



UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[versão final]

UTAO | PARECER TÉCNICO n.º 2/2017

Análise à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018

29.10.2017

Ficha técnica

Este trabalho foi elaborado com base na informação disponível até 27 de outubro de 2017.

A análise efetuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO). Nos termos da Lei n.º 13/2010, de 19 de julho, a UTAO é uma unidade especializada que funciona sob orientação da comissão parlamentar permanente com competência em matéria orçamental e financeira, prestando-lhe apoio pela elaboração de estudos e documentos de trabalho técnico sobre a gestão orçamental e financeira pública.

Sumário executivo

Enquadramento macroeconómico

O cenário macroeconómico do relatório do OE/2018 prevê um crescimento real do PIB de 2,6% para 2017 e de 2,2% para 2018, em linha com as previsões de outras instituições. Em relação ao Programa de Estabilidade (PE/2017-21), divulgado em abril de 2017, verifica-se uma revisão em alta do crescimento real do PIB, de 0,8 p.p. em 2017 e de 0,3 p.p. em 2018, em conformidade com a evolução da atividade económica até ao 1.º semestre de 2017 e no mesmo sentido das revisões efetuadas por outras instituições. Por estes motivos, o cenário macroeconómico apresentado no OE/2018 afigura-se apropriado. Em termos nominais, o cenário macroeconómico tem subjacente uma subida moderada dos preços da economia, sobretudo por via dos deflatores do consumo privado, das exportações e das importações, colocando o crescimento do PIB nominal em 3,9% e 3,6% para 2017 e 2018, respetivamente, o qual se traduz em cerca de mais 2 mil M€ de PIB nominal em 2018 face ao PE/2017-21 apresentado em abril deste ano. O cenário agora projetado revela para 2018 um contributo positivo da procura interna, sendo praticamente nulo o contributo da procura externa. Relativamente ao mercado de trabalho, prevê-se a continuação da redução da taxa de desemprego e um aumento do emprego, embora abrandando em 2018.

O cenário macroeconómico apresentado no OE/2018, como exercício de previsão que é, está sujeito a um conjunto de riscos externos e internos, os quais comportam um nível de incerteza de difícil ponderação. Em geral, o cenário macroeconómico do OE/2018 enquadra-se nos de outras instituições e apresenta-se como plausível, com riscos ascendentes e descendentes que parecem estar devidamente balanceados.

Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

Estratégia Orçamental

Com a conclusão do Procedimento por Défices Excessivos, o caso português passou a enquadrar-se na vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Ao abrigo das regras desta vertente preventiva, os países da União Europeia têm de assumir o compromisso de seguir políticas orçamentais sólidas e de assegurar a respetiva coordenação, sendo estabelecido para cada país um objetivo orçamental de médio prazo (OMP). No caso português, o OMP que se encontra definido é de um saldo orçamental estrutural de 0,25% do PIB. Com a decisão de encerramento do Procedimento Por Défices Excessivos em 2017, devido a um défice inferior a 3% em 2016, o objetivo da política orçamental em Portugal passou a ser a da convergência mínima obrigatória de 0,6 p.p. do PIB por ano para o OMP, até este ser atingido.

De acordo com a projeção oficial que consta na Proposta de Lei do OE/2018, o défice global atingirá 1,0% do PIB em 2018 diminuindo 0,4 p.p. do PIB face a 2017. O défice proposto no

OE/2018 tem subjacente um aumento do saldo primário de 0,1 p.p. do PIB e uma redução da despesa com juros de 0,3 p.p. do PIB face a 2017. Em termos estruturais, o Ministério das Finanças estima uma melhoria do saldo de 0,5 p.p. do PIB potencial para 2018, o que pressupõe um esforço de consolidação orçamental em direção ao OMP, embora inferior aos requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Os cenários de políticas invariantes da Comissão Europeia e do Conselho das Finanças Públicas apontam para um agravamento do saldo estrutural, refletindo o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. Ambas as instituições concluíram que, na ausência de novas decisões com impacto orçamental, o saldo estrutural apresentará uma trajetória insuficiente face ao OMP. Com efeito, tendo presente o ajustamento do saldo estrutural necessário e os cenários em políticas invariantes, as medidas discricionárias de política orçamental requeridas para cumprir as restrições orçamentais vigentes assumem uma dimensão significativa. No entanto, as medidas discricionárias de política orçamental identificadas no relatório da Proposta do OE/2018 e no Projeto de Plano Orçamental remetido à Comissão Europeia representam um valor inferior em percentagem do PIB, ou seja, podem vir a ser consideradas insuficientes para fazer face ao ajustamento estrutural recomendado pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu.

Na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, a Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a cinco Estados-Membros, entre os quais Portugal. Nesse pedido de esclarecimento ao Governo português, com data de 27 de outubro, a Comissão Europeia indica que a sua projeção preliminar aponta para melhoria do saldo estrutural de 0,1% e de 0,4% do PIB relativamente a 2017 e 2018, respetivamente, o que, a confirmar-se, traduz-se num risco de desvio significativo da melhoria recomendada de pelo menos 0,6% do PIB. Para esta avaliação da Comissão Europeia também concorre o crescimento nominal da despesa primária em excesso quando comparado com o crescimento de médio prazo do PIB potencial, cujo desvio assume 1,1% e 1% em 2017 e 2018, respetivamente. Perante estes riscos e discrepâncias com a projeção do Ministério das Finanças, a Comissão Europeia solicitou informação adicional sobre a composição do ajustamento estrutural. O Ministério das Finanças tem até ao dia 31 de outubro para responder. Perante as exigências vigentes em termos de política orçamental a que Portugal se encontra vinculado, a Comissão Europeia poderá vir a qualificar o Projeto de Plano Orçamental português como estando "globalmente conforme" ou em "risco de incumprimento", na avaliação que vier a fazer nos próximos dias. Esta classificação dependerá da avaliação do Projeto de Plano Orçamental para 2018 e dos esclarecimentos e argumentos a apresentar pelo Governo português.

Receita e Despesa

A meta orçamental para 2018 definida no OE/2018 é idêntica à que se encontrava prevista no âmbito do PE/2017-21, embora assente numa estratégia orçamental diferente para a redução do défice das administrações públicas. Para a redução do défice prevista no OE/2018 contribuem um aumento da receita e uma redução dos encargos com juros da dívida pública, que permitem acomodar um aumento da despesa primária. Pelo contrário, as projeções do PE/2017-21 apontavam para uma redução da despesa, nomeadamente da despesa primária, que mais do que compensava uma redução projetada também para a receita em 2018.

As medidas *one-off*, relativamente às quais se conhece apenas o valor global de 2018 estimado pelo Ministério das Finanças sem ter sido possível obter informação junto do mesmo quanto às operações a que correspondem, contribuem nas projeções do OE/2018 para agravar o défice global das administrações públicas de 2018 face a 2017 em 0,4 p.p. do PIB. Neste contributo e na estimativa para o défice orçamental de 2017 apresentada no Relatório do OE/2018, não está ainda considerado o potencial impacto que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos possa vir a ter sobre o défice de 2017, encontrando-se esta operação ainda em análise pelo Eurostat.

O OE/2018 projeta um aumento da receita das administrações públicas de 3,9% em 2018. Para este aumento contribui o crescimento projetado para a receita fiscal, especificamente a receita de impostos indiretos cujo crescimento, para além do efeito positivo decorrente do crescimento da atividade económica, reflete também aumentos de tributação anunciados no OE/2018 neste domínio. Para a receita de impostos diretos encontra-se prevista uma redução, que vem atenuar o crescimento da receita fiscal e que decorre das medidas redução da carga fiscal incidente sobre este tipo de imposto previstas no OE/2018. As contribuições sociais contribuem também para o crescimento da receita total em 2018, refletindo a melhoria projetada para as condições no mercado de trabalho no âmbito do cenário macroeconómico do OE/2018.

A elasticidade da receita fiscal e contributiva projetada para 2018, afigura-se em termos globais compatível com o cenário macroeconómico, embora nas contribuições sociais, e com base na informação disponível, os resultados apontem para alguma sobrestimação desta receita.

Para 2018 encontra-se projetada uma ligeira redução da carga fiscal, que tem subjacente um desagravamento ao nível dos impostos diretos que é em parte compensado por um agravamento ao nível dos impostos indiretos.

Nas projeções orçamentais para 2018, as vendas e a outra receita corrente evidenciam ritmos de crescimento relativamente elevados e cuja incerteza quanto à sua materialização constitui um fator de risco em torno das projeções orçamentais.

A despesa total projetada no OE/2018 apresenta um crescimento em 2,9% face a 2017, num contexto de aumento da despesa primária e de redução da despesa com juros. Na despesa corrente primária, destaca-se o aumento das prestações sociais, associado a medidas de política orçamental que se refletem num aumento da despesa com pensões, e o crescimento do consumo intermédio. As despesas com pessoal projetadas para 2018 evidenciam uma quase estabilização face à estimativa de 2017, sendo de assinalar, contudo, a existência de riscos ascendentes em torno desta despesa e, conseqüentemente, em torno do défice orçamental. Ao nível da FBCF encontra-se projetado um crescimento expressivo, sendo o aumento desta despesa responsável por cerca de metade do acréscimo projetado para a despesa total. Em contraste, as projeções apontam para uma redução das outras despesas de capital, assente em fatores não especificados, o que coloca um risco em torno da materialização desta redução da despesa. No que se refere à despesa com juros, a perspectiva de redução em 2018 reflete a diminuição projetada para a taxa de juro implícita da dívida pública.

Ajustamentos de passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional

Nas projeções do OE/2018, o défice orçamental em contabilidade nacional evolui em sentido contrário ao défice em contabilidade pública. A diferente trajetória resulta dos ajustamentos de contas nacionais previstos para 2018. Estes ajustamentos conduzem a um défice em contabilidade nacional em 2018 (1,0% do PIB) mais baixo do que em contabilidade pública (1,7% do PIB), representando 1,3 mil M€ de diferença. Entre estes, o ajustamento *accrual* das entidades públicas reclassificadas e os outros ajustamentos apresentados no Relatório do OE/2018 representam, no seu conjunto, uma parte significativa do ajustamento total projetado para 2018, e evidenciam um acréscimo expressivo face a 2017. A materialização destes ajustamentos na dimensão prevista pode constituir um risco em torno das projeções de contas nacionais em 2018, dada a ausência de informação que justifique a sua dimensão nesse ano.

Perspetivas orçamentais em contabilidade pública

De acordo com a estimativa para 2017 agora divulgada, o défice orçamental das administrações públicas foi revisto em baixa face ao aprovado no respetivo Orçamento, refletindo uma revisão em alta da receita corrente, bem como uma revisão em baixa quer da despesa corrente quer da despesa de capital. Quanto à receita fiscal, de salientar que a revisão em alta dos impostos IVA e IRC foi parcialmente compensada pela revisão em baixa do IRS. Adicionalmente, as contribuições sociais e as outras receitas correntes foram revistas em alta. Relativamente à despesa, verifica-se uma revisão em baixa de todas as rubricas da despesa de capital, incluindo o investimento, e de algumas rubricas da despesa corrente, essencialmente as transferências correntes, nas quais se incluem as prestações sociais pagas pelo subsetor da segurança social. No entanto, este efeito foi parcialmente compensado pela revisão em alta de outras rubricas da despesa corrente, nomeadamente aquisição de bens e serviços, e despesas com pessoal.

Na Proposta de Lei do OE/2018 está subjacente um aumento do défice orçamental das administrações públicas em contabilidade pública para 2018, quando comparado com a estimativa para 2017, o que reflete um crescimento da receita efetiva inferior ao previsto para a despesa efetiva. Na receita, evidenciam-se os contributos dos impostos indiretos do subsetor Estado, das contribuições da segurança social e dos impostos diretos da administração local, bem como das receitas de capital. Quanto à despesa, destacam-se os contributos dos aumentos com despesa de capital, transferências correntes da segurança social, nas quais se incluem as prestações sociais, aquisição de bens e serviços, despesas com pessoal, e juros e outros encargos.

Quanto às entidades públicas reclassificadas que se encontram no subsetor dos serviços e fundos autónomos, o défice implícito à Proposta de Lei do OE/2018 é superior ao aprovado para 2017 no respetivo Orçamento do Estado, destacando-se o contributo da despesa com juros do Metropolitano de Lisboa para a deterioração anual. Relativamente à estrutura de financiamento destas entidades, a Proposta de Lei do OE/2018 dará continuidade à alteração ocorrida em anos anteriores, nomeadamente o endividamento líquido obtido junto do Estado para permitir o financiamento do défice, da aquisição líquida de ativos financeiros e da amortização líquida junto

de entidades externas às administrações públicas.

Em 2018, a segurança social deverá apresentar um saldo orçamental inferior ao verificado em 2017, quando ajustado de fatores que limitam a comparabilidade homóloga. O saldo da segurança social deverá resultar, na sua totalidade, do comportamento do sistema previdencial, pois quer o sistema de proteção social de cidadania, quer os regimes especiais deverão apresentar um saldo nulo. A previsão da melhoria no sistema previdencial suporta-se, essencialmente, no acréscimo da receita com contribuições e quotizações e na redução da despesa com prestações de desemprego em função da melhoria da atividade económica. A despesa com pensões deverá apresentar um acréscimo expressivo em 2018 em virtude quer da atualização regular, com início em janeiro, quer da atualização extraordinária das mesmas a partir de agosto. Por último, com exceção das prestações de desemprego, está previsto um aumento da despesa com prestações sociais. Por fim, deve ser salientado que o relatório que acompanha o OE/2018 revela uma revisão em alta do saldo da segurança social para 2017, quando comparada com a projeção inscrita há um ano no respetivo Orçamento do Estado.

Dívida pública e financiamento

Para 2018 encontra-se previsto um aumento das necessidades líquidas de financiamento face a 2017, em função de se antecipar um crescimento do défice orçamental do Estado em contabilidade pública, bem como um incremento da despesa com a aquisição líquida de ativos financeiros. Com efeito, o limite ao endividamento líquido global direto para 2018 é de valor superior ao limite estabelecido pelo OE/2017 para o ano em curso. As necessidades líquidas de financiamento em 2018 serão financiadas, sobretudo, através da emissão líquida de Obrigações do Tesouro. Por último, de salientar que as necessidades líquidas de financiamento para 2018 foram revistas em alta quando comparadas com as projeções inscritas no PE/2017-21 divulgado em abril.

De acordo com o OE/2018, assistir-se-á a uma redução do nível de dívida pública no final de 2017 e de 2018 fixando-se em 126,2% e 123,5% do PIB, respetivamente. Com efeito, a projeção da dívida pública em percentagem do PIB de 2017 representa uma revisão em baixa face à previsão inscrita no OE/2017 e no PE/2017-2021. A revisão é justificada, em parte, pela menor despesa com juros, pelo maior contributo positivo do efeito decorrente do crescimento do PIB e pelo reembolso antecipado significativo do empréstimo do FMI, acompanhado por uma redução dos depósitos da administração central. Para a redução prevista da dívida pública em percentagem do PIB de 2018 contribui a previsão de uma evolução positiva para o saldo primário e o efeito decorrente do crescimento do produto nominal, bem como uma redução significativa do peso dos juros em percentagem do PIB.

Índice

I	INTRODUÇÃO	11
II	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	13
II.1	PREVISÕES PARA 2018.....	13
II.2	RISCOS ASSOCIADOS AO CENÁRIO MACROECONÓMICO.....	21
III	PERSPETIVAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL	22
III.1	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL.....	22
III.2	RECEITA E DESPESA.....	37
III.3	AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DE CONTABILIDADE PÚBLICA A CONTABILIDADE NACIONAL.....	55
IV	ESTRATÉGIA ORÇAMENTAL EM CONTABILIDADE PÚBLICA	57
IV.1	CONTAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	57
IV.2	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS.....	80
IV.3	SEGURANÇA SOCIAL.....	82
V	NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO E DÍVIDA PÚBLICA	92
V.1	ENDIVIDAMENTO E NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO.....	92
V.2	FATORES DETERMINANTES DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA NA ÓTICA DE MAASTRICHT.....	96
VI	ANEXOS	101
VI.1	COMPARAÇÃO DOS MAPAS DA LEI: OE/2017 – PPL OE/2018.....	101
VI.2	PROJETO DE PLANO ORÇAMENTAL PARA 2018	141
VI.3	CARTA DOS COMISSÁRIOS EUROPEUS AO MINISTRO DAS FINANÇAS 27/OUT/2017	142
VI.4	RECOMENDAÇÕES DO SEMESTRE EUROPEU DE 2017	143
VI.5	MAPAS DE DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS E MAPAS INFORMATIVOS	144

Índice de caixas

Caixa 1 – Recomendações a Portugal no âmbito do Semestre Europeu para 2017	23
Caixa 2 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais pela Comissão Europeia.....	30
Caixa 3 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais de 2017	34
Caixa 4 – Medidas <i>one-off</i> identificadas pela UTAO	36
Caixa 5 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2018	43
Caixa 6 – Despesa da Administração Central com Projetos	73
Caixa 7 - As cativações de despesa entre 2009 e 2018	76
Caixa 8 – Mapas da Lei	87

Índice de tabelas

Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais.....	16
Tabela 2 – Perspetiva orçamental estrutural	26
Tabela 3 – Medidas discricionárias face ao cenário de políticas invariantes para o saldo estrutural	28
Tabela 4 – Revisão da estimativa para o défice orçamental em 2017 no âmbito do OE/2018	37
Tabela 5 – Revisão da estimativa para a receita e para a despesa em 2017 no âmbito do OE/2018.....	38
Tabela 6 – Receita das administrações públicas em contabilidade nacional	42
Tabela 7 – Evolução projetada para as vendas e outra receita corrente no OE/2017 e no OE/2018	48
Tabela 8 – Evolução projetada para as receitas de capital.....	49
Tabela 9 – Despesa das administrações públicas em contabilidade nacional	50
Tabela 10 – Cenário de Políticas Invariantes	55
Tabela 11 – Ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional no OE/2018	56
Tabela 12 – Conta das administrações públicas para 2017:	58
Tabela 13 – Conta das administrações públicas para o período 2016-2018.....	59
Tabela 14 – Saldo das administrações públicas por subsector para 2017 e 2018	60
Tabela 15 – Conta das administrações públicas para 2018, por subsector.....	61
Tabela 16 – Receita fiscal da administração central, por tipo de imposto	62
Tabela 17 – Despesas com pessoal por subsector das administrações públicas para o período 2016-2018	64
Tabela 18 – Dotações orçamentais do OE/2018 centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças	65
Tabela 19 – Conta da Caixa Geral de Aposentações.....	65
Tabela 20 – Conta da ADSE.....	66
Tabela 21 – Despesas excepcionais do Ministério das Finanças	67
Tabela 22 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2018.....	68
Tabela 23 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2017 e 2018.....	69
Tabela 24 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2018	70
Tabela 25 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2017 e 2018.....	71
Tabela 26 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR prevista para 2018	72
Tabela 27 – Despesa do subsector Estado com ativos financeiros em 2017 e 2018	81
Tabela 28 – Orçamento da Segurança Social para 2017 e 2018.....	82
Tabela 29 – Orçamento da Segurança Social para 2018, por subsistema.....	84
Tabela 30 – Composição do financiamento em 2017	92
Tabela 31 – Necessidades de financiamento do Estado em 2017 e 2018.....	93
Tabela 32 – Composição do financiamento em 2018	94
Tabela 33 – Juros de dívida direta do Estado	95
Tabela 34 – Decomposição da variação da dívida pública.....	96
Tabela 35 – Decomposição da variação da dívida pública.....	97
Tabela 36 – Projeções para a dívida pública de 2017 e de 2018.....	97
Tabela 37 – Evolução da dívida pública na ótica de <i>Maastricht</i>	98

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB	13
Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume.....	14
Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume.....	14
Gráfico 4 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume	15
Gráfico 5 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume	15
Gráfico 6 – Consumo privado, preços correntes e preços constantes	17
Gráfico 7 – Taxa de desemprego e evolução do emprego	17
Gráfico 8 – Investimento: setor público e setor privado	18
Gráfico 9 – Investimento: bruto e líquido.....	18
Gráfico 10 – Composição da balança corrente e de capital	18
Gráfico 11 – Necessidades de financiamento por setor institucional.....	18
Gráfico 12 – Deflator do PIB: evolução trimestral	19
Gráfico 13 – Deflator do PIB: contributo das componentes	19
Gráfico 14 – Evolução do preço do petróleo	20
Gráfico 15 – PIB nominal.....	20
Gráfico 16 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias:	27
Gráfico 17 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias:	27
Gráfico 18 – Receita e despesa das administrações públicas: OE/2018 <i>versus</i> PE/2017-21	39
Gráfico 19 – Variação do saldo orçamental entre 2017 e 2018	40
Gráfico 20 – Variação do saldo orçamental entre 2017 e 2018	41
Gráfico 21 – Variação da receita em contabilidade nacional	42
Gráfico 22 – Evolução da carga fiscal ajustada de medidas <i>one-off</i>	47
Gráfico 23 – Evolução da estrutura da carga fiscal.....	48
Gráfico 24 – Evolução das receitas de capital ajustadas de medidas <i>one-off</i>	49
Gráfico 25 – Variação da despesa em contabilidade nacional	50
Gráfico 26 – Variação da receita e da despesa no Cenário de Políticas Invariantes	54
Gráfico 27 – Variação da receita e despesa: Cenário de Políticas Invariantes <i>versus</i> OE/2018.....	54
Gráfico 28 – Transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social.....	85
Gráfico 29 – Execução mensal da receita com contribuições e quotizações.....	85
Gráfico 30 – Despesa com prestações de desemprego	86
Gráfico 31 – Despesa com subsídio de doença	86
Gráfico 32 – Despesa com abono de família.....	86
Gráfico 33 – Despesa com RSI.....	86
Gráfico 34 – Decomposição da variação da dívida pública	96
Gráfico 35 – Dívida Pública e depósitos da Administração Central.....	99
Gráfico 36 – Projeção da dívida pública em 2018.....	100
Gráfico 37 – Evolução da dívida pública de 2017 para 2018.....	100

I Introdução

Nos termos do Programa de Atividades da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) - XIII Legislatura – 3.ª Sessão Legislativa, apresenta-se a versão final do Parecer Técnico sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018. O presente documento tem por objetivo dotar a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) de informação técnica para o processo legislativo de discussão da Proposta de Lei do Orçamento do Estado de 2018, a qual foi submetida pelo Governo à Assembleia da República no dia 13 de outubro de 2017.

Ao abrigo da Lei 13-A/2010, no dia 5 de fevereiro, a UTAO solicitou informação aos serviços do Ministério das Finanças, o GPEARI e a DGO, com o objetivo de suportar a análise efetuada no presente parecer. Foram recebidas as respostas às solicitações de informação da UTAO, com exceção para dois elementos informativos.

- um dos elementos em falta refere-se à identificação de operações consideradas pontuais (*one-off*) para 2018, que representa 0,2% do PIB em aumentos da despesa e/ou reduções da receita, bem como a respetiva repartição por rubrica. Esta informação é divulgada pelo Ministério das Finanças à Comissão Europeia no âmbito do Projeto de Plano Orçamental e reveste-se de particular relevância para se aferir a dimensão do ajustamento orçamental estrutural e para se analisarem as receitas e despesas em termos ajustados. De acordo com diversas notícias veiculadas na imprensa, as operações pontuais propostas à Comissão Europeia serão quatro e representam cerca de 400 M€ no total. A de maior montante refere-se a um desfasamento fiscal de 230 M€ entre 2017 e 2018, associado à venda do défice tarifário da EDP em 2016, o qual terá aumentado os pagamentos por conta de IRC desta entidade em 2017, refletindo-se em 2018 numa queda da receita deste imposto. As restantes dirão respeito a uma redução da receita devido a ativos por impostos diferidos; uma despesa relativa a pagamentos à Grécia no âmbito do seu programa de ajustamento; e um aumento da despesa motivado pelo apoio às consequências dos incêndios. De salientar que excetuando a transferência para a Grécia, estas operações não se encontram identificadas no relatório da Proposta de Lei do OE/2018.

- outro elemento em falta refere-se às atualizações dos quadros do Projeto de Plano Orçamental, os quais foram enviados à Comissão Europeia nos dias 20 e 23 de outubro. Também neste caso a imprensa veiculou notícias, com origem em fontes oficiais e fazendo referência à existência de alterações orçamentais com reflexo nos referidos quadros, as quais dirão respeito a despesa relacionada com incêndios.

Deve salientar-se que de acordo com o artigo 37.º da Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental) referente a “Elementos que acompanham a proposta de lei do Orçamento do Estado”, consta no número 2 alínea i) “Medidas de política orçamental de natureza temporária e permanente” bem como no número 3 alínea d) “Os quadros que integram o Projeto de Plano Orçamental, a remeter à Comissão Europeia”. De acordo com o artigo 8.º da referida Lei,

o acima referido artigo 37.º está incluído no conjunto de artigos cuja produção de efeitos ocorre apenas três anos após a entrada em vigor da Lei, i.e. a partir de setembro de 2018. A partir dessa data, a acima referida informação que agora se encontra em falta terá de ser obrigatoriamente incluída no relatório que acompanha o Orçamento do Estado.

Por fim, de sublinhar que no relatório da Proposta de OE/2018 não constam os anexos com os habituais quadros das contas consolidadas das administrações públicas por subsetor institucional em contabilidade pública. Ainda que o relatório da Proposta de OE/2018 não tenha sido atualizado em conformidade, esta informação foi remetida à UTAO em resposta aos pedidos de informação acima referidos.

II Enquadramento macroeconómico

II.1 Previsões para 2018

1 No cenário macroeconómico apresentado no OE/2018 está previsto um crescimento real da atividade económica de 2,6% em 2017, acelerando face ao ano anterior, e um abrandamento para 2,2% em 2018, decorrente de um contributo menos positivo da procura interna. Após a redução verificada nos anos de 2011 e 2012, o PIB iniciou uma tendência de recuperação (Gráfico 1). Para 2017, o Ministério das Finanças espera que a atividade económica acelere para um crescimento de 2,6%, acima da anterior projeção incluída no documento PE/2017-21, mas em linha com as projeções de outras entidades que têm vindo a ser divulgadas mais recentemente. Para 2018, de acordo com o cenário do OE/2018, espera-se uma desaceleração do crescimento da atividade económica, para 2,2%, suportada pelo contributo positivo da procura interna.

Gráfico 1 – Taxa de variação anual do PIB
(em percentagem)



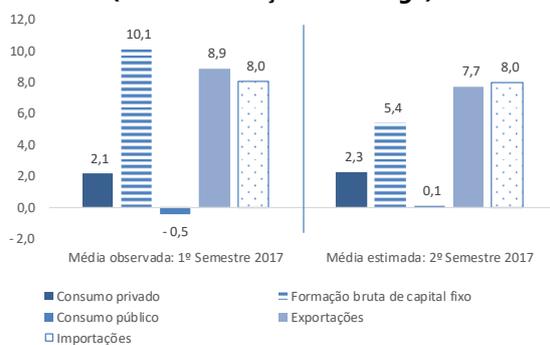
Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2017 e 2018 correspondem à estimativa do OE/2018.

2 Para 2017, no OE/2018 prevê-se um maior contributo da procura interna e a manutenção do contributo negativo da procura externa líquida face a 2016, representando uma revisão em alta face ao cenário apresentado no PE/2017-21. Em termos de componentes, prevê-se que o consumo privado acelere em 2017 de 2,1% para 2,2%, tendo sido revisto em alta face ao cenário apresentado no PE/2017-21. A formação bruta de capital fixo (FBCF) foi significativamente revista em alta face ao PE/2017-21, passando de 4,8% para uma perspetiva de crescimento mais acentuada de 7,7%. Note-se que os dados observados no 1.º semestre de 2017 resultam num crescimento da FBCF de 10,1%, pelo que para se observar o aumento previsto para 2017 no OE/2018 será necessário registar-se uma desaceleração na segunda metade do ano, para 5,4% (Gráfico 2). Em relação à procura externa líquida, é projetado um contributo negativo de 0,1

p.p. idêntico ao de 2016, em vez do aumento de 0,1 p.p. que constava no PE/2017-21, em virtude de uma aceleração do crescimento das importações não completamente contrariada pela das exportações.

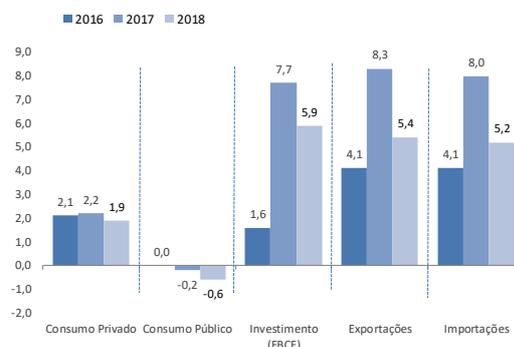
3 Para 2018, de acordo com o cenário do OE/2018, prevê-se que o crescimento venha a ter o contributo exclusivo da procura interna, decorrente do consumo privado e do investimento. Em termos de componentes, o cenário do OE/2018 incorpora uma desaceleração do consumo privado de 2,2% para 1,9% e uma contração do consumo público de 0,6%, mais intensa que a prevista para 2017 (Gráfico 3). Esta dinâmica do consumo é compensada pelo aumento da FBCF em 5,9%, permitindo que o contributo da procura interna se situe em 2,2 p.p.. Em relação à procura externa líquida espera-se um contributo nulo, em resultado da desaceleração das exportações de 8,3% para 5,4% e das importações de 8,0% para 5,2%.

Gráfico 2 – Evolução trimestral das componentes do PIB em volume (taxa de variação homóloga)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

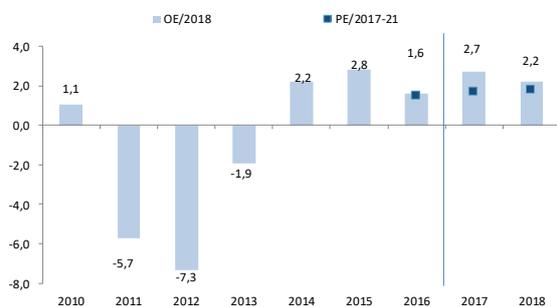
Gráfico 3 – Taxa de variação das principais componentes do PIB em volume (em percentagem)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2017 e 2018 correspondem à estimativa do OE/2018.

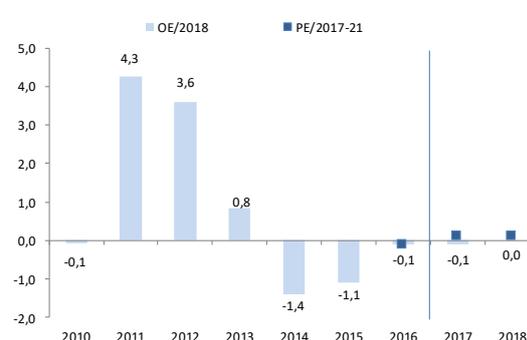
4 Face ao PE/2017-21, o cenário previsto no OE/2018 considera uma revisão em alta do crescimento (de 1,8% para 2,6%, em 2017 e de 1,9% para 2,2%, em 2018). Em relação ao PE/2017-21, o crescimento económico real em 2017 deverá ser caracterizado por um acentuado contributo positivo da procura interna, o qual foi revisto de 1,7 p.p. para 2,7 p.p., apesar do contributo da procura externa líquida ter sido revisto de positivo para negativo, de 0,1 p.p. para -0,1 p.p. (Gráfico 4 e Gráfico 5). Para 2018, o contributo da procura interna foi igualmente revisto em alta face ao cenário anterior, embora numa magnitude inferior. Em particular, o consumo privado no PE/2017-21 estava previsto crescer 1,6%, tanto em 2017 como em 2018, enquanto o cenário do OE/2018 aponta agora para um aumento de 2,2% em 2017 de 1,9% para 2018. Também o consumo público e o investimento foram revistos em alta para os dois anos, com destaque para a revisão do investimento em 2017, que passou de uma projeção de 4,8% para 7,7%. No que se refere à componente externa, a alteração do cenário do OE/2018 resulta da incorporação dados mais favoráveis para a procura externa relevante, o que deverá ter contribuído para a revisão em alta das exportações, mas também da revisão da procura interna que contribuiu para a revisão em alta das importações.

Gráfico 4 – Contributo da procura interna para o crescimento do PIB em volume
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2017 e 2018 correspondem à estimativa do OE/2018.

Gráfico 5 – Contributo da procura externa líquida para o crescimento do PIB em volume
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. | Nota: Os valores para 2017 e 2018 correspondem à estimativa do OE/2018.

5 O atual cenário do Ministério das Finanças encontra-se devidamente alinhado com as projeções apresentadas por outras instituições.

Em relação às projeções mais recentes, do Banco de Portugal (BdP) e do Fundo Monetário Internacional (FMI), o cenário do Ministério das Finanças incorpora uma previsão do crescimento do PIB um pouco superior (Tabela 1). O cenário do FMI considera, para 2017, um crescimento de 2,5%, apesar de perspetivar um maior crescimento do consumo público que o cenário do OE/2018, mas este aumento é compensado por um menor crescimento do investimento e das exportações. Para 2018, o FMI considera uma desaceleração do crescimento económico real, para 2%, através de um menor contributo do consumo privado e do investimento, apesar do contributo mais positivo do consumo público. Este cenário não diverge muito do do OE/2018 para 2018, perspetivando-se que uma dinâmica idêntica da procura interna. No cenário do BdP para 2017, o aumento do consumo privado é inferior ao projetado no OE/2018, compensado pelo maior aumento do consumo público e do investimento. No que se refere à vertente externa, o BdP considera que poderá existir um menor aumento quer das exportações, quer das importações. O Conselho das Finanças Públicas (CFP) estima um crescimento do PIB superior ao do OE/2018 para 2017, sobretudo devido a um maior crescimento do consumo público e do investimento. Para 2018 sucede o oposto, com uma projeção de 2,1% para o crescimento do PIB, a qual se distingue pelo menor crescimento do investimento e da componente externa. Relativamente aos restantes cenários, note-se que não incorporam os dados definitivos das Contas Nacionais Anuais para 2015, nem os novos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais para 2017. O cenário da Comissão Europeia (CE) considera um crescimento de 1,8% para 2017 e uma desaceleração para 1,6% no ano seguinte. Este cenário está desatualizado pois refere-se às projeções de maio, estando prevista uma atualização no início de novembro onde será de esperar uma revisão em alta. O mesmo sucede com a projeção da OCDE, que tem sido divulgada no mês de junho. Em geral, todas as projeções têm em comum a desaceleração do crescimento em 2018, quando comparado com 2017.

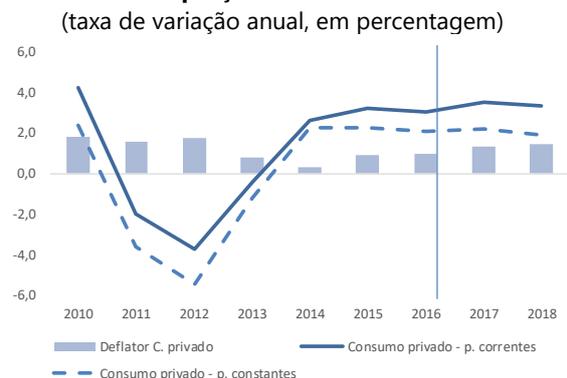
Tabela 1 – Comparação do cenário macroeconómico face a outros referenciais
(taxa de variação anual, em percentagem, e em pontos percentuais)

	INE ²⁾		OE/2018		PE/2017-21		BdP ³⁾	CFP ⁴⁾		CE ⁵⁾		FMI ⁶⁾		OCDE ⁷⁾	
	2015	2016	2017	2018	2017	2018		2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018
PIB - ótica de despesa															
PIB real	1,8	1,5	2,6	2,2	1,8	1,9	2,5	2,7	2,1	1,8	1,6	2,5	2,0	2,1	1,6
Consumo Privado	2,3	2,1	2,2	1,9	1,6	1,6	1,9	2,2	2,1	1,9	1,3	2,2	1,8	2,0	1,5
Consumo Público	1,3	0,6	-0,2	-0,6	-1,0	-0,8	0,3	0,7	0,0	0,4	0,5	0,6	0,5	-1,0	-0,8
Investimento (FBCF)	5,8	1,6	7,7	5,9	4,8	5,1	8,0	9,1	5,2	5,4	4,7	6,9	5,7	6,5	2,3
Exportações	6,1	4,1	8,3	5,4	4,5	4,5	7,1	7,9	4,0	4,4	4,2	7,6	5,2	5,5	4,5
Importações	8,5	4,1	8,0	5,2	4,1	4,1	6,9	7,6	4,1	5,2	4,5	7,3	5,1	5,2	3,9
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.) ¹⁾															
Procura interna	2,8	1,6	2,7	2,2	1,7	1,8	1,0	2,8	2,3	2,1	1,7	2,6	2,2	1,9	1,2
Procura externa líquida	-1,1	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,1	1,5	0,0	-0,1	-0,3	-0,1	-0,1	-0,1	0,2	0,3
Desemprego e preços															
Taxa de desemprego	12,4	11,1	9,2	8,6	9,9	9,3	9,0	9,2	8,5	9,9	9,2	9,7	9,0	9,7	8,9
Inflação (IHPC)	0,5	0,6	1,2	1,4	1,6	1,7	1,6	1,6	1,9	1,4	1,5	1,6	2,0	1,6	1,4
Deflador do PIB	2,0	1,4	1,3	1,4	1,4	1,5		1,3	1,8	1,4	1,4	2,2	1,7	1,1	1,5
PIB nominal	3,8	2,9	3,9	3,6	3,2	3,4		4,0	3,9	3,2	3,0	4,7	3,7	3,2	3,1

Fontes: INE, Ministério das Finanças, Conselho de Finanças Públicas, Banco de Portugal, FMI, Comissão Europeia, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: 1) No caso das projeções do Banco de Portugal refere-se ao contributo líquido de importações, deduzindo em cada componente da procura interna o volume de importações, de acordo com a metodologia apresentada na Caixa "O papel da procura interna e das exportações para a evolução da atividade económica em Portugal", *Boletim Económico de junho de 2014*, Banco de Portugal. 2) Dados divulgados a 23 de setembro de 2017; 3) "Boletim económico", outubro de 2017; 4) "CFP – Finanças Públicas Situação e Condicionantes 2017-2021: Atualização", setembro de 2017; 5) "Post-Programme Surveillance Report", divulgado em outubro de 2017; 6) "2017 Article IV Consultation", IMF Country Report 17/278, setembro de 2017; 7) "OECD Economic Outlook", junho de 2017.

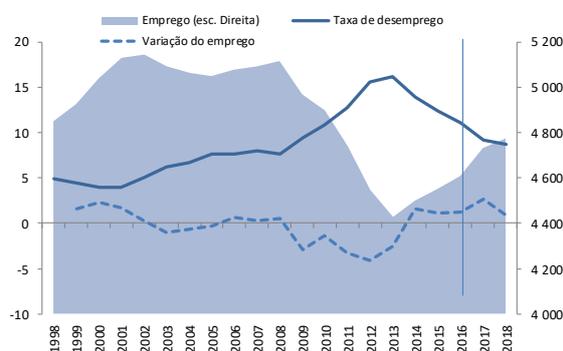
6 O cenário do OE/2018 considera uma desaceleração em termos reais do consumo privado em 2018, apesar da melhoria do mercado de trabalho. De acordo com o cenário do Ministério das Finanças, o consumo privado, em termos reais, deverá aumentar 2,2% em 2017 e abrandar para 1,9% em 2018. Tendo em consideração a evolução prevista para os preços desta componente do PIB, em termos nominais, espera-se para 2018 um crescimento do consumo privado de 3,4%, um pouco inferior ao crescimento de 3,6% previsto para 2017 (Gráfico 6). Esta projeção para a evolução do consumo privado continua suportada por uma melhoria no mercado de trabalho, nomeadamente da taxa de desemprego, devendo também refletir a continuação do efeito de reposição de rendimentos (Gráfico 7). O cenário do OE/2018 aponta para um crescimento das remunerações totais da economia de 4,6% e 3,2%, para 2017 e 2018, estando subjacente um crescimento mais acentuado no setor privado do que no setor público, tal como tem ocorrido desde 2014. Neste cenário, também se conclui que as remunerações do total da economia apresentam um crescimento anual mais forte que o aumento da produtividade, implicando o crescimento dos custos unitários de trabalho.

Gráfico 6 – Consumo privado, preços correntes e preços constantes



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores para 2017 e 2018 da taxa de crescimento do consumo privado correspondem à estimativa do OE/2018.

Gráfico 7 – Taxa de desemprego e evolução do emprego



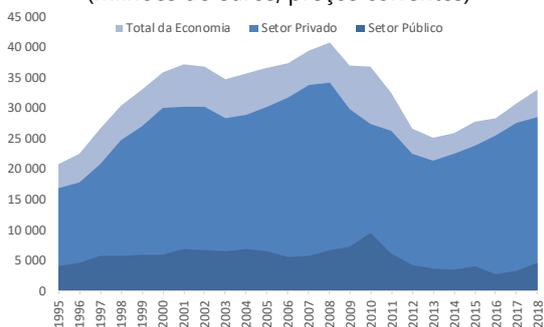
Fontes: INE e cálculos da UTAO.

7 A previsão para a taxa de desemprego é de continuação de descida para 9,2% em 2017 e 8,6% em 2018. Em 2018 está prevista uma estabilização da população ativa, de acordo com o OE/2018. A evolução da taxa de desemprego prevista no cenário do OE/2018 incorpora ainda um aumento do emprego de 2,7% em 2016 e de 0,9% em 2017 (Gráfico 7). Apesar do aumento do emprego, numa tendência iniciada em 2014, o número de trabalhadores empregados mantém-se significativamente abaixo dos níveis anteriores à recessão económica de 2009. O cenário prevê que a população ativa em 2018 cresça apenas 0,3% em relação ao ano anterior.

8 Em relação ao investimento, o cenário do OE/2018 prevê um aumento, em termos nominais, de 7,1% em 2018, em resultado de um contributo mais significativo do investimento por parte do setor público do que do setor privado. De acordo com o OE/2018 o investimento, em termos nominais, deverá aumentar 9,0% em 2017 e 7,1% em 2018. Enquanto para 2017 se prevê que o contributo do setor privado seja significativamente superior ao do setor público, de 7,3 p.p. face a 1,7 p.p., para 2018 a situação inverte-se, sendo o contributo do setor público (4,2 p.p.) o mais significativo para o crescimento previsto de 7,1%, de acordo com a projeção. Este contributo elevado do setor público decorre do crescimento previsto para o investimento público de cerca de 40,4% em 2018, de acordo com o cenário orçamental. Ainda que seja o investimento privado que mais pesa no investimento do total da economia, para este projeta-se um aumento apenas 3,2% em 2018, contribuindo com 2,9 p.p. para o crescimento previsto do investimento em 2018 (Gráfico 8). A concretizar-se o aumento do investimento bruto previsto no cenário do OE/2018, este passará a ser superior à erosão do *stock* de capital, passando o investimento líquido a ser positivo em 2018, o que já não sucede desde 2011 (Gráfico 9).¹

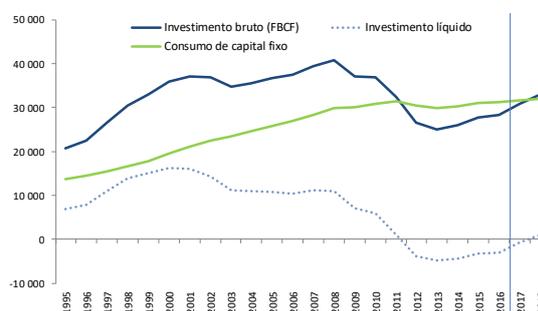
¹ O investimento medido pela formação bruta de capital (FBC) corresponde à soma da formação bruta de capital fixo (FBCF) com a variação de existências e aquisições líquidas de cessões de objetos de valor. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo, também designado por desgaste do capital. Para esta análise utilizaram-se preços correntes e para o período 2016-2017 admitiu-se que o consumo de capital fixo mantém a mesma taxa de variação que a observada em 2015.

Gráfico 8 – Investimento: setor público e setor privado
(milhões de euros, preços correntes)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

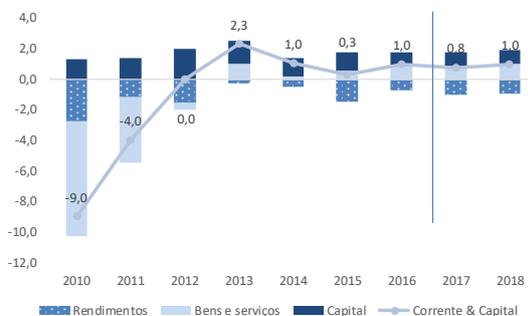
Gráfico 9 – Investimento: bruto e líquido
(milhões de euros, preços correntes)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: O investimento bruto refere-se à FBCF. O investimento líquido corresponde à diferença entre o investimento bruto e o consumo de capital fixo. Para o período 2017-2018 utilizou-se a previsão do OE/2018 para a FBCF e considerou-se que o consumo de capital fixo mantém a mesma taxa de variação que a observada em 2016.

9 Em relação ao cenário externo, o OE/2018 prevê, para 2017 e para 2018, uma estabilização da capacidade de financiamento da economia em torno de 1% do PIB. Em 2017, de acordo com o OE/2018, o saldo da balança corrente e de capital deverá traduzir-se numa capacidade de financiamento da economia face ao exterior em 0,8% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de bens e serviços e de capital, mantendo a balança de rendimentos um saldo negativo (Gráfico 10). O cenário para 2018 incorpora um aumento moderado da capacidade de financiamento com o exterior para 1% do PIB, em resultado de uma previsão de uma balança de bens e serviços mais positiva do que no ano anterior e uma balança de rendimentos menos negativa. A previsão para a capacidade de financiamento da economia encontra-se abaixo das previsões de outras instituições (Tabela 1) e representando também uma revisão em baixa face ao anterior cenário do Ministério das Finanças, que apontava para 1,5% do PIB em 2018. Por setor institucional, prevê-se uma redução da capacidade de financiamento do setor privado face ao resto do mundo. Neste contexto, a estabilização do saldo para o total da economia resulta da diminuição prevista para o saldo negativo das administrações públicas (Gráfico 11).

Gráfico 10 – Composição da balança corrente e de capital
(em % do PIB)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

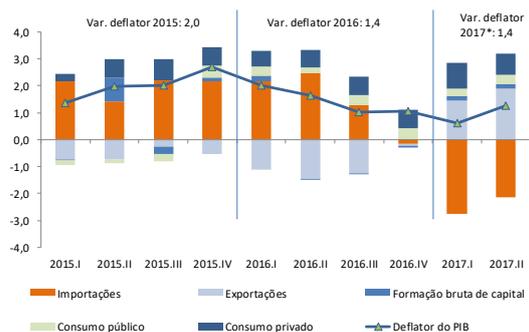
Gráfico 11 – Necessidades de financiamento por setor institucional
(em % do PIB)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

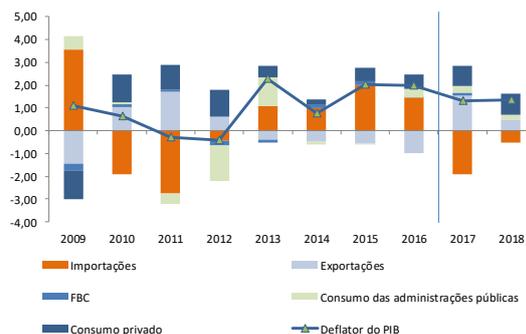
10 O cenário do OE/2018 incorpora uma variação para o deflator do PIB em 2017 de 1,3%, o que deverá ser, em grande medida, justificado pelo consumo privado. Para 2018 o cenário prevê uma ligeira aceleração dos preços subjacentes ao PIB para 1,4%. O deflator do PIB mede o nível de preços na atividade económica de um país.² Este indicador é de elevada importância na medida em que afeta a medição do PIB em termos nominais, que é relevante para o cálculo das variáveis orçamentais. Para 2017 o cenário considera um aumento de 1,3% do deflator do PIB, em linha com as previsões de outras instituições (Tabela 1) mas representando uma ligeira revisão em baixa face ao anterior cenário do Ministério das Finanças. No 1.º semestre de 2017 a variação homóloga do PIB nominal atingiu 3,9%, tendo a variação do PIB em termos reais sido de 2,9% e a variação homóloga do deflator do PIB 1,0%. Em termos trimestrais, a variação do PIB real foi de 2,8%, no 1.º trimestre, e 3,0%, no 2.º trimestre. Para a variação do deflator do PIB do 1.º semestre contribuiu, em larga medida, o aumento dos preços dos bens e serviços de exportação e de consumo privado e público, mas estes aumentos foram compensados pelo aumento dos preços das importações que se reflete num contributo negativo para a variação do deflator (Gráfico 12). Para 2018 o cenário do OE/2018 prevê um aumento do deflator do PIB em 1,4%, em resultado do contributo dos preços do consumo privado e das exportações de bens e serviços (Gráfico 13). A previsão para o aumento dos preços do consumo privado está em consonância com a previsão de crescimento dos preços medido pela variação do índice de preços no consumidor de 1,4%, acelerando face à previsão de 1,2% em 2017. Para a área do euro, em 2018, espera-se um aumento de preços de 1,2%, de acordo com a projeção do BCE. Em relação aos preços das importações de bens e serviços, o OE/2018 considera um aumento de 1%, o que a concretizar-se implica uma desaceleração face ao crescimento de 3,9% previstos para 2017.

Gráfico 12 – Deflator do PIB: evolução trimestral
(em pontos percentuais)



Fontes: INE e cálculos da UTAO. | Nota: * O valor indicado para 2017 refere-se à projeção do Ministério das Finanças no OE/2018.

Gráfico 13 – Deflator do PIB: contributo das componentes
(em pontos percentuais)



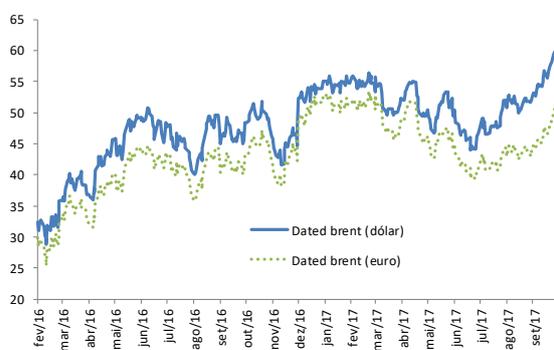
Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: Os valores para 2017 e 2018 correspondem à estimativa do OE/2018.

² Note-se que a descida dos preços das importações tem um impacto positivo sobre o deflator do PIB, que apenas mede os preços da atividade produzida no país.

11 O cenário do OE/2018 admite uma estabilização do preço do petróleo em 2017 e em 2018, de 53,5 e 54,8 dólares/barril, respetivamente. O preço do petróleo, que desceu significativamente até 2016, tem recuperado em 2017. O aumento do preço do petróleo situou-se em 8,4% e 8,2% em euros e dólares, respetivamente, situando-se no final de setembro em 48,3 euros e 57 dólares por barril (Gráfico 14). Em setembro de 2017 registou-se um preço do petróleo que em euros corresponde ao preço mais alto desde abril e em dólares é o valor mais elevado desde julho de 2015. Deste modo, o preço observado encontra-se em relativamente em linha com a previsão de 54,8 dólares por barril do cenário para 2018. A evolução do preço do petróleo correlaciona-se em grande medida a evolução dos preços dos bens importados, pelo que um aumento do preço do petróleo contribuirá para um impacto negativo no deflator do PIB.

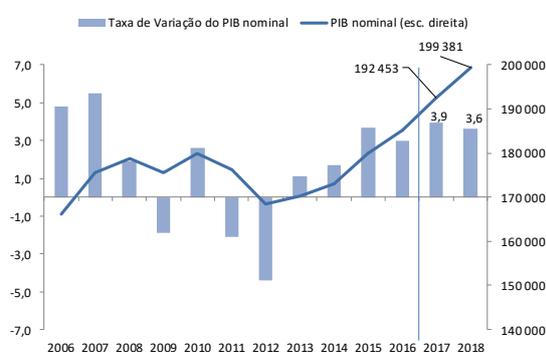
12 De acordo com o OE/2018, o crescimento do PIB nominal deverá abrandar em 2018, em relação ao ano anterior, em resultado de uma subida menos acentuada em termos reais (Gráfico 15). Para 2017 prevê-se uma a variação homóloga do PIB nominal de 3,9%, sendo a previsão para a variação do PIB em termos reais de 2,6% e a variação homóloga do deflator do PIB 1,3%. A desaceleração do crescimento do PIB nominal previsto para 2018, de 3,9% para 3,6%, resulta da previsão de menor crescimento em termos reais, uma vez que ao nível do deflator prevê-se uma ligeira aceleração do crescimento. Face ao PE/2017-2021, a atual previsão para o PIB nominal de 2018 representa uma expressiva revisão em alta, a qual se traduz num acréscimo de 2 mil M€ de PIB nominal.

Gráfico 14 – Evolução do preço do petróleo
(dólares ou euros por barril)



Fonte: Thomson Reuters.

Gráfico 15 – PIB nominal
(taxa de variação anual, em percentagem)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e Reuters. | Nota: Os valores para 2015 e 2016 correspondem à estimativa do OE/2016.

II.2 Riscos associados ao cenário macroeconómico

13 O cenário macroeconómico apresentado no OE/2018, como exercício de previsão que é, está sujeito a um conjunto de riscos externos e internos, os quais comportam um nível de incerteza de difícil ponderação. Em geral, o cenário macroeconómico do OE/2018 enquadra-se nos de outras instituições e apresenta-se como plausível, com riscos ascendentes e descendentes que parecem estar devidamente balanceados. Apresentam-se de seguida alguns desses riscos, os quais decorrem em grande medida de fatores exógenos.

14 Uma eventual modificação do contexto atual das taxas de juro baixas poderá agravar os custos de financiamento das economias mais vulneráveis. Os mercados financeiros têm sido caracterizados por baixos níveis de taxas de juro e medidas de política monetária não convencional no sentido de promover a concessão de crédito à economia real. Este contexto monetário tem enquadrado as políticas económicas dos países europeus, tendo os países periféricos beneficiado ao nível da melhoria das condições de financiamento. Isto é, apesar de persistirem perturbações ao nível do mecanismo de transmissão da política monetária para a economia real foi criado um contexto de baixas taxas de juro e de custos de financiamento mais reduzidos especialmente importantes para os agentes económicos com necessidades de financiamento, como é o caso das administrações públicas na economia portuguesa. Uma eventual alteração deste contexto, relativamente ao qual têm vindo a ser dados sinais por parte das autoridades monetárias, tenderá a provocar alterações no funcionamento das economias mais vulneráveis, com correção dos preços dos ativos, instabilidade financeira e aumento dos custos de financiamento. Com efeito, o ciclo de subida das taxas de juro já foi iniciado por parte da Reserva Federal, podendo vir a ser alargado à área do euro com o fim do programa de estímulos monetários do Banco Central Europeu. A contrabalançar este risco, no caso da economia portuguesa, está prevista a continuação da capacidade líquida de financiamento face ao exterior. No caso da economia portuguesa, também devem ser salientadas as recentes alterações positivas ao nível das notações de risco de crédito por parte das principais agências de rating, as quais tendem a contrariar os riscos acima referidos.

15 No contexto nacional, o crescimento esperado para o investimento no cenário do OE/2018 suporta-se sobretudo no setor público, existindo riscos positivos e negativos de transmissão ao setor privado. A concretização de um cenário mais positivo para o investimento privado poderia repercutir-se numa recuperação mais acentuada do mercado de trabalho com efeitos positivos sobre a procura doméstica, mas com efeitos mistos sobre o ajustamento externo. Em todo o caso, o investimento público e privado está também muito dependente de fundos comunitários e de uma dinâmica de aprovação de projetos de investimento que não se tem manifestado de acordo com as expectativas.

16 Ainda no contexto nacional, eventuais debilidades ao nível do sistema bancário podem constituir um risco para a concretização do cenário macroeconómico, perante os níveis ainda elevados de crédito em incumprimento e baixa rendibilidade. O eventual surgimento de necessidades de capital no sistema bancário nacional poderá surgir associada a intervenções do Estado, com impacto para o programa de consolidação orçamental.

III Perspetivas orçamentais em contabilidade nacional

III.1 Estratégia Orçamental

17 O processo orçamental português encontra-se enquadrado pela coordenação de políticas orçamentais a nível comunitário. O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC) foi criado ao mesmo tempo que a moeda única com o objetivo de assegurar a solidez das finanças públicas. Contudo, a sua aplicação não evitou o surgimento de desequilíbrios orçamentais em vários Estados-Membros. Este foi reformado, entretanto, no âmbito do pacote de seis propostas (que entrou em vigor em dezembro de 2011) e do pacote de duas propostas (que entrou em vigor em maio de 2013), e reforçado pelo Tratado sobre a Estabilidade, Coordenação e Governação (que entrou em vigor em janeiro de 2013 nos 25 países signatários). As regras de aplicação foram posteriormente flexibilizadas, em 2015, de modo a reforçar a ligação entre as reformas estruturais, o investimento e a responsabilidade orçamental, com o propósito de apoiar o crescimento e o emprego. As regras europeias acima referidas introduziram mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas, bem como um novo calendário orçamental para a área do euro: o Semestre Europeu.³ O Semestre Europeu garante que os Estados-Membros discutem os seus planos orçamentais e económicos com os seus parceiros na UE em determinados momentos ao longo do ano. Isto permite-lhes comentar os planos dos outros Estados-Membros e permite que a Comissão lhes forneça orientações em tempo útil, antes de serem tomadas decisões a nível nacional (Caixa 1).⁴

18 Com a conclusão do Procedimento por Défices Excessivos, o caso português passou a enquadrar-se na vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Tal como acima referido, o PEC é um conjunto de regras destinado a garantir que os países da UE se empenham em sanear as suas finanças públicas e em coordenar as suas políticas orçamentais. Algumas das regras do PEC destinam-se a evitar derrapagens na política orçamental, enquanto outras visam corrigir os défices orçamentais excessivos ou o elevado endividamento público. Ao abrigo das regras da vertente preventiva do PEC, os países da UE têm de assumir o compromisso de seguir políticas orçamentais sólidas e de assegurar a respetiva coordenação, sendo estabelecido para cada país um objetivo orçamental de médio prazo (OMP). Estes objetivos relativos ao défice orçamental são definidos em termos estruturais. Têm assim em conta as oscilações do ciclo económico e filtram os efeitos de medidas *one-off* ou temporárias. No caso português, o OMP que se encontra definido é de um saldo orçamental estrutural de 0,25% do PIB (um excedente,

³ O Semestre Europeu, introduzido em 2010, pretende ser um sistema integrado que assegura uma maior clareza das regras, uma melhor coordenação das políticas nacionais ao longo do ano, um acompanhamento regular e maior rapidez na aplicação de sanções em caso de incumprimento, com um reforço da União Económica e Monetária.

⁴ A Comissão verifica também se os Estados-Membros estão a trabalhar de forma conducente à realização dos objetivos da estratégia de crescimento a longo prazo da UE, designada por Europa 2020, nos domínios do emprego, da educação, da inovação, do clima e da redução da pobreza.

portanto).⁵ Com a decisão de encerramento do Procedimento Por Défices Excessivos em 2017, devido a um défice inferior a 3% em 2016, o objetivo da política orçamental em Portugal passou a ser a da convergência mínima obrigatória de 0,6 p.p. do PIB por ano para o OMP, até este ser atingido. Ainda no âmbito da vertente preventiva do PEC, Portugal está sujeito às recomendações do Conselho Europeu para 2017 (Caixa 1).

Caixa 1 – Recomendações do Conselho da União Europeia a Portugal no âmbito do Semestre Europeu para 2017

No contexto do Semestre Europeu, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, dando origem a um conjunto de considerações e recomendações divulgado em junho de 2017. Para esta análise foi também avaliado o Programa de Estabilidade e o Programa Nacional de Reformas, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Foi tomada em consideração não apenas a relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a conformidade com as regras e orientações da UE, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União Europeia mediante um contributo à escala da UE para as futuras decisões nacionais.

As propostas apresentadas pela Comissão foram posteriormente objeto de discussões aprofundadas nos vários comités europeus tendo sido sugeridas e negociadas modificações ao texto, em particular por iniciativa das autoridades nacionais. O texto final das Recomendações foi aprovado e adotado pelo Conselho da União Europeia em 11 julho de 2017.

Apresenta-se de seguida uma síntese das principais conclusões do texto final das Considerações e das Recomendações (veja-se a versão integral no documento em anexo):

Considerações da Comissão Europeia:

A análise da Comissão levou-a a concluir que Portugal regista desequilíbrios macroeconómicos excessivos. Em especial, o grande volume de dívida externa líquida e de dívida pública e privada e uma importante percentagem de crédito em risco constituem vulnerabilidades, num contexto de desemprego elevado, embora a diminuir, e de lento crescimento da produtividade. O crescimento potencial está aquém do nível anterior à crise, em resultado de problemas persistentes e da rigidez dos mercados de produtos e de trabalho, a que se juntam desequilíbrios externos. A balança corrente dá provas de algumas melhorias, embora sejam necessários esforços adicionais para se conseguir um ajustamento mais significativo da dívida externa líquida. Os custos unitários do trabalho, que foram objeto de um considerável ajustamento nos últimos anos, começaram a aumentar devido a um lento crescimento da produtividade e a um aumento dos salários. A dívida privada está a diminuir e a dívida pública estabilizou-se, num contexto de persistentes necessidades de desalavancagem. O volume de créditos não produtivos continua a ser elevado, facto que, associado à baixa rentabilidade e a reservas de capitais relativamente reduzidas, coloca em risco os balanços dos bancos. Observou-se uma melhoria das condições do mercado de trabalho, mas o desemprego dos jovens e o desemprego de longa duração, bem como a proporção de trabalhadores temporários, continuam a registar níveis elevados.

Na sequência da revogação do procedimento relativo aos défices excessivos, Portugal encontra-se atualmente sujeito à vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento e à regra transitória em matéria de dívida. No seu Programa de Estabilidade para 2017, Portugal prevê atingir um défice nominal de 1,5% do PIB e de 1,0% do PIB em 2017 e 2018, respetivamente, com melhorias progressivas a culminar num excedente de 0,4% do PIB em 2020. Estas previsões não contemplam o impacto de medidas de apoio à banca, que poderão induzir um aumento do défice. Prevê-se que o objetivo orçamental de médio prazo – um excedente estrutural de 0,25% do PIB – seja atingido até 2021. Segundo o Programa de Estabilidade para 2017, o rácio dívida pública/PIB deverá atingir 127,9%

⁵ O Objetivo de Médio Prazo para o saldo orçamental estrutural de Portugal foi revisto em 2016, de -0,5% para 0,25% do PIB potencial, na sequência da avaliação da sustentabilidade de médio e longo prazo das finanças públicas dos Estados-Membros, operada pela Comissão Europeia, tornando-o mais exigente.

em 2017 e 124,2% em 2018, passando a 117,6% em 2020. O cenário macroeconómico subjacente a estas projeções orçamentais é plausível para 2017, mas afigura-se favorável no que toca aos anos seguintes. Por outro lado, as medidas necessárias para sustentar as metas definidas para o défice a partir de 2017 não foram suficientemente especificadas.

Em 2018, em virtude da situação orçamental, e nomeadamente do nível da dívida, é de esperar que Portugal venha a fazer novo ajustamento para se aproximar do objetivo orçamental de médio prazo de um excedente estrutural de 0,25% do PIB. Segundo a matriz acordada no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, esse ajustamento traduz-se na exigência de assegurar uma taxa de crescimento nominal das despesas primárias líquidas da administração pública não superior a 0,1% em 2018. Isto corresponderia a um ajustamento estrutural de, pelo menos, 0,6% do PIB. Num cenário de políticas inalteradas, existe um risco de desvio significativo em relação a esse ajustamento em 2018. Tudo parece indicar que Portugal não venha a cumprir a regra transitória em matéria de dívida em 2017 e 2018. De um modo geral, o Conselho é de opinião que serão necessárias medidas suplementares a partir de 2017 para cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Não obstante, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 1466/97, a avaliação dos planos e resultados orçamentais deve ter em conta o equilíbrio orçamental dos Estados-Membros à luz das condições cíclicas. Tal como se salienta na Comunicação da Comissão sobre o Semestre Europeu de 2017 que acompanha estas recomendações específicas, a avaliação do projeto de plano orçamental para 2018 e a subsequente avaliação dos resultados orçamentais desse ano terão de atender devidamente ao objetivo de assegurar uma orientação orçamental que apoie a recuperação em curso, garantindo simultaneamente a sustentabilidade das finanças públicas de Portugal. Neste contexto, o Conselho regista que a Comissão tenciona efetuar uma avaliação global em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1466/97, nomeadamente à luz da situação cíclica de Portugal.

Uma consolidação orçamental sólida depende de uma aplicação rigorosa e em tempo útil da nova Lei-Quadro do Orçamento, da revisão e racionalização das despesas públicas e da melhoria dos processos de cobrança de receitas. Portugal iniciou um exercício de reexame da despesa, essencialmente baseado em medidas de eficiência nos Ministérios da Saúde e da Educação, nas empresas públicas, na contratação pública (centralizada) e na gestão de bens imobiliários. Contudo, este reexame da despesa ainda não tem um alcance muito vasto, dado que o seu âmbito de aplicação abrange apenas a administração central e centra-se na obtenção de ganhos de eficiência decorrentes da racionalização dos serviços. No setor da saúde, o Governo adotou medidas destinadas a promover políticas de saúde pública e de prevenção das doenças. Além disso, foram tomadas várias medidas para tornar o setor dos cuidados de saúde mais eficiente e sustentável, por exemplo através da centralização dos processos de contratação pública ou de uma utilização mais alargada de medicamentos genéricos. Ao mesmo tempo, embora a reforma hospitalar siga o seu curso, o planeamento e a execução orçamentais nos hospitais continuam a constituir um problema importante. Os pagamentos em atraso continuam a aumentar, o que traduz as fragilidades dos mecanismos de controlo das contas e das práticas de gestão. Uma orçamentação rigorosa e equilibrada, controlos reforçados e a efetiva aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso poderiam contribuir para reduzir estes últimos e melhorar a eficiência e a qualidade neste setor. Os custos elevados e crescentes do envelhecimento demográfico continuam a constituir um risco para a sustentabilidade orçamental. A médio prazo, é de prever um aumento dos riscos orçamentais, associado, em grande medida, aos custos de financiamento das pensões. Os riscos orçamentais a longo prazo no país são considerados baixos, essencialmente devido à reforma das pensões e no pressuposto de políticas inalteradas e de continuação da redução do grau de dependência do sistema de pensões relativamente às transferências orçamentais.

Recomendação n.º 1

- Garantir a sustentabilidade da correção do défice excessivo.
- Desenvolver um esforço orçamental significativo em 2018 em linha com os requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, tendo em conta a necessidade de reforçar a recuperação em curso e de assegurar a sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.
- Usar receitas extraordinárias para acelerar a redução do nível da dívida pública.
- Intensificar os esforços para alargar o reexame da despesa a fim de abranger uma parte considerável da despesa

pública em diversas políticas. Reforçar o controlo da despesa, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada, em especial no setor da saúde, com destaque para a redução dos atrasos de pagamentos nos hospitais e a garantia da sustentabilidade do sistema de pensões.

- Para aumentar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, definir metas de eficiência para setores específicos a incluir no Orçamento de 2018, a fim de melhorar o rendimento líquido global das empresas públicas e diminuir os encargos que pesam sobre o Orçamento do Estado.

Recomendação n.º 2

- Promover a contratação de trabalhadores com contratos de duração indeterminada, nomeadamente mediante a revisão do regime jurídico.

- Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração.

- Juntamente com os parceiros sociais, assegurar que a evolução do salário mínimo não prejudica o emprego dos trabalhadores pouco qualificados.

Recomendação n.º 3

- Intensificar os esforços no sentido do saneamento dos balanços das instituições de crédito, mediante a aplicação de uma estratégia global que dê resposta ao problema dos créditos não produtivos, inclusive pelo reforço do mercado secundário para ativos de má qualidade.

- Melhorar o acesso ao capital, em particular para as start-ups e as pequenas e médias empresas.

Recomendação n.º 4

- Pôr em prática um plano para continuar a reduzir os encargos administrativos e eliminar obstáculos regulamentares nos setores da construção e dos serviços até ao final de 2017.

- Aumentar a eficácia dos processos fiscais e de insolvência.

Veja-se em anexo a este relatório as respostas das autoridades portuguesas às recomendações da Comissão Europeia, as quais constam do Projeto de Plano Orçamental remetido à Comissão Europeia no dia 16 de outubro de 2017.

Referências:

- Comissão Europeia (2017), "Recomendação do conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2017 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2017", Bruxelas, 12 de junho de 2017.

19 O défice das administrações públicas previsto para 2018 no âmbito do relatório da Proposta de Lei do OE/2018 é de 1% do PIB. De acordo com a projeção oficial que consta na Proposta de Lei do OE/2018, o défice global atingirá 1,0% do PIB em 2018 diminuindo 0,4 p.p. do PIB face a 2017. O défice proposto no OE/2018 tem subjacente um aumento do saldo primário de 0,1 p.p. do PIB e uma redução da despesa com juros de 0,3 p.p. do PIB face a 2017. A passagem de um défice estimado de 1,4% em 2017 para um défice de 1,0% do PIB em 2018 resulta de um conjunto de efeitos: i) medidas discricionárias de política orçamental; ii) pressões orçamentais que decorrem de compromissos assumidos em anos anteriores; iii) o efeito da melhoria do cenário macroeconómico e iv) operações *one-off* ou pontuais.

Tabela 2 – Perspetiva orçamental estrutural
(em percentagem do PIB e do PIB potencial)

	Proposta de OE/2018				Comissão Europeia			Conselho de Finanças Públicas		
	2015	2016	2017 (e)	2018 (e)	2016	2017 (e)	2018 (e)	2016	2017 (e)	2018 (e)
1. Saldo global	-4,4	-2,0	-1,4	-1,0	-2,0	-1,8	-1,9	-2,0	-1,4	-1,3
Despesa com juros	4,6	4,2	3,9	3,6	4,2	4,2	4,1	4,2	3,9	3,8
Saldo Primário	0,2	2,2	2,5	2,6	2,2	2,4	2,2	2,2	2,5	2,6
2. Medidas one-off	-1,2	0,4	0,2	-0,2	0,3	0,2	0,0	0,4	0,2	0,0
3. Saldo global ajustado one-off [1-2]	-3,2	-3,0	-1,6	-0,8	-2,3	-2,0	-1,9	-2,3	-1,6	-1,3
4. Componente orçamental cíclica	-0,8	-0,4	0,2	0,5	-0,3	0,2	0,5	-0,4	0,2	0,3
5. Saldo ajustado do ciclo [1-4]	-3,6	-1,6	-1,6	-1,5	-1,7	-2,0	-2,4	-1,6	-1,6	-1,6
6. Saldo estrutural [5-2]	-2,3	-2,0	-1,8	-1,3	-2,0	-2,2	-2,4	-1,9	-1,8	-1,6
var. do saldo estrutural	-0,6	0,3	0,2	0,5	-	-0,2	-0,2	-	0,2	0,2
7. Saldo primário estrutural	2,2	2,2	2,1	2,3	2,2	2,0	1,7	2,3	2,2	2,3
var. do saldo primário estrutural	-1,0	0,0	-0,1	0,2	-	-0,2	-0,3	-	-0,1	0,1

Fontes: Ministério das Finanças, Comissão Europeia, Conselho das Finanças Públicas e cálculos da UTAO.

20 Na Proposta de Lei do OE/2018 encontra-se subjacente uma melhoria do saldo estrutural de 0,5 p.p. do PIB potencial para 2018, o que pressupõe um esforço de consolidação orçamental em direção ao Objetivo de Médio Prazo, embora inferior aos requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento. De acordo com o relatório que acompanha a Proposta de Lei do OE/2018 e com o Projeto de Plano Orçamental enviado à Comissão Europeia (em anexo), o saldo orçamental estrutural, i.e. corrigido dos efeitos do ciclo económico e de medidas *one-off* (temporárias e não recorrentes), atingirá -1,3% do PIB potencial em 2018, melhorando 0,5 p.p. face ao estimado para 2017 (Tabela 2). A projeção oficial para o saldo estrutural e para a sua variação anual, caso se venha a concretizar, encontra-se aquém em 0,1 p.p. do PIB relativamente à vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, que, no caso português, obrigam a um ajustamento mínimo de 0,6 p.p. do PIB em direção ao OMP.

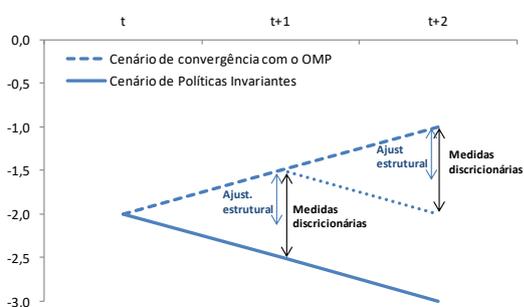
21 Os cenários de políticas invariantes apontam para uma convergência insuficiente do saldo estrutural, refletindo o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete o que sucederia na ausência de novas decisões de política com efeitos orçamentais. Este cenário não constitui uma previsão orçamental, pretende sim avaliar a dimensão da consolidação necessária para o cumprimento das regras europeias a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas, as quais também estão presentes na Lei de Enquadramento Orçamental. Neste contexto, a Comissão Europeia, em maio por ocasião das projeções da primavera, e o Conselho das Finanças Públicas, em setembro no âmbito de um documento sobre as condicionantes da política orçamental, formularam cenários técnicos em políticas invariantes considerando apenas a legislação em vigor à data das projeções com efeitos em 2017 e 2018, e excluindo outras medidas com impacto orçamental que vigoraram apenas em 2017 e deixarão de produzir efeitos em 2018. Em geral, na ausência de novas decisões com impacto orçamental, conclui-se que: i) os défices globais manter-se-ão sem alteração significativa de 2017 para 2018 e ii) o saldo estrutural apresentará uma trajetória convergente face ao Objetivo de Médio Prazo (Gráfico 16 e Gráfico 17), embora insuficiente no âmbito da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

22 A contribuir para o cenário em políticas invariantes encontram-se algumas pressões orçamentais decorrentes de medidas de anos anteriores que produzem efeitos em 2018.

Para a trajetória em termos estruturais não são considerados os efeitos do ciclo económico, nem os efeitos de operações *one-off* ou temporárias. Todavia, no cenário de políticas invariantes encontram-se contabilizadas as pressões orçamentais tendentes a aumentar a despesa e/ou reduzir a receita e que decorrem de decisões de política tomadas em anos anteriores. Uma das principais medidas de política incluída no cenário de políticas invariantes é a que resulta do fim da sobretaxa de IRS ocorrida de forma faseada em 2017, representando cerca de 260 M€ de menor receita fiscal para 2018. Outras pressões com impacto orçamental não negligenciável serão as que resultam de alterações na área das prestações sociais, e cuja legislação só produziu efeitos a partir do segundo semestre de 2017, nomeadamente a atualização extraordinária de pensões para pensionistas do regime geral e da Caixa Geral de Aposentações, regulamentada em julho de 2017 e com um impacto estimado de 154 M€ em 2018, as novas regras de reforma antecipada sem penalizações para trabalhadores com carreiras contributivas longas, com um impacto previsto de 48 M€ em 2018, e a prestação social para a inclusão (PSI), orçamentada em 79 M€ para 2018.⁶ Em sentido contrário, destaca-se o benefício fiscal em sede de IRC relativo à reavaliação de ativos para efeitos fiscais, introduzida no 4.º trimestre de 2016, e que representa ainda uma receita de cerca de 107 M€ em 2018. Em conjunto, as pressões para 2018 acima referidas representam, em termos líquidos, cerca de 435 M€ com impacto negativo no saldo orçamental.

Gráfico 16 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: o caso geral

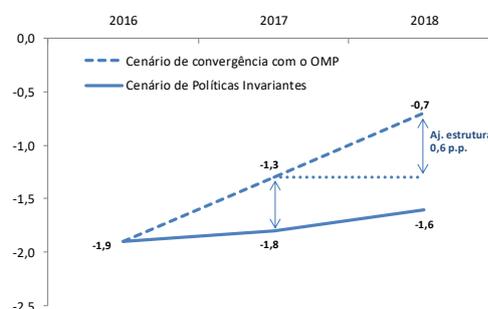
(em percentagem e pontos percentuais do PIB)



Fonte: Comissão Europeia. | Nota: No caso geral, o cenário de convergência com o Objetivo de Médio Prazo (OMP) para o saldo estrutural tem previsto um ajustamento estrutural mínimo anual de 0,5 p.p. do PIB. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete a trajetória do saldo estrutural na ausência de novas decisões de política. A dimensão das medidas discricionárias necessárias para cumprir o ajustamento mínimo anual identifica-se, para um determinado ano, pela diferença entre o saldo estrutural que resulta da trajetória para o OMP e o saldo estrutural em políticas invariantes.

Gráfico 17 – Dimensão do ajustamento do saldo estrutural e das medidas discricionárias: o caso português em 2018

(em percentagem e em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças, Conselho das Finanças Públicas e cálculos da UTAO. | Nota: No caso português, o cenário de convergência com OMP para o saldo estrutural tem previsto um ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB até se atingir um excedente de 0,25% do PIB. O cenário de políticas invariantes representa um referencial neutro que reflete a trajetória do saldo estrutural na ausência de novas decisões de política orçamental, o qual foi calculado e divulgado pelo CFP em setembro de 2017. Tendo por base esse cenário de políticas invariantes e o ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB, estima-se que sejam necessárias medidas discricionárias de 0,6% do PIB em 2018.

⁶ Respetivamente, o Decreto Regulamentar n.º 6-A/2017 de 31 de julho, com efeitos a partir de 1 de agosto, o Decreto-Lei 126-B/2017, com efeito efeitos a partir de 1 de outubro, e Decreto-Lei n.º 126-A/2017, com efeito efeitos a partir de 1 de outubro.

Tabela 3 – Medidas discricionárias previstas para 2018 face ao cenário de políticas invariantes para o saldo estrutural

Descrição	M€	% PIB
Receita		
Tributação de Produtos com elevado teor de sal	30	0,02
Alteração de Escalões de IRS	-230	-0,12
Alterações Impostos Especiais sobre o Consumo	150	0,08
Exercício de revisão da receita	50	0,03
Total	0	0
Despesa		
Efeito líquido do descongelamento gradual de carreiras	211	0,11
Emprego público: regra 3 saídas por 2 entradas	-23	-0,01
Exercício de revisão da despesa	-287	-0,14
Congelamento nominal do consumo intermédio	-300	-0,15
Poupanças em juros	-307	-0,15
Contenção da outra despesa corrente	-180	-0,09
Total	-886	-0,44
Impacto total	886	0,44
<i>Por Memória</i>		
Medidas com impacto positivo no saldo (- despesa / + receita)	1327	0,67
Medidas com impacto negativo no saldo (+ despesa / - receita)	441	0,22

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Uma despesa com sinal positivo (negativo) significa um aumento (redução) da despesa. Uma receita com sinal positivo (negativo) significa um aumento (diminuição) da receita. O impacto total positivo resulta do efeito líquido das medidas do lado da despesa (886 M€), uma vez que do lado da receita o impacto previsto das várias medidas anula-se entre si.

23 Tendo presente o ajustamento do saldo estrutural necessário e o cenário em políticas invariantes, as medidas discricionárias de política orçamental necessárias para cumprir as restrições orçamentais vigentes em 2017 e 2018 deveriam assumir uma dimensão significativa: entre 0,6 e 0,9% do PIB. Em termos gerais, a dimensão das medidas discricionárias necessárias para cumprir o ajustamento mínimo anual identifica-se, para um determinado ano, pela diferença entre o saldo estrutural que resulta da trajetória de convergência para o Objetivo de Médio Prazo e o saldo estrutural em políticas invariantes (Gráfico 16). Na medida em que existem pressões sobre a despesa e receita pública que decorrem de compromissos assumidos em anos anteriores, de que são exemplo o aumento das despesas causadas pelo envelhecimento da população ou por contratos com âmbito plurianual, para além dos acima referidos, a dimensão das medidas discricionárias com impacto no ano em análise assume frequentemente uma dimensão superior ao ajustamento estrutural que se pretende obter (0,5 p.p. do PIB no caso geral).⁷ No caso português, a convergência para o Objetivo de Médio Prazo para o saldo estrutural exige um

⁷ Uma explicação mais detalhada sobre a relação entre as medidas discricionárias e os cenários em políticas invariantes pode ser encontrada na página 86 do documento da Comissão Europeia (2016) "Vade Mecum on the Stability and Growth Pact", Institutional Paper 21, março de 2016. Este documento, com uma nova edição em março de 2016, resume o contexto institucional e as regras para o cumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

ajustamento estrutural mínimo de 0,6 p.p. do PIB para cada um dos anos 2017 e 2018. Por seu turno, o cenário de políticas invariantes do Conselho das Finanças Públicas, apresentado em setembro de 2017 aponta para uma trajetória do saldo estrutural insuficiente para assegurar o ajustamento estrutural mínimo, tanto em 2017 como em 2018, na ausência de novas decisões de política orçamental, implicando o risco de desvio significativo na média dos dois anos. Tendo por base estes cenários de políticas invariantes e o ajustamento mínimo exigido de 0,6 p.p. do PIB, estima-se que sejam necessárias medidas discricionárias de entre 0,6% e 0,9% do PIB em conjunto em 2017 e 2018 (Gráfico 17 e Tabela 2).

24 As medidas discricionárias de política orçamental identificadas no relatório da Proposta do OE/2018 e no Projeto de Plano Orçamental remetido à Comissão Europeia representam cerca de 0,44% do PIB. Face a um cenário de políticas invariantes, as medidas discricionárias de política orçamental apresentadas na Proposta de Lei do OE/2018 têm um contributo direto no sentido de diminuir o défice, i.e. têm uma natureza restritiva, de consolidação orçamental. Concretamente, as medidas discricionárias são decompostas por aumentos e reduções de receita e de despesa, contribuindo diretamente para a consolidação do défice orçamental (a concretizarem-se) com um efeito líquido direto de cerca de 886 M€ ou 0,44% do PIB (Tabela 3). Este é um valor líquido que resulta de medidas que contribuem para a redução do défice em cerca de 1327 M€, combinando aumentos de receita e diminuições de despesa, as quais são parcialmente compensadas por outras que contribuem em sentido contrário em cerca de 441 M€.

25 Tendo por referência o relatório da Proposta do OE/2018 e o Projeto de Plano Orçamental, as medidas discricionárias representam uma diminuição de despesa de cerca de 886 M€. No âmbito da despesa, a medida de maior dimensão refere-se à poupança em juros, que se encontra avaliada em 307 M€ e que tem subjacente a aceleração do reembolso do empréstimo do FMI, aproveitando o diferencial das taxas de juro. A esta medida soma-se o congelamento nominal do consumo intermédio, avaliado em 300 M€, o exercício de revisão de despesa e a contenção da outra despesa corrente, representando menores despesas de 287 M€ e 180 M€, respetivamente. Estas duas medidas discricionárias de redução de despesa são parcialmente compensadas pelo descongelamento gradual de carreiras, que implica um aumento de despesa de 211 M€ em termos líquidos. Ainda no que se refere a despesas com pessoal, por efeito de uma política de contratações mais restritiva, de saída de três funcionários e substituição apenas por dois, está prevista uma poupança de 23 M€. Saliente-se que não foi considerado o impacto em 2018 de medidas orçamentais que transitam de 2017, uma vez que já se encontram em vigor ou legisladas e estão incluídas no cenário de políticas invariantes, a saber: o impacto do fim da sobretaxa de IRS, a atualização extraordinária de pensões para pensionistas do regime geral e da Caixa Geral de Aposentações, as novas regras de reforma antecipada sem penalizações para trabalhadores com carreiras contributivas longas e a prestação social para a inclusão.

26 No âmbito da receita, o efeito combinado das medidas de política orçamental é nulo, com o aumento dos impostos e a revisão da receita a compensar a alteração dos escalões de IRS. As medidas do lado da receita não contribuem na sua globalidade para um aumento ou redução do défice (Tabela 3). A medida de maior dimensão refere-se à alteração dos escalões de IRS, com um impacto esperado de 230 M€ de perda de receita fiscal. A compensar integralmente

esta medida, estão previstos aumentos de tributação de produtos de elevado teor de sal e, sobretudo, alterações ao nível dos impostos especiais sobre o consumo (IEC), quantificadas em 30 M€ e 150 M€, respetivamente. Acrescem 50 M€ de um exercício de revisão da receita relativos à melhoria do sistema de controlo interno de cobrança. Por fim, saliente-se que a eliminação gradual da sobretaxa de IRS não foi considerada medida discricionária de 2018, porque, pelos motivos acima apresentados, transita de 2017.⁸ Com um efeito em sentido contrário, também não foi considerado o benefício fiscal em sede de IRC relativo à reavaliação de ativos para efeitos fiscais, introduzida no 4.º trimestre de 2016, e que representa ainda uma receita de cerca de 107 M€ em 2018.

Caixa 2 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais pela Comissão Europeia

O Pacto de Estabilidade e Crescimento (PEC), que tem por objetivo assegurar a solidez das finanças públicas na União Europeia, define o enquadramento europeu relativo aos mecanismos de supervisão das políticas orçamentais e económicas dos países e estabelece um calendário orçamental comum designado por Semestre Europeu. É neste contexto que os Estados-Membros submetem à Comissão Europeia até 15 de outubro os respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte.

Posteriormente, no mês de novembro, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública e apresentada pelo Eurogrupo. Adicionalmente, a pedido do Estado-Membro, a Comissão pode também ser chamada a apresentar a sua opinião no Parlamento Nacional desse Estado-Membro e/ou no Parlamento Europeu.

Na avaliação que realiza em novembro, a Comissão Europeia avalia em que medida os Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho. Para o efeito, a Comissão Europeia adota a seguinte escala de classificação:

Conforme: de acordo com as projeções da Comissão, não há necessidade de alterar o plano orçamental no âmbito do processo orçamental nacional para garantir o cumprimento das regras do PEC;

Globalmente conforme: a Comissão Europeia convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme com o PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

segundo as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental poderá resultar nalgum desvio face ao Objetivo de Médio Prazo (OMP) ou face à trajetória de ajustamento na sua direção, mas o desvio não é significativo. Adicionalmente, o Estado-Membro está conforme o padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão apontam para que a meta para o défice orçamental seja atingida, mas apontam para que o esforço orçamental (medido pela variação do défice estrutural) seja insuficiente face ao valor recomendado, colocando em risco a recomendação relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos;

⁸ Existem outras operações identificadas no relatório do OE/2018 que podem vir a ter impacto orçamental, não sendo consideradas medidas discricionárias, nomeadamente a projeção de aumento de dividendos do Banco de Portugal, com um acréscimo de cerca de 148 M€ face a 2017, ou a receita de fundos estruturais, cujo efeito líquido é pouco significativo se for considerado líquido da respetiva despesa. Sobre os dividendos do Banco de Portugal, deve notar-se que no OE/2017 estava previsto para 2017 um aumento de 300 M€ face a 2016, tendo sido concretizado o acréscimo de apenas 166 M€.

Risco de incumprimento: de acordo com as projeções da Comissão Europeia, o Plano Orçamental não deverá assegurar o cumprimento dos requisitos do PEC. Por esse motivo, a Comissão convida as autoridades a tomar as medidas necessárias no âmbito do processo orçamental nacional para garantir que o orçamento será conforme ao PEC. Especificamente no caso de:

Países na vertente preventiva do PEC:

as projeções da Comissão apontam para um desvio significativo face ao OMP ou face à trajetória de ajustamento na sua direção no ano a que se reporta o Plano Orçamental (2018, neste caso) e/ou para o não cumprimento do padrão de referência para a redução da dívida, quando aplicável.

Países na vertente corretiva (em Procedimento de Défices Excessivos):

as projeções da Comissão Europeia para o ano a que se reporta o Plano Orçamental, se confirmadas a posteriori, podem levar a uma intensificação do PDE tendo em conta que nem o esforço orçamental recomendado nem o objetivo global para o défice devem ser atingidos.

Se na sequência da submissão do Plano Orçamental de um Estado-Membro a Comissão Europeia identificar uma situação de "**sério risco de incumprimento**" do PEC, o procedimento adotado é diferente. A Comissão identifica um "sério risco de incumprimento" se (os exemplos apresentados não são necessariamente exaustivos):

- a implementação do Plano Orçamental conduzir a um incumprimento evidente dos critérios previstos no artigo 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (critérios para o défice orçamental e dívida pública);
- o esforço orçamental previsto no Plano Orçamental ficar significativamente aquém do esforço orçamental recomendado pelo Conselho (sendo considerado para este efeito um desvio superior a 0,5 p.p. do PIB face ao esforço orçamental recomendado);
- a implementação do plano Orçamental colocar em risco a estabilidade financeira do Estado-Membro em causa ou se colocar em risco o funcionamento adequado da União Económica e Monetária.

Em caso de "**sério risco de incumprimento**" é aplicado o seguinte calendário:

- Até ao final da 1.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão Europeia consulta o Estado-Membro em causa;
- Até ao final da 2.ª semana após a submissão do Plano Orçamental: a Comissão adota uma opinião sobre o Plano Orçamental, onde solicita ao Estado-Membros que um Plano Orçamental revisto seja submetido à Comissão dentro de 3 semanas;
- Até ao final da 3.ª semana após a emissão da opinião da Comissão: o Estado-Membro submete um Plano Orçamental revisto;
- Até ao final da 3.ª semana após a submissão do Plano Orçamental revisto: a Comissão adota uma nova opinião sobre o Plano Orçamental.

Note-se que no âmbito deste calendário é também possível que na sequência da consulta por parte da Comissão Europeia, o Estado-Membro decida modificar o Plano Orçamental até ao final da 2.ª semana, incluindo medidas adicionais que evitem que seja emitida a opinião negativa da Comissão Europeia e solicitado um Plano Orçamental revisto.

Referências:

- Banco Central Europeu (2016), "Box: Review of draft budgetary plans for 2017", Economic Bulletin Issue No. 8/2016, December 2016.
- Comissão Europeia (2016), "Commission opinion on the Draft Budgetary Plans", Commission Opinion C(2016) 8015, Bruxelas, 16 Nov 2017;
- Comissão Europeia (2017), "Vade Mecum on the Stability and Growth Pact", Institutional Paper 52, março de 2017.

27 Tendo em consideração a dimensão das medidas necessária para que o saldo estrutural corresponda às recomendações do Conselho, as medidas de política orçamental apresentadas no relatório da Proposta do OE/2018 e no Projeto de Plano Orçamental podem vir a ser consideradas insuficientes. Tendo presente o acima referido sobre o cenário de políticas invariantes do Conselho das Finanças Públicas (parágrafo 21), as medidas de política orçamental apresentadas no relatório da Proposta do OE/2018 e no Projeto de Plano Orçamental, as quais recorde-se, se bem estimadas, representarão 0,44% do PIB, podem vir a ser consideradas insuficientes para fazer face ao ajustamento estrutural exigido no âmbito da vertente preventiva do PEC, o qual terá subjacente a necessidade de medidas de consolidação que se estima poderem atingir entre 0,6 e 0,9 % do PIB. Nestes termos, as medidas discricionárias apresentadas não parecem ter a dimensão suficiente para alterar a trajetória do saldo estrutural em cenário de políticas invariantes (Gráfico 17 e Tabela 2). Com efeito, tomando por base o cenário de políticas invariantes para 2018 do Conselho das Finanças Públicas (que projeta -1,6% de saldo estrutural), a dimensão das medidas subjacentes ao OE/2018 poderá resultar numa correção insuficiente do saldo estrutural de 2017 para 2018, não respeitando, portanto, a restrição orçamental a que as finanças públicas portuguesas se encontram vinculadas no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a cinco Estados-Membros na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, entre os quais Portugal. Após a submissão à Comissão Europeia pelos Estados-Membros até 15 de outubro dos respetivos Projetos de Planos Orçamentais para o ano seguinte, a Comissão Europeia adota uma opinião sobre o Projeto de Plano Orçamental de cada Estado-Membro, que é tornada pública no mês de novembro. Nessa avaliação, a Comissão Europeia determina em que medida os Projetos de Planos Orçamentais cumprem os requisitos do PEC e seguem as recomendações específicas de cada país emitidas pelo Conselho Europeu em julho (Caixa 2 e Caixa 3). No âmbito do processo orçamental a decorrer para 2018, a Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a cinco Estados-Membros na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, entre os quais Portugal. Nesse pedido de esclarecimentos ao Governo português, com data de 27 de outubro, a Comissão Europeia indica que a sua projeção preliminar aponta para melhoria do saldo estrutural de apenas 0,1% e de 0,4% do PIB relativamente a 2017 e 2018, respetivamente, o que, a confirmar-se, é revelador de um risco de desvio significativo da melhoria recomendada de pelo menos 0,6% do PIB. Para esta avaliação também concorre o desvio relativo ao crescimento nominal da despesa primária em comparação com o crescimento de médio prazo do PIB potencial, cujo desvio assume 1,1% e 1% em 2017 e 2018, respetivamente. Perante estes desvios e discrepâncias com a projeção do Ministério das Finanças, a Comissão Europeia solicitou informação adicional sobre a composição do ajustamento estrutural (ver carta em anexo). A resposta do Ministério das Finanças deverá ocorrer até ao dia 31 de outubro.

28 Perante as exigências vigentes em termos de política orçamental a que Portugal se encontra vinculado, a Comissão Europeia poderá vir a qualificar o Projeto de Plano Orçamental português como estando “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”, dependendo da avaliação que vier a fazer do ajustamento estrutural, bem como dos esclarecimentos e argumentos a apresentar pelo Governo português. Caso as projeções da Comissão Europeia venham a identificar um desvio do ajustamento estrutural face ao Objetivo de Médio Prazo, então o Projeto de Plano Orçamental português poderá vir a ser classificado como estando ou “globalmente conforme” ou em “risco de incumprimento”. Esta classificação dependerá da avaliação do Projeto de Plano Orçamental para 2018 no que se refere ao saldo orçamental e à regra para o crescimento da despesa primária em comparação com o PIB potencial, bem como dos esclarecimentos e argumentos a apresentar pelo Governo português. Para a referida classificação também será relevante a avaliação da natureza temporária (*one-off*) ou permanente de operações quantificadas em 0,2% do PIB em 2018, e que implicam aumentos de despesa e/ou reduções de receita, cujas características ainda se desconhecem. Em qualquer uma das classificações atribuídas, a Comissão Europeia convidará as autoridades nacionais a adotar medidas no âmbito do processo orçamental para garantir que o orçamento será conforme com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

Caixa 3 – O Processo de Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais de 2017

O Projeto de Plano Orçamental de Portugal de 2017 foi submetido a 15 de outubro de 2016. No âmbito do processo orçamental, a Comissão Europeia solicitou pedidos de esclarecimento a sete Estados-Membros na sequência de uma primeira avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais, entre os quais Portugal. Nesse pedido de esclarecimento ao Governo português, com data de 25 de outubro, a Comissão Europeia indicou que a sua projeção preliminar apontava para uma ligeira melhoria do saldo estrutural comparativamente a 2016, o que, resultaria num **risco de desvio significativo** da melhoria recomendada de pelo menos 0,6% do PIB.

A Comissão Europeia indicou ainda os motivos para a diferença que identificou entre a sua estimativa e a previsão nacional para o ajustamento estrutural: um cenário macroeconómico menos otimista e o facto de algumas medidas discricionárias não terem sido suficientemente especificadas pelas autoridades nacionais. Perante estes riscos e eventuais discrepâncias, a Comissão Europeia solicitou informação adicional sobre a projeção das receitas de impostos e contribuições para a Segurança Social e informação atualizada sobre execução fiscal de 2016. A resposta do Ministério das Finanças teve data de 27 de outubro de 2016, tendo sido invocadas as razões para uma estimativa incorreta do produto potencial decorrente da utilização mecânica do algoritmo da Comissão Europeia, com potenciais implicações para a avaliação da orientação de política orçamental portuguesa.

Posteriormente, as projeções da Comissão Europeia foram divulgadas a 5 de novembro e tiveram por base o Plano Orçamental submetido. Estas apontaram para a existência de desvios quer em termos do défice global quer no que respeita ao ajustamento estrutural (Tabela 1). Ao nível do défice global as projeções da Comissão apontaram para 3,4% do PIB e assumiram para os dois anos seguintes défices orçamentais inferiores a 3% do PIB, o que possibilitaria o encerramento do PDE e veio a suceder posteriormente. Para o défice orçamental estrutural a Comissão Europeia estimou um aumento em 2016 e projetou para os anos seguintes agravamentos sucessivos. As projeções para o esforço orçamental identificaram deste modo um relaxamento da política orçamental ao longo do horizonte de projeção, o que contrastava com as recomendações do Conselho Europeu a Portugal no âmbito do Semestre Europeu no sentido de Portugal alcançar um ajustamento orçamental em 2016 na ordem de 0,6 p.p. do PIB em direção ao OMP (que consiste, recorde-se, num excedente estrutural de 0,25% do PIB potencial).

**Tabela 1. Projeções da Comissão Europeia para Portugal
com base no Projeto Orçamental submetido em outubro de 2016**

	2015	2016	2017	2018
Saldo orçamental	-4,4	-2,7	-2,2	-2,4
Saldo estrutural	-2,3	-2,4	-2,4	-2,7
Esforço orçamental ⁽¹⁾	-0,5	-0,1	0	-0,3

Fonte: Comissão Europeia. | Nota: (1) Corresponde à variação do saldo estrutural.

No dia 16 de novembro, a Comissão Europeia emitiu as suas conclusões e recomendações. Do total dos planos orçamentais avaliados, cinco foram considerados *Conformes*, cinco encontravam-se *Globalmente conformes* e oito apresentavam *Risco de incumprimento* (Tabela 1). Nenhum dos Planos submetidos foi identificado como apresentando "sério risco de incumprimento". No entanto, a Comissão Europeia convidou as autoridades portuguesas a tomar as medidas necessárias em sede de discussão do orçamento a nível nacional para garantir que este ficaria conforme ao PEC.

Tabela 2. Avaliação dos Projetos de Planos Orçamentais para 2017

Avaliação da Comissão Europeia	Braço Preventivo	Braço Corretivo
Conforme	Alemanha Estónia Luxemburgo Países Baixos Eslováquia	
Globalmente conforme	Irlanda Letónia Malta Áustria	França
Risco de incumprimento	Bélgica Itália Chipre Lituânia Eslovénia Finlândia	Portugal Espanha

Fonte: Comissão Europeia. | Nota: A Grécia encontra-se dispensada da apresentação do Plano Orçamental pelo facto de se encontrar sob programa de ajustamento económico.

Tabela 3. Projeções da Comissão Europeia para Portugal com base no Projeto Orçamental submetido em outubro de 2016

	2015	2016	2 017	2018
Saldo orçamental	-4,4	-2,0	-1,8	-1,9
Saldo estrutural	-2,3	-2,0	-2,2	-2,4
Esforço orçamental ⁽¹⁾	-0,5	0,3	-0,2	-0,2

Fonte: Comissão Europeia. | Nota: (1) Corresponde à variação do saldo estrutural.

Posteriormente, no âmbito das projeções de maio de 2017 e na sequência da avaliação da atualização do Programa de Estabilidade, a Comissão Europeia reviu a trajetória para os saldos orçamentais portugueses, passando a prever défices nominais inferiores a 2% para 2017 e 2018, embora ainda representando um agravamento do saldo estrutural nesses anos, desviando-se da trajetória de convergência para o Objetivo de Médio Prazo.

Referências:

- Banco Central Europeu (2016) "Box: Review of draft budgetary plans for 2017", Economic Bulletin Issue No. 8/2016, December 2016.
- Comissão Europeia (2017), "Vade Mecum on the Stability and Growth Pact", Institutional Paper 54, março de 2017.
- Comissão Europeia (2017) – "European Economic Forecast – Spring 2017", Institutional Paper 53, maio 2017;

Caixa 4 – Medidas *one-off* identificadas pela UTAO

Nesta caixa apresentam-se os fatores de natureza temporária e não recorrente considerados como medidas *one-off*. Um valor negativo (positivo) corresponde a um agravamento (desagravamento) do saldo orçamental.

2016 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,4 p.p. do PIB

- (i) Devolução de *pre-paid margins* (+0,2 p.p.);
- (ii) Acerto de contribuições para a União Europeia (0,0 p.p.);
- (iii) Entrega de F-16 à Roménia (+0,1 p.p.);
- (iv) Programa Especial de Regularização de Dívidas ao Estado (PERES) (+0,2 p.p.).

2017 Efeito sobre o saldo orçamental: +0,2 p.p. do PIB (estimado)

- (i) Recuperação de garantia do BPP (+0,2 p.p.).

2018 Efeito sobre o saldo orçamental: -0,2 p.p. do PIB (estimado)

Desconhecem-se as medidas one-off previstas para este ano. No Relatório do OE/2018 é referido o impacto no saldo orçamental de -0,2 p.p. do PIB. Aguarda-se o envio desta informação por parte do Ministério das Finanças.

III.2 Receita e despesa

Revisão da estimativa para o défice de 2017

29 A estimativa do Ministério das Finanças para o défice das administrações públicas em 2017, em contabilidade nacional, é revista em baixa no âmbito do OE/2018 para 1,4% do PIB. Esta estimativa, que não inclui ainda o possível efeito da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos realizada no 1.º trimestre de 2017 e cujo impacto se encontra ainda em análise pelo Eurostat, situa-se 0,2 p.p. abaixo do objetivo de 1,6% do PIB definido no OE/2017 e 0,1 p.p. do PIB abaixo da estimativa de 1,5% do PIB realizada pelo Ministério das Finanças por ocasião do PE/2017-21 (Tabela 4).

Tabela 4 – Revisão da estimativa para o défice orçamental em 2017 no âmbito do OE/2018

	Em milhões de euros					Em % do PIB				
	OE/2017	PE/2017-21	OE/2018	Revisão face ao OE/2017	Revisão face ao PE/2017-21	OE/2017	PE/2017-21	OE/2018	Revisão face ao OE/2017	Revisão face ao PE/2017-21
Receita Total	84 153	82 654	83 507	-646	853	44,1	43,3	43,4	-0,7	0,1
Despesa Total	87 168	85 498	86 257	-911	760	45,7	44,8	44,8	-0,9	0,0
Saldo global	-3 016	-2 844	-2 750	266	94	-1,6	-1,5	-1,4	0,2	0,1
Saldo primário	5 281	5 087	4 819	-463	-268	2,8	2,7	2,5	-0,3	-0,2
Juros	8 297	7 930	7 569	-728	-362	4,3	4,2	3,9	-0,4	-0,2
<i>Por memória:</i>										
PIB nominal	190 810	190 892	192 453	1 643	1 561					

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

30 A perspetiva mais favorável para o défice orçamental em 2017, apresentada pelo Ministério das Finanças, deve-se ao crescimento da atividade económica superior ao projetado e à revisão em baixa da despesa com juros da dívida pública e da despesa de investimento, que compensam outros desvios verificados ao nível da despesa. A estimativa para o PIB nominal de 2017 tem vindo a ser sucessivamente revista em alta, primeiro no PE/2017-21 e agora no OE/2018 (Tabela 4). A aceleração da atividade económica superior à esperada traduziu-se numa revisão em alta da receita, nomeadamente ao nível da receita fiscal (Tabela 5). Do lado da despesa, a estimativa do Ministério das Finanças para 2017 aponta para desvios desfavoráveis nas despesas com pessoal e nas prestações sociais face ao OE/2017 e face ao PE/2017-21, que são em parte compensados por uma revisão em baixa da despesa com juros da dívida pública e do investimento. A estimativa para a despesa com juros é revista em baixa em 0,2 p.p. do PIB face ao estimado no PE/2017-21 e em 0,4 p.p. face ao projetado no OE/2017, refletindo o efeito das amortizações antecipadas ao FMI e a redução da taxa de juro implícita da dívida pública portuguesa. Em termos globais, e apesar da perspetiva mais favorável para a atividade económica em 2017, a estimativa para o saldo primário das administrações públicas acaba por revista em baixa, apontando para um excedente primário inferior ao estimado por ocasião do PE/2017-21 em 0,2 p.p. do PIB e menor do que o previsto no OE/2017 em 0,3 p.p. do PIB (Tabela 4).

Tabela 5 – Revisão da estimativa para a receita e para a despesa das administrações públicas em 2017 no âmbito do OE/2018

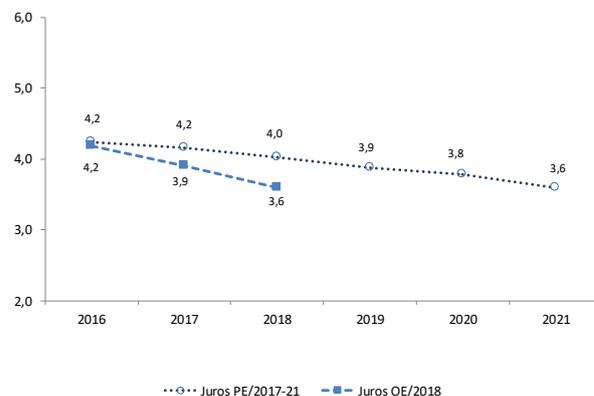
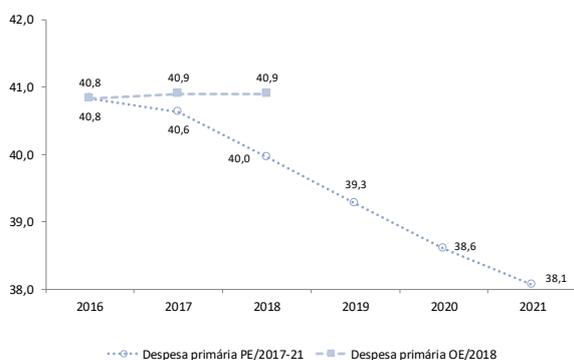
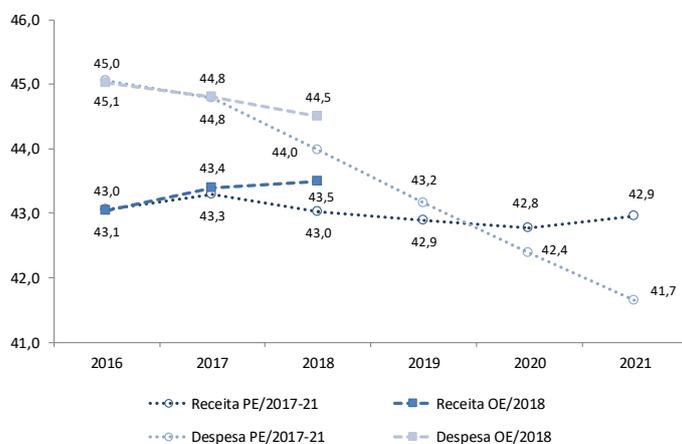
	Em milhões de euros					Em % do PIB				
	OE/2017	PE/2017-21	OE/2018	Revisão face ao OE/2017	Revisão face ao PE/2017-21	OE/2017	PE/2017-21	OE/2018	Revisão face ao OE/2017	Revisão face ao PE/2017-21
Receita Total	84 153	82 654	83 507	-646	853	44,1	43,3	43,4	-0,7	0,1
Receita corrente	82 251	81 392	82 212	-39	820	43,1	42,6	42,7	-0,4	0,1
Receita fiscal	47 601	47 578	48 563	962	984	24,9	24,9	25,2	0,3	0,3
Impostos indiretos	28 169	28 300	28 880	711	580	14,8	14,8	15,0	0,2	0,2
Impostos diretos	19 432	19 278	19 683	251	405	10,2	10,1	10,2	0,0	0,1
Contribuições sociais	22 313	22 447	22 502	189	55	11,7	11,8	11,7	0,0	-0,1
Outras receitas correntes	12 337	11 366	11 147	-1 190	-219	6,5	6,0	5,8	-0,7	-0,2
Vendas	7 200	6 997	6 789	-410	-208	3,8	3,7	3,5	-0,2	-0,1
Outra receita corrente	5 137	4 369	4 358	-779	-12	2,7	2,3	2,3	-0,4	0,0
Receitas de capital	1 902	1 262	1 296	-606	33	1,0	0,7	0,7	-0,3	0,0
Despesa total	87 168	85 498	86 257	-911	760	45,7	44,8	44,8	-0,9	0,0
Despesa corrente	82 172	80 866	81 717	-455	851	43,1	42,4	42,5	-0,6	0,1
Consumo intermédio	10 680	10 680	10 772	92	92	5,6	5,6	5,6	0,0	0,0
Despesas com pessoal	20 975	21 165	21 409	434	244	11,0	11,1	11,1	0,1	0,0
Prestações sociais	35 615	35 615	36 057	442	442	18,7	18,7	18,7	0,1	0,1
Subsídios	1 104	1 049	1 010	-94	-39	0,6	0,5	0,5	-0,1	0,0
Juros	8 297	7 930	7 569	-728	-362	4,3	4,2	3,9	-0,4	-0,2
Outras despesas correntes	5 501	4 426	4 900	-601	474	2,9	2,3	2,5	-0,3	0,2
Despesa de capital	4 996	4 631	4 540	-456	-91	2,6	2,4	2,4	-0,3	-0,1
FBCF	4 177	3 812	3 224	-953	-588	2,2	2,0	1,7	-0,5	-0,3
Outras despesas de capital	820	820	1 316	497	497	0,4	0,4	0,7	0,3	0,3
Saldo global	-3 016	-2 844	-2 750	266	94	-1,6	-1,5	-1,4	0,2	0,1

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Metas orçamentais para 2018

31 O OE/2018 estabelece como meta para 2018 um défice das administrações públicas de 1,0% do PIB, idêntica à que constava do PE/2017-21, embora assente numa estratégia orçamental diferente. O PE/2017-21 projetava para 2018 uma redução tanto da receita como da despesa em percentagem do PIB (Gráfico 18), para 43,0% no caso da receita e 44,0% do PIB no caso da despesa, que deste modo se reduziam em cerca de 0,3 e 0,8 p.p., respetivamente, face a 2017. O OE/2018, apesar de partir de níveis idênticos aos considerado no PE/2017-21 para a receita e para a despesa em percentagem do PIB na estimativa de 2017, perspetiva para 2018 uma evolução diferente destes agregados orçamentais. Para a despesa o OE/2018 projeta uma redução inferior à considerada no PE/2017-21, de 0,3 p.p. do PIB, que é compensada por um ligeiro aumento da receita em 0,1 p.p. do PIB, quando o PE/2017-21 projetava uma redução em rácio do PIB. Deste modo, o OE/2018 projeta alcançar a meta orçamental de 1,0% do PIB em 2018, com um maior nível de receita e um maior nível de despesa do que o projetado no PE/2017-21. Na despesa, a revisão em alta face ao PE/2017-21 decorre de uma projeção mais elevada para a despesa primária das administrações públicas, enquanto a despesa com juros é, por seu turno, revista em baixa.

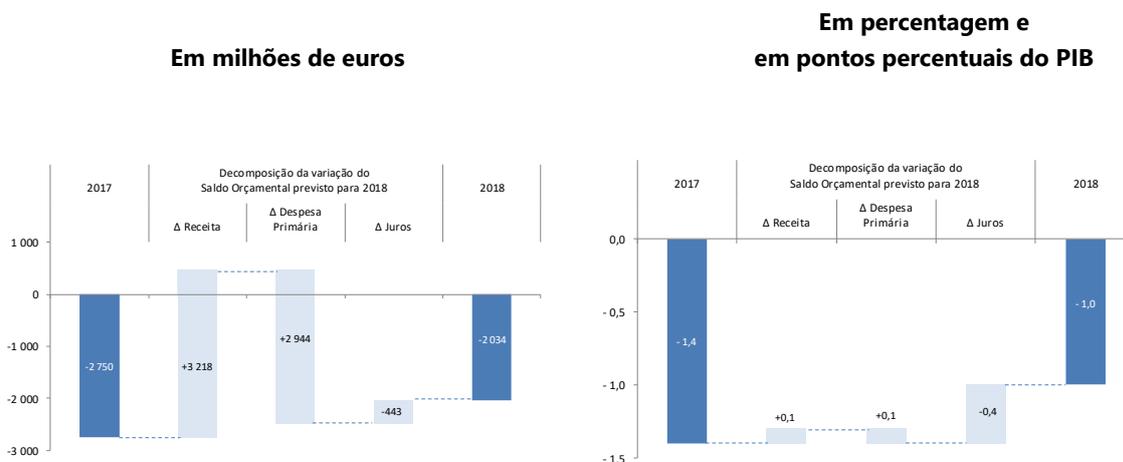
**Gráfico 18 – Receita e despesa das administrações públicas:
OE/2018 versus PE/2017-21**
(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças.

32 Para a redução do défice orçamental prevista no OE/2018 contribuem o aumento da receita e a redução dos encargos com juros da dívida pública, que permitem acomodar um aumento ao nível da despesa primária das administrações públicas. Em termos nominais, encontra-se projetado um aumento da receita em 3,2 mil M€ que é em grande medida absorvido por um aumento da despesa primária em 2,9 mil M€ (Gráfico 19). Em resultado, o excedente primário aumenta de 2,5% do PIB na estimativa de 2017 para 2,6% do PIB na meta orçamental definida para 2018. Por sua vez, a despesa com juros reduz-se em 0,4 mil face a 2017, contribuindo para reduzir o défice orçamental em 0,4 p.p. do PIB.

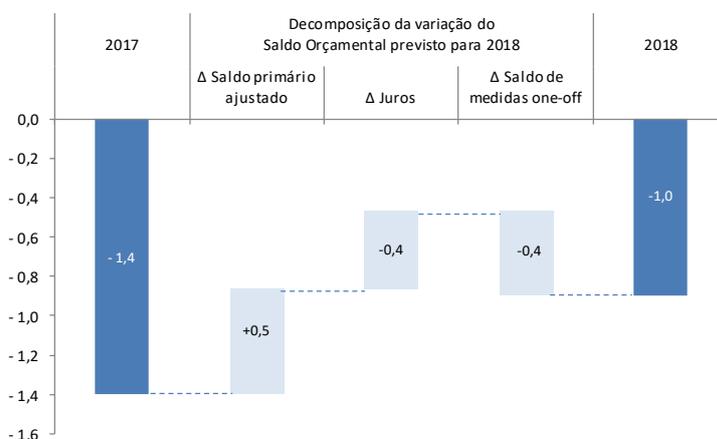
Gráfico 19 – Variação do saldo orçamental entre 2017 e 2018



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados para 2017 e 2018 apresentados no gráfico são os que constam do OE/2018.

33 As medidas *one-off* previstas para 2017 e 2018 contribuem para agravar o défice global das administrações públicas em 0,4 p.p. do PIB (Gráfico 20). As medidas identificadas pela UTAO encontram-se descritas na Caixa 4 e ascendem em ambos os anos a 0,2 p.p. do PIB, embora com impactos contrários sobre o défice orçamental. Em 2017, a recuperação da garantia do BPP é a única medida *one-off* considerada, tendo efeito positivo sobre a receita e sobre o saldo das administrações públicas nesse ano. É, no entanto, possível que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, realizada no 1.º trimestre de 2017, e que se encontra ainda em análise pelo Eurostat, possa vir a ter impacto no défice orçamental em contabilidade nacional. Caso seja essa a decisão, aquela operação deverá ser classificada enquanto medida *one-off*, produzindo efeito sobre o défice global em 2017 mas não sobre o défice ajustado. O impacto desta medida poderá ir até 2,0% do PIB. Não é ainda claro quais serão os efeitos ao nível do Procedimento dos Défices Excessivos na eventualidade da operação em causa conduzir em 2017 a um défice global superior a 3% do PIB. Para 2018, pelo contrário, estão previstas no OE/2018 medidas *one-off* com efeito global negativo sobre o saldo das administrações públicas, que não são identificadas no Relatório do OE/2018 e que se desconhecem até ao momento. Considerando as contas das administrações públicas excluindo o efeito de medidas de natureza *one-off*, encontra-se projetada no OE/2018 uma redução do défice ajustado em 0,8 p.p. do PIB face a 2017, para 1,2% do PIB em 2018, para a qual contribui a redução da despesa com juros em 0,4 p.p. do PIB e a redução do saldo primário ajustado igualmente em 0,4 p.p. PIB.

Gráfico 20 – Variação do saldo orçamental entre 2017 e 2018



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os dados para 2017 e 2018 apresentados no gráfico são os que resultam do OE/2018. As medidas *one-off* encontram-se identificadas na Caixa 4.

34 A falta de informação quanto às medidas *one-off* previstas para 2018 em sede do OE condiciona a análise detalhada da receita e da despesa das administrações públicas em termos ajustados. Excluir o efeito das medidas *one-off* da análise das contas das administrações públicas em contabilidade nacional tem como objetivo possibilitar uma melhor avaliação da evolução das variáveis orçamentais, que de outra forma pode ser distorcida pelos efeitos de medidas com efeitos pontuais e não recorrentes. Esta informação assume especial relevância em contabilidade nacional, atendendo a que frequentemente nesta ótica de apuamento das contas das administrações públicas são reconhecidas no saldo orçamental operações sem impacto em contabilidade pública, como é o caso de injeções de capital noutros setores institucionais. Na análise que se segue, na ausência da informação para 2018, é analisada a evolução dos agregados orçamentais em termos globais, ou seja, não ajustados de medidas *one-off*, fazendo-se referência à evolução em termos ajustados apenas para o agregado das receitas de capital, que é influenciado pela medida *one-off* de 2017, e sem considerar quaisquer ajustamentos para 2018.

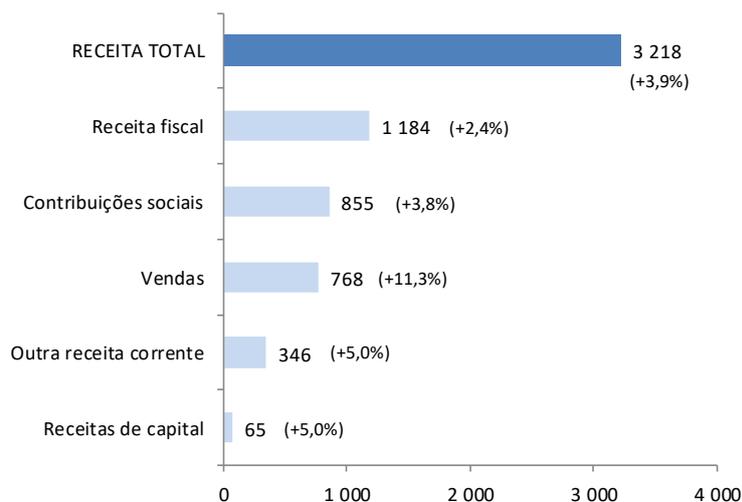
35 O OE/2018 projeta um aumento da receita das administrações públicas de 3,9% em 2018, para o qual contribuem a receita de impostos indiretos, as contribuições sociais e as vendas. O OE/2018 aponta para um crescimento da receita total de 3,9% face a 2017, o que corresponde a cerca de mais 3,2 mil M€ de receita (Tabela 6 e Gráfico 21). Deste acréscimo, aproximadamente 2/3 devem-se à evolução projetada para a receita fiscal e contributiva, que aumenta 2,9% face a 2017. O remanescente é explicado pelo aumento projetado para as vendas e outra receita corrente, que no conjunto crescem 10,0% em termos homólogos.

Tabela 6 – Receita das administrações públicas em contabilidade nacional

	2016			OE/2018			OE/2018		OE/2018	
				2016	OE/2018		OE/2018		OE/2018	
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2017	2018	2017	2018
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação em %	Taxa de variação em %
Receita Total	79 706	83 507	86 725	43,0	43,4	43,5	0,3	0,1	4,8	3,9
Receita corrente	78 909	82 212	85 364	42,6	42,7	42,8	0,1	0,1	4,2	3,8
Receita fiscal	46 428	48 563	49 747	25,1	25,2	25,0	0,2	-0,3	4,6	2,4
Impostos indiretos	27 347	28 880	30 166	14,8	15,0	15,1	0,2	0,1	5,6	4,5
Impostos diretos	19 081	19 683	19 580	10,3	10,2	9,8	-0,1	-0,4	3,2	-0,5
Contribuições sociais	21 609	22 502	23 357	11,7	11,7	11,7	0,0	0,0	4,1	3,8
Outras receitas correntes	10 873	11 147	12 261	5,9	5,8	6,1	-0,1	0,4	2,5	10,0
Vendas	6 625	6 789	7 557	3,6	3,5	3,8	-0,1	0,3	2,5	11,3
Outra receita corrente	4 247	4 358	4 704	2,3	2,3	2,4	0,0	0,1	2,6	7,9
Receitas de capital	796	1 296	1 361	0,4	0,7	0,7	0,2	0,0	62,7	5,0
<i>Por memória:</i>										
Receita fiscal e contributiva	68 036	71 065	73 103	36,7	36,9	36,7	0,2	-0,3	4,5	2,9

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 21 – Variação da receita em contabilidade nacional
(em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

36 A receita fiscal e contributiva cresce em termos agregados a um ritmo inferior ao do PIB nominal, verificando-se evoluções contrárias ao nível dos impostos diretos e indiretos.

A receita fiscal e contributiva aumenta em cerca de 2,0 mil M€ nas projeções orçamentais para 2018, evidenciando um crescimento de 2,9% em termos anuais, que compara com um crescimento projetado para o PIB nominal de 3,6% (Tabela 6 e Gráfico 21). Na receita fiscal, os **impostos indiretos** aumentam 4,5% em 2018, o que corresponde a um aumento de 1,2 mil M€ face a 2017. Para o crescimento desta receita a um ritmo superior ao do PIB contribuem diversas alterações fiscais introduzidas neste domínio pelo OE/2018, cujo impacto global estimado pelo Ministério das Finanças ascende a 180 M€, designadamente a tributação de produtos com elevado teor de sal (+30 M€) e alterações nos impostos especiais sobre o consumo (+150 M€). Em contraste com os **impostos indiretos**, os impostos diretos evidenciam nas projeções orçamentais uma redução de 0,5% face ao anterior, evoluindo em sentido contrário à atividade económica, com uma redução em 0,1 mil M€. Para o decréscimo previsto contribui o efeito das medidas de política orçamental que reduzem a carga fiscal incidente sobre este tipo de imposto em 2018, nomeadamente, a alteração de escalões de IRS (-230 M€) e a eliminação gradual da sobretaxa de IRS (-260 M€), ascendendo o impacto total estimado pelo Ministério das Finanças a uma perda de receita de 490 M€. Por seu turno, as **contribuições sociais** registam nas projeções um crescimento de 3,8% do PIB, que equivale a um acréscimo de 0,9 mil M€. A evolução desta receita deverá refletir a melhoria das condições no mercado de trabalho ao nível das contribuições para a segurança social, embora seja de esperar uma redução das contribuições para a CGA, com a redução do número de subscritores, em virtude de se tratar de um sistema fechado. A análise da **elasticidade da receita fiscal e contributiva** subjacente às projeções para 2018 sugere que a projeção daquela receita se afigura em termos globais compatível com o cenário macroeconómico, ainda que nas contribuições sociais, e com base na informação disponível, os resultados apontem para alguma sobrestimação da receita (Caixa 5).

Caixa 5 – Elasticidades da receita fiscal e contributiva nas projeções orçamentais para 2018

Nesta Caixa procede-se a uma avaliação das projeções de receita fiscal contidas na proposta de Orçamento do Estado para 2018, através da análise das elasticidades daquela receita relativamente à evolução projetada para a sua base de incidência.

A elasticidade da receita fiscal e contributiva⁹ mede a variação percentual que se obtém daquela receita quando a base de incidência varia em 1%, sendo obtida a partir do rácio entre a taxa de variação anual da receita e a taxa de variação anual da base fiscal:

$$\text{Elasticidade} = \frac{\text{Tx var anual da Receita Fiscal e Contributiva}}{\text{Tx var anual da Base de Incidência}}$$

⁹ Neste âmbito consideram-se impostos indiretos, impostos diretos e contribuições sociais efetivas, em vez do total das contribuições sociais, pelo facto das contribuições efetivas corresponderem aos valores efetivamente pagos.

Na avaliação dos resultados obtidos, tomam-se como referência os valores médios das elasticidades da receita fiscal utilizados pela OCDE (2005) e pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais (2006) no cálculo dos saldos ajustados do ciclo para Portugal, os quais foram obtidos com base em dados observados. Através desta comparação pretende-se aferir a razoabilidade dos valores projetados para receita fiscal e para as contribuições sociais efetivas, avaliando se existem indícios de sobrestimação ou de subestimação da referida receita.

É necessário, porém, ter em consideração que o valor global da receita dependerá não só da evolução da base de incidência, como também de outros fatores que podem condicionar a sua evolução. Com efeito, mesmo sem alteração da base de incidência fiscal, pode verificar-se uma alteração do montante de impostos arrecadados por via, nomeadamente, de alterações de política fiscal (como alteração de taxas, escalões de imposto ou isenções fiscais determinadas pelo legislador), da existência de medidas *one-off* em matéria fiscal as quais têm uma natureza temporária e não recorrente (por exemplo, regimes excecionais de regularização de dívidas fiscais) ou de outros fatores que alterem a eficácia da recolha de impostos (como é o caso, das medidas de combate à fraude e à evasão fiscal). Deste modo, os resultados obtidos para as elasticidades são particularmente sensíveis aos ajustamentos realizados ao valor global das receitas.

Também no que se refere à base de incidência, podem ser utilizadas diferentes alternativas. Enquanto indicador de atividade económica, é frequente medir-se a elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal, que é utilizado como *proxy* para a base de incidência. Alternativamente, pode optar-se por utilizar outros indicadores de Contas Nacionais mais próximos da base efetiva de incidência de cada imposto. Neste caso, é frequente utilizarem-se as remunerações nominais para calcular a elasticidade das contribuições sociais, assim como o consumo privado e a procura interna em termos nominais para medir a elasticidade dos impostos indiretos.

As projeções orçamentais do OE/2018 têm subjacente um crescimento da receita fiscal e contributiva inferior ao projetado para o PIB nominal, o que resulta numa elasticidade global de 0,9 (Tabela 1). Isto significa que nas projeções orçamentais para 2018 por cada 1% de aumento do PIB nominal é considerado um acréscimo de 0,9% de receita fiscal e contributiva. Por tipo de imposto, os valores das elasticidades dos impostos diretos e das contribuições sociais efetivas registam elasticidades que se afastam dos valores de referência considerados pela OCDE e pelo SEBC. É de notar, no entanto, que estes resultados são obtidos diretamente a partir dos valores globais que constam das projeções orçamentais do OE/2018. De modo a poder aferir corretamente a relação entre a variação da receita e a variação da base fiscal nas projeções orçamentais, é ainda necessário excluir o conjunto de efeitos elencados anteriormente que podem condicionar a evolução da receita fiscal e contributiva e que estão para além do efeito associado à variação da base de incidência.

Tabela 1 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva

	OE/2018	Valores de referência	
	2018	OCDE	SEBC
Taxa de variação anual			
Receita fiscal e contributiva	3,1		
Impostos indiretos	4,5		
Impostos diretos	-0,5		
Contribuições sociais efetivas	5,0		
PIB nominal	3,6		
Remunerações nominais	3,2		
Consumo privado nominal	3,4		
Elasticidade face ao PIB			
Receita fiscal e contributiva	0,9	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,2	1,0	1,5
Impostos diretos	-0,1	1,3-2,0	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	1,4	0,8	1,0
Elasticidade face às remunerações			
Contribuições sociais efetivas	1,6	1,0	
Elasticidade face ao consumo privado			
Impostos indiretos	1,3	0,9	

Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC. A receita fiscal e contributiva apresentada na Tabela não inclui as contribuições sociais imputadas.

Em termos das medidas de natureza *one-off*, não se encontram previstas para 2017 medidas com impacto na receita fiscal e contributiva. O Relatório do OE/2018 identifica um conjunto de medidas discricionárias e desfasamentos fiscais que produzem efeito sobre a receita fiscal e contributiva (Tabela 2). O Ministério das Finanças estima que estas medidas se traduzam, no seu conjunto, numa perda de receita fiscal e contributiva em 2018 de 310 M€, com um impacto distinto ao nível dos impostos diretos e indiretos.

Tabela 2 – Medidas discricionárias e desfasamentos fiscais previstos para 2018: impacto orçamental sobre a receita fiscal e contributiva face a 2017

	Impacto Orçamental	
	M€	% do PIB
Receita fiscal e contributiva	-310	-0,2
Impostos indiretos	180	0,1
Tributação de produtos com elevado teor de sal	30	0,0
Alterações IEC	150	0,1
Impostos diretos	-490	-0,2
Alteração dos escalões de IRS	-230	-0,1
Eliminação gradual da sobretaxa de IRS	-260	-0,1

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Quando se exclui o efeito daquelas medidas, a elasticidade da receita fiscal e contributiva face ao PIB nominal projetado aproxima-se dos valores de referência para aquela elasticidade, os quais foram obtidos com base em valores observados no passado (Tabela 3). Por tipo de imposto, as projeções para a receita de impostos indiretos encontram-se em linha com as elasticidades de referência. Nos impostos diretos, apesar dos ajustamentos efetuados, os resultados apontam ainda assim para uma subestimação da receita nas projeções para 2018, que é em grande medida compensada por uma sobrestimação da receita de contribuições sociais efetivas, sugerida tanto pela elasticidade das contribuições face ao PIB como pela elasticidade face às remunerações projetadas no cenário macroeconómico.

Tabela 3 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva, valores ajustados de medidas *one-off*, de medidas discricionárias previstas e de desfasamentos fiscais previstos para 2018

	OE/2018 ajustado de medidas <i>one-off</i> e do impacto de medidas discricionárias		
	2018	OCDE	SEBC
Taxa de variação anual			
Receita fiscal e contributiva	3,6		
Impostos indiretos	3,8		
Impostos diretos	2,0		
Contribuições sociais efetivas	5,0		
PIB nominal			
Remunerações nominais			
Consumo privado nominal			
Elasticidade face ao PIB			
Receita fiscal e contributiva	1,0	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,1	1,0	1,5
Impostos diretos	0,5	1,3-2,0	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	1,4	0,8	1,0
Elasticidade face às remunerações			
Contribuições sociais efetivas	1,6	1,0	
Elasticidade face ao consumo privado			
Impostos indiretos	1,1	0,9	

Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC.

Outra possibilidade que poderá explicar uma divergência ainda expressiva face às elasticidades de referência que subsiste nos impostos diretos e nas contribuições sociais poderá ser a falta de informação quanto a outros fatores que possam estar a condicionar a evolução projetada para a receita. No caso dos impostos diretos, notícias veiculadas na imprensa referem a existência de um desfasamento fiscal de 230 M€ entre 2017 e 2018, associado à venda do défice tarifário da EDP em 2016, que terá aumentado os pagamentos por conta desta entidade em 2017 e refletir-se em 2018 numa queda da receita deste imposto. A confirmar-se este desfasamento não identificado no Relatório do OE/2018, os resultados para a receita fiscal e contributiva alteram-se (Tabela 4). Em termos agregados, a receita projetada para 2018 afigura-se globalmente compatível com os valores de referência das elasticidades, tanto em termos agregados, como ao nível dos impostos indiretos e diretos. Subsiste ainda assim uma elasticidade das contribuições sociais efetivas que excede os valores de referência, apontando, na ausência de melhor informação, para alguma sobrestimação desta receita.

Tabela 4 – Elasticidade da receita fiscal e contributiva, valores ajustados de medidas *one-off*, de medidas discricionárias e de desfasamentos fiscais (incluindo desfasamento de IRC)

	OE/2018 ajustado de medidas <i>one-off</i> , do impacto de medidas discricionárias e de desfasamentos fiscais		
	2018	OCDE	SEBC
Taxa de variação anual			
Receita fiscal e contributiva	4,3		
Impostos indiretos	3,8		
Impostos diretos	4,4		
Contribuições sociais efetivas	5,0		
PIB nominal	3,6		
Remunerações nominais	3,2		
Consumo privado nominal	3,4		
Elasticidade face ao PIB			
Receita fiscal e contributiva	1,2	1,1	1,5
Impostos indiretos	1,1	1,0	1,5
Impostos diretos	1,2	1,3-2,0	1,3-3,6
Contribuições sociais efetivas	1,4	0,8	1,0
Elasticidade face às remunerações			
Contribuições sociais efetivas	1,6	1,0	
Elasticidade face ao consumo privado			
Impostos indiretos	1,1	0,9	

Fontes: Ministério das Finanças, Banco de Portugal, OCDE e cálculos da UTAO. | Notas: Nos intervalos apresentados para as elasticidades de referência dos impostos diretos, o limite inferior corresponde à elasticidade apurada para os impostos sobre o rendimento das empresas e o limite superior à elasticidade para os impostos sobre os rendimentos das famílias no caso da OCDE, e o contrário no caso do SEBC. A receita fiscal e contributiva apresentada na Tabela não inclui as contribuições sociais imputadas.

Braz, C. (2006), "O cálculo dos saldos ajustados do ciclo no Banco de Portugal: uma atualização", *Boletim Económico de Inverno 2006*, Banco de Portugal.

Comissão Europeia (2005), "New and updated budgetary sensitivities for the EU budgetary surveillance", Directorate General Economic and Financial Affairs.

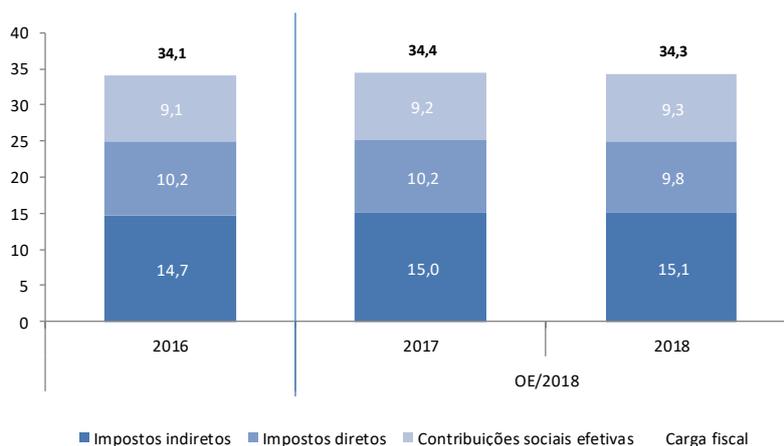
Girouard, N. e C. André (2005), "Measuring cyclically adjusted balances for OECD countries", Economics Department, Working Papers 21, OCDE.

Mourre, G., G.-M. Isbasoiu, D. Paternoster e M. Salto, (2013), "The cyclically-adjusted budget balance used in the EU fiscal framework: an update", *Economic Papers 478*, Comissão Europeia.

Pereira, P. C. e L. Wemans (2013), "Efeitos da política orçamental sobre a atividade económica em Portugal: a abordagem dos VAR estruturais", *Boletim Económico da Primavera 2013*, Banco de Portugal.

37 Para 2018 encontra-se projetada uma ligeira redução da carga fiscal global, verificando-se um desagravamento ao nível dos impostos diretos que é apenas em parte compensado por um agravamento em termos de impostos indiretos. As projeções do OE/2018 têm subjacente uma quase estabilização da carga fiscal, que passa de 34,4% do PIB na estimativa para 2017 para 34,3% do PIB em 2018 (Gráfico 22).¹⁰ A carga fiscal sob a forma de impostos diretos reduz-se em 0,4 p.p. para 9,8% do PIB, em resultado das medidas orçamentais de desagravamento fiscal previstas em sede de IRS (ver parágrafo anterior). Por sua vez, a carga fiscal nos impostos indiretos regista um aumento em 0,1 p.p. do PIB, para 15,1% do PIB nas projeções orçamentais para 2018, refletindo o aumento de impostos sobre o consumo. Em termos da estrutura da carga fiscal subjacente às projeções para 2018 verifica-se, deste modo, um aumento do peso relativo dos impostos indiretos, para 44,2% do total (Gráfico 23), e também um aumento do peso das contribuições sociais efetivas, para 27,2%, por contrapartida de uma redução do peso dos impostos diretos em 1 p.p. para 28,7% do total.

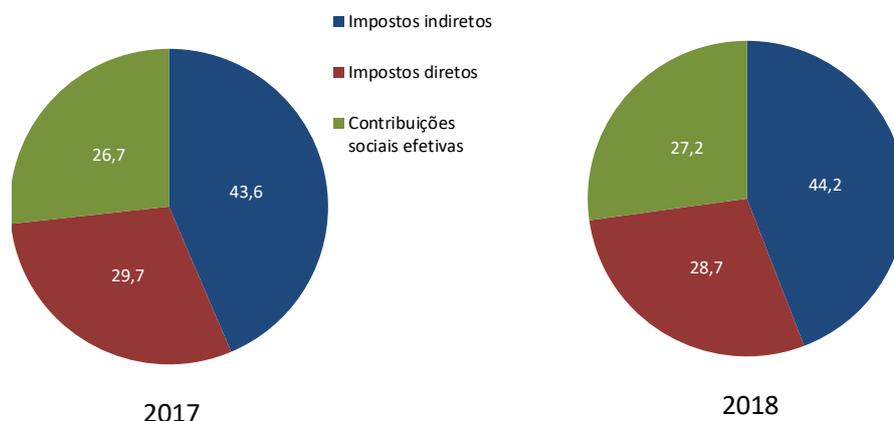
Gráfico 22 – Evolução da carga fiscal ajustada de medidas *one-off*
(em percentagem do PIB)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do PIB. Os valores de 2016 foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

¹⁰ Este resultado encontra-se também disponível no cenário de metas orçamentais que consta do PPO/2017.

Gráfico 23 – Evolução da estrutura da carga fiscal
(em percentagem do total)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os impostos de capital não são visíveis no gráfico por apresentarem um peso reduzido em percentagem do total.

38 Nas projeções orçamentais para 2018, as vendas e a outra receita corrente evidenciam ritmos de crescimento relativamente elevados e cuja incerteza quanto à sua materialização constitui um fator de risco em torno das projeções orçamentais. O crescimento destas componentes da receita representa no seu conjunto mais de 1/3 do aumento receita total previsto no OE/2018 (Gráfico 21). A receita projetada para as **vendas** aumenta 0,8 mil M€ em 2018, o que corresponde a um crescimento de 11,3% face a 2017, muito acima da taxa de inflação prevista no cenário macroeconómico. Recorde-se que para esta rubrica também no OE/2017 se encontrava projetado um crescimento relativamente elevado face ao ano anterior, de 9,0%, crescimento esse que foi agora revisto em baixa para 2,5% na estimativa para 2017 apresentada pelo Ministério das Finanças no OE/2018 (Tabela 7). Para a **outra receita corrente** está previsto um crescimento de 7,9% em 2018, ao qual corresponde um aumento de 0,3 mil M€. Cerca de metade deste acréscimo resulta da projeção de aumento dos dividendos a pagar pelo Banco de Portugal em 148 M€. Em 2017, recorde-se, encontrava-se previsto no OE/2017 um aumento destes dividendos em 303 mil M€, no quadro das medidas de política orçamental, parte do qual acabou por não se materializar, tendo-se verificado um acréscimo de 166 M€. Também a taxa de crescimento projetada para a outra receita corrente em 2017 foi significativamente revista em baixa de 13,2% no OE/2017 para 2,6% na estimativa para 2017 que consta do OE/2018 (Tabela 7).

Tabela 7 – Evolução projetada para as vendas e outra receita corrente no OE/2017 e no OE/2018
(taxas de variação)

	OE/2017		OE/2018	
	2017	2017	2017	2018
Vendas	9,0	2,5	11,3	
Outra receita corrente	13,2	2,6	7,9	

Fonte: Ministério das Finanças.

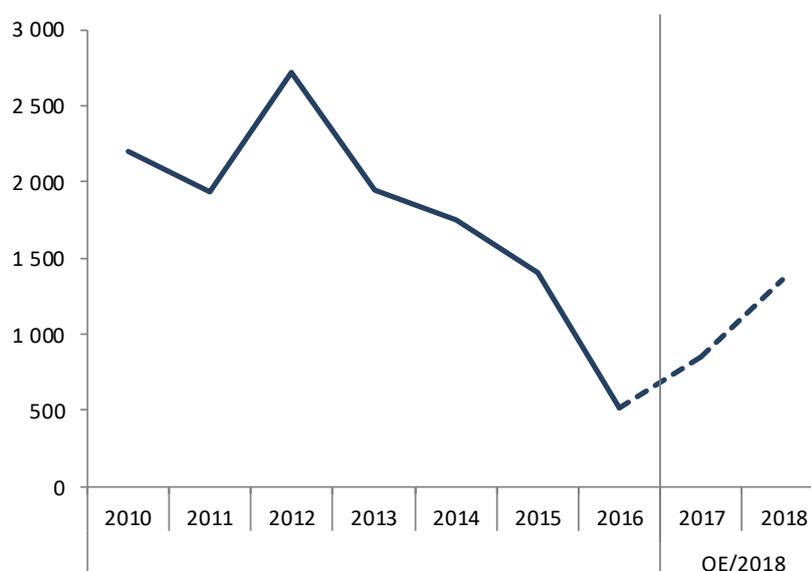
39 A evolução projetada para as receitas de capital encontra-se influenciada pelo efeito de medidas *one-off*. Estas receitas crescem 5,0% face a 2017, o que corresponde a um aumento nominal de 65 M€. Nesta receita encontra-se incluído em 2017 o efeito da recuperação da garantia prestada ao BPP, no valor de 450 M€. Excluindo este efeito *one-off* em 2017, verifica-se nas projeções orçamentais para 2018 um aumento das receitas de capital em 60,8% (Tabela 8), que em termos nominais corresponde a um acréscimo de 0,5 M€. Este crescimento é justificado no Relatório do OE/2018 por uma aceleração da receita de fundos europeus para ajuda ao investimento, em virtude de um aumento projetado para o ritmo de execução destes fundos. Deste modo, o OE/2018 projeta que em 2018 as receitas de capital ajustadas de medidas *one-off* possam recuperar para níveis próximos, ainda que inferiores, aos registados até 2015 (Gráfico 24).

Tabela 8 – Evolução projetada para as receitas de capital

	2016	OE/2018		2016	OE/2018		OE/2018		OE/2018	
		2017	2018		2017	2018	2017	2018	2017	2018
	Em milhões de euros			Em % do PIB			Variação homóloga em p.p. do PIB		Taxa de variação homóloga em %	
Receitas de capital	796	1296	1361	0,4	0,7	0,7	0,2	0,0	62,7	5,0
Receitas de capital ajustadas	511	846	1361	0,3	0,4	0,7	0,2	0,2	65,7	60,8

Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Nas receitas de capital ajustadas, os dados foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

Gráfico 24 – Evolução das receitas de capital ajustadas de medidas *one-off*
(em milhões de euros)



Fontes: INE, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados foram ajustados do efeito das medidas *one-off* identificadas na Caixa 4.

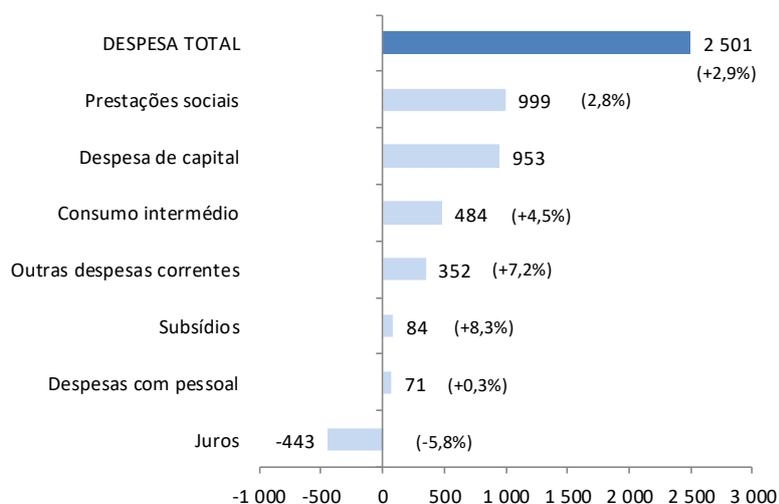
40 A despesa total projetada no OE/2018 regista um crescimento de 2,9% face a 2017, que reflete um aumento da despesa primária que é apenas em parte compensado pela redução da despesa com juros. O OE/2018 aponta para um crescimento da despesa total de 2,9%, o que equivale a um acréscimo de 2,5 mil M€ face a 2017 (Tabela 9 e Gráfico 25). Em termos da sua composição, verifica-se um aumento da despesa da despesa primária em 2,9 mil M€, que cresce 3,7% em 2018, em contraponto com uma diminuição da despesa com juros da dívida pública em 0,4 mil M€, que registam uma queda de 5,8% relativamente ao ano anterior.

Tabela 9 – Despesa das administrações públicas em contabilidade nacional

	2016			OE/2018			OE/2018		OE/2018	
	2017			2018			2017	2018	2017	2018
	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em milhões de euros	Em % do PIB	Em % do PIB	Em % do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Variação homóloga em p.p. do PIB	Taxa de variação em %	Taxa de variação em %
Despesa Total	83 371	86 257	88 758	45,0	44,8	44,5	-0,2	-0,3	3,5	2,9
Despesa corrente	79 818	81 717	83 265	43,1	42,5	41,8	-0,6	-0,7	2,4	1,9
Consumo intermédio	10 418	10 772	11 256	5,6	5,6	5,6	0,0	0,0	3,4	4,5
Despesas com pessoal	20 881	21 409	21 480	11,3	11,1	10,8	-0,2	-0,4	2,5	0,3
Prestações sociais	35 113	36 057	37 056	19,0	18,7	18,6	-0,2	-0,1	2,7	2,8
Subsídios	975	1 010	1 094	0,5	0,5	0,5	0,0	0,0	3,6	8,3
Juros	7 761	7 569	7 126	4,2	3,9	3,6	-0,3	-0,4	-2,5	-5,8
Outras despesas correntes	4 671	4 900	5 252	2,5	2,5	2,6	0,0	0,1	4,9	7,2
Despesa de capital	3 552	4 540	5 493	1,9	2,4	2,8	0,4	0,4	27,8	21,0
FBCF	2 734	3 224	4 525	1,5	1,7	2,3	0,2	0,6	17,9	40,4
Outras despesas de capital	819	1 316	967	0,4	0,7	0,5	0,2	-0,2	60,8	-26,5
<i>Por memória:</i>										
Despesa corrente primária	72 058	74 148	76 139	38,9	38,5	38,2	-0,4	-0,3	2,9	2,7
Despesa primária	75 610	78 688	81 632	40,8	40,9	40,9	0,1	0,1	4,1	3,7

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Gráfico 25 – Variação da despesa em contabilidade nacional (em milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

41 A despesa corrente primária cresce 3,7% nas metas orçamentais para 2018, destacando-se o aumento da despesa com prestações sociais e consumo intermédio.

A despesa corrente primária aumenta em 2,0 mil M€ em 2018. Deste aumento, mil M€ devem-se ao aumento das **prestações sociais**. As projeções orçamentais apontam para um crescimento desta despesa em 2018 de 2,8%, um ritmo de crescimento ligeiramente superior face ao estimado para 2017. Apesar da melhoria do cenário macroeconómico se traduzir numa redução da despesa com prestações de desemprego, encontra-se previsto um aumento de outras prestações sociais, nomeadamente da despesa com pensões. No âmbito das prestações sociais, o Ministério das Finanças estima que as medidas de política orçamental se traduzam num acréscimo global desta despesa em 281 M€ face a 2017, dos quais 154 M€ por via da atualização extraordinária de pensões a partir de agosto, 48 M€ com a valorização das carreiras contributivas mais longas e 79 M€ através da atualização da prestação social para a inclusão. A despesa de **consumo intermédio** aumenta em 0,5 mil M€ em 2018 e face ao ano anterior encontra-se projetado um crescimento de 4,5%. Nesta rubrica inclui-se a despesa com PPP, para a qual se encontra prevista uma redução em 23 M€ em 2018 no Relatório do OE/2018. Excluindo os encargos com PPP a despesa de consumo intermédio regista um crescimento nominal ainda mais expressivo em 2018, de 5,6% (que compara com um crescimento de 4,5% incluindo PPP), enquanto em percentagem do PIB verifica um aumento em 0,1 p.p. para 4,8% do PIB (que compara com uma estabilização em 5,6% do PIB quando se inclui a despesa com PPP). Deste modo, a evolução da despesa de consumo intermédio nas projeções orçamentais não parece ser consistente com a medida de congelamento do consumo intermédio descrita no Relatório do OE/2018, com a qual o Ministério das Finanças estima alcançar em 2018 uma poupança de 0,3 mil M€ ao nível desta despesa.

42 O aumento das outras despesas correntes projetado para 2018 encontra-se influenciado pela inclusão nesta rubrica da dotação provisional.

As projeções para outras despesas correntes apontam para um aumento desta despesa em 0,4 mil M€ e para um crescimento de 7,2% em 2018. Nesta rubrica encontra-se inscrita em 2018 a dotação provisional, no valor de 495 M€, o que leva a que a leitura da sua evolução face à estimativa de execução em 2017 não seja diretamente comparável. Excluindo esta verba, as outras despesas correntes apresentam uma queda de 2,9% nas projeções para 2018, equivalente a 11 M€. Para esta evolução deverá contribuir a implementação de medidas de contenção da outra despesa corrente que o Ministério das Finanças estima que se traduzam numa redução de 180 M€ face a 2017.

43 Nas projeções orçamentais, as despesas com pessoal mantêm-se praticamente inalteradas em 2018 face a 2017, existindo, contudo, riscos ascendentes em torno desta projeção.

Para 2018 as projeções apontam para um crescimento das despesas com pessoal de 0,3%, que em termos nominais corresponde a aumento de despesa na ordem dos 71 M€. Encontram-se previstas para 2018 medidas de política orçamental com impactos contrários nesta despesa e que no seu conjunto resultam num acréscimo líquido de 188 M€ face ao anterior. Por um lado, o descongelamento gradual de carreiras previsto em sede do OE/2018 deverá traduzir-se num impacto positivo sobre as despesas com pessoal de 211 M€, de acordo com as

estimativas do Ministério das Finanças. Por outro lado, enquanto medida de redução das despesas com pessoal, há a assinalar a regra de substituição na função pública que em 2018 passa a ser de 3:2 com um impacto estimado no OE/2018 de 23 M€. A materialização desta poupança, todavia, constitui um fator de risco sobre as projeções orçamentais. Em 2017 encontra-se em vigor a regra de substituição de 2:1, que deveria gerar uma poupança estimada pelo Ministério das Finanças por ocasião do OE/2017, na ordem dos 122 M€. Apesar de no OE/2018 aquela estimativa para 2017 se manter inalterada, os dados da Direção-Geral do Emprego Público até junho registam uma taxa de substituição de 1:1,1 o que aponta para o não cumprimento daquela medida em 2017, à semelhança do sucedido em 2016, colocando em causa a materialização das poupanças estimadas para 2017 e, do mesmo modo, as poupanças previstas para 2018. Refira-se que para 2017 a estimativa do Ministério das Finanças assume a existência de um desvio em alta nas despesas com pessoal: o crescimento desta despesa que se encontrava projetado no OE/2017 de 1,3% é revisto para 2,5% e, em termos nominais, em vez do aumento de 0,3 mil M€ previsto no OE/2017 o Ministério das Finanças estima que se verifique em 2017 um acréscimo de 0,5 mil M€.

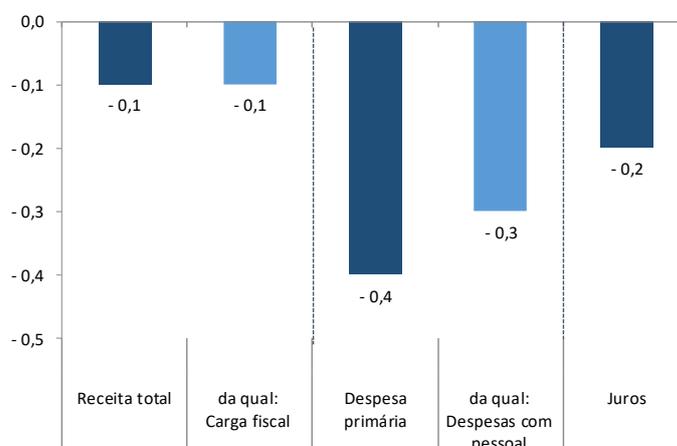
44 As metas orçamentais para as despesas de capital apontam para um crescimento significativo desta rubrica, impulsionado pela evolução projetada para a FBCF, a qual é responsável por cerca de metade do aumento previsto para a despesa total. As despesas de capital aumentam 21,0% nas projeções orçamentais, que sobem cerca de mil M€ face a 2017. Esta evolução tem subjacente evoluções contrárias ao nível da **FBCF** e das outras despesas de capital. A FBCF apresenta um crescimento de 40,4% e em termos nominais regista um aumento de 1,3 mil M€ em 2018, que representa mais de metade do incremento previsto para a despesa total em 2018. O aumento do investimento público, de acordo com o OE/2018, deverá centrar-se nas áreas da educação, saúde, transportes, infraestruturas e inovação tecnológica. O Relatório do OE/2018 refere ainda neste domínio um aumento previsto para o investimento público financiado por fundos europeus. Por sua vez, as **outras despesas de capital** registam nas projeções para 2018 uma redução acentuada, de 26,5% em taxa de variação e de 349 M€ em valores nominais. Desconhecem-se os fatores subjacentes a esta redução. No Relatório do OE/2018 é feita referência a medidas pontuais que em 2017 influenciam o valor desta despesa. No entanto, até à data não foi ainda possível obter informação junto do Ministério das Finanças quanto a estas medidas. Sem informação adicional, a projeção de redução acentuada desta rubrica constitui um risco em alta em torno das metas para a despesa.

45 A despesa com juros projetada para 2018 evidencia uma redução, que reflete a diminuição da taxa de juro implícita da dívida pública. As projeções orçamentais para 2018 apontam para uma descida da despesa com juros da dívida pública de 5,8%, o que equivale a uma redução em cerca de 0,4 mil M€. Para esta evolução decorre da diminuição da taxa de juro implícita projetada para 2018 em 0,2 p.p. do PIB para 2,9%, em virtude da melhoria das condições de financiamento da dívida pública e do reembolso antecipado do empréstimo do FMI, que mais do que compensa o efeito contrário associado ao aumento projetado para o *stock* nominal de dívida, que passa de 242,9 mil M€ em 2017 para 246,1 mil M€ em 2018 (a análise da evolução projetada para a dívida pública poderá ser consultada na secção respetiva).

Efeito das medidas discricionárias em 2018

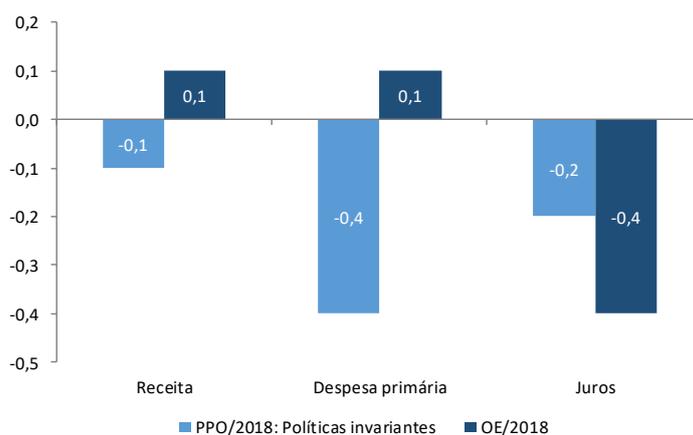
46 As medidas propostas em sede do OE/2018 alteram a composição do ajustamento orçamental sem comprometer a redução do défice que seria alcançada num cenário de políticas invariantes. De acordo com o Projeto de Plano Orçamental (PPO/2018), num cenário de políticas invariantes, o défice em percentagem do PIB ascenderia em 2018 a 0,9% do PIB, valor próximo da meta orçamental de 1,0% do PIB definida no OE/2018. Porém, na ausência da adoção das medidas de política discricionária previstas no OE/2018, a evolução da receita e da despesa primária seria contrária à prevista nas metas orçamentais para 2018. A redução do défice de 1,4% do PIB em 2017 para 0,9% do PIB em 2018, num cenário de políticas invariantes, seria alcançada através de uma redução da despesa em percentagem do PIB (Gráfico 26). A despesa verificaria uma diminuição de 0,6 p.p. do PIB, para a qual contribuiria uma redução da despesa primária em 0,4 p.p. do PIB, fundamentalmente ao nível das despesas com pessoal, a par de uma redução da despesa com juros em 0,2 p.p. Simultaneamente, a receita reduzir-se-ia em 0,1 p.p. do PIB em 2018, essencialmente por via da redução da carga fiscal em 0,2 p.p. do PIB. Em termos globais, a redução do défice orçamental em 2018 em políticas invariantes seria então alcançada principalmente através da redução da despesa primária e, em menor grau, da despesa com juros (Gráfico 27). No OE/2018, em resultado da adoção das medidas discricionárias, por via do seu efeito direto e indireto sobre as variáveis orçamentais, a redução do défice em que o Ministério das Finanças propõe alcançar em 2018 tem por base um aumento da receita e uma redução da despesa com juros que no conjunto mais do que compensam um acréscimo da despesa primária.

**Gráfico 26 – Variação da receita e da despesa de 2018 face a 2017
no Cenário de Políticas Invariantes**
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

**Gráfico 27 – Variação da receita e despesa de 2018 face a 2017:
Cenário de Políticas Invariantes versus OE/2018**
(em percentagem do PIB)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

47 Não é possível aferir os efeitos das medidas de política orçamental previstas para 2018 em sede do OE sobre as contas das administrações públicas a partir da informação que consta no PPO/2018. O cenário de políticas invariantes que incluído no PPO/2018 apresenta relativamente ao ano de 2017 um défice orçamental de 1,4% do PIB, idêntico à estimativa do Ministério das Finanças para 2017 incluída no OE/2018. Contudo, em termos da receita e despesa das administrações públicas para aquele ano existem diferenças (Tabela 10) que não serão certamente atribuíveis às medidas de política definidas em sede do OE/2018. Os motivos subjacentes às diferentes estimativas para 2017 apresentadas nos dois documentos não se encontram explicitados. Dado o diferente ponto de partida para 2017 entre o cenário de políticas invariantes e o cenário das metas orçamentais, não é possível proceder à análise dos efeitos de 1.ª ordem e de 2.ª ordem das medidas previstas no OE/2018 a partir da comparação entre aqueles cenários.

**Tabela 10 – Cenário de Políticas Invariantes
versus Metas orçamentais**
(em pontos percentuais do PIB)

	Metas orçamentais OE/2018		Cenário de Políticas Invariantes PPO/2018		Diferença entre cenários	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
	(1)		(2)		(3)=(1)-(2)	
Receita Total	43,4	43,5	43,3	43,2	0,1	0,3
Impostos indiretos	15,0	15,1	15,1	15,0	-0,1	0,1
Impostos diretos	10,2	9,8	10,2	10,0	0,0	-0,2
Impostos sobre o capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições sociais	11,7	11,7	11,7	11,7	0,0	0,0
Rendimentos de propriedade	0,5	0,5	0,6	0,6	-0,1	-0,1
Outras receitas	5,9	6,3	5,7	5,9	0,2	0,4
Despesa Total	44,8	44,5	44,7	44,1	0,1	0,4
Consumo intermédio	5,6	5,6	5,8	5,8	-0,2	-0,2
Despesas com pessoal	11,1	10,8	11,1	10,8	0,0	0,0
Prestações sociais	18,7	18,6	18,5	18,5	0,2	0,1
Subsídios	0,5	0,5	0,6	0,5	-0,1	0,0
Juros	3,9	3,6	3,9	3,7	0,0	-0,1
Formação bruta de capital fixo	1,7	2,3	1,9	1,8	-0,2	0,5
Transferências de capital	0,7	0,4	0,0	0,0	0,7	0,4
Outras despesas	2,6	2,7	3,0	2,9	-0,4	-0,2
Saldo global	-1,4	-1,0	-1,4	-0,9	0,0	-0,1
Saldo primário	2,5	2,6	2,5	2,8	0,0	-0,2
Receita fiscal e contributiva	36,9	36,6	37,0	36,7	-0,1	-0,1
Despesa primária	40,9	40,9	40,8	40,4	0,1	0,5
<i>Por memória:</i>						
Carga fiscal	34,4	34,3	34,5	34,3	-0,1	0,0

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

III.3 Ajustamentos de passagem de contabilidade pública a contabilidade nacional

48 Nas projeções do OE/2018, o défice orçamental das administrações públicas em contabilidade nacional e o défice em contabilidade pública evidenciam em 2018 evoluções de sentido contrário. Em contabilidade nacional o défice orçamental regista uma redução em cerca de 0,7 mil M€ face à estimativa apresentada para 2017, o que corresponde a uma melhoria do défice de 0,4 p.p. do PIB (Tabela 11). Por sua vez, o défice em contabilidade pública projetado para 2018, regista um aumento de 0,9 mil M€ face ao défice estimado para 2017 na mesma ótica contabilística, que resulta num agravamento na ordem dos 0,4 p.p. do PIB. A diferente trajetória projetada nas duas óticas contabilísticas resulta dos ajustamentos de contas nacionais previstos para 2018.

Tabela 11 – Ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional no OE/2018

	Em milhões de euros			Em % do PIB		
	2017	2018	Diferença	2017	2018	Diferença
Saldo em contabilidade pública	-2 470	-3 353	-883	-1,3	-1,7	-0,4
Ajustamentos de Contas Nacionais	-280	1 320	1 600	-0,1	0,7	0,8
Regularização de dívidas a fornecedores de anos anteriores	180	421	241	0,1	0,2	0,1
Accrual dos impostos e contribuições	192	336	144	0,1	0,2	0,1
Garantias	415	-79	-494	0,2	0,0	-0,2
Fundos de Pensões	525	547	22	0,3	0,3	0,0
Diferença entre juros pagos e devidos do Estado	-162	234	396	-0,1	0,1	0,2
Ajustamento accrual SNS e CGA	-619	-444	175	-0,3	-0,2	0,1
Ajustamento accrual das Entidades Públicas Reclassificadas	-308	730	1 038	-0,2	0,4	0,6
Neutralidade dos fundos	-465	-877	-412	-0,2	-0,4	-0,2
Outros ajustamentos	-39	450	489	0,0	0,2	0,2
Saldo em contabilidade nacional	-2 750	-2 034	716	-1,4	-1,0	0,4

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

49 Os ajustamentos de contas nacionais previstos no OE/2018 contribuem para reduzir o défice em contabilidade nacional em 0,7 p.p. face ao défice projetado em contabilidade pública. Em termos nominais, o défice em contabilidade nacional projetado para 2018 situa-se 1,3 mil M€ abaixo do défice em contabilidade pública. No sentido da redução do défice em contabilidade nacional encontra-se prevista a regularização de dívidas de anos anteriores, destaca-se o ajustamento *accrual* das entidades públicas reclassificadas, que ascende a 0,7 mil M€ e evidencia nas projeções um acréscimo de mil M€ face à estimativa para 2017; o ajustamento relativo aos fundos de pensões transferidos para a esfera das administrações públicas, num montante idêntico ao estimado para 2017 na ordem dos 0,5 mil M€; outros ajustamentos não especificados, que ascendem a 0,5 mil M€ em 2018 e que em 2017 tinham pouca expressão. O ajustamento *accrual* das entidades públicas reclassificadas e os outros ajustamentos ascendem no seu conjunto cerca de 1,2 mil M€ e representam aproximadamente 90% do montante total de ajustamentos de contas nacionais previstos para 2018. A materialização destes ajustamentos na dimensão prevista pode constituir um risco em torno das projeções de contas nacionais em 2018, dada a ausência de informação que justifique a respetiva variação face a 2017. No sentido do aumento do défice em contabilidade nacional face a contabilidade pública, encontra-se previsto um aumento do efeito de neutralidade de fundos para 0,9 mil M€, 0,4 mil M€ acima do estimado para 2017 e que deverá estar associado ao aumento das transferências da União Europeia, e o ajustamento *accrual* do SNS e da CGA, que se reduz de 0,6 mil M€ em 2017 para 0,4 mil M€ em 2018.

IV Estratégia Orçamental em Contabilidade Pública

IV.1 Contas das administrações Públicas

Revisão da estimativa para 2017

50 O défice orçamental das administrações públicas de 2017 foi revisto em baixa no âmbito da estimativa divulgada no relatório do OE/2018, destacando-se a revisão em alta da receita corrente, bem como a revisão em baixa da despesa corrente e da despesa de capital, nomeadamente do investimento. No âmbito da estimativa apresentada no relatório do OE/2018, o défice orçamental de 2017 foi revisto para 2470 M€ (Tabela 12), o que representa uma revisão em baixa de 2293 M€ quando comparado com o valor aprovado no OE/2017. Para esta alteração contribuiu a revisão em alta da receita de 952 M€ e a revisão em baixa da despesa em 1342 M€.¹¹ No que se refere à receita, a revisão está concentrada maioritariamente na receita corrente (934 M€), sendo de destacar a revisão em alta da receita fiscal do subsector Estado (530 M€) devido essencialmente ao contributo dos impostos indirectos (517 M€). Adicionalmente, também se verifica uma revisão em alta das contribuições sociais (252 M€), bem como das outras receitas correntes (106 M€). No que se refere à despesa, a revisão em baixa de 1342 M€ subdivide-se em despesa corrente (-542 M€) e despesa de capital (-800 M€). A revisão em baixa da despesa corrente tem a seguinte decomposição: menor despesa com transferências correntes (-560 M€, onde estão incluídas as prestações sociais da segurança social), juros e outros encargos da dívida (-34 M€), subsídios (-98 M€) e outras despesas correntes (-373 M€), a qual encontra-se parcialmente compensada pela revisão em alta da despesa com aquisição de bens e serviços (201 M€) e da despesa com pessoal (192 M€).¹² No que se refere às despesas de capital, verifica-se uma revisão em baixa de todas as rubricas, nomeadamente: investimentos (-484 M€), transferências de capital (-105 M€) e outras despesas de capital (-98 M€). Deve ser salientado que a estimativa agora apresentada para 2017 no relatório do OE/2018 permite aproximar as taxas de variação anual às taxas de variações homólogas observadas na execução orçamental para o período janeiro-setembro de 2017.

¹¹ Importa salientar que os relativamente elevados montantes de diferenças de consolidação que correspondem a erros de classificação contabilística e que se verificam na receita e na despesa limitam a análise em termos de taxas de variação.

¹² De referir que na dotação orçamental inicial (OE/2017) as rubricas "outras despesas correntes" incluem-se a dotação provisional e a reserva orçamental. Na estimativa agora apresentada para 2017, uma parte da dotação provisional e/ou da reserva orçamental já se encontra reafetada às rubricas nas quais se prevê venha a concretizar-se em despesa.

**Tabela 12 – Conta das administrações públicas para 2017:
diferencial entre versões**
(em milhões de euros)

	OE/2017	Estimativa 2017	Estimativa 2017 vs OE/2017
Receita corrente	78 573	79 507	934
Impostos diretos	21 461	21 514	53
Impostos indiretos	25 193	25 732	539
Contribuições de Segurança Social	19 369	19 621	252
Outras receitas correntes	12 542	12 648	106
Diferenças de consolidação	7	-8	-15
Despesa corrente	79 474	78 932	-542
Consumo público	33 599	33 620	21
Despesas com o pessoal	19 798	19 990	192
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	13 801	13 630	-171
Aquisição de bens e serviços	12 010	12 211	201
Outras despesas correntes	1 792	1 419	-373
Subsídios	1 446	1 348	-98
Juros e outros encargos	8 285	8 251	-34
Transferências correntes	36 095	35 535	-560
Diferenças de consolidação	48	178	130
Saldo corrente	-901	575	1 476
Receita de capital	2 541	2 559	18
Diferenças de consolidação			0
Despesa de capital	6 403	5 603	-800
Investimentos	4 988	4 504	-484
Transferências de capital	1 062	957	-105
Outras despesas de capital	215	117	-98
Diferenças de consolidação	139	25	-114
Receita efetiva	81 114	82 066	952
Despesa efetiva	85 877	84 535	-1 342
Saldo global	-4 763	-2 470	2 293
Despesa corrente primária	71 189	70 681	-508
Saldo corrente primário	7 384	8 826	1 442
Despesa total primária	77 592	76 284	-1 308
Saldo primário	3 522	5 781	2 259

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores da coluna OE/2017 correspondem ao orçamento aprovado para 2017 e a coluna estimativa 2017 refere-se aos dados mais recentes divulgados pelo Ministério das Finanças em 13 de outubro no âmbito do relatório da Proposta de Lei do OE/2018.

51 Por subsetor, registou-se uma revisão em alta do saldo da administração central e da segurança social, o que foi compensado em parte pela revisão em baixa para o conjunto da administração regional e local (Tabela 14). Para a administração central destaca-se a revisão em alta dos impostos indiretos (510 M€) e da receita de capital (112 M€), bem como a revisão em baixa da despesa em aquisição de bens e serviços (-291 M€), juros e outros encargos (-109 M€), e investimentos (-636 M€). Para a segurança social verifica-se a revisão em alta da receita de contribuições sociais (246 M€) e das outras despesas correntes (330 M€), em contrapartida de uma revisão em baixa das transferências correntes (-521 M€). Quanto ao conjunto da administração regional e local, evidencia-se uma revisão em alta das outras receitas correntes (213 M€), bem como da despesa com aquisição de bens e serviços (501 M€) e investimentos (152 M€).

52 Com a estimativa agora apresentada para 2017 registam-se alterações ao nível das taxas de variação da receita e da despesa face a 2016, embora se mantenham ambas positivas. De acordo com a estimativa para 2017 o crescimento da receita face a 2016 foi atualizado de 3,9% para 5,2% (Tabela 13) devido aos contributos da receita fiscal, das contribuições sociais e das outras receitas correntes. Relativamente à despesa, de referir que a taxa de variação foi revista de 4,4% para 2,8% devido aos contributos das transferências correntes, juros e outros encargos, subsídios e despesas de capital.

Tabela 13 – Conta das administrações públicas para o período 2016-2018
(em milhões de euros e percentagem)

	CGE/2015	CGE/2016	OE/2017	Estimativa 2017	OE/2018	Taxa de variação anual			
						OE/2017 vs CGE/2016	Estimativa 2017 vs CGE/2016	OE/2018 vs OE/2017	OE/2018 vs estimativa 2017
Receita corrente	73 889	76 216	78 573	79 507	82 817	3,1	4,3	5,4	4,2
Impostos diretos	21 481	21 047	21 461	21 514	21 845	2,0	2,2	1,8	1,5
Impostos indiretos	23 102	24 668	25 193	25 732	26 929	2,1	4,3	6,9	4,7
Contribuições de Segurança Social	18 663	19 485	19 369	19 621	20 471	-0,6	0,7	5,7	4,3
Outras receitas correntes	10 223	10 944	12 542	12 648	13 562	14,6	15,6	8,1	7,2
Diferenças de consolidação	420	72	7	-8	9				
Despesa corrente	75 374	77 190	79 474	78 932	82 811	3,0	2,3	4,2	4,9
Consumo público	31 362	32 338	33 599	33 620	35 389	3,9	4,0	5,3	5,3
Despesas com o pessoal	18 941	19 623	19 798	19 990	20 171	0,9	1,9	1,9	0,9
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	12 421	12 715	13 801	13 630	15 218	8,5	7,2	10,3	11,7
Aquisição de bens e serviços	11 638	11 769	12 010	12 211	12 931	2,0	3,8	7,7	5,9
Outras despesas correntes	783	946	1 792	1 419	2 287				
Subsídios	1 102	1 023	1 446	1 348	1 347	41,4	31,8	-6,9	-0,1
Juros e outros encargos	8 036	8 229	8 285	8 251	8 426	0,7	0,3	1,7	2,1
Transferências correntes	34 874	35 522	36 095	35 535	37 336	1,6	0,0	3,4	5,1
Diferenças de consolidação	1	78	48	178	312				
Saldo corrente	-1 485	-974	-901	575	6				
Receita de capital	2 001	1 821	2 541	2 559	3 480	39,5	40,5	36,9	36,0
Diferenças de consolidação	21				0				
Despesa de capital	5 268	5 030	6 403	5 603	6 840	27,3	11,4	6,8	22,1
Investimentos	4 357	3 929	4 988	4 504	5 485	26,9	14,6	10,0	21,8
Transferências de capital	797	944	1 062	957	1 313	12,4	1,3	23,7	37,2
Outras despesas de capital	113	133	215	117	41	61,8	-12,1	-81,0	-65,0
Diferenças de consolidação	0	23	139	25	0				
Receita efetiva	75 890	78 037	81 114	82 066	86 297	3,9	5,2	6,4	5,2
Despesa efetiva	80 642	82 219	85 877	84 535	89 650	4,4	2,8	4,4	6,1
Saldo global	-4 752	-4 182	-4 763	-2 470	-3 353				
Despesa corrente primária	67 338	68 961	71 189	70 681	74 385	3,2	2,5	4,5	5,2
Saldo corrente primário	6 551	7 255	7 384	8 826	8 432				
Despesa total primária	72 606	73 990	77 592	76 284	81 224	4,9	3,1	4,7	6,5
Saldo primário	3 284	4 047	3 522	5 781	5 073				

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores da coluna OE/2017 correspondem ao orçamento aprovado para 2017 e a estimativa 2017 refere-se aos dados mais recentes divulgados pelo Ministério das Finanças em 13 de outubro no âmbito do relatório da Proposta de Lei do OE/2018.

Contas das administrações públicas em 2018

53 A Proposta de Lei do OE/2018 tem subjacente um aumento do défice orçamental das administrações públicas para 2018 em relação a 2017, na ótica da contabilidade pública, ao contrário do que sucede em contabilidade nacional. De acordo com a Proposta para o OE/2018, o défice orçamental na ótica da contabilidade pública previsto para 2018 é de 3353 M€ (Tabela 14), o que corresponde a uma deterioração de 883 M€, quando comparado com a estimativa a 2017. Tendo por referência a estimativa para 2017, o crescimento da receita e da despesa previsto

para 2018 é de 5,2% e 6,1%, respetivamente (Tabela 13).¹³ Quando desagregada por subsetor, a redução anual prevista para o saldo orçamental advém da administração central e da segurança social, uma vez que para a administração regional e local prevê-se uma melhoria face a 2017.

Tabela 14 – Saldo das administrações públicas por subsetor para 2017 e 2018
(em milhões de euros)

		Administração Central	Ad. Regional e Local	Segurança Social	Adm. Públicas
2017	OE/2017	-6 746	891	1 092	-4 763
	Estimativa de execução para 2017	-4 469	461	1 538	-2 470
	Revisão	2 277	-430	446	2 293
2018	OE/2018	-5 257	930	974	-3 353
	Varição homóloga face à estimativa 2017	-788	469	-564	-883

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

54 A previsão para a receita fiscal de 2018 tem implícito um montante superior ao estimado para 2017, essencialmente devido ao contributo dos impostos indiretos. Tendo como referência a estimativa para 2017, o aumento previsto da receita fiscal no OE/2018 é de 3,2% devido principalmente aos contributos do subsetor Estado e da administração local. No subsetor Estado, destaca-se o contributo positivo da receita proveniente de IVA (4,5%), do imposto sobre produtos petrolíferos (6,1%) (Tabela 16). Os outros impostos apresentam uma previsão de taxa de crescimento elevada para 2018, embora com um peso menos significativos na receita fiscal, sendo de destacar: o imposto único de circulação (11%), o imposto sobre veículos (6,3%) e o imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas (6,3%). Em sentido oposto, destaca-se contributo negativo da receita em impostos diretos devido ao IRC (-2,8%).¹⁴ Relativamente ao setor da administração local, evidencia-se o contributo da subida do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de bens imóveis (IMT) em 15%.

55 Adicionalmente, a Proposta de Lei do OE/2018 prevê um aumento da receita com contribuições sociais do subsetor da segurança social, da receita de capital da administração central e da administração local, bem das outras receitas correntes das administrações públicas. Tendo como referência a estimativa de execução para 2017 (Tabela 15), no OE/2018 prevê-se um acréscimo da receita de contribuições sociais do subsetor da segurança social em 5,6%. Quanto à receita de capital das administrações públicas, a subida prevista para 2018 é de 36%, essencialmente devido ao contributo das transferências da União Europeia para a administração central e administração local, bem como do aumento da venda de bens de investimento da administração central. Relativamente às outras receitas correntes, o acréscimo previsto das outras receitas correntes é de 7,2%, o que resulta de uma diversidade de fatores, entre

¹³ Os valores das diferenças de consolidação evidenciam discrepâncias com magnitude significativa essencialmente na despesa corrente, os quais correspondem a erros de classificação contabilística utilizada pelos serviços e que limitam a análise em termos de variação homóloga das componentes de receita e despesa que não se encontram corretamente consolidadas.

¹⁴ De referir que a previsão de descida da receita do IRC em 2018 reflete um efeito de base decorrente de pagamentos por conta de cerca de 230 M€ registados em 2017 e que foi incluída na estimativa para 2017 incluída no OE/2018. No OE/2017 inicial, esta receita não se encontrava prevista. Para 2018, estes pagamentos por conta registados em 2017, poderão implicar uma menor previsão de receita.

os quais o aumento dos dividendos do Banco de Portugal para 500 M€ e as vendas de bens e serviços correntes da administração central.

Tabela 15 – Conta das administrações públicas para 2018, por subsector
(em milhões de euros)

	Administração Central	Administração Local e Regional	Segurança Social	Administrações Públicas	Taxa de variação administrações públicas OE/2018 vs OE/2017	Taxa de variação administrações públicas OE/2018 vs Estimativa 2017
Receita corrente	58 484	10 177	28 056	82 817	5,4	4,2
Impostos diretos	18 199	3 646	0	21 845	1,8	1,5
Impostos indiretos	25 536	1 172	222	26 929	6,9	4,7
Contribuições de Segurança Social	3 949	10	16 512	20 471	5,7	4,3
Outras receitas correntes	10 791	5 329	11 323	13 562	8,1	7,2
Diferenças de consolidação	9	20	0	9		
Despesa corrente	61 435	8 239	27 037	82 811	4,2	4,9
Consumo público	27 464	7 177	749	35 389	5,3	5,3
Despesas com o pessoal	16 295	3 592	284	20 171	1,9	0,9
Aquisição de bens e serviços e outras despesas corr.	11 168	3 585	465	15 218	10,3	11,7
Aquisição de bens e serviços	9 421	3 399	112	12 931	7,7	5,9
Outras despesas correntes	1 747	186	353	2 287	27,6	61,2
Subsídios	559	124	1 254	1 347	-6,9	-0,1
Juros e outros encargos	8 149	331	11	8 426	1,7	2,1
Transferências correntes	25 233	607	25 023	37 336	3,4	5,1
Diferenças de consolidação	30	0	0	312		
Saldo corrente	-2 951	1 938	1 020	6		
Receita de capital	2 439	1 425	13	3 480	36,9	36,0
Diferenças de consolidação	10	1	0			
Despesa de capital	4 745	2 433	59	6 840	6,8	22,1
Investimentos	3 409	2 026	51	5 485	10,0	21,8
Transferências de capital	1 324	378	8	1 313	23,7	37,2
Outras despesas de capital	12	30	0	41	-81,0	-65,0
Diferenças de consolidação	0	0	0	0		
Receita total	60 923	11 602	28 069	86 297	6,4	5,2
Despesa total	66 180	10 372	27 095	89 650	4,4	6,1
Saldo global	-5 257	930	974	-3 353		
Despesa corrente primária	53 286	7 908	27 026	74 385	4,5	5,2
Saldo corrente primário	5 198	2 269	1 030	8 432		
Despesa total primária	58 030	10 041	27 085	81 224	4,7	6,5
Saldo primário	2 893	1 261	985	5 073		

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Na conta das administrações públicas constam diferenças de consolidação elevadas na despesa corrente, o que limita a análise das componentes de despesa ou receita que foram objeto de consolidação.

56 Relativamente à administração regional, no OE/2018 prevê-se que o défice orçamental em 2018 venha a ser inferior ao estimado para 2017. O défice previsto para 2018 para a administração regional é de 68 M€, o que corresponde a uma melhoria de 115 M€ quando comparado com o défice estimado para 2017. A variação prevista decorre de um aumento da receita efetiva (75 M€) e de uma redução da despesa efetiva (41 M€). Do lado da receita destaca-se o aumento da receita fiscal e de contribuições em 4,4%, enquanto do lado da despesa evidencia-se a descida dos juros e outros encargos em 14,9% (-44 M€), essencialmente devido ao efeito base de pagamentos em 2017 associados à renegociação de contratos *swap*. De referir ainda, que para 2017 o défice da administração regional foi revisto em alta no âmbito da estimativa divulgada no relatório do OE/2018, de -27 M€ no OE/2017 inicial, para -183 M€.

57 Quanto ao subsector da administração local, para 2018 prevê-se um aumento do excedente orçamental face a 2017. O saldo previsto para 2018 é de 997 M€, o que corresponde a um acréscimo de 353 M€ em relação ao estimado para 2017. A melhoria prevista para o saldo reflete o aumento de 9,9% da receita fiscal (300 M€) com IMT, IMI e outros impostos, bem como as transferências da União Europeia em 90,7% (299 M€). Este efeito encontra-se em parte compensado pelo acréscimo previsto para a despesa, nomeadamente com investimento em 7,9% (135 M€) e outras despesas (107 M€). De salientar que para 2017 verificou-se uma expressiva revisão em baixa do saldo entre o OE/2017 (1020 M€) e a estimativa agora apresentada (644 M€).

Tabela 16 – Receita fiscal da administração central, por tipo de imposto
(em milhões de euros e percentagem)

Receita Fiscal do Estado	2017					OE/2018	Taxa de variação do OE/2018 vs OE/2017	Taxa de variação do OE/2018 vs estimativa 2017
	OE/2017	Estimativa 2017	Revisão	Execução Jan-setembro	Grau de execução da estimativa			
Impostos diretos	18 183	18 196	13	13 428	73,8	18 199	0,1	0,0
Sobre o rendimento	17 706	17 740	35	13 124	74,0	17 728	0,1	-0,1
IRS	12 431	11 995	-436	8 754	73,0	12 143	-2,3	1,2
<i>IRS - PERES</i>	37	-	-	-	-	37	0,0	-
<i>IRS - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário</i>	15	-	-	-	-	15	0,0	-
<i>IRS - Variável</i>	376	-	-	-	-	406	8,1	-
<i>IRS - Receitas gerais</i>	12 003	-	-	-	-	11 685	-2,7	-
IRC	5 275	5 745	470	4 370	76,1	5 585	5,9	-2,8
<i>IRC - Consignação Fundo de Estabilização Financeira da Seg. Social</i>	-	-	-	-	-	70	-	-
<i>IRC - PERES</i>	16	-	-	-	-	16	0,0	-
<i>IRC - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário</i>	14	-	-	-	-	14	0,0	-
<i>IRC - Receitas gerais</i>	5 245	-	-	-	-	5 485	4,6	-
Imposto uso, porte e detenção de armas	7	-	-	-	-	8	17,8	-
Impostos diretos diversos	471	456	-15	304	66,6	463	-1,6	1,6
<i>Contrib. Sobre setor bancário - receitas gerais</i>	187	-	-	-	-	182	-2,7	-
<i>Contrib. Extraord. setor energético - receitas gerais</i>	90	-	-	-	-	120	33,3	-
<i>Derrama estadual património imobiliário - receitas gerais</i>	160	-	-	-	-	161	0,6	-
<i>Outros impostos diretos diversos</i>	34	-	-	-	-	0	-99,4	-
Impostos indiretos	23 234	23 751	517	17 650	74,3	24 849	7,0	4,6
Sobre o consumo	21 380	21 851	472	16 254	74,4	22 861	6,9	4,6
ISP - Imposto sobre produtos petrolíferos	3 419	3 351	-68	2 524	75	3 554	3,9	6,1
<i>ISP - Consignação ao IFAP - receitas gerais</i>	10	-	-	-	-	10	0,0	-
<i>ISP - Consignação ao Fundo Ambiental - receitas gerais</i>	26	-	-	-	-	34	30,7	-
<i>ISP - Adicional à taxas de imposto - receitas gerais</i>	25	-	-	-	-	25	0,0	-
<i>ISP - Contribuição de serviço rodoviário - receitas gerais</i>	684	-	-	-	-	684	0,0	-
<i>ISP - Imposto sobre produtos petrolíferos - receitas gerais</i>	2 673	-	-	-	-	2 800	4,8	-
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	15 287	15 841	555	11 713	74	16 548	8,3	4,5
<i>IVA - PERES - receitas gerais</i>	47	-	-	-	-	47	0,0	-
<i>IVA - Consignação ao Fundo de Estab. Tributário - receitas gerais</i>	13	-	-	-	-	13	0,0	-
<i>IVA - Turismo - receitas gerais</i>	16	-	-	-	-	16	0,0	-
<i>IVA - Social - receitas gerais</i>	797	-	-	-	-	824	3,4	-
<i>IVA - Imposto sobre o Valor acrescentado - receitas gerais</i>	14 414	-	-	-	-	15 648	8,6	-
ISV - Imposto sobre veículos	692	775	82	572	74	823	18,9	6,3
Impostos de consumos sobre o tabaco	1 504	1 413	-91	1 120	79	1 443	-4,0	2,1
IABA - Imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas	280	275	-5	209	76	293	4,3	6,3
Impostos diversos sobre o consumo	198	197	-1	117	59	200	1,3	1,8
<i>Contrib. Extraordinária sobre Indústria farmacêutica</i>	14	13	-1	10	78	14	0,0	7,7
<i>Contribuição sobre o audiovisual</i>	184	184	0	107	58	186	1,3	1,3
Outros impostos indiretos, dos quais:	1 854	1 899	46	1 396	73	1 988	7,2	4,7
Lotarias	13	-	-	-	-	16	21,4	-
Imposto do selo	1 489	1 480	-10	1 102	75	1 512	1,5	2,2
Imposto do jogo	21	-	-	-	-	21	0,0	-
IUC - Imposto único de circulação	301	356	55	250	70	395	31,5	11,0
Resultados de exploração de apostas mútuas	18	-	-	-	-	19	3,7	-
Impostos indiretos diversos	11	-	-	-	-	24	-	-
1. Receita fiscal do Estado	41 417	41 947	530	31 078	74,1	43 048	3,9	2,6
Receita fiscal do Serviços e Fundos Autónomos								
Impostos diretos	-	-	0	-	-	-	-	-
Impostos indiretos:	632	625	-8	519	83	687	8,6	9,9
Lotarias	131	-	-	-	-	139	6,0	-
Imposto do jogo	128	-	-	-	-	118	-7,9	-
Verbas do Jogo do Bingo	0,4	-	-	-	-	0,4	10,0	-
Imposto Especial Jogo Casino	2	-	-	-	-	2	0,0	-
Imposto jogo on-line	-	-	-	-	-	48	-	-
Resultados da exploração de apostas mútuas	241	-	-	-	-	237	-2,0	-
Impostos indiretos diversos	130	-	-	-	-	143	10,3	-
2. Receita fiscal do serviços e fundos autónomos	632	625	-8	519	83,1	687	8,6	9,9
3. Receita fiscal da administração central (1+2)	42 049	42 572	523	31 597	74,2	43 734	4,0	2,7

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Na sequência esclarecimento prestado pela DGO, a estimativa para os impostos diretos em 2017 foi corrigida de 18 423,2 M€ para 18 196,3 M€ (alterando o quadro da página 199 do relatório do OE/2018).

58 No que se refere à despesa primária das administrações públicas, o montante orçamentado para 2018 é superior ao estimado para 2017. A despesa corrente primária subjacente à Proposta de Lei do OE/2018 é de 74 385 M€ para 2018, sendo 5,2% (3704 M€) superior à estimativa de execução para 2017. Para este crescimento deverão contribuir essencialmente as transferências correntes (5,1%), a aquisição de bens e serviços (5,9%) e as despesas com pessoal (0,9%). Quanto às outras despesas correntes, esta rubrica inclui a dotação provisional no Ministério das Finanças no valor de 495 M€, bem como a reserva orçamental dos serviços dos organismos da administração central no montante de 451,2 M€. ¹⁵ No subsetor da segurança social destaca-se o crescimento das transferências correntes devido ao contributo do aumento da despesa com pensões (5,1%) e de todas as restantes prestações sociais com exceção do subsídio de desemprego e apoio ao emprego. ¹⁶ Relativamente aos juros e outros encargos, o valor orçamentado para 2018 representa um crescimento de 2,1% essencialmente devido ao subsetor da administração central. Quanto à despesa com investimento, o montante orçamentado para 2018 é de 5485 M€, o que reflete um aumento de 21,8% face à estimativa para 2017. Dentro da rubrica investimento destacam-se as concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 1469,2 M€ no OE/2018, o que compara com o montante de 1478,1 M€ no OE/2017.

59 O valor orçamentado para 2018 em despesas com pessoal representa um aumento face a 2017. Contudo, este aumento poderá vir a revelar-se superior devido à suborçamentação que permanece em alguns dos programas orçamentais. Por comparação com o orçamento inicial do OE/2017, a estimativa para 2017 constante no relatório do OE/2018 tem subjacente uma revisão em alta para as despesas com pessoal do conjunto das administrações públicas, no montante de 192 M€. Os reforços de dotação orçamental para a despesa com pessoal de 2017 concentram-se nos programas orçamentais P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (+431 M€) e P007-Segurança Interna (+52 M€). Como não está previsto um orçamento retificativo para 2017, os reforços da dotação orçamental deverão ser assegurados por alterações orçamentais da competência do Governo. Contudo, verificam-se revisões em baixa nalguns programas orçamentais, nomeadamente no P013-Saúde (-65 M€) e no P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (-48 M€). Para 2018, o montante orçamentado é de 20 171 M€, representando um crescimento de 0,9% face à estimativa para 2017. Contudo, importa referir que o montante orçamentado para 2018 encontra-se abaixo do valor observado quer na CGE/2016 quer na estimativa para 2017 em dois programas orçamentais (Tabela 17), nomeadamente no P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar e no P007-Segurança Interna. Consequentemente, para estes dois programas orçamentais, que foram objeto de revisão em alta no âmbito da estimativa para 2017, a dotação orçamental para 2018 não deverá ser suficiente, havendo o risco de a despesa voltar a ficar acima do orçamentado na Proposta de Lei do OE/2018. Em anos anteriores, tem-se verificado sistematicamente o reforço posterior da

¹⁵ De referir que dotação orçamental contante nos mapas da Lei para as "outras despesas correntes" da administração central inclui a reserva orçamental no montante de 451,2 M€.

¹⁶ De salientar na classificação económica de despesa a componente "transferências correntes" inclui os subsídios de desemprego, enquanto a componente "subsídios" refere-se a fluxos financeiros do Estado para empresas públicas e privadas, bem como políticas ativas de emprego e formação profissional.

dotação orçamental com despesas com pessoal do P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar com recurso a outras rubricas de despesa no âmbito da gestão flexível do Governo. No entanto, a suborçamentação das despesas com pessoal (e a sobre orçamentação de outras rubricas de despesa) estará em desacordo com o princípio da especificação da despesa, no qual se define que a classificação económica a utilizar deve ser a mais apropriada, evitando na medida do possível a classificação em rubricas residuais de despesa.

Tabela 17 – Despesas com pessoal por subsector das administrações públicas para o período 2016-2018
(em milhões de euros e percentagem)

	CGE/2016	2017					OE/2018	Taxa de variação anual	
		OE/2017	Estimativa 2017	Revisão	Execução Jan-setembro	Grau execução da estimativa		Estimativa 2017 vs CGE/2016	OE/2018 vs estimativa 2017
1. Estado	9 371	8 895	n.d.	-	6 884	-	9 161	n.d.	n.d.
2. Serviços e Fundos Autónomos	6 465	7 029	n.d.	-	5 078	-	7 134	n.d.	n.d.
3. Administração Central (1+2), por programa	15 837	15 924	16 146	222	11 962	74,1	16 295	2,0	0,9
<i>Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar</i>	4 628	4 274	4 705	431	3 485	74,1	4 408	1,7	-6,3
<i>Saúde</i>	3 763	3 992	3 927	-65	2 929	74,6	3 927	4,4	0,0
<i>Segurança Interna</i>	1 607	1 552	1 604	52	1 190	74,2	1 590	-0,2	-0,8
<i>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</i>	1 301	1 380	1 332	-48	976	73,3	1 426	2,4	7,1
<i>Defesa Nacional</i>	1 248	1 277	1 262	-15	909	72,0	1 267	1,1	0,4
4. Segurança Social	252	275	275	0	194	70,6	284	9,0	3,2
5. Administração Regional	1 022	1 059	1 040	-19	771	74,1	1 045	1,8	0,5
6. Administração Local	2 512	2 540	2 529	-11	1 910	75,5	2 547	0,7	0,7
7. Total (3+4+5+6)	19 623	19 798	19 990	192	14 837	74,2	20 171	1,9	0,9

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

60 Na Proposta de Lei do OE/2018 encontram-se orçamentadas dotações de despesa centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças cuja finalidade é a execução no âmbito de outros Ministérios. As dotações centralizadas (Tabela 18) referem-se às seguintes: a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€), o descongelamento de carreiras (130 M€), a contrapartida pública nacional de investimentos comunitários (100 M€), a sustentabilidade do setor da saúde (84,9 M€) e o orçamento participativo Portugal (5 M€). Adicionalmente, também se encontra registada uma dotação centralizada classificada em despesa não efetiva, nomeadamente em ativos financeiros (180M€). De salientar que as alterações orçamentais entre programas orçamentais não estão definidas no conjunto de alterações orçamentais da competência do Governo no âmbito da Lei de Enquadramento Orçamental, pelo que a Proposta de Lei do OE/2018 concede autorização ao Governo no sentido de efetuar as alterações orçamentais necessárias no decurso do ano 2018 (art.º 11.º da Proposta de Lei n.º 100/XIII). De referir que a centralização de dotações orçamentais no Ministério das Finanças, para além da dotação provisional, pode vir a ser considerada pelo Tribunal de Contas como desenquadrada do princípio da especificação da despesa determinado pela Lei de Enquadramento Orçamental, uma vez que estas dotações não se encontram especificadas no programa orçamental no qual se pretende realizar a despesa.¹⁷

¹⁷ Note-se que o n.º 1 do art.º 17.º da Lei n.º151/2015, de 11 de setembro, “As despesas inscritas nos orçamentos dos serviços e organismos dos subsectores da administração central e da segurança social são estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico”.

Tabela 18 – Dotações orçamentais do OE/2018 centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças
(em milhões de euros)

	Dotação provisional	Dotações centralizadas	Total
Despesas com o pessoal		130,0	130,0
Aquisição de bens e serviços		384,9	384,9
Juros e outros encargos			
Transferências correntes		1,3	1,3
Subsídios			
Outras despesas correntes	495,0		495,0
Investimentos		103,8	103,8
Transferências de capital			
Outras despesas de capital			
1. Total despesa efetiva	495,0	619,9	1 114,9
2. Ativos financeiros		180,0	
3. Despesa total (1+2)	495,0	799,9	1 114,9

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

61 A Proposta de Lei do OE/2018 tem implícito um saldo global negativo para a CGA em 2018, sendo o acréscimo da comparticipação financeira do Estado insuficiente para compensar outras alterações previstas. Tendo como referência o OE/2017 (Tabela 19), para 2018 a Proposta de Lei prevê um crescimento da comparticipação financeira do Estado para o equilíbrio CGA (+135 M€). No entanto, este aumento face a 2017 deverá ser insuficiente para cobrir o crescimento previsto para as despesas com pensões e abonos da responsabilidade da CGA (+96 M€), a diminuição prevista dos rendimentos de propriedade (-39 M€) e das contribuições dos subscritores e beneficiários (-32 M€).

Tabela 19 – Conta da Caixa Geral de Aposentações
(em milhões de euros e percentagem)

	2017			OE/2018	Variação nominal OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2017		
1. Receita corrente	9 800	7 247	74,0	9 915	116
Contribuições para a CGA, das quais:	3 908	2 927	74,9	3 882	-25
Contribuições - subscritores e entidades	3 809	2 852	74,9	3 776	-32
Contribuições - compensação por pagamento de pensões	99	76	76,6	106	7
Transferências correntes, das quais:	5 579	4 124	73,9	5 760	181
Comparticipação financeira do OE para o equilíbrio da CGA	4 784	3 529	73,8	4 919	135
Transf. do OE para pensões e abonos da responsabilidade do Estado	262	190	72,4	305	43
Pensão unificada - responsabilidade da Segurança Social	524	392	75,0	526	3
Rendimentos de propriedade	310	194	62,8	270	-39
Outras Receitas Correntes	3	2	51,3	3	0
2. Receita de capital	0	0	-	0	0
3. Receita Efetiva	9 800	7 247	74,0	9 915	116
4. Despesa corrente, da qual:	9 797	7 190	73,4	9 957	160
Transferências correntes, das quais:	9 756	7 167	73,5	9 916	160
Pensões e abonos responsabilidade CGA	8 724	6 407	73,4	8 820	96
Pensões e abonos responsabilidade Estado	260	184	70,7	286	26
Pensões e abonos responsabilidade outras entidades	623	459	73,7	632	9
Transferência para a segurança social	149	113	76,2	178	29
5. Despesa de capital	0	0	-	0	0
6. Despesa Efetiva	9 797	7 190	73,4	9 957	160
7. Saldo global	3	57		-42	-44

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: De referir que não se apresenta uma coluna com a estimativa para 2017 pois a estimativa divulgada pelo Ministério das Finanças não se encontra individualizada por entidade.

62 Na Proposta de Lei do OE/2018 prevê-se um saldo positivo para ADSE em 2018, embora inferior ao de 2017, sendo a receita proveniente dos descontos dos beneficiários superior à despesa com aquisição de serviços de saúde. A Proposta de Lei do OE/2018 evidencia um valor de despesa para a componente de aquisição de bens de saúde (505 M€), a qual é análoga à que foi orçamentada para 2017 (Tabela 20). Relativamente à receita, as vendas de serviços correntes de atividades de saúde (que corresponde maioritariamente aos descontos efetuados pelos beneficiários) previstas para 2018 são de 637 M€, o que reflete uma redução de 19 M€ face ao aprovado no OE/2017. De salientar que o art.º 136.º da Proposta de Lei n.º 100/XIII (OE/2018) determina a transição automática para 2018 do saldo a apurar na execução orçamental de 2017 dos subsistemas de saúde, tal como determinado pelas Leis do OE dos últimos anos, nomeadamente ADSE, serviços de assistência na doença (SAD) das forças de segurança e assistência na doença aos militares (ADM). De acordo com os dados mensais de execução orçamental, o saldo de gerência anterior atingiu 434 M€ em agosto de 2017.

Tabela 20 – Conta da ADSE
(em milhões de euros e percentagem)

	2017			OE/2018	Variação nominal OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2017		
Vendas de serviços correntes: saúde	647	456	70,5	633	-14
Outras receitas correntes	9	2	-	4	-5
Receita efetiva	656	458	-	637	-19
Despesas com pessoal	8	4	51,2	8	-1
Aquisição de bens e serviços	509	425	83,6	509	1
<i>dos quais: serviços de saúde</i>	<i>504</i>	<i>423</i>	<i>84,0</i>	<i>505</i>	<i>1</i>
Transferências correntes	0	0	-	0	0
Outras despesas correntes	14	0	0,5	18	3
Investimento	1	1	49,6	1	0
Despesa efetiva	532	430	80,8	536	4
Saldo	124	28		102	-23
<i>Por memória</i>					
Saldo da gerência anterior		434			

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: De referir que não se apresenta uma coluna com a estimativa para 2017 pois a estimativa divulgada pelo Ministério das Finanças não se encontra individualizada. Durante o ano 2017 a ADSE passou do subsector Estado para o subsector dos serviços e fundos autónomos com a designação Instituto de Proteção e Assistência na Doença.

63 Na Proposta de Lei do OE/2018, as despesas excepcionais do Ministério das Finanças apresentam um montante da despesa com ativos financeiros para 2018 inferior à estimativa para 2017, embora verificando-se uma diferente composição entre dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo. O valor orçamentado no OE/2018 para despesas excepcionais regista a dotação provisional (495 M€), bem como as dotações centralizadas no Ministério das finanças relativas ao descongelamento das carreiras, à contrapartida pública nacional, à sustentabilidade do setor da saúde e à regularização de passivos não financeiros da administração central (Tabela 21).¹⁸ Quanto à transferência para a Grécia no âmbito do acordo entre o Eurogrupo e a Grécia, o montante orçamentado para 2018 é 144 M€, enquanto a estimativa para 2017 mantém-se em 83,6 M€. Quanto aos ativos financeiros em contabilidade

¹⁸ De referir que a dotação centralizada para regularização de passivos e aplicação de ativos (480 M€) encontra-se desagregada entre despesa efetiva em aquisição de bens e serviços (300 M€) e despesa não efetiva em ativos financeiros (180 M€).

pública, o valor orçamentado para 2018 é inferior ao que consta na estimativa de execução para 2017. A descida das dotações de capital essencialmente devido à redução da dotação orçamental para as instituições de crédito e Parpública, o que será em parte compensada pelo aumento dos empréstimos a médio e longo prazo, nomeadamente ao Fundo de Resolução (850 M€), ao Metropolitano de Lisboa, ao Metro do Porto e ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana. Relativamente ao valor orçamentado de eventuais resoluções bancárias a nível europeu, o montante subiu para 897 M€.

Tabela 21 – Despesas excecionais do Ministério das Finanças
(em milhões de euros e percentagem)

	2017				OE/2018	Variação nominal do OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Estimativa 2017	Execução Jan-setembro	Grau de execução da estimativa		
1. Despesas excecionais em despesa efetiva	1 535	505	184	36,3	1 922	387
Bonificação de juros, dos quais:	50	36	18	49,3	46	-3
Habituação	43	33	15	46,8	42	0
Subsídios e indemnizações compensatórias, dos quais:	102	134	61	45,7	121	19
Arrendamento urbano habitacional	13	n.d.	8	-	15	2
Agência Lusa	16	n.d.	11	-	16	0
Subsídio social de mobilidade	32	n.d.	34	-	35	3
Garantias financeiras	2	0	0	0,0	130	129
Amoedação	15	15	4	27,4	16	1
Comissões e outros encargos, dos quais:	297	290	100	34,6	478	181
Transferência para a Grécia	84	84	0	0,0	144	60
Cooperação internacional	65	66	52	79,2	80	15
Transferência para a Turquia (apoio aos refugiados)	11	11	11	100,1	5	-5
IFAP - correções financeiras	63	63	0	0,0	66	3
Assunção de passivos e de responsabilidades - Carris		n.d.	6	-	64	64
Transferências correntes - Agência do Desenvolvimento e Coesão	0	0	0	-	46	46
Transferências correntes - Empordef	19	2	0	0,0	15	-4
Administração do património do Estado	32	30	0	0,6	15	-17
Dotação provisional	535			-	495	-40
Dotações centralizadas de despesa efetiva, das quais:	503	-	-	-	620	117
Descongelamento de carreiras		-	-	-	130	130
Contrapartida pública nacional global	100	-	-	-	100	0
Sustentabilidade do setor da saúde	100	-	-	-	85	-15
Regularização de passivos	300	-	-	-	300	0
2. Despesas excecionais em ativos financeiros	8 065	7 501	4 977	66,3	6 957	-1 108
Empréstimos a curto prazo	10	0	0	-	10	0
Empréstimos a médio e longo prazo, dos quais:	2 677	2 386	596	25,0	4 191	1 514
Fundo de apoio municipal (FAM)	250	n.d.	41	-	150	-100
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana	142	n.d.	0	-	265	123
Fundo de Resolução		n.d.	0	-	850	850
Fundo de Resolução Europeu	853	n.d.	1	-	897	45
Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas	10	n.d.	7	-	57	47
Portugal 2020	90	n.d.	0	-	90	0
Parque Escolar	70	n.d.	0	-	-	-70
Parups e Parvalorem	447	n.d.	8	-	416	-31
Participadas	53	n.d.	11	-	63	11
Parpública	15	n.d.	0	-	-	-15
CP	58	n.d.	0	-	32	-25
Metropolitano de Lisboa	24	n.d.	0	-	468	444
Metro do Porto	609	n.d.	528	-	861	252
Administração local do continente	21	n.d.	0	-	-	-21
Dotações de capital, das quais:	5 276	5 026	4 353	86,6	2 467	-2 810
Instituições de crédito	2 708	n.d.	2 500	-	8	-2 700
Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas	2	n.d.	1	-	619	617
Ativos Parcaixa		n.d.	499	-		0
Fundo de apoio municipal (FAM)	46	n.d.	23	-	46	0
Infraestruturas de Portugal	1 061	n.d.	700	-	1 149	87
EDIA	35	n.d.	31	-	314	279
Metropolitano de Lisboa	204	n.d.	101	-	152	-53
CP	138	n.d.	70	-	107	-31
Parpública	937	n.d.	348	-	35	-902
Carris	63	n.d.	0	-	-	-63
STCP	7	n.d.	13	-	32	25
Transtejo	70	n.d.	66	-	5	-65
Execução de garantias e expropriações	81	81	24	29,7	81	0
Participações em organizações internacionais	20	9	4	44,7	29	8
Dotação centralizada para aplicação de ativos	0	0	0	-	180	180
3. Total das despesas excecionais	9 600	8 006	5 160	64,5	8 879	-721

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

64 Na Proposta de Lei do OE/2018 está subjacente um défice das entidades públicas reclassificadas acima do orçamentado para 2017, destacando-se o contributo expressivo do Metropolitano de Lisboa para a deterioração anual. O défice global previsto para 2018 é de 1457 M€, o que corresponde a uma deterioração de 294 M€ quando comparado com o aprovado para 2017 no respetivo OE/2017 (Tabela 22). Para esta variação contribui a deterioração do saldo da empresa Metropolitano de Lisboa em 247 M€ (Tabela 23), o qual se deve ao aumento da dotação para despesa com juros e encargos financeiros na Proposta de Lei do OE/2018, para 329,6 M€, encontrando-se significativamente acima da prevista para 2017 (46 M€). De referir que se a empresa Metro do Porto registou em 2017 uma despesa com pagamentos de juros da dívida decorrente de contratos *swap*, em maio de 2017, na sequência de um acordo pós judicial, no montante de 137 M€, e que não se encontrava orçamentado inicialmente no OE/2017.¹⁹ Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, esta entidade apresenta o maior défice do universo das EPR (Tabela 23 e Tabela 24) no montante de 1037 M€.

Tabela 22 – Conta das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2018
(em milhões de euros e percentagem, valores não consolidados)

	2017			OE/2018	Variação nominal OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2017		
Receita corrente	8 006	5 726	71,5	8 343	337
Impostos diretos	0	0	-	0	0
Impostos indiretos	189	159	84,3	202	13
Taxas, multas e outras penalidades	493	402	81,6	503	10
Transferências correntes	1 122	635	56,6	1 073	-49
Outras receitas correntes	6 203	4 530	73,0	6 565	363
Despesa corrente	8 081	5 789	71,6	8 842	761
Consumo público	7 258	5 128	70,7	7 718	459
Despesas com o pessoal	3 832	2 839	74,1	3 924	91
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	3 426	2 289	66,8	3 794	368
Aquisição de bens e serviços	3 241	2 093	64,6	3 493	253
Outras despesas correntes	185	196	105,7	301	116
Subsídios	30	20	67,5	29	0
Juros e outros encargos	714	583	81,7	1 016	302
Transferências correntes	79	58	73,4	79	0
Receita de capital	1 354	634	46,8	1 616	263
Venda de bens de investimento	247	120	48,4	318	71
Transferências de capital	1 087	500	46,0	1 235	148
Outras receitas de capital	19	14	75,8	63	45
Despesa de capital	2 441	1 399	57,3	2 574	133
Investimentos	2 298	1 266	55,1	2 434	135
Transferências de capital	143	132	92,5	137	-5
Outras despesas de capital	0	0	5,2	4	4
Receita efetiva	9 360	6 360	68,0	9 960	600
Despesa efetiva	10 522	7 188	68,3	11 416	894
Saldo global	-1 162	-827		-1 457	-294

Fontes: Ministério das Finanças, Síntese de Execução Orçamental da DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores anuais constam na Lei do OE/2017 e na Proposta de Lei do OE/2018. De referir que não se apresenta uma coluna com a estimativa para 2017 pois a estimativa divulgada pelo Ministério das Finanças não se encontra disponível para o universo das EPR.

¹⁹ Importa salientar que a despesa com juros e outros encargos pagos pelas EPR do programa orçamental P016-Ambiente a entidades exteriores às administrações públicas é de 449 M€ na Proposta de Lei do OE/2018, o que compara com o valor de 108,4 M€ orçamentado no OE/2017 e com a execução no período janeiro-setembro de 2017 no valor de 269,3 M€. Nestas EPR do P016-Ambiente destacam-se o Metropolitano de Lisboa e o Metro do Porto.

Tabela 23 – Saldos das principais entidades públicas reclassificadas em 2017 e 2018
(em milhões de euros)

	2017		OE/2018	Variação nominal OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Jan-setembro		
Infraestruturas de Portugal	-951	-656	-1 037	-85
Metropolitano de Lisboa	-148	-66	-395	-247
Metro do Porto	-98	-207	-194	-95
CP - Comboios de Portugal	-159	5	-109	49
Parvalorem	-77	-7	-66	11
Parpública	-77	34	-40	37
RTP	0	-29	0	0
EDIA	-28	-15	10	37
Parque Escolar	7	63	51	44
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	59	14	122	63
Fundo de Resolução	139	-19	140	2
Total das entidades públicas reclassificadas	-1 162	-827	-1 457	-294
<i>por memória: total das EPR desagregadas</i>	<i>-1 334</i>	<i>-882</i>	<i>-1 517</i>	<i>-184</i>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: De referir que não se apresenta uma coluna com a estimativa para 2017 pois a estimativa divulgada pelo Ministério das Finanças não se encontra individualizada.

65 Expurgado das transferências provenientes da administração central, o défice previsto para o universo das EPR resulta duas vezes superior. O saldo das EPR subjacente à Proposta de Lei do OE/2018 (Tabela 24) excluindo as transferências da administração central seria de 3106 M€, representando um défice superior ao orçamentado com transferências, no montante de 1649 M€. Relativamente ao principal contributo para o saldo negativo, importa destacar a magnitude do défice da empresa Infraestruturas de Portugal previsto para 2018, que representa mais de metade do défice das EPR, tanto considerando a receita das transferências da administração central (1037 M€) como excluindo essas transferências (1792 M€).

66 Para 2018, o défice da empresa Infraestruturas de Portugal será superior ao aprovado no OE/2017 devido ao acréscimo previsto da despesa, nomeadamente em construções e infraestruturas. A Proposta de Lei do OE/2018 tem um saldo implícito para a empresa Infraestruturas de Portugal de 1037 M€, o que corresponde a uma deterioração de 85 M€ face ao aprovado no OE/2017 (Tabela 25). As receitas provenientes das transferências do OE no âmbito da contribuição de serviço rodoviário para 2018 situam-se em 684,4 M€, o que corresponde ao valor também orçamentado no OE/2017. De referir que esta receita desagrega-se entre transferências correntes (108,1 M€) e transferências de capital (576,4 M€). Relativamente à despesa, o principal montante refere-se às concessões e subconcessões rodoviárias contratualizadas no passado (1469 M€), o que reflete um montante ligeiramente inferior ao aprovado no OE/2017. No entanto, a despesa de investimento relacionada com outras construções e infraestruturas apresenta o maior contributo para o acréscimo da despesa, passando de 178 M€ no OE/2017 para 291 M€ no OE/2018. Quanto à execução janeiro-setembro de 2017, regista-se um grau de execução baixo na despesa com aquisição de serviços (37,8%), bem como nos outros investimentos (22,4%), os quais incluem os investimentos em bens de domínio público (construções e infraestruturas). Quanto às receitas com portagens, o valor orçamentado para 2018 é de 354 M€, refletindo um aumento de 5,4% face ao previsto no OE/2017.

Tabela 24 – Principais receitas e despesas das entidades públicas reclassificadas (EPR) para 2018
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Receita efetiva	Despesa efetiva	Saldo Global	Receita de transferências da Administração Central	Despesa em transferências para a Administração Central	Saldo, excluindo transferências de/para Administração Central
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)+(5)
Fundo de Resolução	372	232	140	182		-42
<i>Transferências de capital de instituições financeiras</i>	190					
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		83				
Parpública	80	120	-40			-40
<i>Rendimentos de propriedade</i>	79					
<i>Juros às instituições financeiras</i>		111				
Parvalorem	23	88	-66			-66
<i>Juros às instituições financeiras</i>		52				
ESTAMO - Participações imobiliárias, SA	160	39	122			122
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	100	10				
<i>Venda de bens de investimento</i>	60					
<i>Investimentos</i>		11				
RTP	254	254	0	186		-186
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	68	155				
<i>Despesas com pessoal</i>		86				
Universidades do Porto e Aveiro, ISCTE e outras instituições	380	380	0	216	0	-215
<i>Taxas</i>	66					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	27	68				
<i>Despesas com pessoal</i>		250				
Parque Escolar	181	130	51			51
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	152	21				
<i>Transferências de capital da União Europeia</i>	29					
<i>Juros e outros encargos</i>		22				
<i>Investimentos</i>		55				
Organismos do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	454	452	2	96	0	-94
<i>Impostos de lotarias e apostas - Santa Casa</i>	202					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	32	121				
<i>Despesas com pessoal</i>		199				
Organismos do Ministério da Saúde	5 297	5 345	-48	56		-104
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	5 055	2 164				
<i>Despesas com pessoal</i>		2 896				
<i>Investimentos</i>		254				
Infraestruturas de Portugal	1 429	2 465	-1 037	762	6	-1 792
<i>Portagens, taxas, multas e coimas</i>	355					
<i>Transferências de capital da União Europeia</i>	178					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	122	322				
<i>Juros e outros encargos</i>		138				
<i>Investimentos</i>		1 760				
CP - Comboios de Portugal	331	440	-109	6	0	-115
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	295	228				
<i>Juros e outros encargos</i>		43				
<i>Despesas com pessoal</i>		112				
<i>Investimentos</i>		44				
Metropolitano de Lisboa	125	520	-395	3		
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	120	59				
<i>Juros e outros encargos</i>		330				
Metro do Porto	78	272	-194	4		-198
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	50	64				
<i>Pagamento de juros ao Estado</i>		44				
<i>Restantes juros e encargos</i>		119				
Programas Polis	63	62	1	0		0
<i>Transferências de capital da União Europeia</i>	41					
<i>Investimentos</i>		59				
EDIA	82	72	10	32		-23
<i>Transferências correntes da União Europeia</i>	5					
<i>Venda ou Aquisição de bens e serviços</i>	37	20				
<i>Investimentos</i>		37				
Total das entidades públicas reclassificadas	9 960	11 416	-1 457	1 657	7	-3 106
<i>por memória: total das EPR desagregadas</i>	<i>9 309</i>	<i>10 872</i>	<i>-1 563</i>	<i>1 543</i>	<i>7</i>	<i>-2 701</i>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Tabela 25 – Conta da empresa Infraestruturas de Portugal em 2017 e 2018
(em milhões de euros e percentagem)

	2017			OE/2018	Variação nominal OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Execução Jan-setembro	Grau de execução do OE/2017		
Receita corrente	728	472	64,8	669	-59
Taxas, multas e outras penalidades, das quais:	354	278	78,5	355	2
<i>Portagens</i>	336	277	82,3	354	18
Transferências correntes	251	125	49,7	186	-65
Outras receitas correntes	123	69	56,1	128	4
Despesa corrente	689	311	45,1	705	16
Consumo público	546	252	46,1	551	5
Despesas com o pessoal	125	86	68,5	126	0
Aq. Bens e serviços e out. desp. corr.	421	166	39,5	426	5
Aquisição de bens e serviços	322	122	37,8	322	0
Outras despesas correntes	99	45	45,1	104	5
Subsídios	0	0	75,0	0	0
Juros e outros encargos	137	57	41,8	138	1
Transferências correntes	6	2	30,3	16	10
Receita de capital	666	294	44,1	760	94
Venda de bens de investimento	5	1	28,8	6	1
Transferências de capital	661	285	43,1	754	93
Outras receitas de capital		7	-		0
Despesa de capital	1 657	1 110	67,0	1 761	103
Investimentos, dos quais:	1 656	1 110	67,1	1 760	104
<i>Concessões</i>	1 478	1 070	72,4	1 469	-9
<i>Outros investimentos</i>	178	40	22,4	291	113
Transferências de capital	1	0	0,0	1	-1
Receita efetiva	1 394	765	54,9	1 429	34
Despesa efetiva	2 346	1 421	60,6	2 465	119
Saldo global	-951	-656		-1 037	-85

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Notas: De referir que não se apresenta uma coluna com a estimativa para 2017 pois a estimativa divulgada pelo Ministério das Finanças não se encontra individualizada.

67 À semelhança dos últimos anos, o endividamento líquido das EPR será obtido junto do Estado, o qual tem como objetivo assegurar o financiamento do défice orçamental destas entidades, bem como a aquisição líquida de ativos financeiros e a amortização líquida de passivos junto de entidades exteriores às administrações públicas. A Proposta de Lei do OE/2018 determina que o universo das EPR deverá obter financiamento líquido junto do Estado no montante de 3 978 M€, o qual terá como destinos: i) o financiamento do défice global (1 457 M€); ii) a aquisição líquida de ativos (1287 M€); e iii) a amortização líquida de financiamento junto de entidades exteriores às administrações públicas (965 M€). A receita de passivos financeiros corresponde ao financiamento bruto, o qual tem como principais fontes as dotações de capital (2736 M€) e os empréstimos a médio e longo prazo (1915 M€) obtidos junto do Estado (Tabela 26). A despesa com passivos financeiros representa essencialmente o reembolso de empréstimos a médio e longo prazo provenientes das administrações públicas (660 M€), e outras entidades (643 M€) essencialmente instituições da União Europeia (568 M€). Consequentemente, em 2018 haverá um reforço da alteração na estrutura de financiamento das EPR que se tem verificado nos últimos, nomeadamente o acréscimo do financiamento líquido obtido junto do Estado e uma amortização líquida com outras entidades exteriores às administrações públicas. Relativamente à aquisição líquida de ativos financeiros, destaca-se o montante orçamentado pelo Fundo de Resolução (850 M€) para eventuais dotações de capital de instituições financeiras. Quanto à estrutura de financiamento da empresa Infraestruturas de Portugal, a dotação de capital obtida

junto do Estado (1149 M€) terá como finalidade o financiamento do défice global da empresa (1037 M€) e o reembolso de empréstimos a médio e longo prazo a instituições da União Europeia (95 M€).

Tabela 26 – Financiamento e aquisição de ativos financeiros das EPR prevista para 2018
(em milhões de euros, valores não consolidados)

	Financiamento líquido			Aquisição líquida de ativos financeiros		
	Receita Passivos Financeiros	Despesa Passivos Financeiros	Financiamento líquido	Despesa Ativos Financeiros	Receita Ativos Financeiros	Aquisição líquida de ativos financeiros
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	(4)	(5)	(6)=(4)-(5)
Contrapartida com subsectores das administrações públicas	4 651	673	3 978	1 085	652	433
Empréstimos a médio e longo prazos	1 915	660	1 255	407	208	199
Dotações de capital	2 736	13	2 723	509	429	80
Outros			0	168	15	153
Contrapartida com entidades fora das administrações públicas	455	1 420	-965	4 557	3 702	854
Empréstimos a médio e longo prazos	9	643	-634	0	0	0
Dotações de capital: União Europeia	0	0	0	3 296	3 299	-3
Dotações de capital: outras instituições	401	73	328	1 215	357	858
Outros (títulos e depósitos)	45	705	-659	46	47	-1
Total das entidades públicas reclassificadas	5 106	2 093	3 013	5 641	4 354	1 287

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

Caixa 6 – Despesa da Administração Central com Projetos

A despesa da administração central encontra-se classificada em atividades e projetos, o que corresponde, respetivamente, às despesas anuais para o normal funcionamento dos serviços e às despesas com carácter plurianual para a concretização de projetos.¹ Os projetos podem ter como fontes de financiamento as receitas gerais do Estado, os fundos comunitários e/ou as receitas próprias dos serviços da administração central. Por classificação económica, as despesas com projetos encontram-se registadas maioritariamente em investimentos, sendo que também se regista em menor montante outras despesas executadas no âmbito da realização dos projetos, nomeadamente aquisição de bens e serviços, transferências correntes, juros e outros encargos, despesas com pessoal e outras despesas correntes e de capital.

Relativamente ao ano 2016, registou-se um grau de execução de 92,4%, tendo sido gastos em projetos 3115 M€ em vez dos 3373 M€ orçamentados. Em 2016, o grau de execução da despesa com projetos, excluindo concessões, foi de apenas 83,4%, o que implica que o peso da despesa em projetos no total da despesa acabou por corresponder a 2,2% em vez dos 2,5% orçamentados. Em 2016 registou-se um elevado grau de execução das transferências correntes, o qual se deveu ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, que apresentou uma execução anual acima do orçamentado no OE/2016 para despesa financiada por fundos comunitários em transferências correntes para os setores institucionais famílias e sociedades não financeiras. O programa comunitário refere-se ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). Sem esta despesa não orçamentada, o grau de execução da despesa com projetos em 2016 teria sido ainda mais reduzido. Com efeito, caso se considere que um grau de execução de 100% para as transferências correntes com projetos (em vez dos 178,3% verificados devido ao registo de uma operação não prevista, e cuja natureza se desconhece), a despesa com projetos teria sido de 2888 M€ em 2016 (em vez de 3115 M€) e o seu grau de execução seria de apenas 85,6%, ficando aquém do orçamentado em 485 M€. Para este desvio contribuiu em grande medida o investimento, exceto concessões, que se desviou do orçamentado em 284 M€ e terminou o ano com uma grau de execução de apenas 46,6%. A aquisição de bens e serviços também contribuiu para o referido desvio face ao OE/2016 com 120 M€ e um grau de execução de 65,6%.

Tabela 1. Estrutura da despesa da administração central, desagregada por atividades e projetos
(despesa efetiva consolidada por classificação económica)
(em milhões de euros e em percentagem)

	OE/2016			CGE2016			OE/2017			OE/2018		
	Atividades (1)	Projetos (2)	% Projetos (2)/(1+2)	Atividades (3)	Projetos (4)	Grau de execução Projetos (%) (4)/(1+2)	Atividades (5)	Projetos (6)	% Projetos (6)/(5+6)	Atividades (7)	Projetos (8)	% Projetos (8)/(7+8)
Despesa corrente	64 555	726	1,1	63 333	822	113,2	64 943	793	1,2	65 896	968	1,4
Despesas com o pessoal	15 665	26	0,2	15 815	22	85,2	15 899	24	0,2	16 272	24	0,1
Aquisição de bens e serviços	12 742	349	2,7	13 217	229	65,6	13 279	352	2,6	13 866	366	2,6
Juros e outros encargos	8 380	59	0,7	8 109	55	93,5	8 211	87	1,0	8 164	187	2,2
Transferências correntes	25 093	289	1,1	24 783	516	178,3	24 817	308	1,2	24 869	364	1,4
Subsídios	735	0	0,0	641	0	-	683	0	0,0	560	0	0,0
Outras despesas correntes	1 941	3	0,2	768	1	16,0	2 054	22	1,0	2 166	27	1,3
Despesa de capital	1 793	2 647	59,6	1 323	2 293	86,7	1 883	2 580	57,8	1 829	2 916	61,4
Investimentos	974	2 193	69,2	581	1 935	88,2	1 049	2 134	67,0	1 104	2 305	67,6
Concessões	0	1 659	100,0	0	1 686	101,6	0	1 478	100,0	0	1 469	100,0
Outros investimentos	974	533	35,4	581	249	46,6	1 049	656	38,5	1 104	836	43,1
Transferências de capital	720	429	37,4	649	359	83,6	728	415	36,3	714	611	46,1
Outras despesas de capital	99	25	19,9	94	0	0,0	106	31	22,5	12	0	0,0
Despesa efetiva	66 348	3 373	4,8	64 656	3 115	92,4	66 826	3 373	4,8	67 725	3 883	5,4
<i>Despesa efetiva, excluindo concessões</i>	<i>66 348</i>	<i>1 713</i>	<i>2,5</i>	<i>64 656</i>	<i>1 430</i>	<i>83,4</i>	<i>66 826</i>	<i>1 895</i>	<i>2,8</i>	<i>67 725</i>	<i>2 414</i>	<i>3,4</i>

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os dados encontram-se consolidados de transferências para a administração central.

Para 2017 foi prevista uma despesa de 3373 M€ para projetos. No 1.º semestre, o grau de execução situou-se em 44,4% do orçamentado no OE/2017, o que compara com 41,7% verificado no semestre homólogo (Tabela 2). No entanto, excluindo a despesa com concessões e o pagamento de contratos swaps pelo Metro do Porto na

sequência de um acordo após processos judiciais, o qual não se encontrava orçamentado no OE/2017 e cuja classificação em projetos é discutível, uma vez que outras entidades classificam juros e outros encargos em “atividades”, o grau de execução foi de 27,2% até junho de 2017. No primeiro semestre de 2016, a execução tinha sido de 31,3% do OE/2016.

Na Proposta de Lei do OE/2018, o montante da despesa afetado a projetos é de 3883 M€, representando 5,4% da despesa total da administração central e um aumento de 510 M€ face ao OE/2017. O peso no total da despesa tem subjacente um aumento de 0,6 p.p. em relação ao aprovado no OE/2017 e no OE/2016. Excluindo a despesa com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal, o peso da despesa em projetos corresponderia a 2,5%, 2,8% e 3,4% do orçamentado para a despesa total em 2016, 2017 e 2018, respetivamente.

Relativamente à desagregação por programa orçamental, o principal montante orçamentado para 2018 encontra-se no programa Planeamento e Infraestruturas devido à despesa com concessões. Para 2018, os principais montantes encontram-se concentrados nos programas orçamentais Planeamento e Infraestruturas (1984 M€ no total e 515 M€ excluindo concessões), Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (598 M€) e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (420 M€). O orçamento que mais cresce face a 2017 é o do programa Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, com 156 M€ seguindo pelos Programas Ambiente (devido aos juros de *swaps* orçamentados para 2018, mas cuja despesa não se encontrava orçamentada para 2017) e Planeamento e Infraestruturas, nomeadamente os investimentos exceto concessões.

Tabela 2. Despesa em projetos, por programa orçamental

(despesa efetiva consolidada da administração central)

(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual				Grau de execução (%)			Variação homóloga (M€)		
	jan-jun 2016	jan-jun 2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	OE/2018	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	Jan-jun 2017	OE/2017 vs OE/2016	OE/2018 vs OE/2017
Órgãos de Soberania	0	0	1	1	1	1	15,3	19,7	27,0	0	0	0
Governança	1	1	7	4	13	15	15,6	26,7	7,8	0	9	2
Representação Externa	1	2	6	5	11	12	25,2	29,1	16,9	0	6	1
Finanças	0	0	19	3	10	14	0,4	2,6	4,2	0	7	4
Defesa	0	0	6	4	5	6	1,5	2,0	4,5	0	1	0
Segurança Interna	24	24	70	50	94	107	33,8	47,2	25,4	0	44	12
Justiça	6	3	37	15	62	79	16,6	42,2	5,0	-3	47	17
Cultura	7	7	24	20	32	37	27,7	32,9	23,2	1	12	4
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	126	110	343	263	350	420	36,7	47,9	31,3	-16	87	69
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	19	37	117	48	156	140	16,0	39,3	23,6	18	108	-15
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4	1	16	9	17	34	22,4	43,1	7,6	-2	9	17
Saúde	3	3	34	13	73	115	10,4	27,9	3,4	-1	61	42
Planeamento e Infraestruturas	862	923	2 071	1 940	1 913	1 984	41,6	44,4	48,3	61	-26	71
<i>Concessões</i>	762	847	1 659	1 686	1 478	1 469	45,9	45,2	57,3	85	-208	-9
<i>Outros</i>	100	76	412	254	435	515	24,2	39,2	17,5	-23	181	80
Economia	2	1	13	7	6	12	18,1	32,9	20,2	-1	-1	6
Ambiente	16	192	142	86	165	286	11,3	18,6	116,5	176	78	121
<i>Metro do Porto, juros swap</i>	0	137	0	0	0	100	-	-	-	137	0	-
<i>Metro do Porto, excluindo juros swap</i>	12	51	98	62	92	96	12,0	18,9	55,0	39	30	4
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	224	189	441	639	441	598	50,7	35,0	42,9	-35	-198	156
Mar	3	5	25	9	24	25	12,6	33,0	19,8	2	15	0
Despesa efetiva	1 298	1 499	3 373	3 115	3 373	3 883	38,5	41,7	44,4	200	258	510
Despesa efetiva, excluindo concessões e juros swap	536	515	1 713	1 430	1 895	2 314	31,3	37,5	27,2	-21	465	419

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa em juros e outros encargos do Metro do Porto foi registada em projetos pela DGO. Esta diz respeito ao pagamento de 136,5 M€ em 2017, relativo a contratos *swaps*, na sequência de um acordo após processo judicial, a qual não se encontrava orçamentada. Optou-se por apresentar, por memória, a despesa efetiva sem a despesa com juros de *swaps* e sem as concessões por se considerar que dessa forma traduz melhor a execução orçamental dos projetos. Para 2018 ainda não se conhece em detalhe o montante orçamentado para eventuais pagamentos de juros e outros encargos relativos a contratos *swaps* e classificados em projetos no âmbito do Programa Ambiente. Tendo em consideração o valor orçamentado para juros em 2017 e 2018, estima-se que os juros de *swaps* a pagar pelo Metro do Porto sejam de cerca de 100 M€.

O montante orçamentado para a despesa com projetos em 2018 encontra-se concentrado num conjunto pequeno de entidades. O valor orçamentado na Proposta de Lei do OE/2018 para a empresa Infraestruturas de Portugal (1913 M€) corresponde a cerca de metade do total orçamentado na administração central para projetos (Tabela 2 e Tabela 3), destacando-se a despesa desta empresa com concessões (1469 M€). Outras entidades também apresentam montantes significativos, nomeadamente o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (548 M€), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (408 M€) e a Parque Escolar (118 M€). Com efeito, o conjunto das entidades destacadas na Tabela 3 correspondem a cerca de 87% do montante orçamentado para 2018 em projetos da administração central.

Tabela 3. Despesa em projetos, por principais entidades
(despesa efetiva consolidada da administração central)
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual				Grau de execução			Taxa de variação		
	jan-jun 2016	jan-jun 2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	OE/2018	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	Jan-jun 2017	OE/2017 vs OE/2016	OE/2018 vs OE/2017
<i>Infraestruturas de Portugal</i>	849	909	2 007	1 900	1 829	1 913	42,3	44,7	49,7	61	-71	84
<i>Concessões</i>	762	847	1 659	1 686	1 478	1 469	45,9	45,2	57,3	85	-208	-9
<i>Outros</i>	87	63	348	214	351	444	24,9	40,4	17,8	-24	136	93
<i>IFAP</i>	208	172	381	598	383	548	54,6	34,8	44,9	-36	-215	165
<i>Fundação para a Ciência e Tecnologia</i>	124	109	340	256	344	408	36,6	48,6	31,9	-15	87	65
<i>Parque Escolar</i>	15	33	96	39	131	118	15,5	38,2	25,3	18	92	-13
<i>Secretaria Geral do MAI</i>	24	24	70	50	94	98	34,1	47,2	25,6	0	43	5
<i>Metro do Porto</i>	12	187	98	62	92	196	12,0	18,9	202,8	176	30	104
<i>Metro do Porto, juros swap</i>	0	137	0	0	0	100	-	-	-	137	0	-
<i>Metro do Porto, excluindo juros swap</i>	12	51	98	62	92	96	12,0	18,9	55,0	39	30	4
<i>EDIA</i>	13	15	48	31	45	36	26,3	41,3	33,3	2	14	-8
<i>Agência Portuguesa do Ambiente</i>	1	1	19	7	44	33	5,1	14,4	3,3	0	37	-11
<i>Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça</i>	4	2	25	9	38	42	16,5	44,4	5,1	-2	29	4
Despesa efetiva, montante desagregado	1 249	1 454	3 084	2 952	2 999	3 392	40,5	42,3	48,5	204	47	393
Despesa efetiva, montante desagregado excluindo concessões e juros swap	487	470	1 425	1 266	1 521	1 823	34,2	38,5	30,9	-17	255	302

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa em juros e outros encargos do Metro do Porto está registada em projetos. Com efeito, o pagamento de 136,5 M€ em 2017 relativo a contratos *swaps* na sequência de um acordo após processos judiciais encontra-se inscrito em projetos. Para 2018 ainda não se conhece em detalhe o montante orçamentado para eventuais pagamentos de juros e outros encargos relativos a contratos *swaps* e classificados em projetos no âmbito do Programa Ambiente. Tendo em consideração o valor orçamentado para juros em 2017 e 2018, estima-se que os juros de *swaps* a pagar pelo Metro do Porto sejam de cerca de 100 M€.

Face ao orçamentado para 2017, a Proposta de Lei do OE/2018 tem subjacente um aumento de 510 M€ de despesa com projetos, a qual se concentra num número reduzido de entidades. Para este aumento anual da despesa orçamentada contribuem as seguintes entidades: Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, com um aumento significativo de 165 M€ (Tabela 3); a Infraestruturas de Portugal, exceto concessões, com 93 M€; o Metro do Porto, com 104 M€, e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, em 65 M€.

Notas:

¹ De referir que as designações anteriores para orçamento de atividades e orçamento de projetos correspondiam a orçamento de funcionamento e a orçamento do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), respetivamente.

Caixa 7 - As cativações de despesa entre 2009 e 2018

A legislação orçamental permite a cativação de dotações de despesa nos orçamentos dos serviços e organismos, atribuindo ao Ministro das Finanças o poder de autorizar a sua utilização. De acordo com a definição apresentada pela Direção-Geral do Orçamento, a cativação refere-se à “retenção de verbas do orçamento de despesa determinado na Lei do Orçamento do Estado, no Decreto-Lei de Execução Orçamental anual ou outro ato legal específico, que se traduz numa redução da dotação utilizável pelos serviços e organismos. A libertação destes montantes – descativação – é sujeita à autorização do Ministro das Finanças, que decide em função da evolução da execução orçamental e das necessidades de financiamento.” Por seu turno, a reserva orçamental é um subconjunto dos cativos totais e corresponde a uma percentagem do orçamento de cada serviço, inserida no agrupamento outras despesas correntes. Com um objetivo distinto, existe ainda a dotação provisional, concentrada no Ministério das Finanças, e que serve para fazer face a despesas imprevistas e inadiáveis. Tando os cativos como a dotação provisional atribuem uma margem de discricionariedade e flexibilidade ao processo de gestão orçamental.

A Lei de Enquadramento Orçamental não fornece orientações nem estabelece limites quanto à utilização das cativações, remetendo a sua fixação para o Orçamento do Estado e para o decreto-lei de execução orçamental. A Lei de Enquadramento Orçamental em vigor estabelece que o articulado da lei do Orçamento do Estado deve conter, entre outras, as normas necessárias para orientar a execução orçamental. Por seu turno, estipula que o Governo deve estabelecer, por decreto-lei, as normas necessárias à execução do Orçamento do Estado, nas quais se inclui a indicação das dotações orçamentais que ficam cativas e das condições a que fica condicionada a sua utilização, total ou parcial. Prevê ainda que, durante o ano económico, e sempre que tal se justifique para a execução orçamental, sejam aprovados outros decretos-leis.

A incidência das cativações tem variado consoante as opções de política e os constrangimentos orçamentais de cada ano. Para além da reserva orçamental, que representa 2,5% do total das verbas de funcionamento dos orçamentos dos serviços e organismos da administração central, as cativações têm incidido regularmente sobre rubricas de despesa com aquisição de bens e serviços e de projetos não cofinanciados. Ainda que com menor regularidade, as cativações têm incidido sobre a Lei de Programação Militar, despesas com pessoal e transferências para os serviços e fundos autónomos, ou destes para entidades fora das administrações públicas (Tabela 1). As percentagens de cativação são variáveis, tal como as exceções, e têm vindo a ser definidas em cada ano, inicialmente nos orçamentos do Estado e, posteriormente, nos decretos-leis de execução orçamental. Ocasionalmente, tem sido aprovada legislação adicional para reforçar as cativações, de que foi exemplo em 2010 a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que aprovou “um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento” ou, em 2012, o Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 12 de setembro de 2012 que impediu novos compromissos em sede do Capítulo 50, relativo a investimentos, e em outras rubricas de despesa. Mais recentemente, em 2016 e 2017, surgiram cativações que incidiram sobre despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, nos montantes que excedem o executado no ano anterior ou que excedem uma percentagem de aumento anual.

Tabela 1. Síntese das regras aplicáveis às cativações: casos gerais

Ano	Lei do OE			Decreto-Lei de Execução Orçamental	Outra Legislação
	Percentagem sobre a dotação inicial	Cativos sobre o crescimento da despesa	Outros cativos		
2010	<p>* Reserva orçamental</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional</p> <p>* Aquisição de bens e serviços: diversas percentagens consoante a rubrica de despesa</p> <p>* 40 % do total das verbas afetas à Lei de Programação Militar.</p>	-	-	Cativações adicionais para despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços , e despesas afetas a projetos .	A Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que aprovou "um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento" determinou a cativação de 300 M€ de transferências do OE para empresas do setor empresarial do Estado.
2011	<p>* Reserva orçamental</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* Aquisição de bens e serviços: diversas percentagens consoante a rubrica de despesa</p> <p>* 40 % do total das verbas afetas à Lei de Programação Militar.</p>	-	-	Cativos na transferência de funcionamento para SFA , reflexo dos cativos no respetivo orçamento de funcionamento dos SFA.	
2012	<p>* Reserva orçamental</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* Aquisição de bens e serviços: diversas percentagens consoante a rubrica de despesa</p> <p>* Dotação inscrita no âmbito da Lei de Programação Militar foi reduzida em:</p> <p>a) 40 % como medida de estabilidade orçamental;</p> <p>b) 19,59 % como medida adicional de estabilidade orçamental.</p>	-	-	As transferências do OE para os SFA são sujeitas a cativações.	Deliberação do Conselho de Ministros n.º 390/2012, de 18 de julho. Despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 12 de setembro de 2012 que impediu novos compromissos em sede do Cap. 50.º e em algumas rubricas de despesa Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de Dezembro
2013	<p>* Reserva orçamental.</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* Aquisição de bens e serviços: diversas percentagens consoante a rubrica de despesa</p> <p>* A dotação referente à Lei de Programação Militar, foi reduzida em:</p> <p>a) 40 % como medida de estabilidade orçamental;</p> <p>b) 5,71 % como medida adicional de estabilidade orçamental.</p>	-	-	As transferências do OE para os SFA são sujeitas a cativações.	Lei n.º 51/2013, de 24 julho (Orçamento rectificativo). Cativações sobre 2,5% da dotação orçamental para despesas com pessoal: remunerações certas e permanentes Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2010, de 27 de dezembro
2014 2015	<p>* Reserva orçamental.</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* 15 % da aquisição de bens e serviços com financiamento nacional.</p> <p>* A dotação referente à Lei de Programação Militar, é reduzida em 48,55 % e 33,34%, para 2014 e 2015, respetivamente, como medida de estabilidade orçamental</p>	-	-	As transferências do OE para os SFA são objeto de cativação, estando sujeitas às cativações reflexas.	-
2016	<p>* Reserva orçamental</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* 15 % da aquisição de bens e serviços com financiamento nacional.</p>	Parte da despesa com aquisição de bens e serviços que excede um crescimento de 2% entre o valor orçamentado para 2016 e a execução de 2015.	As alterações orçamentais ao longo do ano que reforçam a dotação orçamental de aquisição de bens e serviços são objeto de cativação na percentagem prevista para a dotação inicial.	Foram cativados adicionalmente, no que respeita a receitas gerais, os montantes correspondentes ao aumento em despesa com pessoal observado por comparação com a execução orçamental provisória de 2015 e, no que se refere a receitas próprias, os montantes em que o aumento seja superior a 4 %	-
2017	<p>* Reserva orçamental</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* 15 % da aquisição de bens e serviços com financiamento nacional.</p> <p>* 25% para algumas rubricas de aquisição de bens e serviços</p>	Parte da despesa com aquisição de bens e serviços que excede o valor orçamentado para 2016 líquidos de cativos.	As alterações orçamentais ao longo do ano que reforçam a dotação orçamental de aquisição de bens e serviços são objeto de cativação na percentagem prevista para a dotação inicial.	Valores orçamentados que em comparação coma a execução orçamental de 2016: * Excedam em 2 % o valor global de cada um dos agrupamentos respeitantes a despesas com pessoal , excluindo abonos variáveis e eventuais, a outras despesas correntes e a transferências para fora das administrações públicas ; * Correspondam a um aumento do valor global das despesas com pessoal em abonos variáveis e eventuais Cativação de 40 % sobre os orçamentos das despesas relacionadas com papel, consumíveis de impressão, impressoras, fotocopadoras, scanner e em contratos de impressão , com exceção dos contratos em vigor.	-
2018	<p>* Reserva orçamental</p> <p>* 12,5% das despesas afetas a projetos relativos a financiamento nacional.</p> <p>* 15 % da aquisição de bens e serviços com financiamento nacional.</p> <p>* 25% para algumas rubricas de aquisição de bens e serviços</p>	Parte da despesa com aquisição de bens e serviços que excede em 2% o valor da execução da CGE/2016.			

Fonte: Ministério das Finanças. | Notas: Nesta tabela apresenta-se a síntese dos casos gerais, sendo que a legislação determina especificamente para cada ano o âmbito de aplicação, bem como os casos excecionados, os quais não se encontram aqui explicitados por serem muito numerosos.

Entre 2009 e 2017, as cativações oscilaram entre 1,0% e 2,9% do total da despesa efetiva orçamentada da administração central, com destaque para os valores mais elevados verificados em 2010, 2016 e 2017. Na Tabela 2 apresentam-se os montantes totais de dotação orçamental cativada, as descativações ocorridas ao longo do ano, bem como os cativos finais, a percentagem no total da despesa efetiva orçamentada para a administração central e a taxa de utilização.¹ Para o período analisado, os montantes cativados variaram entre um valor mínimo de 624 M€ em 2009 e um máximo de 1881 M€ em 2017 (Tabela 2). Em termos de taxa de utilização, esta variou entre 66,5% em 2013, quando permaneceram apenas 253 M€ por descativar, e 40,3% em 2010, ano em que foram descativados 554 M€ e permaneceram por utilizar 823 M€. Em 2016, há a registar uma taxa de utilização de 46%, a qual tem subjacente 804 M€ de montante descativado e 943 M€ de montante que permaneceu por utilizar no final do exercício orçamental. No ano 2017 verificou-se a percentagem mais elevada de dotação orçamental cativada no total da despesa efetiva consolidada da administração central (2,9%).² De referir que para além dos cativos determinados pela Lei do OE/2016, o Decreto-Lei de Execução Orçamental determinou a cativação de dotação orçamental de despesas com pessoal (Tabela 1). Por seu turno, o Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2017 também determinou a cativação de dotação orçamental para além da Lei do OE/2017, nomeadamente ao nível de despesas com pessoal, outras despesas correntes, transferências para fora das administrações públicas e aquisição de alguns bens e serviços (Tabela 1).

Tabela 2. Evolução das cativações e da sua utilização
(milhões de euros)

	Montantes cativados	d.q. Reserva	Despesa efetiva AC	% de despesa efetiva da AC que foi cativada	Valor descativado	Cativos finais	Taxa utilização (%)
2009	624	284	61 619	1,0	354	270	56,8
2010	1 377	303	58 381	2,4	554	823	40,3
2011	675	294	57 840	1,2	432	243	64,0
2012	790	247	58 605	1,3	385	405	48,7
2013	756	274	61 224	1,2	503	253	66,5
2014	1 123	377	60 984	1,8	557	566	49,6
2015	1 202	436	63 166	1,9	680	522	56,6
2016	1 746	425	64 723	2,7	804	943	46,0
2017 (*)	1 881	434	65 056	2,9	710	1 171	37,7
OE/2018 (e)	1 776	451	66 180	2,7	-	-	-

Fonte: Ministério das Finanças (CGE). | Notas: O montante estimado (e) para 2018 refere-se apenas à Proposta de Lei do OE/2018, enquanto para anos anteriores o montante inicial de cativos refere-se ao aprovado no âmbito da Lei do OE, no Decreto-Lei de execução orçamental e outra legislação. Para 2017 (*), o montante descativado refere-se à informação divulgada pelo Ministério das Finanças relativa ao período janeiro-agosto 2017.

Para 2018, a UTAO estima que os montantes cativos subjacentes à Proposta de Lei do OE/2018 ascendam a cerca de 1776 M€. O art.º 4.º da Proposta de Lei do OE/2018 determina as dotações orçamentais objeto de cativação e as respetivas exceções. Os dados dos cativos iniciais não se encontram diretamente disponíveis na base de dados da DGO (SIGO) relativa à Proposta de Lei do OE/2018, mas é possível efetuar-se uma estimativa tendo em consideração os valores orçamentados para a despesa da administração central e o texto do art.º 4.º da Proposta de Lei do OE/2018. Para 2018, a UTAO estima que os montantes cativos ascendam a cerca de 1776 M€, representando 2,7% da despesa efetiva da administração central. Para a presente estimativa foram considerados pressupostos, tendo em consideração a objetividade na interpretação do art.º 4.º e a possibilidade de quantificação. Para o cálculo da estimativa foram tomadas em consideração as principais exceções previstas neste artigo, nomeadamente: as rubricas de despesa 020222 e 020223 relativas a serviços de saúde (o que não significa a exclusão de todas as despesas do SNS); as despesas do programa orçamental P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; as despesas da lei de programação militar e da lei das infraestruturas militares, bem como da lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna; os passivos financeiros;

a medida 084 "Simplex"; as entidades públicas reclassificadas que não recebem transferências do Estado ou da administração central; outras entidades de menor dimensão orçamental e as transferências entre entidades da administração central. Contudo, importa salientar que o n.º 3 do art.º 4.º da Proposta de Lei do OE/2018 permite atribuir flexibilidade e margem discricionária ao membro do Governo responsável pela área das finanças no sentido em que este pode conceder outras exceções de cativação relativas ao crescimento da despesa em aquisição de bens e serviços perante casos excecionais devidamente fundamentados.

Importa ressaltar que o montante estimado pela UTAO para 2018 refere-se apenas ao art.º 4.º da Proposta de Lei do OE/2018, pelo que não compara diretamente com o montante divulgado pelo Ministério das Finanças para 2017, em resposta ao pedido de informação da pergunta n.º 4667/XIII/2.ª, de 6 de julho de 2017, uma vez que esta inclui os cativos determinados pela Lei do OE/2017 e pelo posterior Decreto-Lei de execução orçamental. Contudo, é possível deduzir que os cativos no âmbito da aplicação do referido Decreto-Lei de 2017 referem-se essencialmente a despesas com pessoal (cerca de 242 M€), outras despesas correntes (cerca de 125 M€) e transferências correntes para fora das administrações públicas.

As dotações orçamentais objeto de cativação na Lei do OE/2018 correspondem à reserva orçamental, aos projetos não cofinanciados e à aquisição de bens e serviços. O montante global estimado pela UTAO para 2018 refere-se ao somatório das várias componentes de cativação, tendo a seguinte desagregação: reserva orçamental (451 M€), projetos não cofinanciados (236 M€) e a aquisição de bens e serviços (1088 M€). Esta última inclui as cativações sobre a dotação orçamental de atividades do OE/2018 e o crescimento da aquisição de bens e serviços acima de 2%, tendo por referência a execução de 2016 (traduzida na CGE/2016). Relativamente ao crescimento da dotação orçamental de aquisição de bens e serviços de 2018 superior a 2% sobre a CGE/2016, importa referir que este constitui um critério mais apertado do que o determinado no OE/2017 (que, recorde-se, decorria do excesso face ao orçamentado para 2016), na medida em que remete para uma execução de despesa com um desfasamento de dois anos. Por fim, é de salientar que, conforme informação prestada pela DGO, na conta das administrações públicas de 2018 já se encontra subjacente a descativação de uma parte dos cativos iniciais, prevendo-se que permaneçam por descativar cerca de 590 M€ no final do exercício.

Notas:

¹ Importa salientar que os cativos iniciais e valor descativado incluem, entre outras componentes definidas na legislação, a reserva orçamental.

² Nesta análise tem-se por referência o peso das cativações na despesa efetiva consolidada orçamentada, a qual incluiu tanto rubricas objeto de cativação como rubricas não objeto de cativação.

IV.2 Despesa com ativos financeiros

68 A Proposta de Lei do OE/2018 regista um montante de dotação orçamental em ativos financeiros que é inferior à estimativa para 2017. A despesa com ativos financeiros desagrega-se essencialmente entre os empréstimos a médio e longo prazo e as dotações de capital (Tabela 27). De 2017 para 2018 regista-se uma subida para a dotação orçamental para empréstimos a médio e longo prazo devido principalmente aos contributos das seguintes entidades públicas reclassificadas, com destaque para o Fundo de Resolução, que em 2018 passa a ter uma dotação orçamental de 850 M€, e para o Metropolitano de Lisboa, com mais 444 M€ e o Metro do Porto, com um aumento de 252 M€. Quanto à dotação orçamental para empréstimos a médio e longo prazo ao Fundo de Resolução Europeu, esta sobe de 853 M€ em 2017 para 897 M€ em 2018. Relativamente à descida do montante orçamentado para dotações de capital, esta é justificada essencialmente pela despesa ocorrida em 2017 no âmbito da recapitalização da instituição financeira Caixa Geral de Depósitos (2500 M€) e da participação do Estado na Parcaixa SGPS (499 M€). Excluindo esta operação de capitalização da CGD, a despesa com ativos financeiros aumenta cerca de 1,9 mil M€ de 2017 para 2018. Em 2018, o principal valor orçamentado é a dotação de capital para a empresa Infraestruturas de Portugal (1149 M€), sendo de destacar o valor orçamentado de 314 M€ para a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA. (EDIA), na medida em que representa um aumento de 279 M€ face a 2017.²⁰ De referir também que se encontra orçamentado para 2018 o montante de 619 M€ para dotações de capital em sociedades e quase sociedades não financeiras públicas, não incluídas no perímetro das administrações públicas, embora não se encontre identificada a entidade ou entidades a que se destinam estes montantes.

69 Para 2018, a previsão de receita com ativos financeiros é inferior ao aprovado no OE/2017. A Proposta de Lei do OE/2018 regista uma previsão de receita em ativos financeiros para o subsetor Estado no montante de 763 M€, o que compara com 1222 M€ no OE/2017 (Tabela 27). Em 2018, a previsão concentra-se no reembolso de empréstimos a médio e longo prazo de entidades pertencentes ao universo das administrações públicas, nomeadamente serviços e fundos autónomos (585,6 M€), administração regional (86,5 M€) e administração local (71,5 M€). Relativamente à variação entre 2017 e 2018, de referir que a descida é explicada essencialmente pelo efeito base decorrente do facto do OE/2017 ter uma previsão de 469 M€ relativa à recuperação da garantia concedida pelo Estado ao Banco Privado Português e executada em 2010.

²⁰ De acordo com informação prestada pela EDIA à imprensa em outubro de 2017, o Estado português irá assumir em 2018 aumentos de capital e conversões de créditos num total que, no mínimo, irão ascender a 360 M€. O objetivo será o de fortalecer a capacidade financeira desta empresa pública. No seu relatório e contas referente ao primeiro semestre deste ano, a EDIA menciona que o Estado já assumiu o compromisso de saldar o empréstimo obrigacionista de 300 milhões de euros que vence em novembro de 2018. A mesma intenção existirá para os reembolsos previstos das prestações do empréstimo do Banco Europeu de Investimento, no valor de 94,35 M€, e do empréstimo contraído junto da própria Direção-Geral do Tesouro e das Finanças, cujo valor não é referido.

Tabela 27 – Despesa do subsetor Estado com ativos financeiros em 2017 e 2018
(em milhões de euros e percentagem)

	2017				OE/2018	Variação nominal do OE/2018 vs OE/2017
	OE/2017	Estimativa 2017	Execução Jan-setembro	Grau de execução da estimativa		
Empréstimos a curto prazo	10	0	0	-	10	0
Empréstimos a médio e longo prazo, dos quais:	2 677	2 386	596	25,0	4 191	1 514
Fundo de apoio municipal (FAM)	250	n.d.	41	-	150	-100
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana	142	n.d.	0	-	265	123
Fundo de Resolução		n.d.	0	-	850	850
Fundo de Resolução Europeu	853	n.d.	1	-	897	45
Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas	10	n.d.	7	-	57	47
Portugal 2020	90	n.d.	0	-	90	0
Parque Escolar	70	n.d.	0	-		-70
Parups e Parvalorem	447	n.d.	8	-	416	-31
Participadas	53	n.d.	11	-	63	11
Parpública	15	n.d.	0	-		-15
CP	58	n.d.	0	-	32	-25
Metropolitano de Lisboa	24	n.d.	0	-	468	444
Metro do Porto	609	n.d.	528	-	861	252
Administração local do continente	21	n.d.	0	-		-21
Dotações de capital, das quais:	5 276	5 026	4 353	86,6	2 467	-2 810
Instituições de crédito	2 708	n.d.	2 500	-	8	-2 700
Sociedades e quase sociedades não financeiras públicas	2	n.d.	1	-	619	617
Ativos Parcaixa		n.d.	499	-		0
Fundo de apoio municipal (FAM)	46	n.d.	23	-	46	0
Infraestruturas de Portugal	1 061	n.d.	700	-	1 149	87
EDIA	35	n.d.	31	-	314	279
Metropolitano de Lisboa	204	n.d.	101	-	152	-53
CP	138	n.d.	70	-	107	-31
Parpública	937	n.d.	348	-	35	-902
Carris	63	n.d.	0	-		-63
STCP	7	n.d.	13	-	32	25
Transtejo	70	n.d.	66	-	5	-65
Execução de garantias e expropriações	81	81	24	29,7	81	0
Participações em organizações internacionais	20	9	4	44,7	29	8
Dotação centralizada para aplicação de ativos	0	0	0	-	180	180
Total de despesa com ativos financeiros	8 065	7 501	4 977	66,3	6 957	-1 108
Por memória:						
Receita com ativos financeiros	1 222	n.d.	509	-	763	-459

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

IV.3 Segurança Social

70 Para 2017, o saldo da segurança social agora previsto no atual exercício orçamental deverá ser superior ao que constava no respetivo OE/2017. De acordo com o OE/2018, encontra-se previsto para 2017 um saldo da segurança social de 1538 M€, em termos não ajustados, o que representa um acréscimo face ao projetado no OE/2017 de 446 M€ (Tabela 28). Para esta revisão em alta concorre o maior crescimento das contribuições e quotizações (246 M€), a revisão em baixa da despesa com pensões de invalidez (-178 M€) e de velhice (-97 M€), bem como da despesa das prestações de desemprego e apoios ao emprego (-104 M€). Em sentido oposto, a prestação social para a inclusão (PSI) e a despesa com subsídio de doença deverão ficar acima do orçamentado inicialmente em 170 M€ e em 121 M€, respetivamente. Em termos comparáveis, i.e., ajustando-se: i) a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social; e ii) as transferências do Fundo Social Europeu, de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários, prevê-se que o saldo da segurança social venha a atingir, aproximadamente, 1065 M€, o que compara com 630 M€ inscrito no OE/2017.

Tabela 28 – Orçamento da Segurança Social para 2017 e 2018
(em milhões de euros)

	OE/2017	Previsão 2017	OE/2018	Var. Absoluta Previsão 2017 e OE/2017	Var. Absoluta OE/2018 e Previsão 2017	tva (%) OE/2018/ Previsão 2017
1. Receita Corrente - da qual:	26 833	27 084	28 056	251	972	3,6
Contribuições e quotizações	15 383	15 629	16 512	246	883	5,6
Receitas de jogos sociais	209	206	217	-3	11	5,4
Transf. correntes da Ad. Central	8 913	8 946	8 501	33	-445	-5,0
Transf. do Fundo Social Europeu	1 535	1 534	1 994	-2	461	30,0
Outras receitas correntes	794	770	833	-23	62	8,1
2. Receita de Capital	12	12	13	0	0	3,3
3. Receita Efetiva (1+2)	26 846	27 097	28 069	251	972	3,6
4. Despesa Corrente - da qual:	25 713	25 527	27 053	-186	1 526	6,0
Pensões, das quais:	16 155	15 881	16 688	-275	807	5,1
— Sobrevivência	2 278	2 278	2 365	0	87	3,8
— Invalidez	1 296	1 118	1 090	-178	-28	-2,5
— Velhice	12 543	12 447	13 193	-97	747	6,0
Sub. familiar a crianças e jovens	695	695	732	0	37	5,3
Subsídio por doença	440	561	565	121	4	0,7
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 467	1 363	1 304	-104	-59	-4,3
Complemento Solidário p/ Idosos	231	207	218	-23	10	5,0
Ação social	1 832	1 812	1 863	-20	51	2,8
Rendimento Social de Inserção	379	347	357	-32	11	3,0
Prestação Social para a Inclusão	60	230	314	170	85	36,9
Pensões do Regime Sub. Bancário	476	469	480	-7	11	2,3
Outras despesas correntes	1 191	1 202	1 267	11	66	5,5
— das quais: Transf. e sub. correntes	1 191	1 202	1 267	11	66	5,5
Ações de Formação Profissional	1 631	1 630	2 084	-1	454	27,9
— das quais: c/ suporte no FSE	1 502	1 491	1 969	-11	478	32,1
5. Despesa de Capital	42	31,8	42	-10	10	32,1
6. Despesa Efetiva (4+5)	25 754	25 559	27 095	-196	1 536	6,0
7. Saldo Global (3-6)	1 092	1 538	974	446	-564	
<i>Por memória: após ajustamentos</i>						
1A. Receita corrente	26 372	26 612	28 031	240	1 419	5,3
Contribuições e quotizações	15 383	15 629	16 512	246	883	5,6
Transf. correntes da Ad. Central	8 483	8 516	8 501	33	-15	-0,2
3A. Receita efetiva (1A + 2)	26 385	26 624	28 044	239	1 420	5,3
Despesa corrente	25 713	25 527	27 053	-186	1 526	6,0
Pensões	16 155	15 881	16 688	-275	807	5,1
Ações de Formação Profissional	1 631	1 630	2 084	-1	454	27,9
— das quais: c/ suporte no FSE	1 502	1 491	1 969	-11	478	32,1
Despesa de capital	42	32	42	-10	10	32,1
Despesa efetiva	25 754	25 559	27 095	-196	1 536	6,0
7A. Saldo Global (3A - 6)	630	1 065	949	435	-117	

Fonte: IGfSS e Cálculos da UTAO

71 De acordo com a atual proposta de Orçamento, o saldo da segurança social em 2018 será positivo, ficando, no entanto, aquém do registado em 2017. O OE/2018 prevê um saldo da segurança social de 974 M€ para 2018, o que se traduz num valor inferior ao saldo de 1538 M€ estimado para 2017 (Tabela 28). A redução anual do saldo resulta de um crescimento da despesa de 6,0%, o qual não é totalmente compensado pelo aumento de receita (3,6%). Em termos nominais, o aumento anual previsto para a receita, de 972 M€, fica aquém do aumento anual previsto para a despesa, de 1536 M€. Em termos ajustados dos efeitos acima referidos, a redução anual prevista para o saldo revela-se substancialmente inferior, projetando-se um saldo da segurança social de 1065 M€ em 2017 e de 949 M€ em 2018, o qual implica uma redução do excedente de apenas 117 M€ face a 2017. A diferença entre a variação anual ajustada e não ajustada decorre de não estar prevista para 2018 qualquer transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social, a qual atingiu 430 M€ em 2017 (Gráfico 28).

72 O saldo orçamental positivo previsto para a segurança social em 2018 reflete-se quase integralmente no subsistema previdencial de repartição. A segurança social pode ser subdividida por três sistemas: (i) o previdencial; (ii) a proteção social de cidadania; (iii) e os regimes especiais (os quais incluem as pensões no âmbito do regime substitutivo bancário e BPN).^{21, 22} O sistema previdencial de repartição apresenta um saldo previsto de 311 M€, para o qual contribuem, sobretudo, as contribuições para a segurança social, no valor de 16 497 M€, e as taxas, multas e outras penalidades, com 107 M€. Por seu turno, o subsistema previdencial de capitalização poderá apresentar um saldo de 611 M€, resultado, em grande medida, dos rendimentos de propriedade, que se prevê venham a atingir 491 M€. No seu conjunto, i.e. incluindo as componentes de repartição e de capitalização, o sistema previdencial atingirá um saldo de 922 M€ de acordo com o OE/2018. Relativamente, ao sistema de proteção social de cidadania, prevê-se que venha a apresentar um saldo de 29 M€ em 2018, para o qual se destacam, como receitas, as transferências correntes da administração central, no montante total de 7 411 M€, e a receita proveniente do jogo, de 222 M€. No que se refere às despesas deste subsistema, estas são compostas pelas prestações sociais do regime não contributivo, tais como o rendimento social de inserção, o complemento solidário de idosos, e outros complementos, bem como os programas de ação social (Tabela 29).

²¹ Inclui ativos e passivos financeiros e saldos de gerência do ano anteriores.

²² Relativamente ao sistema previdencial, este é subdividido em previdencial repartição, o qual inclui as contribuições e quotizações, as transferências do FSE enquanto receita tendo, como principal despesa, as prestações sociais contributivas, e, em previdencial capitalização, a qual inclui os rendimentos da maioria dos ativos detidos pela segurança social. O sistema de proteção social de cidadania (subsistema de solidariedade, de proteção familiar e de ação familiar) acautela as prestações sociais não contributivas, bem como a ação social (sobretudo através de acordos de cooperação com IPSS), tendo como principal financiamento as transferências no âmbito da LBSS. Desde 2012 houve como receita do sistema previdencial repartição uma transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social, algo que deixará em acontecer em 2018 segundo o OE/2018.

Tabela 29 – Orçamento da Segurança Social para 2018, por subsistema
(em milhões de euros, em termos ajustados)

Classificação Económica	Receita	Despesa	Saldo
Previdencial	19670	18748	922
Previdencial repartição	19048	18738	311
Previdencial capitalização	622	11	611
Proteção social de cidadania	7921	7892	29
Proteção familiar	1532	1532	0
Solidariedade	4173	4173	0
Ação Social	2217	2188	29
Regimes especiais	471	471	0
	28062	27111	951

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Informação dos Mapas da Lei XIII e XIV

73 Para 2018 encontra-se previsto um acréscimo expressivo da receita, apesar da eliminação da transferência extraordinária proveniente do Orçamento do Estado para financiamento do défice do sistema previdencial. No OE/2018 encontra-se projetado um aumento da receita de 3,6%, em consequência, sobretudo, do acréscimo da receita com contribuições e quotizações de 5,6%, o qual se traduz em termos nominais em mais 883 M€ que a receita que se estima receber em 2017. Embora expressivo, este é inferior ao aumento anual que se perspetiva para 2017, de 6,3% (Gráfico 29).²³ De acordo com o relatório do OE/2018, o aumento das receitas com contribuições e quotizações resulta da melhoria da atividade económica e consequente aumento de rendimentos e do emprego, bem como de medidas de combate à evasão contributiva.²⁴ De realçar que, o cenário macroeconómico do OE/2018 tem prevista uma desaceleração do aumento das remunerações do setor privado, o que representará uma das causas para um menor acréscimo previsto para receita com contribuições e quotizações para 2018 (Caixa 5). Por seu turno, as transferências do Fundo Social Europeu previstas para 2018 têm subjacente um aumento anual de 30%, ou de 461 M€ em termos nominais, prevendo-se que atinjam o montante total de 1994 M€. As transferências do Fundo Social Europeu destinam-se, sobretudo, a cofinanciar ações de formação profissional, tais como o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (PO-APMC) e outros programas no âmbito do Portugal 2020. Em sentido contrário, perspetiva-se uma redução significativa das transferências correntes da administração central, em -5,0% ou -445 M€ em termos nominais, decorrente da eliminação da acima referida transferência extraordinária. Ainda que mais reduzidas em relação a 2017, prevê-se que as transferências totais de 2018 venham a atingir 8 501 M€, das quais 6 626 M€ dizem respeito à transferência do OE para cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social (as quais se reduzem 1,7% face a 2017), 824 M€ relativos ao IVA social (para as quais está previsto um aumento de 3,4%) e 120 M€ relativos à transferência do OE para o FEFSS, dos quais 50 M€ dizem respeito ao Adicional do IMI e 70 M€ à receita consignada do IRC.²⁵ Ajustando da transferência extraordinária

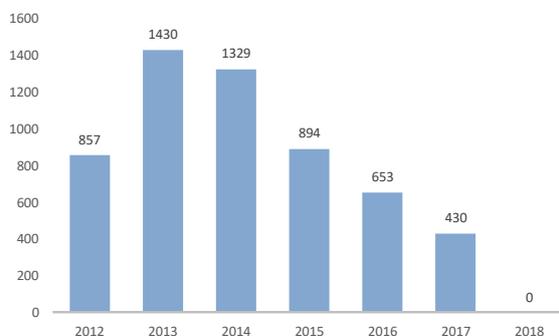
²³ De forma a permitir a comparabilidade entre os exercícios, para o cálculo da variação da receita com contribuições e quotizações em 2017, retirou-se a receita com o CES (6,9M€) e com o PERES (75,2M€) obtida em 2016.

²⁴ Nomeadamente a implementação da declaração de remunerações oficiosa e da flexibilização dos mecanismos de cobrança de dívida.

²⁵ Pretende-se que em 2021 se registre uma consignação ao FEFSS da receita de IRC correspondente a 2 p.p. da taxa aplicável. Em 2018, será de 0,5 p.p. da taxa aplicável.

para o financiamento do défice da segurança social, a receita de transferências prevista para 2018 permanece praticamente inalterada (-0,2%).

Gráfico 28 – Transferência extraordinária do OE para financiamento do défice da segurança social
(em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Gráfico 29 – Execução mensal da receita com contribuições e quotizações
(taxa de variação homóloga)



Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

74 Para a despesa com pensões está previsto um crescimento expressivo em 2018, de 5,1%, em virtude da sua atualização regular e extraordinária. Relativamente à despesa com pensões, estima-se que esta atinja 15 881 M€ em 2017, o que representa uma revisão em baixa de 275 M€ face à previsão inscrita no OE/2017, devido à menor despesa prevista com pensões de velhice (-96 M€) e de invalidez (-178 M€).²⁶ Com efeito, encontra-se agora previsto um aumento de 2,8% em 2017 das pensões de velhice em termos anuais, o qual compara com os 3,6% anteriormente projetados no OE/2017. Relativamente a 2018, está prevista uma despesa com pensões de 16 688 M€, o que representa um acréscimo de 5,1% ou de 807 M€, em termos nominais. A concretizar-se, o crescimento previsto para a despesa com pensões em 2018 supera o crescimento anual previsto para 2017, o qual deverá atingir entre 1,5% e 2%. A despesa prevista com pensões em 2018 reparte-se em: 13 193 M€ relativas a pensões de velhice (com um aumento anual previsto de 6,0% ou de 747 M€); 2 365 M€ relativas a pensões de sobrevivência (+3,8% ou +87 M€); e 1 090 M€ referente a pensões de invalidez (-2,5% ou -28 M€). O aumento anual previsto para a despesa com pensões dever-se-á, em parte: (i) à atualização regular das pensões em janeiro de 2018, com uma despesa prevista de 357 M€; (ii) à atualização extraordinária em agosto de 2018, representando 35,4 M€, e (iii) ao novo regime de pensões de longas carreiras contributivas, com um aumento de até 56 M€. Excluindo estas atualizações, a variação anual da despesa com pensões de velhice seria de aproximadamente 2,5%.^{27, 28}

²⁶ Refira-se que na nova estimativa parte de rubricas incluídas nas pensões de invalidez do regime não contributivo passaram a ser incluídas na prestação social para a inclusão.

²⁷ A atualização regular das pensões em janeiro de 2018 abrange todas as pensões até 2 IAS em 1,7%, entre 2 e 6 IAS em 1,2% e entre 6 e 12 IAS em 0,95%. A atualização extraordinária em agosto de 2018 abrange os pensionistas até 2 IAS que não tenham sido alvos de atualização durante 2011-2015 em 10€ ou 6€.

²⁸ O novo regime de pensões permite que os trabalhadores que aos 60 anos ou mais tenham 48 anos de carreira contributiva ou trabalhadores que iniciaram os descontos com 14 anos ou menos e tenham, aos 60 ou mais anos, pelo menos 46 anos de carreira contributiva.

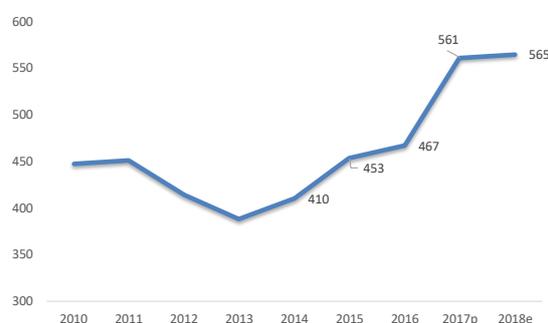
75 Para 2018 encontra-se previsto um aumento da despesa com prestações sociais, exceto prestações de desemprego. Para 2017, o OE/2018 tem subjacente uma revisão em baixa da despesa prevista com as várias prestações sociais, em particular salienta-se menor despesa com: (i) prestações de desemprego, que passa de 1467 M€ no OE/2017 para 1363 M€ na estimativa agora apresentada; (ii) do complemento solidário com idosos (de 231 M€ para 207 M€); (iii) do rendimento social de inserção (de 379 M€ para 347 M€). Em sentido contrário, regista-se a revisão em alta do subsídio de doença (de 441 M€ para 561 M€) e da prestação social para a inclusão (de 60 M€ para 230 M€).²⁹ Para 2018 está previsto um aumento das várias prestações sociais, com exceção das prestações de desemprego. Para este aumento anual contribui, em parte, a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS). Com efeito, para 2018 está previsto: (i) o aumento do abono de família em 5,3%, devido ao aumento gradual do abono para a 1.ª infância; (ii) o acréscimo da despesa com o rendimento social de inserção em 3,0%, em resultado da reposição de 25% do corte efetuado durante o período do PAEF; (iii) o aumento da despesa com o complemento solidário de idosos em 5,0%, devido à referida atualização do valor de referência com base no IAS; (iv) o aumento do subsídio de doença em 0,7%; e (v) o acréscimo da prestação social para a inclusão, cuja prestação que teve o seu início em 2017. Por seu turno, as prestações de desemprego deverão atingir 1304 M€, o que representa uma redução de 4,3%, em resultado da continuação da melhoria prevista ao nível do mercado de trabalho.

Gráfico 30 – Despesa com prestações de desemprego
(em milhões de euros)



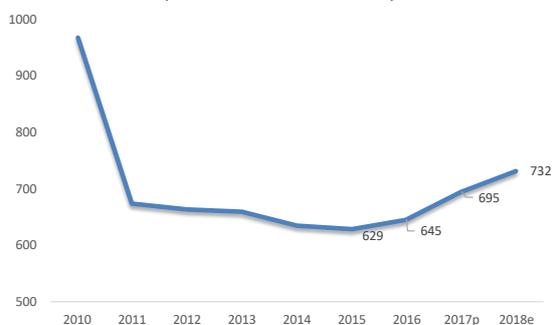
Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Gráfico 31 – Despesa com subsídio de doença
(em milhões de euros)



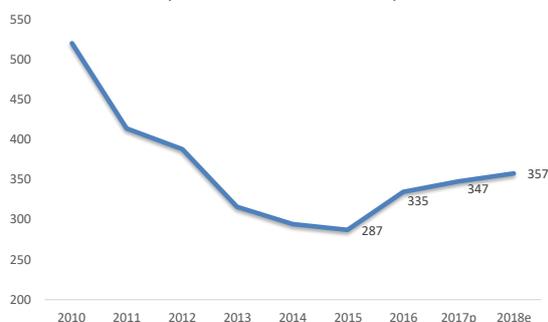
Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Gráfico 32 – Despesa com abono de família
(em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

Gráfico 33 – Despesa com RSI
(em milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

²⁹ A qual entrou em vigor em 2017, cf. Decreto-Lei n.º 126-A/2017, com efeitos a partir de 1 de outubro.

Caixa 8 – Mapas da Lei

Apresenta-se em anexo uma comparação detalhada entre os Mapas da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro) e os correspondentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2018 (Proposta de Lei n.º 100/XIII/3). Nesta caixa apresenta-se uma síntese das principais variações observadas nos Mapas da Lei.

Variações anuais mais significativas da Proposta de Lei do OE/2018 face ao orçamento do ano anterior (OE/2017)

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica

- Aumento da receita fiscal (+1615 M€ de impostos indiretos e +16 M€ de impostos diretos); salienta-se o aumento da receita de IVA (+1261 M€), de Imposto sobre os produtos petrolíferos (+135 M€), de imposto sobre veículos (131 M€) e do imposto único de circulação (+94 M€); em contrapartida, nos impostos diretos consta a redução do IRS (-288 M€), compensada pelo aumento do IRC (+310 M€);
- Os rendimentos de propriedade apresentam um acréscimo de 21 M€, em que se salienta o acréscimo de 50 M€ em dividendos e participações em lucros de sociedades financeiras, sendo o valor inscrito para 2018 de 500 M€, o qual é parcialmente compensado pela redução da receita proveniente de juros de sociedades financeiras em cerca de -37 M€;
- Em 2018 a receita de participações para a ADSE será registada nos SFA, na sequência da transformação ocorrida neste serviço, de serviço integrado para SFA. Por esta razão os serviços integrados registam uma redução de venda de bens e serviços correntes (atividades em saúde) de -667 M€;
- Ao nível da receita de capital verifica-se que: i) a receita de venda de bens de investimento reduz-se em cerca de 51 M€; e, ii) as transferências de capital reduzem-se em cerca de 731 M€, sobretudo pela diminuição das transferências de capital provenientes dos SFA (-742 M€);
- Relativamente à receita com ativos financeiros no OE/2018 consta uma redução de 451 M€ face ao OE/2017, ao nível da recuperação de créditos garantidos. Registe-se que, no OE/2017 encontravam-se inscritos 468,7 M€ como receita de ativos financeiros/recuperação de créditos garantidos (em que se incluíam 450 M€ relativos à recuperação de créditos garantidos ao BPP).

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

- A Assembleia da República regista uma redução de 65 M€ no OE/2018; esta redução a ocorrer em 2018 deverá refletir o aumento das verbas do Orçamento do Estado afetas à Assembleia da República ocorrido em 2017, que teve como finalidade dotar esta entidade com os meios de pagamento necessários às subvenções estatais, relativos à campanha eleitoral das eleições autárquicas que ocorreram em 2017;
- Gestão da dívida e da tesouraria pública (Ministério das Finanças): redução de 13 558 M€;
- Despesas Excepcionais (Ministério das Finanças): Redução de 721 M€;
- Recursos próprios comunitários (Ministério das Finanças): regista-se um acréscimo de 115 M€;
- Estabelecimentos Públicos de Ensino (Ministério da Educação): regista-se um acréscimo de 100 M€;
- No ministério da saúde regista-se uma redução de 532 M€ na proteção social e um aumento de 349 M€ na intervenção na área dos cuidados de saúde.

Mapa III: Despesa dos serviços integrados por classificação funcional

- No global regista-se uma redução do valor total global da despesa (efetiva e não efetiva), sendo de destacar a redução inerente às seguintes funções: gestão da dívida pública (“operações da dívida pública”) e funções económicas (“outras funções económicas”) e funções gerais de soberania (“serviços gerais da administração pública”); registam-se contudo alguns aumentos, de menor expressão, na despesa (efetiva e não efetiva) nomeadamente nas funções económicas (“Transportes e comunicações” e “Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca”).

MAPA IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica

- A despesa corrente do Estado deverá diminuir 132 M€, em resultado de efeitos opostos: uma diminuição da despesa com a “aquisição de bens e serviços” em 529 M€ e dos juros e outros encargos em 274 M€; registando-se, contudo, um aumento da “despesa com pessoal” em 267 M€, das “transferências correntes” em cerca de 200 M€ e das “outras despesas correntes” em 185 M€;
- O aumento das transferências correntes só não é mais expressivo porque se prevê uma redução das transferências correntes para a segurança social em 427 M€;
- A aquisição de bens de capital regista um aumento de 59 M€ e as transferências de capital crescem 36 M€; em compensação regista-se uma diminuição de 98 M€ nas outras despesas de capital;
- Ao nível da despesa não efetiva, a despesa com passivos financeiros regista uma redução substancial (-13 283 M€) e a despesa com ativos financeiros deverá diminuir 1108 M€ face ao previsto no OE/2017.

MAPA V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica

- As principais variações da receita dos serviços e fundo autónomos elencadas no Mapa V são as seguintes:
 - Fundo de Apoio Municipal: - 79 M€;
 - Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo: +132 M€
 - Fundo de Garantia de Depósitos: +2359 M€
 - Fundo de Regularização da Dívida Pública: - 970 M€
 - Fundo de Resolução: +733 M€
 - Oitante, S.A.: +137 M€
 - PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.: -972 M€
 - Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.: -54 M€
 - Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.: +63 M€
 - Caixa Geral de Aposentações: +121 M€
 - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.: +888 M€
 - Infraestruturas de Portugal, S.A.: +122 M€
 - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.: +502 M€
 - Metro do Porto, S.A.: +266 M€; Metropolitano de Lisboa, S.A.: +405 M€
 - Transtejo – Transportes Tejo, S.A.: -59 M€
 - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.: +161 M€

Regista-se a inclusão de novos SFA com os seguintes valores previstos de receita (efetiva e não efetiva): Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.: 637 M€ (transformação da ADSE de serviço integrado para SFA); Fundo de Capital e Quase Capital: 144 M€; Fundo de Dívidas e Garantias: 141 M€.

MAPA VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- Aumento da receita de impostos indiretos em cerca de 54 M€, justificado sobretudo pelos seguintes impostos:
 - Imposto do jogo: +38 M€
 - Impostos diretos diversos: +13 M€
- Redução da receita de quotas e comparticipações para a CGA em cerca de 32 M€;
- Aumento da receita global de “Taxas” em cerca de 63 M€, sobretudo com origem em “taxas diversas” (+33 M€), “propinas” (+22 M€) e portagens (+18 M€); contudo, consta uma redução de receita com as “taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas” (-15 M€);
- Os rendimentos de propriedade diminuem 62 M€;
- A venda de bens e serviços correntes aumenta 932 M€, impulsionada pela venda de serviços das atividades em saúde (+826 M€) e de outros serviços (+106 M€);
- As outras receitas correntes diminuem 91 M€, em resultado da diminuição da rubrica de subsídios (segurança social) em cerca de -61 M€ e da rubrica residual “outras” em cerca de -31 M€;
- Receitas de capital (vendas de bens de investimento): +89 M€.

MAPA VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

- As principais variações da despesa dos serviços e fundo autónomos elencadas no Mapa VII são as seguintes:
 - a) com uma redução da despesa:
 - Fundo de Apoio Municipal: -79 M€; Fundo de Garantia Automóvel: -53 M€
 - Fundo de Regularização da Dívida Pública: -970 M€
 - PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A.: -954 M€; Parque Escolar, E.P.E.: -79 M€
 - Transtejo – Transportes Tejo, S.A.: -58 M€
 - a) com um aumento da despesa:
 - Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo: +132 M€
 - Fundo de Garantia de Depósitos: +2358 M€;
 - Fundo de Resolução: +709 M€; OITANTE, S.A.: +137 M€
 - Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.: +63 M€; Caixa-Geral de Aposentações, I.P.: +121 M€
 - Administração Central do Sistema de Saúde: +888 M€
 - Agência para o Desenvolvimento e Coesão: +327 M€
 - Infraestruturas de Portugal, S.A.: +104 M€; Fundo de Contragarantia Mútuo: +41 M€
 - IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.: +96 M€
 - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.: +500 M€
 - Metro do Porto, S.A.: +273 M€; Metropolitano de Lisboa, S.A.: +410 M€
 - EDIA – Empresa de Desenvolvimento Infraestruturas do Alqueva, S.A.: +292 M€
 - IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.: +161 M€

Regista-se a inclusão de novos SFA com os seguintes valores previstos de despesa (efetiva e não efetiva): Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.: 596 M€ (transformação da ADSE de serviço integrado para SFA); Fundo de Capital e Quase Capital: 144 M€; Fundo de Dívidas e Garantias: 140 M€.

MAPA VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos por classificação funcional

- Tendo em conta a classificação da despesa dos SFA por funções, a dotação constante no OE/2018 tem subjacente aumentos mais expressivos nas funções “Económicas” (+5735 M€), em particular ao nível das “Outras funções económicas” (+4520 M€), nos “Transportes e comunicações” (+703 M€) e na “Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca” (+472 M€). A despesa dos SFA em funções sociais tem registado um crescimento de 1939 M€, sobretudo na área da saúde (+1839 M€);
- Em sentido oposto destaca-se a diminuição da despesa relativa a “Outras Funções” (-1912 M€), em particular a relativa a “Operações da dívida pública” (-1924 M€).

MAPA IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica

- A despesa total (efetiva e não efetiva) não consolidada dos serviços e fundos autónomos aumenta cerca de 5822 M€ em 2018, sobretudo em resultado de:
 - Aumento das despesas correntes em +2372 M€, nomeadamente: aquisição de bens e serviços correntes (+1130 M€); transferências correntes (+1018 M€); Juros e outros encargos (+328 M€) e Despesas com o pessoal (+105 M€);
 - A dotação de despesa corrente com subsídios e outras despesas correntes diminui -141 M€ e -68 M€, respetivamente;
 - Ao nível da despesa de capital regista-se uma redução das transferências de capital, principalmente para a administração central (-705 M€); a aquisição de bens de capital aumenta (+166 M€);
 - Em 2018 a despesa dos SFA com ativos financeiros é superior à orçamentada para 2017 em cerca de 4276 M€, enquanto que a despesa com passivos financeiros é inferior em cerca de 442 M€.

Mapa X: Receitas da Segurança Social por classificação económica

- Para 2018 encontra-se registado um aumento das receitas correntes em 1229 M€, sobretudo por via das contribuições para a segurança social cuja receita aumenta 1129 M€ face a 2017.

Mapa XI: Despesas da Segurança Social por classificação funcional

- A dotação de despesa (efetiva e não efetiva) da segurança social cresce 1752 M€ face a 2017, sendo de referir o aumento da despesa da segurança social com as componentes “prestações sociais” em 762 M€ e “formação profissional” em 492 M€;

Mapa XII: Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

- Encontra-se registado para 2018 um aumento da despesa corrente da segurança social em cerca de 1239 M€, salientando-se as transferências correntes para as famílias (765 M€) e as outras despesas correntes diversas (339 M€). Contudo, a despesa com “subsídios” é inferior em cerca de 84 M€ face ao orçamento de 2017.

MAPA XV: Despesas correspondentes a programas

- A despesa total consolidada (efetiva e não efetiva) dos programas orçamentais tem registado um aumento de 11 219 M€, embora uma parte expressiva deste aumento deva respeitar a despesa não efetiva, relacionada com ativos e passivos financeiros;
- Os maiores aumentos estão registados nos programas “Finanças” (+1759 M€), “Saúde” (+1643 M€), “Economia” (+774 M€), “Ambiente” (+594 M€), “Agricultura, florestas e desenvolvimento rural e mar” (+487 M€) e “Planeamento e infraestruturas” (+415 M€);
- A despesa afeta ao programa de “Gestão da dívida pública”, do Ministério das Finanças, tem registada uma redução de 14 529 M€.

V Necessidades de financiamento e dívida pública

V.1 Endividamento e necessidades de financiamento

76 O OE/2018 tem previsto um aumento da dívida direta do Estado em termos nominais em 2017 e em 2018. De acordo com o OE/2018, a dívida direta do Estado atingirá 239,3 mil M€ no final de 2017, representando um acréscimo de 3,0 mil M€ face a 2016. Adicionalmente, prevê-se um aumento para 247,2 mil M€ em 2018, representando um incremento de 7,9 mil M€. Para estes dois anos, a variação da dívida direta é inferior às necessidades líquidas de financiamento, de 9,5 mil M€ e 10,8 mil M€, respetivamente (Tabela 30). Para esta diferença contribui, em parte, a utilização prevista de depósitos do Estado enquanto meio de financiamento, de 2,2 mil M€ e de 1,5 mil M€, em 2017 e 2018 respetivamente (Tabela 31).

Tabela 30 – Composição do financiamento em 2017
(em milhares de milhões de euros – ao valor de encaixe)

	2017 (previsão OE/2017)			2017 (dados do OE/2018)			2017 (apresentação IGCP outubro)		
	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo	emissão	amortização	saldo
Cert. de Aforro e do Tesouro	3,4	2,4	1,0	4,2	1,7	2,5	:	:	2,5
Bilhetes do Tesouro	16,1	15,4	0,7	15,2	15,1	0,0	:	:	0,0
Obrigações do Tesouro	15,8	7,1	8,7	16,9	9,6	7,3	15,0	7,8	7,2
OTRV	:	:	:	2,2	0,0	2,2	2,2	0,0	2,2
PAEF	0,0	1,5	-1,5	0,0	8,4	-8,4	0,0	5,3	-5,3
Outras	7,9	7,2	0,6	8,7	7,4	1,4	:	:	2,9
Total	43,2	33,6	9,5	47,2	42,2	5,0			9,5

Fontes: Ministério das Finanças e IGCP.

77 De acordo com as novas projeções para o financiamento de 2017 constantes no OE/2018, as emissões líquidas de dívida direta do Estado deverão ser inferiores às previstas no OE/2017. No OE/2017, encontravam-se previstas emissões brutas de dívida direta do Estado para 2017 de, aproximadamente, 43,2 mil M€ (Tabela 30). No entanto, no OE/2018, as emissões brutas têm registada uma revisão em alta de 4,0 mil M€. Esta deve-se, sobretudo, ao acréscimo das emissões brutas de Obrigações do Tesouro, de 15,8 mil M€ para 16,9 mil M€, e às emissões de OTRV, no valor de 2,2 mil M€, bem como ao empréstimo do Banco Santander Totta no montante de 2,3 mil M€. Em sentido contrário, regista-se a revisão em baixa das emissões brutas de Bilhetes do Tesouro, de 16,1 mil M€ para 15,2 mil M€. Adicionalmente, o valor das amortizações a efetuar em 2017 também foi revisto em alta em 8,6 mil M€. Esta revisão deve-se, em parte, a maiores amortizações de OT, de 7,1 mil M€ para 9,6 mil M€, mas decorre sobretudo dos reembolsos antecipados do empréstimo do FMI, que passaram de 1,5 mil M€ para 8,4 mil M€. Em termos de saldo entre emissões e amortizações, continuam a prever-se emissões líquidas de dívida direta do Estado em 2017, mas estas foram agora revistas em baixa, de 9,5 mil M€ para 5,0 mil M€.

78 Face à mais recente projeção oficial do IGCP, o montante global em 2017 dos reembolsos parciais antecipados do empréstimo do FMI foi revisto em alta. Até meados do mês de outubro, os reembolsos antecipados parciais do empréstimo do FMI no âmbito do PAEF atingiram 5,3 mil M€, valor este que coincide com a previsão para o ano como um todo, a qual consta na mais recente apresentação do IGCP aos investidores (Tabela 30). No entanto, este valor foi revisto em alta no OE/2018 em 3,1 mil M€, perspetivando-se agora amortizações do empréstimo do FMI no montante global de 8,4 mil M€ para 2017. Com esta alteração, intensifica-se a substituição do empréstimo do FMI por outros instrumentos de dívida com taxas de juro mais reduzidas, contribuindo para uma menor despesa com juros nos próximos anos. A intensificação do ritmo de substituição do empréstimo do FMI por outros instrumentos de dívida surge num contexto em que se verificou uma revisão da notação financeira da dívida pública portuguesa para grau de investimento, por parte da agência Standard & Poors.

Tabela 31 – Necessidades de financiamento do Estado em 2017 e 2018
(em milhares de milhões de euros)

	OE/2018		IGCP outubro		PE/2017-21		OE/2017
	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Necessidades Líquidas de Financiamento	9,5	10,8	12,2	7,6	12,2	4,5	9,6
Défice Orçamental	5,2	5,4	6,6	5,0	6,6	2,7	6,6
Aq. líquida de activos financeiros (exc. privatizações)	4,3	5,3	5,6	2,6	5,6	1,8	3,0
Amort. e Anulações de Dívida de Médio e Longo Prazo	42,2	30,1	:	:	:	:	33,6
dos quais: FMI	8,4	1,4	5,3	5,0	1,7	6,5	1,5
Necessidades Brutas de Financiamento	51,7	40,9	:	:	:	:	48,3
Depósitos do subsetor Estado	8,0	6,5	7,5	6,5	7,2	6,0	6,6

Fontes: Ministério das Finanças e IGCP.

79 Quando comparadas com o PE/2017-21, as necessidades líquidas de financiamento previstas para 2017 foram revistas em baixa no OE/2018, mantendo-se, no entanto, iguais às projetadas no OE/2017. De acordo com o OE/2018, as necessidades líquidas de financiamento do Estado deverão ascender a 9,5 mil M€ em 2017, o que representa um valor inferior em 2,7 mil M€ ao previsto no PE/2017-21 e na mais recente apresentação aos investidores por parte do IGCP (Tabela 31). A revisão em baixa deveu-se: (i) à previsão de um menor défice orçamental do Estado em contabilidade pública, de 6,6 mil M€ para 5,2 mil M€, e (ii) de se prever uma menor aquisição líquida com ativos financeiros, que passou de 5,6 mil M€ para 4,3 mil M€. Não obstante a revisão em baixa face aos exercícios de projeção mais recentes, as necessidades líquidas de financiamento do Estado previstas no OE/2018 para 2017 são similares às que constaram no OE/2017, apesar de divergirem quanto à sua composição. Com efeito, o défice orçamental do Estado em contabilidade pública previsto no OE/2018 é agora inferior ao que constava no OE/2017, em 1,4 mil M€, enquanto a aquisição líquida de ativos financeiros prevista no OE/2018 é superior à perspetivada no OE/2017, devido em grande medida à operação de capitalização da Caixa Geral de Depósitos.

80 Encontra-se previsto no OE/2018 um aumento das necessidades líquidas de financiamento para 2018, quando comparado com o valor estimado para 2017. De acordo com o OE/2018, as necessidades líquidas de financiamento deverão atingir 10,8 mil M€ em 2018, o que representa um aumento de 1,3 mil M€ face a 2017. Para este incremento contribuem o

aumento do défice orçamental do Estado, de 5,2 mil M€ para 5,4 mil M€, mas sobretudo o aumento da aquisição líquida com ativos financeiros, que passa de 4,3 mil M€, em 2017, para 5,3 mil M€ em 2018.

81 Quando comparadas com o PE/2017-21, divulgado em abril, ou com as projeções subsequentes do IGCP, as necessidades líquidas de financiamento previstas para 2018 foram revistas em alta no OE/2018. Quando se compara com o PE/2017-21 OE/2018, apresentado em abril, verifica-se agora uma revisão em alta das necessidades líquidas de financiamento, de 4,5 mil M€ para 10,8 mil M€. Esta revisão decorre de dois efeitos: i) de se ter passado a prever um défice orçamental do Estado de 5,4 mil M€, quando no PE/2017-21 se encontrava previsto cerca de metade; e ii) da previsão para a aquisição líquida de ativos financeiros, que passou de 1,8 mil M€ para 5,3 mil M€. Face às projeções do IGCP, também se verifica uma revisão em alta das necessidades líquidas de financiamento. Usando como referência a mais recente projeção, a revisão em alta é de 3,2 mil M€, a qual se deve maioritariamente às necessidades de financiamento que decorrem da aquisição líquida de ativos financeiros.

82 Encontra-se projetada uma redução da “reserva de liquidez” tanto em 2017, como em 2018. De acordo com o OE/2018, os depósitos do Estado deverão atingir 8,0 mil M€ no final de 2017, o que corresponde a uma redução de 2,2 mil M€ face ao final de 2016, e 6,5 mil M€ no final de 2018. Deve salientar-se que, no final do 1.º semestre de 2017, os depósitos do Estado atingiam 14,1 mil M€, o que implica que se encontra previsto uma diminuição de 6,1 mil M€ durante o 2.º semestre de 2017. A perspetiva de redução da reserva de liquidez deve ser enquadrada num contexto em que o rating da dívida pública deixou de classificado como especulativo por uma das agências de notação financeira, e outras alterações no mesmo sentido podem seguir-se durante o ano 2018.

Tabela 32 – Composição do financiamento em 2018
(em milhares de milhões de euros, ao valor de encaixe)

	2018 (previsão OE/2018)		
	emissão	amortização	saldo
Cert. de Aforro e do Tesouro	2,0	1,0	1,0
Bilhetes do Tesouro	15,2	15,2	0,0
Obrigações do Tesouro	15,0	6,6	8,4
OTRV	0,8	0,0	0,8
PAEF	0,0	1,4	-1,4
Outras	5,9	5,9	0,0
Total	38,8	30,1	8,7

Fonte: Ministério das Finanças.

83 A concretizar-se o plano de financiamento previsto para 2018, serão predominantes as emissões líquidas de Obrigações do Tesouro. Com o objetivo de satisfazer as necessidades líquidas de financiamento de 2018, estão previstas emissões líquidas de dívida direta no montante de 8,7 mil M€ (Tabela 32), as quais são compostas em termos brutos por 38,8 mil M€ de emissões e 30,1 mil M€ de amortizações. Para o referido saldo está previsto contribuir sobretudo as emissões líquidas de OT no valor 8,4 mil M€, às quais correspondem emissões brutas de 15,0 mil

M€ e amortizações de 6,6 mil M€. Com menor expressão, as emissões líquidas de Certificados do Tesouro e Certificados de Aforro poderão atingir mil M€, às quais correspondem emissões brutas de 2,0 mil M€. As emissões de OT de rendimento variável (OTRV) atingem montante previsto de 800 M€. Em sentido contrário, encontram-se previstas amortizações parciais do empréstimo ao FMI no valor de 1,4 mil M€, dando continuidade aos reembolsos antecipados já iniciados. Relativamente aos BT encontram-se previstas emissões líquidas nulas, às quais correspondem emissões e amortizações de 15,2 mil M€ em termos brutos.

84 O limite ao endividamento líquido global direto previsto para 2018 é de 10,2 mil M€, o qual é superior ao estabelecido para 2017. O endividamento líquido global direto consiste: (i) na dívida contraída pelo Estado através do IGCP; (ii) na dívida resultante do financiamento de outras entidades, nomeadamente do setor público empresarial, incluídas na administração central, e (iii) na dívida de entidades do setor público empresarial, quando essa dívida esteja reconhecida como dívida pública em cumprimento das regras de compilação de dívida na ótica de *Maastricht*, numa base consolidada. Para 2018, o limite previsto no n.º1 do Artigo 113.º da Proposta de Lei é de 10,2 mil M€, o que representa um aumento face ao limite estabelecido pelo OE/2017 para o ano em curso, de 9,35 mil M€.

85 Na Proposta de Lei do OE/2018 encontra-se previsto um aumento da despesa com juros face a 2017 em contabilidade pública, em termos nominais, embora represente uma redução em termos do seu peso no PIB. De acordo com a previsão do OE/2018, em contabilidade pública, a despesa com juros da dívida direta do Estado deverá atingir os 7154 M€ em 2017, o que representa uma revisão em baixa face aos 7453 M€ previstos há um ano, no OE/2017. Para tal contribuíram, sobretudo, os reembolsos antecipados dos empréstimos do FMI em 2017 (que se preveem virem a atingir 8,4 mil M€) e a sua substituição por dívida com taxas de juro mais reduzidas. Em termos de variação anual, perspetiva-se um aumento da despesa com juros em termos nominais em 2018, com um acréscimo de acréscimo de 114 M€, para 7268 M€. Em termos de peso no PIB, a despesa com juros representa, no entanto, uma redução, em função do ritmo de crescimento previsto para o PIB nominal.

Tabela 33 – Juros de dívida direta do Estado
(em milhões de euros)

	2016	OE/2017	OE/2018	
			2017	2018
Juros da dívida direta do Estado	7 282	7 453	7 154	7 268
Bilhetes do Tesouro	9	9		
Obrigações do Tesouro	4 544	4 793		
Empréstimos PAEF	1 846	1 806		
Certificados de Aforro e do Tesouro	792	680		
CEDIC / CEDIM	24	14		
Outros	67	151		
Stock dívida direta do Estado	236 283	:	239 300	247 200

Fontes: Ministério das Finanças e IGCP

V.2 Fatores determinantes da evolução da dívida pública na ótica de Maastricht

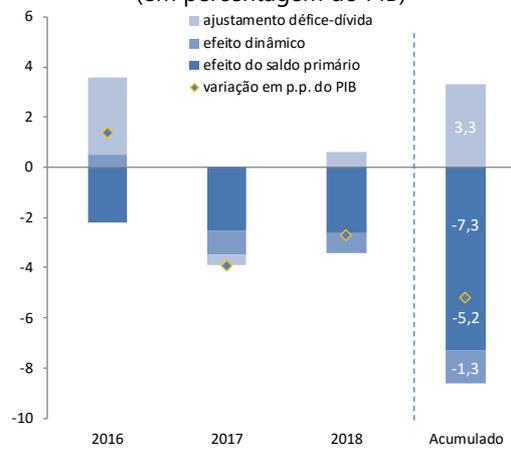
86 De acordo com a previsão do OE/2018, deverá assistir-se a uma redução do peso da dívida pública no PIB em 2017 e em 2018. De acordo com o OE/2018, a dívida pública situar-se-á em 126,2% do PIB no final de 2017 (Tabela 34, Tabela 35 e Gráfico 34), o que representa um decréscimo de 3,9 p.p. do PIB face a 2016. Para esta diminuição anual do rácio em 2017 contribuem, sobretudo, o crescimento do PIB nominal, com 4,9 p.p., e o excedente primário, com 2,5 p.p..³⁰ Em sentido contrário, a despesa com juros (em contabilidade nacional) deverá contribuir para o aumento da dívida pública em 3,9 p.p. do PIB. Para 2018, a projeção do OE/2018 aponta para uma nova redução anual da dívida pública para 123,5% do PIB, o que representa menos 2,7 p.p. do PIB face a 2017. Para este decréscimo deverá contribuir o excedente primário, com 2,6 p.p. e o crescimento nominal do PIB, com 4,4 p.p.. Tal como em 2017, a despesa com juros contribui em sentido contrário, com 3,6 p.p.. O designado “ajustamento défice-dívida” também concorrerá em 2018 para o aumento do *stock* de dívida pública, com um contributo 0,6 p.p.. Este poderá resultar da necessidade de financiar a aquisição de ativos financeiros, tais como injeções de capital ou concessão de empréstimos, a entidades que se encontrem fora do perímetro da Administração Pública.

Tabela 34 – Decomposição da variação da dívida pública
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	2016	2017	2018	Acumulado 2016/18
Dívida Pública (% do PIB)	130,1	126,2	123,5	
variação em p.p. do PIB	1,4	-3,9	-2,7	-5,2
efeito do saldo primário	-2,2	-2,5	-2,6	-7,3
efeito dinâmico	0,5	-1,0	-0,8	-1,3
efeito taxa de juro	4,2	3,9	3,6	11,7
efeito PIB	-3,7	-4,9	-4,4	-13,0
ajustamento défice-dívida	3,1	-0,4	0,6	3,3

Fonte: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO.

Gráfico 34 – Decomposição da variação da dívida pública
(em percentagem do PIB)



Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

87 A projeção para a dívida pública de 2017 e de 2018 sofreu uma revisão em baixa face ao inscrito no PE/2017-21. A projeção do OE/2018 tem presente uma revisão em baixa do rácio de dívida pública em percentagem do PIB, quando comparado com a previsão inscrita no PE/2017-21. Designadamente, passou de 127,9% para 126,2% do PIB em 2017 e de 124,2% para 123,5% do PIB em 2018. Para esta revisão em baixa não só contribuiu a menor despesa com juros

³⁰ Saliente-se que o aumento da dívida pública de Maastricht devido à capitalização da Caixa Geral de Depósitos encontra-se espelhado em 2016, ao ter sido neste ano que se registou o financiamento necessário para a operação que viria a ter efeito no 1.º trimestre de 2017.

(em contabilidade nacional) prevista para 2017 (de 4,2 p.p. do PIB para 3,9 p.p. do PIB) e para 2018 (de 4,0 p.p. para 3,6 p.p. do PIB), mas também o crescimento nominal do PIB, cujos contributos para a redução da dívida pública passaram de 4,1 p.p. e 4,2 p.p. para 4,9 p.p. e 4,4 p.p., em 2017 e 2018, respetivamente. Em sentido contrário, é de realçar a revisão em baixa do contributo do saldo primário para a variação do rácio da dívida em ambos os anos: de 2,7 p.p. para 2,5 p.p., em 2017, e de 3,1 p.p. para 2,6 p.p. do PIB, em 2018.

Tabela 35 – Decomposição da variação da dívida pública
(em percentagem do PIB e em pontos percentuais)

	OE/2018			PE 2017-2021			OE/2017	
	2016	2017	2018	2016	2017	2018	2016	2017
Dívida Pública (% do PIB)	130,1	126,2	123,5	130,4	127,9	124,2	129,7	128,3
variação em p.p. do PIB	1,4	-3,9	-2,7	1,4	-2,5	-3,7	0,7	-1,4
efeito do saldo primário	-2,2	-2,5	-2,6	-2,2	-2,7	-3,1	-1,9	-2,8
efeito dinâmico	0,5	-1,0	-0,8	0,5	0,1	-0,2	0,3	0,6
efeito taxa de juro	4,2	3,9	3,6	4,2	4,2	4,0	4,3	4,3
efeito PIB	-3,7	-4,9	-4,4	-3,7	-4,1	-4,2	-4,0	-3,8
ajustamento défice-dívida	3,1	-0,4	0,6	3,1	0,1	-0,4	2,3	0,8

Fonte: Ministério das Finanças.

88 As entidades internacionais que acompanham a economia portuguesa também projetam uma descida do rácio de dívida pública de Maastricht em percentagem do PIB. As principais entidades internacionais que acompanham a economia portuguesa antevêm uma redução da dívida pública em percentagem do PIB, tanto em 2017, como em 2018, com destaque para o FMI, que prevê uma dívida pública de 125,7% do PIB em 2017 e de 122,5% do PIB em 2018. Estes valores são inclusivamente inferiores às previsões do OE/2018. As previsões da Comissão Europeia e da OCDE são menos favoráveis, mas deverão ser atualizadas em breve, uma vez que remontam ao 1.º semestre de 2017 (Tabela 36).

Tabela 36 – Projeções para a dívida pública de 2017 e de 2018
(no final do ano, em percentagem do PIB)

Entidade	2017	2018
Ministério das Finanças	126,2	123,5
Comissão Europeia	128,5	126,2
FMI	125,7	122,5
OCDE	128,6	126,5

Fontes: Comissão Europeia (European Commission Spring 2017 Economic Forecast), FMI (Portugal : 2017 Article IV Consultation), OCDE (Economic outlook 2017) e Ministério das Finanças (OE/2018).

89 De acordo com o OE/2018, a despesa com juros em percentagem do PIB regista um decréscimo em 2018 justificada quer pela evolução do denominador, quer pelo efeito da redução das taxas de juro. De acordo com o OE/2018, a despesa com juros em 2018 fixar-se-á em 3,6% do PIB, o que representa uma redução em 0,3 p.p. do PIB face a 2017 (Tabela 37). Para esta evolução contribuirá, por um lado, a redução da taxa de juro implícita da dívida pública (de 3,1% para 2,9%), em virtude da renovação do *stock* da dívida com um custo de financiamento menor, e, por outro lado, o aumento previsto para o PIB nominal, em 3,6%. Estes efeitos serão

suficientes para contrariar o efeito decorrente do aumento do volume da dívida pública em termos nominais. Este último efeito decorre de estar previsto um aumento da dívida pública na ótica de *Maastricht* em termos nominais de 242,9 mil M€ em 2017 para 246,1 mil M€ em 2018. Saliente-se que, para além da redução dos juros em percentagem do PIB, também se encontra projetada uma diminuição anual da despesa nominal com juros (em contabilidade nacional) de 7,5 mil M€ para 7,2 mil M€.

90 Os dados mais recentes indicam que a dívida pública em agosto se apresenta superior ao objetivo previsto para o final de 2017. Com base nos últimos dados disponibilizados pelo Banco de Portugal, a dívida pública atingiu 250,4 mil M€ no final do mês de agosto, o que constitui um valor superior em 7,5 mil M€ ao objetivo proposto para o final de 2017, o qual é, recorde-se 242,9 mil M€ (Tabela 37). Deve salientar-se que os depósitos da administração central em agosto atingiram 21,9 mil M€, um valor significativamente superior ao projetado para o final do ano (de 13,2 mil M€), o que significa que se encontra prevista a redução de 8,7 mil M€ de depósitos até dezembro de 2017. Adicionalmente, é também de salientar que em setembro e outubro já se observaram-se os seguintes movimentos no sentido de uma redução da dívida pública: (i) amortizações líquidas de OT no valor de 3,8 mil M€,³¹ e (ii) amortizações líquidas de BT no valor de 2,8 mil M€, estando previsto ainda reembolsos adicionais do empréstimo do FMI em 3,1 mil M€.³²

Tabela 37 – Evolução da dívida pública na ótica de *Maastricht*

(em milhares de milhões de euros e percentagem do PIB)

	2016	2017	2018	var 2016/17	var 2017/18
Dívida Pública (em % do PIB)	130,1	126,2	123,5	-3,9	-2,7
Dívida Pública (em mil M€)	241,0	242,9	246,1	2,0	3,2
Depósitos da AC (em mil M€)	17,2	13,2	11,9	-4,0	-1,3
Despesas com Juros (em % do PIB)	4,2	3,9	3,6	-0,3	-0,3
Despesas com Juros (em mil M€)	7,8	7,5	7,2	-0,3	-0,3
Taxa de juro implícita na dívida (em %)	3,2	3,1	2,9	-0,1	-0,2

Fonte: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

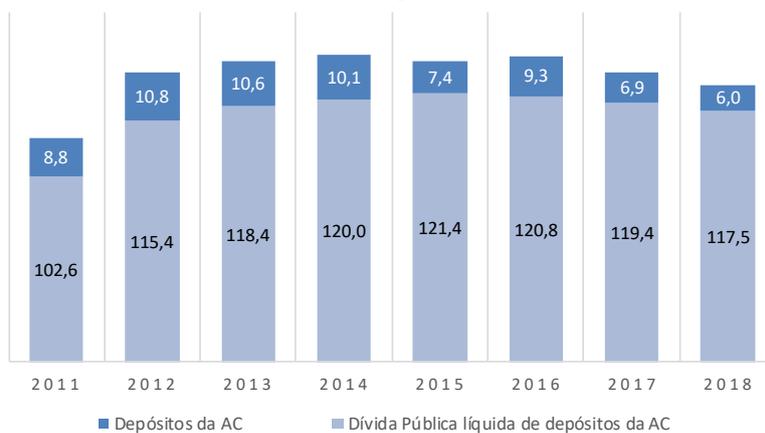
91 Para 2018, encontra-se novamente prevista uma redução dos depósitos e da dívida pública líquida de depósitos em percentagem do PIB. De acordo com o OE/2018, a dívida pública total deverá fixar-se em 123,5% do PIB no final de 2018, da qual 6% do PIB serão depósitos da administração central, correspondendo a 11,9 mil M€. A confirmar-se esta projeção, em 2018 deverá atingir-se o menor nível de depósitos da administração central em percentagem do PIB desde 2010, quando estes se fixaram em 2,5% do PIB (4,5 mil M€). No mesmo sentido, a

³¹ Em outubro foi efetuada a amortização de uma OT no valor de 6,0 mil M€.

³² Adicionalmente, encontra-se previsto uma emissão líquida de, aproximadamente, 1,5 mil M€ de OT até ao final do ano e de 1,5 mil M€ de BT.

confirmarem-se as projeções, a dívida pública líquida de depósitos da administração central diminuirá de 119,4% do PIB em 2017 para 117,5% do PIB em 2018, o que representará o quarto ano consecutivo de redução (Gráfico 35).

Gráfico 35 – Dívida Pública e depósitos da Administração Central
(em percentagem do PIB)



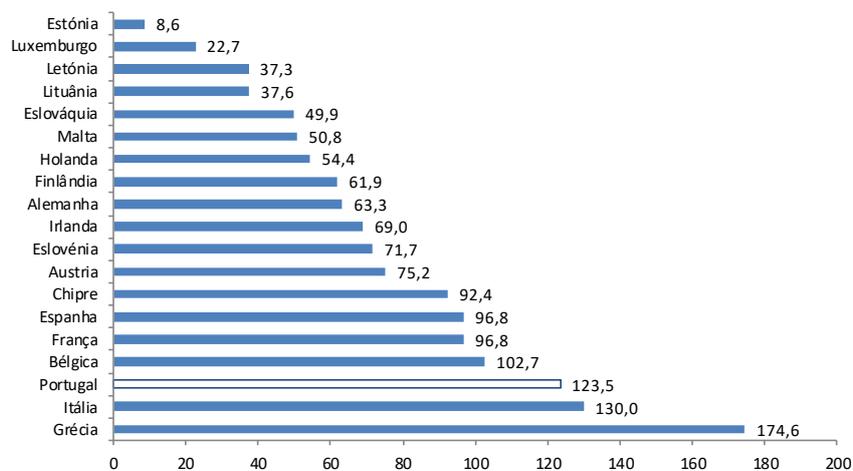
Fontes: Banco de Portugal e Ministério das Finanças

92 Tendo em consideração os respetivos Projetos de Plano Orçamental, a maioria dos Estados-Membros da área do euro deverá apresentar uma diminuição de dívida em 2018.³³

De acordo com os planos orçamentais dos diversos países da área do euro, Portugal registará uma redução da dívida pública em 2,7 p.p. do PIB em 2018, um decréscimo inferior ao de países como Chipre (-6,6 p.p.), Grécia (-4,2 p.p.), Malta (-4,1 p.p.), Lituânia (-3,9 p.p.), Eslovénia (-3,5 p.p.) e Holanda e Áustria (-3,1 p.p.) (Gráfico 36 e Gráfico 37). Com reduções mais pequenas, salienta-se a França, cuja dívida pública deverá permanecer em 96,8% do PIB, e as reduções pouco expressivas da Irlanda, atingindo um nível de dívida pública de 69% do PIB, de Espanha (cuja dívida atingirá 96,8% do PIB em 2018) e da Bélgica (cuja dívida atingirá 102,7% do PIB). A confirmar-se a projeção oficial, Portugal registará, no final de 2018, a terceira maior dívida pública entre os países da área do euro, apenas superado pela Grécia (174,6%) e por Itália (130,0%).

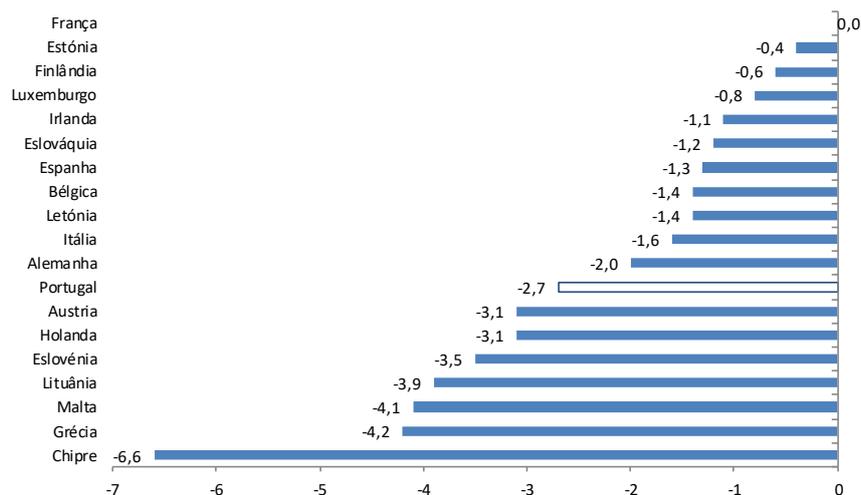
³³ O regulamento da União Europeia n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, que estabelece disposições comuns para o acompanhamento e a avaliação dos projetos de planos orçamentais e para a correção do défice excessivo dos Estados-Membros da área do euro, determina que estes apresentem anualmente à Comissão e ao Eurogrupo, um Projeto de Plano Orçamental para o ano seguinte.

Gráfico 36 – Projeção da dívida pública em 2018
(em percentagem. do PIB)



Fonte: Comissão Europeia (Projetos de Plano Orçamental dos Estados Membros para 2018).

Gráfico 37 – Evolução da dívida pública de 2017 para 2018
(em pontos percentuais do PIB)



Fontes: Comissão Europeia (Projetos de Plano Orçamental dos Estados Membros para 2018) e cálculos da UTAO.

VI Anexos

VI.1 Comparação dos Mapas da Lei: OE/2017 – PPL OE/2018

Mapa I: Receitas dos serviços integrados, por classificação económica (em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Variação Anual
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	18 183 241 582	18 199 000 000	15 758 418
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	17 705 723 724	17 728 000 000	22 276 276
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	12 430 653 460	12 143 000 000	-287 653 460
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	5 275 070 264	5 585 000 000	309 929 736
01.02.00	OUTROS:	477 517 858	471 000 000	-6 517 858
01.02.01	IMPOSTO S/SUCESSÕES E DOAÇÕES	12 611	12 614	3
01.02.06	IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	6 700 000	7 893 251	1 193 251
01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	470 805 247	463 094 135	-7 711 112
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:	23 233 583 830	24 849 000 000	1 615 416 170
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	21 379 769 107	22 861 200 000	1 481 430 893
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	3 418 942 863	3 554 000 000	135 057 137
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	15 286 593 158	16 548 000 000	1 261 406 842
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	692 266 173	823 000 000	130 733 827
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 503 741 102	1 443 000 000	-60 741 102
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	280 497 644	293 000 000	12 502 356
02.01.99	IMPOSTOS DIVERSOS S/ CONSUMO	197 728 167	200 200 000	2 471 833
02.02.00	OUTROS:	1 853 814 723	1 987 800 000	133 985 277
02.02.01	LOTARIAS	13 288 929	16 135 822	2 846 893
02.02.02	IMPOSTO DE SELO	1 489 488 190	1 512 000 000	22 511 810
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	21 286 540	21 286 540	0
02.02.04	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	300 717 397	395 000 000	94 282 603
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	18 273 614	18 958 745	685 131
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	10 760 053	24 418 893	13 658 840
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	63 142 000	61 316 539	-1 825 461
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	63 142 000	61 316 539	-1 825 461
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	1 200 000	0	-1 200 000
03.03.99	OUTROS	61 942 000	61 316 539	-625 461
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	958 948 065	975 698 266	16 750 201
04.01.00	TAXAS:	554 258 721	608 591 539	54 332 818
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	57 169 365	48 381 981	-8 787 384
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	834 793	687 876	-146 917
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	108 492 178	120 196 914	11 704 736
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	62 394 796	60 276 794	-2 118 002
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	64 699 705	63 980 872	-718 833
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	0	0	0
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	10 000	10 000	0
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	624 000	582 179	-41 821
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	882 745	900 223	17 478
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	15 397 298	15 867 562	470 264
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	1 555 000	1 300 000	-255 000
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	246 990	301 000	54 010
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	0	0	0
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	0	0	0
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	3 328	3 328	0
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	7 394 104	10 914 907	3 520 803
04.01.19	ADICIONAIS	0	0	0
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	5 219 685	5 089 147	-130 538
04.01.21	PORTAGENS	0	0	0
04.01.22	PROPINAS	3 646 000	4 148 200	502 200
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	225 688 734	275 950 556	50 261 822
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	404 689 344	367 106 727	-37 582 617
04.02.01	JUROS DE MORA	77 206 730	37 958 326	-39 248 404
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	27 166 182	8 986 181	-18 180 001
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	83 180 869	96 374 236	13 193 367
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	213 755 512	220 618 358	6 862 846
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	3 380 051	3 169 626	-210 425

05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	697 686 342	718 365 628	20 679 286
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	19 548	1 000	-18 548
05.01.01	PÚBLICAS	15 548	0	-15 548
05.01.02	PRIVADAS	4 000	1 000	-3 000
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	36 703 104	55 002	-36 648 102
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	36 703 104	55 002	-36 648 102
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS:	192 431 648	189 788 418	-2 643 230
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	7 050 848	5 200	-7 045 648
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	121 188 598	131 584 213	10 395 615
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	51 492 202	48 715 894	-2 776 308
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	11 400 000	8 289 905	-3 110 095
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	1 300 000	1 193 206	-106 794
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	0	0	0
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	12 000	10 000	-2 000
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	12 000	10 000	-2 000
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	9 309 959	13 814 543	4 504 584
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	0	5 164 628	5 164 628
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 309 959	8 649 915	-660 044
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	5 813 879	12 510 835	6 696 956
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	5 813 879	12 510 835	6 696 956
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	450 000 000	500 000 000	50 000 000
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	450 000 000	500 000 000	50 000 000
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	0	0	0
05.10.00	RENDAS:	3 396 204	2 185 830	-1 210 374
05.10.01	TERRENOS	3 389 204	2 176 830	-1 212 374
05.10.03	HABITAÇÕES	1 000	1 000	0
05.10.04	EDIFÍCIOS	0	0	0
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0	0	0
05.10.99	OUTROS	6 000	8 000	2 000
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	875 758 392	923 452 210	47 693 818
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	1 521 858	1 143 750	-378 108
06.01.01	PÚBLICAS	68 000	55 000	-13 000
06.01.02	PRIVADAS	1 453 858	1 088 750	-365 108
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	109 000	124 100	15 100
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	104 000	124 100	20 100
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5 000	0	-5 000
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	496 652 623	516 415 568	19 762 945
06.03.01	ESTADO	104 498 518	107 058 973	2 560 455
	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	0	0
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	390 209 632	406 190 877	15 981 245
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	1 944 473	3 165 718	1 221 245
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	0	15 101	15 101
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0	15 101	15 101
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	34 827 642	32 772 779	-2 054 863
06.05.01	CONTINENTE	34 827 642	32 772 779	-2 054 863
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	200 752 889	205 324 156	4 571 267
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	561 063	561 063
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	88 973 756	91 788 930	2 815 174
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	111 779 133	112 974 163	1 195 030
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	727 752	623 000	-104 752
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	727 752	623 000	-104 752
06.08.00	FAMÍLIAS:	6 979 723	8 098 103	1 118 380
06.08.01	FAMÍLIAS	6 979 723	8 098 103	1 118 380
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	134 186 905	158 935 653	24 748 748
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	110 032 552	125 869 678	15 837 126
06.09.03	UE - INSTIT. - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	0	0	0
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	2 671 353	2 790 689	119 336
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	21 483 000	30 275 286	8 792 286

07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	1 138 326 283	497 238 299	-641 087 984
07.01.00	VENDA DE BENS:	103 436 146	119 992 261	16 556 115
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0	0	0
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	253 930	212 150	-41 780
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	12 001 624	8 196 882	-3 804 742
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	941 403	7 932 986	6 991 583
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	92 100	189 419	97 319
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	2 747 200	2 822 558	75 358
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50 948 934	69 568 593	18 619 659
07.01.08	MERCADORIAS	5 564 500	5 840 830	276 330
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	76 200	150 273	74 073
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	62 340	102 734	40 394
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	270 892	732 481	461 589
07.01.99	OUTROS	30 477 023	24 243 355	-6 233 668
07.02.00	SERVIÇOS:	1 019 527 711	367 755 195	-651 772 516
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 901 774	3 449 822	548 048
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 689 174	3 920 275	1 231 101
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5 218 034	2 228 110	-2 989 924
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	5 185 395	5 209 600	24 205
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	688 152 399	21 063 179	-667 089 220
07.02.06	REPARAÇÕES	86 400	101 270	14 870
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	32 452 730	33 063 783	611 053
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	3 131 348	3 582 533	451 185
07.02.99	OUTROS	279 710 457	295 136 623	15 426 166
07.03.00	RENDAS:	15 362 426	9 490 843	-5 871 583
07.03.01	HABITAÇÕES	620 630	424 041	-196 589
07.03.02	EDIFÍCIOS	14 726 786	9 062 291	-5 664 495
07.03.99	OUTRAS	15 010	4 511	-10 499
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	376 943 430	411 916 136	34 972 706
08.01.00	OUTRAS:	79 963 848	81 026 647	1 062 799
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	53 158 299	53 000 000	-158 299
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	4 382 110	5 100 000	717 890
08.01.99	OUTRAS	22 423 439	22 926 647	503 208
08.02.00	SUBSÍDIOS	296 979 582	330 889 489	33 909 907
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL:	296 979 582	330 889 489	33 909 907
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	45 527 629 924	46 635 987 078	1 108 357 154
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	74 267 137	23 399 072	-50 868 065
09.01.00	TERRENOS:	1 454 036	1 292 865	-161 171
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	408 759	403 759	-5 000
09.01.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	0	0	0
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	1 045 277	889 106	-156 171
09.01.10	FAMÍLIAS	0	0	0
09.02.00	HABITAÇÕES:	1 831 568	2 324 329	492 761
09.02.10	FAMÍLIAS	1 831 568	2 324 329	492 761
09.03.00	EDIFÍCIOS:	24 866 575	8 804 670	-16 061 905
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	22 622 050	5 143 034	-17 479 016
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	2 207 843	3 624 246	1 416 403
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	17 025	13 100	-3 925
09.03.10	FAMÍLIAS	19 657	24 290	4 633
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	46 114 958	10 977 208	-35 137 750
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	500	0	-500
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	33 564 458	10 977 208	-22 587 250
09.04.10	FAMÍLIAS	0	0	0
09.04.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	12 550 000	0	-12 550 000
10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	1 084 746 617	353 635 289	-731 111 328
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	416 385	1 608 309	1 191 924
10.01.01	PÚBLICAS	0	721 000	721 000
10.01.02	PRIVADAS	416 385	887 309	470 924
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	1 044 901 412	299 574 987	-745 326 425
10.03.01	ESTADO	20 861 758	14 327 504	-6 534 254
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1 020 369 577	278 374 759	-741 994 818
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	3 670 077	6 872 724	3 202 647
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	70 000	0	-70 000
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	70 000	0	-70 000
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	1 831 041	1 621 678	-209 363
10.05.01	CONTINENTE	1 831 041	1 621 678	-209 363
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	0	0	0
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	0	0	0
10.08.00	FAMÍLIAS:	0	0	0
10.08.01	FAMÍLIAS	0	0	0
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	37 527 779	50 830 315	13 302 536
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	36 717 087	50 809 815	14 092 728
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	810 692	20 500	-790 192
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0

11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	1 222 179 954	763 460 380	-458 719 574
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	0	0	0
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	0	0	0
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	0	0	0
11.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	753 501 761	746 117 656	-7 384 105
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	252 242	200 000	-52 242
11.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	568 700 894	585 556 807	16 855 913
11.06.05	ADM. PÚBLICA - ADM. REGIONAL	96 757 823	86 491 156	-10 266 667
11.06.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	79 148 309	66 139 211	-13 009 098
11.06.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	5 785 948	5 385 937	-400 011
11.06.10	FAMÍLIAS	120 000	50 000	-70 000
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 736 545	2 294 545	-442 000
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:	468 678 193	17 342 724	-451 335 469
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	468 678 193	17 342 724	-451 335 469
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:	0	0	0
11.08.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	0	0	0
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:	0	0	0
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	0	0	0
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	0	0	0
11.11.08	ADM. PÚBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	0	0	0
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	95 733 190 051	81 351 841 029	-14 381 349 022
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	36 401 552 666	35 733 797 224	-667 755 442
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 893 538 467	1 596 371 224	-297 167 243
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	34 083 692 403	33 523 795 707	-559 896 696
12.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	424 321 796	613 630 293	189 308 497
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	0	0
12.02.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	43 969 884 736	34 026 739 390	-9 943 145 346
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	0	0	0
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	36 924 000 102	31 927 424 482	-4 996 575 620
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	418 500 000	502 943 684	84 443 684
12.03.10	FAMÍLIAS	6 627 384 634	1 596 371 224	-5 031 013 410
12.03.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	15 148 307 735	11 174 598 569	-3 973 709 166
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	15 148 307 735	11 174 598 569	-3 973 709 166
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	0	0	0
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	0	0	0
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	0	0	0
12.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	0
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	213 444 914	416 705 846	203 260 932
12.07.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	213 444 914	416 705 846	203 260 932
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22 551 922	8 013 781	-14 538 141
13.01.00	OUTRAS:	22 551 922	8 013 781	-14 538 141
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	130 000	160 000	30 000
13.01.99	OUTRAS	22 421 922	7 853 781	-14 568 141
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	98 136 935 681	82 500 349 551	-15 636 586 130
14.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	161 694 436	175 000 000	13 305 564
14.01.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:	161 694 436	175 000 000	13 305 564
14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	161 500 000	175 000 000	13 500 000
14.01.03	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436	0	-194 436
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	28 410 153	16 647 878	-11 762 275
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	28 410 153	16 647 878	-11 762 275
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	28 410 153	16 647 878	-11 762 275
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	0	0	0
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	0	0	0
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	0	0	0
16.01.04	NA POSSE DO TESOURO	0	0	0
	TOTAL GERAL	143 854 670 194	129 327 984 507	-14 526 685 687
	TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros	46 899 300 189	47 212 683 098	313 382 909

Mapa II: Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos
(em euros)

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Variação Anual
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 464 291 051	3 454 463 143	-9 827 908
01	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15 982 000	15 682 000	-300 000
02	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	158 658 338	93 719 750	-64 938 588
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	10 436 936	10 596 936	160 000
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	5 739 142	6 039 142	300 000
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	6 425 829	6 425 660	-169
06	TRIBUNAL DE CONTAS	21 211 966	21 511 966	300 000
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 045 199	1 097 459	52 260
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	962 312	962 312	0
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 349 088	1 411 540	62 452
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	149 376 908	149 376 908	0
11	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 699 850	2 699 850	0
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 597 443 628	2 636 405 282	38 961 654
13	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	492 359 855	507 634 338	15 274 483
50	PROJETOS	600 000	900 000	300 000
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	124 601 141	135 316 618	10 715 477
01	AÇÃO GOVERNATIVA	10 669 377	10 669 377	0
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PCM	37 471 226	34 565 174	-2 906 052
03	OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO	69 734 026	79 311 080	9 577 054
50	PROJETOS	6 726 512	10 770 987	4 044 475
	03 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	320 290 907	319 430 769	-860 138
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 615 278	4 578 982	-36 296
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	185 232 772	183 034 763	-2 198 009
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	74 500 000	73 000 000	-1 500 000
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	45 310 235	46 788 698	1 478 463
50	PROJETOS	10 632 622	12 028 326	1 395 704
	04 - FINANÇAS	102 910 134 416	88 724 173 674	-14 185 960 742
01	AÇÃO GOVERNATIVA	4 865 264	5 523 315	658 051
02	SERVIÇOS DE APOIO À DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DO MF	66 322 212	66 863 930	541 718
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	11 446 609	11 432 184	-14 425
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PÚBLICA	14 579 755	13 190 228	-1 389 527
05	PROTEÇÃO SOCIAL	3 535 808	3 535 808	0
07	GESTÃO DA DÍVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	90 607 142 062	77 049 000 000	-13 558 142 062
08	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS	633 784 474	614 062 990	-19 721 484
09	ORGANISMOS DE SUPERVISÃO	187 000 000	182 000 000	-5 000 000
50	PROJETOS	6 469 374	10 114 758	3 645 384
60	DESPESAS EXCEPCIONAIS	9 600 418 922	8 879 280 390	-721 138 532
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 774 569 936	1 889 170 071	114 600 135
	05 - DEFESA NACIONAL	1 971 277 818	1 958 724 100	-12 553 718
01	AÇÃO GOVERNATIVA E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	389 209 428	364 532 021	-24 677 407
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	135 666 410	137 689 399	2 022 989
03	MARINHA	526 639 192	521 566 663	-5 072 529
04	EXÉRCITO	582 799 239	590 429 670	7 630 431
05	FORÇA AÉREA	331 574 256	338 864 853	7 290 597
50	PROJETOS	5 389 293	5 641 494	252 201
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA	1 989 208 514	2 037 385 632	48 177 118
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 664 000	2 664 000	0
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	79 290 776	80 397 741	1 106 965
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	110 431 711	116 439 486	6 007 775
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 702 929 922	1 736 346 237	33 416 315
50	PROJETOS	93 892 105	101 538 168	7 646 063
	07 - JUSTIÇA	1 160 455 541	1 217 708 815	57 253 274
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 600 000	3 600 000	0
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	23 788 981	22 658 512	-1 130 469
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	763 983 671	798 385 852	34 402 181
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINserÇÃO	345 674 123	358 134 085	12 459 962
50	PROJETOS	23 408 766	34 930 366	11 521 600
	08 - CULTURA	318 732 492	327 179 812	8 447 320
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 346 703	2 408 328	61 625
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	62 277 641	61 845 094	-432 547
03	OUTRO SERVIÇOS DA CULTURA	39 739 877	41 287 173	1 547 296
50	PROJETOS	30 640 104	35 439 217	4 799 113
90	EPR	183 728 167	186 200 000	2 471 833
	09 - CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1 565 311 766	1 597 143 366	31 831 600
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 889 194	2 886 194	-3 000
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	176 852 003	179 407 769	2 555 766
03	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	1 067 005 761	1 077 961 541	10 955 780
50	PROJETOS	318 564 808	336 887 862	18 323 054
	10 - EDUCAÇÃO	5 861 617 357	5 950 894 574	89 277 217
01	AÇÃO GOVERNATIVA - ME	3 858 000	4 200 000	342 000
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO	855 368 139	845 261 615	-10 106 524
03	ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO	4 970 284 070	5 070 601 835	100 317 765
04	ENTIDADES DO DESPORTO E JUVENTUDE	7 521 776	8 500 000	978 224
50	PROJETOS	24 585 372	22 331 124	-2 254 248

	11 - TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	13 706 946 716	13 461 698 743	-245 247 973
01	AÇÃO GOVERNATIVA MTSSS	3 173 421	3 173 421	0
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	19 433 693	20 614 176	1 180 483
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	20 047 506	22 756 982	2 709 476
04	SEGURANÇA SOCIAL -TRANSFERÊNCIAS	8 576 083 455	8 148 018 533	-428 064 922
05	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41 268 027	42 210 711	942 684
06	SERVIÇOS AREA INTERVENÇÃO SEGURANÇA SOCIAL	5 046 522 930	5 224 692 500	178 169 570
50	PROJETOS	417 684	232 420	-185 264
	12 - SAÚDE	8 690 377 808	8 493 837 790	-196 540 018
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 496 714	2 496 714	0
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	56 329 441	46 070 207	-10 259 234
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	8 093 333 002	8 442 053 341	348 720 339
04	PROTEÇÃO SOCIAL	532 080 784	-	-532 080 784
50	PROJETOS	6 137 867	3 217 528	-2 920 339
	13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	813 080 943	813 132 213	51 270
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 429 943	3 481 213	51 270
02	SERVIÇOS DE SUPORTE AO PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	949 000	1 049 000	100 000
03	SERVIÇOS DA ÁREA DO PLANEAMENTO	16 072 259	17 117 338	1 045 079
04	SERVIÇOS DA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS	99 553 774	99 488 774	-65 000
50	PROJETOS	561 941 575	643 941 685	82 000 110
90	ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS	131 134 392	48 054 203	-83 080 189
	14 - ECONOMIA	400 828 065	245 683 863	-155 144 202
01	AÇÃO GOVERNATIVA	5 818 600	6 056 668	238 068
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ME	72 767 164	74 152 290	1 385 126
03	SERVIÇOS NA ÁREA DA ECONOMIA	178 452 070	32 977 591	-145 474 479
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA ENERGIA	129 338 889	129 338 889	0
50	PROJETOS	14 451 342	3 158 425	-11 292 917
	15 - AMBIENTE	89 036 651	100 008 010	10 971 359
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 480 000	4 280 000	800 000
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	20 550 760	20 944 168	393 408
03	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	35 169 294	43 635 424	8 466 130
04	SERVIÇOS NA ÁREA DA HABITAÇÃO	551 014	261 949	-289 065
50	PROJETOS	29 285 583	30 886 469	1 600 886
	16 - AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	403 810 524	419 704 380	15 893 856
01	AÇÃO GOVERNATIVA	2 863 000	2 863 000	0
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	27 508 438	26 496 625	-1 011 813
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC. E DAS FLORESTAS	177 368 329	189 042 728	11 674 399
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	67 220 040	74 477 802	7 257 762
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	18 550 217	18 550 217	0
50	PROJETOS	110 300 500	108 274 008	-2 026 492
	17 - MAR	64 668 484	71 499 005	6 830 521
01	AÇÃO GOVERNATIVA	1 959 000	1 959 000	0
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	3 341 174	2 840 977	-500 197
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DO MAR	27 180 221	28 693 552	1 513 331
04	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO MAR	14 411 134	14 411 134	0
50	PROJETOS	17 776 955	23 594 342	5 817 387
	TOTAL GERAL	143 854 670 194	129 327 984 507	-14 526 685 687

Mapa III: Despesas dos serviços integrados, por classificação funcional
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO: Função/Subfunção	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Varição Anual
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	11 418 867 723	10 563 467 131	-855 400 592
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6 207 605 818	5 285 867 423	-921 738 395
1.02	DEFESA NACIONAL	1 959 988 972	1 910 907 470	-49 081 502
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	3 251 272 933	3 366 692 238	115 419 305
2	FUNÇÕES SOCIAIS	30 110 943 045	29 712 514 931	-398 428 114
2.01	EDUCAÇÃO	7 160 096 991	7 188 917 266	28 820 275
2.02	SAÚDE	8 797 629 791	8 592 918 129	-204 711 662
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	13 691 135 176	13 460 943 788	-230 191 388
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	110 842 722	113 671 893	2 829 171
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	351 238 365	356 063 855	4 825 490
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 812 941 625	5 673 201 562	-139 740 063
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	541 062 215	845 067 071	304 004 856
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	137 980 177	138 696 197	716 020
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	3 132 089 999	3 725 884 157	593 794 158
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	16 403 270	16 934 713	531 443
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 985 405 964	946 619 424	-1 038 786 540
4	OUTRAS FUNÇÕES	96 511 917 801	83 378 800 883	-13 133 116 918
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	90 607 142 062	77 049 000 000	-13 558 142 062
4.02	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	4 864 373 419	5 033 209 691	168 836 272
4.03	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 040 402 320	1 296 591 192	256 188 872
	TOTAL GERAL	143 854 670 194	129 327 984 507	-14 526 685 687
	TOTAL GERAL (sem operações da dívida pública)	53 247 528 132	52 278 984 507	-968 543 625

Mapa IV: Despesas dos serviços integrados, por classificação económica
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Varição Anual
DESPESAS CORRENTES				
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	8 894 509 457	9 161 023 487	266 514 030
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 128 162 350	1 599 347 957	-528 814 393
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	7 543 340 250	7 268 614 861	-274 725 389
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30 573 785 557	30 774 732 384	200 946 827
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	16 362 703 102	16 758 718 900	396 015 798
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	360 015 611	364 075 955	4 060 344
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 733 453 193	2 786 321 287	52 868 094
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	8 617 823 951	8 190 865 911	-426 958 040
04.01-04.02 04.07-04.09	OUTROS SETORES	2 499 789 700	2 674 750 331	174 960 631
05.00	SUBSÍDIOS	104 501 864	123 104 924	18 603 060
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 249 707 791	1 434 858 422	185 150 631
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		50 494 007 269	50 361 682 035	-132 325 234
DESPESAS DE CAPITAL				
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	525 618 602	584 663 627	59 045 025
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 601 361 677	1 637 440 250	36 078 573
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 152 898 543	1 189 152 614	36 254 071
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	140 674 244	145 038 383	4 364 139
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	221 312 357	207 760 885	-13 551 472
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	1 877 608	1 877 608	0
08.01-08.02 08.07-08.09	OUTROS SETORES	84 598 925	93 610 760	9 011 835
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	8 064 939 275	6 957 270 595	-1 107 668 680
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	83 064 000 000	69 781 000 000	-13 283 000 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	104 743 371	5 928 000	-98 815 371
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		93 360 662 925	78 966 302 472	-14 394 360 453
TOTAL GERAL		143 854 670 194	129 327 984 507	-14 526 685 687
TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros		52 725 730 919	52 589 713 912	-136 017 007

Mapa V: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo

(em euros)

DESIGNAÇÃO	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Varição Anual
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	344 473 288	297 554 293	-46 918 995
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	153 147 683	104 909 890	-48 237 793
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES	525 361	589 326	63 965
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	4 876 000	5 425 000	549 000
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA	526 375	601 049	74 674
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 699 850	2 699 850	0
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	149 483 108	149 603 487	120 379
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	4 623 240	4 623 240	0
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16 637 000	16 637 000	0
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA	5 274 880	5 358 880	84 000
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	6 679 791	7 106 571	426 780
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	428 745 691	356 145 412	-72 600 279
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	27 644 351	25 496 990	-2 147 361
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	6 701 731	10 469 324	3 767 593
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	8 609 750	7 650 250	-959 500
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	346 820 110	267 844 552	-78 975 558
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS	11 693 634	14 501 382	2 807 748
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	9 357 057	9 996 994	639 937
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	10 912 491	12 343 887	1 431 396
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	7 006 567	7 842 033	835 466
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	140 526 858	152 206 522	11 679 664
AICEP - AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	33 397 544	38 980 044	5 582 500
CAMÕES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	63 129 314	68 226 478	5 097 164
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	44 000 000	45 000 000	1 000 000
04 FINANÇAS	6 279 419 513	7 855 956 632	1 576 537 119
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	44 938 600	45 585 000	646 400
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSOES	22 054 833	32 902 091	10 847 258
BANIF IMOBILIÁRIA, S.A.	22 332 942	53 315 100	30 982 158
BANIF, S.A.	3 126 755	3 126 755	0
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	303 740	282 590	-21 150
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	3 827 756	5 734 935	1 907 179
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	1 245 711	30 280 000	29 034 289
CAIXANET - TELEMÁTICA E COMUNICAÇÕES, SA	-	9 091 085	9 091 085
COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	21 759 770	24 026 900	2 267 130
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	777 370	501 790	-275 580
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	15 265	22 367	7 102
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,IP	24 363 745	22 834 867	-1 528 878
ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.	4 586 433	4 586 433	0
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	115 752 081	160 258 770	44 506 689
FRME - FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	958 290	861 370	-96 920
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	307 377 121	306 575 811	-801 310
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	4 945 000	-	-4 945 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	100 991 368	97 380 000	-3 611 368
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	223 250 665	184 557 955	-38 692 710
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	381 087 884	512 996 030	131 908 146
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	956 239 502	3 315 022 586	2 358 783 084
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	3 237 783	3 056 864	-180 919
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	1 611 000 000	640 620 000	-970 380 000
FUNDO DE RESOLUÇÃO	494 307 731	1 227 100 000	732 792 269
GNB CONCESSÕES, SGPS. S.A.	-	3 005 325	3 005 325
OITANTE, S.A.	171 125 562	307 881 305	136 755 743
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	3 000 000	25 000 000	22 000 000
PARCAIXA, SGPS, S.A.	5 739 564	3 969 482	-1 770 082
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	54 130 104	64 326 997	10 196 893
PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA	1 116 759 580	144 919 259	-971 840 321
PARUPS, S.A	118 685 516	161 715 959	43 030 443
PARVALOREM, S.A	388 788 030	415 308 745	26 520 715
PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES, S.A.	2 656 571	2 656 571	0
QUINTA DOS CÓNEGOS -SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	815 230	815 230	0
RIGHTHOUR, S.A.	24 789	24 789	0
SAGESECUR - ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA	11 038 865	9 881 406	-1 157 459
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	269 900	30 000	-239 900
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 119 718	13 118 296	-1 422
SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES	432 020	311 469	-120 551
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	25 562 619	14 584 000	-10 978 619
WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.	275 000	7 676 000	7 401 000
WOLFPART, SGPS, S.A.	18 516 100	12 500	-18 503 600
05 DEFESA NACIONAL	282 433 452	219 706 094	-62 727 358
ARSENAL DO ALFEITE, SA	22 906 100	24 717 100	1 811 000
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	13 260 911	15 344 481	2 083 570
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	40 827 538	40 379 731	-447 807
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	1 096 235	174 116	-922 119
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	19 692 033	16 074 713	-3 617 320
ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA	54 797 589	831 855	-53 965 734
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	123 496	124 580	1 084
IDD - INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, S.A.	2 558 081	2 558 081	0
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	80 291 136	95 252 281	14 961 145
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	9 079 077	10 249 156	1 170 079
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	14 000 000	14 000 000	0

06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	160 435 761	178 805 860	18 370 099
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	133 777 616	148 716 066	14 938 450
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	1 033 029	67 779
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	18 500 000	21 500 000	3 000 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	7 192 895	7 556 765	363 870
07 JUSTIÇA	450 331 300	490 810 777	40 479 477
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	3 708 347	2 652 900	-1 055 447
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	23 951 100	24 910 000	958 900
INSTITUTO GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	380 863 033	418 446 529	37 583 496
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	17 770 386	19 615 658	1 845 272
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	24 038 434	25 185 690	1 147 256
08 CULTURA	385 432 954	408 231 021	22 798 067
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	3 844 647	4 194 693	350 046
COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	1 136 636	1 597 527	460 891
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL	37 502 090	40 776 713	3 274 623
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM	18 257 000	16 810 000	-1 447 000
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	29 110 498	31 962 083	2 851 585
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	20 982 085	15 915 285	-5 066 800
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE	23 403 075	21 124 864	-2 278 211
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	239 809 371	264 112 196	24 302 825
TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E.	5 834 736	5 932 544	97 808
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 169 538	5 421 838	252 300
09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 319 821 310	2 463 132 002	143 310 692
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	2 549 042	2 796 649	247 607
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 861 656	11 027 087	165 431
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 656 569	10 565 873	-90 696
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	8 092 426	8 044 907	-47 519
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 307 859	6 839 800	531 941
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	4 359 730	4 465 931	106 201
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	28 942	0
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	11 180 765	906 655	-10 274 110
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	133 993	17 000	-116 993
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	109 404	147 450	38 046
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	1 159 135	3 378 214	2 219 079
FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS	9 396	-	-9 396
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	5 000	5 000	0
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	5 000	-	-5 000
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	444 782 248	507 718 842	62 936 594
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	52 786	52 000	-786
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	100 000	-	-100 000
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 379 848	1 579 101	199 253
INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM	9 845 075	13 417 922	3 572 847
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	14 960 651	15 429 342	468 691
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	14 720 963	14 502 984	-217 979
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	27 570 581	29 718 445	2 147 864
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 721 306	20 602 047	-119 259
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	40 029 145	42 234 509	2 205 364
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	46 157 630	52 166 742	6 009 112
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	37 332 553	37 472 481	139 928
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 258 103	12 995 453	-1 262 650
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	16 837 756	18 369 728	1 531 972
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	26 274 180	26 983 453	709 273
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 445 128	14 944 730	1 499 602
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	20 808 902	21 874 576	1 065 674
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	24 918 051	25 985 951	1 067 900
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	11 872 311	13 107 000	1 234 689
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	51 681 517	51 156 378	-525 139
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 266 498	24 285 066	2 018 568
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	23 412 976	23 683 821	270 845
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	38 349 029	38 864 804	515 775
LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - ASSOC PARA A PROM. DO DESENV. SUSTENTÁVEL	-	340 800	340 800

SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 140 056	1 158 669	18 613
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	628 284	660 500	32 216
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 535 000	1 861 000	326 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	706 350	702 814	-3 536
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	2 147 808	2 013 092	-134 716
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 829 891	3 981 920	152 029
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 089 912	1 089 912	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	836 846	836 846	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	765 202	771 065	5 863
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 012 000	1 050 000	38 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	546 365	580 164	33 799
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 735 000	2 042 602	307 602
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 230 000	1 230 000	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	286 217	426 076	139 859
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 823 092	1 984 439	161 347
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 426 000	2 426 000	0
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 318 925	1 354 260	35 335
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	10 999 876	10 847 596	-152 280
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 761 701	1 824 663	62 962
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	8 113 724	8 113 724	0
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 903 050	3 850 380	-52 670
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 563 860	2 609 337	45 477
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	8 109 974	8 222 103	112 129
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 360 360	1 350 174	-10 186
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 172 038	-	-3 172 038
SERQ - CENTRO DE INOVAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA FLORESTA - ASSOCIAÇÃO	-	122 196	122 196
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	11 286 220	10 887 207	-399 013
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 682 518	6 786 004	103 486
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	35 922 731	36 814 001	891 270
UL - FACULDADE DE DIREITO	9 811 786	9 929 773	117 987
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 298 592	10 758 018	459 426
UL - FACULDADE DE LETRAS	20 658 332	21 843 315	1 184 983
UL - FACULDADE DE MEDICINA	16 267 258	16 407 954	140 696
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	4 848 111	4 841 405	-6 706
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 935 512	8 253 216	317 704
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	9 132 162	9 047 134	-85 028
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 942 304	5 097 136	154 832
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 983 801	5 653 051	-330 750
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 537 398	4 519 807	-17 591
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 141 132	4 052 317	-88 815
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	10 797 262	12 407 888	1 610 626
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	19 033 652	19 068 399	34 747
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 973 018	17 491 831	518 813
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	93 910 057	94 032 938	122 881
UNIVERSIDADE ABERTA	16 474 264	16 686 202	211 938
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	35 076 782	35 766 351	689 569
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 336 167	16 852 527	516 360
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	93 494 715	95 712 901	2 218 186
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	145 809 710	172 578 419	26 768 709
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	54 134 705	56 823 533	2 688 828
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	30 310 665	37 203 925	6 893 260
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	46 215 807	52 430 762	6 214 955
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	55 037 356	63 896 507	8 859 151
UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	123 266 090	123 715 249	449 159
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	228 099 402	225 036 444	-3 062 958
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	20 666 745	20 550 780	-115 965
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 466 387	-	-6 466 387
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	-	131 167 793	131 167 793
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 150 691	-	-3 150 691
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 300 546	-	-37 300 546
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	14 271 674	-	-14 271 674
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	25 253 344	-	-25 253 344
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 850 028	-	-2 850 028
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	13 228 652	-	-13 228 652
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	9 217 000	-	-9 217 000
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	6 098 042	-	-6 098 042
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	3 623 007	-	-3 623 007
10 EDUCAÇÃO	658 062 324	576 560 306	-81 502 018
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	6 342 553	7 885 822	1 543 269
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 722 558	7 982 288	259 730
ASSOCIAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DA GUINÉ BISSAU	-	121 556	121 556
COOPERATIVA PORTUGUESA DE ENSINO EM ANGOLA, C.R.L.	-	11 054 458	11 054 458
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 258 000	4 258 000	0
ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP	1 135 520	2 277 468	1 141 948
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI - CELP - RUY CINATTI	2 117 070	2 700 490	583 420
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 365 300	5 511 001	145 701
ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP	1 079 400	1 988 891	909 491
FUNDAÇÃO DO DESPORTO	-	881 464	881 464
FUNDAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU	-	866 057	866 057
FUNDAÇÃO JUVENTUDE	2 103 734	2 042 064	-61 670
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	4 449 106	4 424 106	-25 000
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)	249 691 058	252 337 786	2 646 728
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	82 433 249	85 742 676	3 309 427
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	291 364 776	186 486 179	-104 878 597

11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11 861 268 565	12 016 289 262	155 020 697
CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	10 506 778 900	10 627 423 100	120 644 200
CASA PIA DE LISBOA, IP	40 525 385	40 745 827	220 442
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 918 272	3 995 994	77 722
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 213 262	2 266 069	52 807
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 892 371	4 040 440	148 069
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 124 910	6 225 032	100 122
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 115 849	6 215 100	99 251
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 701 571	4 635 286	-66 285
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 600	1 555 600	0
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 538 355	1 601 705	63 350
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 888 896	1 930 819	41 923
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4 696 035	4 705 870	9 835
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALMECANICA	16 915 250	17 028 750	113 500
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8 028 883	8 190 681	161 798
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 309 744	3 397 146	87 402
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	2 208 000	2 187 660	-20 340
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 966 947	5 865 550	-101 397
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 639 803	2 804 815	165 012
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	3 111 824	3 204 351	92 527
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS	2 968 817	3 018 134	49 317
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 628 326	4 705 100	76 774
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 935 351	4 034 483	99 132
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 257 753	5 148 327	-109 426
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	852 576	856 176	3 600
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 745 169	2 808 501	63 332
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	11 195 342	6 066 236	-5 129 106
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO	67 481 296	61 504 200	-5 977 096
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	853 001 078	852 988 310	-12 768
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	283 073 000	327 140 000	44 067 000

12 SAÚDE	15 916 936 062	17 833 321 924	1 916 385 862
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	6 762 376 619	7 650 052 461	887 675 842
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 416 840 991	1 428 524 635	11 683 644
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	122 392 607	131 088 374	8 695 767
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	151 686 574	151 973 086	286 512
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	586 698 554	612 142 740	25 444 186
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 366 863 232	1 423 034 551	56 171 319
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, EPE	204 985 918	211 433 715	6 447 797
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	61 566 146	67 948 576	6 382 430
CENTRO HOSPITALAR DA VILA COVA DA BEIRA, EPE	52 239 628	46 641 731	-5 597 897
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	81 440 875	82 724 703	1 283 828
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE	91 266 825	95 281 369	4 014 544
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	370 374 314	382 578 607	12 204 293
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	335 711 207	360 383 220	24 672 013
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	226 526 692	239 913 305	13 386 613
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	335 879 948	337 360 478	1 480 530
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	83 714 078	84 909 920	1 195 842
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	66 668 676	75 415 287	8 746 611
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	43 552 218	44 780 135	1 227 917
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	67 165 454	64 962 877	-2 202 577
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 688 409	75 449 805	-238 604
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	260 455 558	265 969 832	5 514 274
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	80 374 166	84 585 869	4 211 703
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITARIO DE COIMBRA, EPE	460 994 547	488 086 972	27 092 425
CENTRO HOSPITALAR POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	24 228 382	25 126 718	898 336
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	23 267 601	22 351 102	-916 499
CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VEISE, EPE	113 856 076	121 409 171	7 553 095
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	125 678 357	127 795 086	2 116 729
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO, EPE	166 326 620	167 539 277	1 212 657
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	10 681 167	10 659 901	-21 266
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAUDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L	2 100 000	2 100 000	0
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.	5 988 250	10 949 449	4 961 199
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAUDE	1 000 000	229 231	-770 769
HOSPITAL ARCEBISO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 768 230	4 768 230	0
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	79 659 571	87 773 346	8 113 775
HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	29 476 242	29 666 629	190 387
HOSPITAL DISTRITAL DE SANTAREM, EPE	69 375 000	67 676 820	-1 698 180
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	82 949 349	82 214 214	-735 135
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	6 511 000	6 326 138	-184 862
HOSPITAL GARCIA DA HORTA, EPE - ALMADA	142 167 909	145 206 386	3 038 477
HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS - PORTO, EPE	27 917 379	29 077 102	1 159 723
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	148 771 498	183 327 059	34 555 561
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	21 070 065	23 158 847	2 088 782
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	64 872 538	64 212 075	-660 463
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P.	-	637 178 400	637 178 400
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	107 549 822	112 539 091	4 989 269
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	28 535 835	30 780 020	2 244 185
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 505 137	5 545 000	39 863
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	61 873 178	64 079 670	2 206 492
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	113 327 623	129 739 200	16 411 577
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	139 030 529	143 823 595	4 793 066
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	59 815 817	59 505 131	-310 686
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	72 413 044	90 437 560	18 024 516
SUCH-SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS	164 780 772	186 290 042	21 509 270
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	90 882 968	94 621 476	3 738 508
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	68 304 988	71 266 502	2 961 514
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	108 205 276	113 619 977	5 414 701
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE	134 549 344	158 769 959	24 220 615
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	84 267 549	87 207 097	2 939 548
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE	54 947 651	57 190 840	2 243 189
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	86 073 672	90 170 797	4 097 125
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	80 744 387	83 748 538	3 004 151
13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	3 645 775 476	4 055 574 183	409 798 707
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	206 892 189	532 742 255	325 850 066
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	14 288 583	21 624 370	7 335 787
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	96 478 000	91 772 100	-4 705 900
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	77 844 745	69 654 908	-8 189 837
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	6 516 368	8 006 071	1 489 703
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 908 853	8 103 487	194 634
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 525 946	5 525 235	-711
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	11 664 418	12 233 793	569 375
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	15 658 902	22 890 830	7 231 928
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE	497 384 093	469 958 823	-27 425 270
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	-	-	0
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	2 753 860	3 643 989	890 129
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	14 252 260	-	-14 252 260
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	2 455 861 966	2 577 410 580	121 548 614
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	188 677 845	187 120 877	-1 556 968
INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	13 577 231	14 379 130	801 899
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	28 209 173	28 177 295	-31 878
METRO - MONDEGO, SA	2 281 044	2 330 440	49 396

14 ECONOMIA	1 296 485 470	2 231 975 688	935 490 218
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO	11 034 942	11 448 759	413 817
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	11 250 816	12 753 481	1 502 665
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	4 131 128	4 146 623	15 495
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEL, E.P.E.	31 271 194	31 752 144	480 950
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 470 458	3 629 881	159 423
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 780 978	9 780 978	0
FUNDO DE CAPITAL E QUASE CAPITAL	-	143 745 014	143 745 014
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MUTUO	175 900 093	141 747 770	-34 152 323
FUNDO DE DÍVIDA E GARANTIAS	-	140 680 189	140 680 189
FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR	-	47 026 425	47 026 425
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO	120 000 000	120 000 000	0
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, I.P.	568 474 117	642 097 588	73 623 471
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA	4 572 042	506 144 527	501 572 485
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	273 577 092	320 771 448	47 194 356
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	7 306 336	7 354 776	48 440
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 236 247	4 900 000	663 753
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	17 151 618	17 425 496	273 878
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	6 733 109	7 046 309	313 200
SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	21 673 108	33 953 638	12 280 530
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	6 308 424	5 797 068	-511 356
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	5 207 933	6 024 659	816 726
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	14 405 835	13 748 915	-656 920
15 AMBIENTE	1 574 133 579	2 141 287 313	567 153 734
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	74 428 631	71 116 819	-3 311 812
AVEIROPOLIS - SOC. PARA O DES. DO PROG. POLIS EM AVEIRO, S.A.	-	130 000	130 000
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	380 797	1 196 360	815 563
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	9 484 696	9 718 781	234 085
FUNDO AMBIENTAL	153 873 943	154 161 651	287 708
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	84 076 708	89 793 549	5 716 841
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC. CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	19 416 869	1 829 183	-17 587 686
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	2 500	2 500	0
METRO DO PORTO, S.A.	672 944 968	939 090 879	266 145 911
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	340 123 844	745 524 569	405 400 725
MOBI.E, S.A.	-	2 754 411	2 754 411
PARQUE EXPO, 98 S.A.	24 582 743	-	-24 582 743
POLIS LITORAL NORTE, SA	22 779 561	21 259 927	-1 519 634
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	15 653 429	17 949 000	2 295 571
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	21 834 445	14 344 094	-7 490 351
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C. VICENTINA	6 075 705	5 129 000	-946 705
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	5 096 024	5 298 436	202 412
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	19 860 324	18 922 562	-937 762
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	99 534 642	40 185 300	-59 349 342
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	3 983 750	2 880 292	-1 103 458
16 AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	894 915 825	1 351 341 592	456 425 767
EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	109 037 435	395 935 455	286 898 020
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	25 400 000	25 400 000	0
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	21 900 000	21 900 000	0
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	59 298 993	64 414 916	5 115 923
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	11 192 102	12 398 481	1 206 379
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	627 567 391	788 678 925	161 111 534
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	10 332 977	11 404 030	1 071 053
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRARIA E VETERINARIA, IP	29 601 348	31 209 785	1 608 437
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL	585 579	-	-585 579
16 MAR	52 256 738	53 579 957	1 323 219
FUNDO AZUL	11 085 651	12 285 651	1 200 000
FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	1 250 000	1 252 000	2 000
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	39 921 087	40 042 306	121 219
TOTAL GERAL	46 691 454 166	52 682 478 838	5 991 024 672

Mapa VI: Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Variação Anual
RECEITAS CORRENTES				
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS	-	-	0
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:	-	-	0
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	-	-	0
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	-	-	0
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:	632 272 595	686 735 416	54 462 821
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:	-	-	0
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	-	-	0
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	-	-	0
02.02.00	OUTROS:	632 272 595	686 735 416	54 462 821
02.02.01	LOTARIAS	130 780 840	138 661 924	7 881 084
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	130 141 620	168 226 856	38 085 236
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	241 427 015	236 593 535	-4 833 480
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	129 923 120	143 253 101	13 329 981
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:	3 912 802 181	3 887 897 387	-24 904 794
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS	5 114 771	5 301 697	186 926
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 114 771	5 301 697	186 926
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	3 907 687 410	3 882 195 690	-25 491 720
03.03.01	QUOTAS E PARTICIPAÇÕES PARA A CGA	3 808 531 990	3 776 302 090	-32 229 900
03.03.02	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	-	400 000	400 000
03.03.99	OUTROS	99 155 420	105 893 600	6 738 180
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	1 921 818 833	1 980 366 633	58 547 800
04.01.00	TAXAS:	1 803 270 643	1 865 902 738	62 632 095
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	110 155 075	108 932 857	-1 222 218
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 167 987	1 228 162	60 175
04.01.03	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	68 076 505	71 935 246	3 858 741
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	11 798 587	12 322 214	523 627
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	22 437 845	23 593 843	1 155 998
04.01.06	TAXAS FLORESTAIS	8 660 000	10 500 000	1 840 000
04.01.07	TAXAS VINÍCOLAS	10 191 610	10 791 565	599 955
04.01.08	TAXAS MODERADORAS	163 238 968	159 932 864	-3 306 104
04.01.09	TAXAS S/ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	-	963 475	963 475
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	-	-	0
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	50 000	-	50 000
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	-	-	-
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	4 331 491	5 206 414	874 923
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	1 850 000	500 000	-1 350 000
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	32 192 199	17 213 377	-14 978 822
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	280 000	-	-280 000
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	34 900 000	35 400 000	500 000
04.01.21	PORTAGENS	336 107 844	354 382 680	18 274 836
04.01.22	PROPINAS	333 236 305	355 308 634	22 072 329
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	664 596 227	697 691 407	33 095 180
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	118 548 190	114 463 895	-4 084 295
04.02.01	JUROS DE MORA	6 240 054	6 557 680	317 626
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	2 300	2 500	200
04.02.03	MULTAS E COIMAS P/INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	1 567 300	1 550 000	-17 300
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES	42 984 817	33 059 386	-9 925 431
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	67 753 719	73 294 329	5 540 610

05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	558 322 096	496 712 969	-61 609 127
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	8 677 204	33 972 530	25 295 326
05.01.01	PUBLICAS	498 506	495 529	-2 977
05.01.02	PRIVADAS	8 178 698	33 477 001	25 298 303
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	353 333 046	279 289 381	-74 043 665
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	353 263 142	279 215 981	-74 047 161
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	69 904	73 400	3 496
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:	72 386 074	54 011 630	-18 374 444
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	46 194 673	34 508 156	-11 686 517
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	21 696 830	10 358 903	-11 337 927
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	4 430 000	8 850 000	4 420 000
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	64 571	294 571	230 000
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	134 247	180 738	46 491
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	134 247	180 738	46 491
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	2 944 258	3 923 546	979 288
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	2 944 258	3 923 546	979 288
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	1 695 191	1 588 560	-106 631
05.06.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	566 191	619 560	53 369
05.06.02	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 015 000	855 000	-160 000
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	114 000	114 000	-
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	80 966 945	83 470 810	2 503 865
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO FINANCEIRAS	80 966 945	83 470 810	2 503 865
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	11 492 711	13 146 735	1 654 024
05.08.01	DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC. FINANCEIRAS	11 492 711	13 146 735	1 654 024
05.10.00	RENDAS:	23 743 699	24 121 663	377 964
05.10.01	TERRENOS	155 782	261 245	105 463
05.10.03	HABITAÇÕES	426 190	591 913	165 723
05.10.04	EDIFÍCIOS	13 539 141	12 924 017	-615 124
05.10.99	OUTROS	9 622 586	10 344 488	721 902
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:	2 948 721	3 007 376	58 655
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 948 721	3 007 376	58 655
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	20 899 647 647	21 977 480 617	1 077 832 970
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	37 718 387	40 663 411	2 945 024
06.01.01	PUBLICAS	4 920 630	3 252 342	-1 668 288
06.01.02	PRIVADAS	32 797 757	37 411 069	4 613 312
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	17 469 411	12 498 944	-4 970 467
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14 969 401	9 998 934	-4 970 467
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	2 500 010	2 500 010	0
06.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	18 885 927 440	19 831 642 190	945 714 750
06.03.01	ESTADO	16 351 954 971	16 603 641 336	251 686 365
06.03.04	ESTADO-SUBSIST. DE PROT. FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	-	-	-
06.03.05	ESTADO-PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	55 531 613	56 403 105	871 492
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2 469 499 952	3 164 269 964	694 770 012
06.03.09	SER. FUND. AUT. - SUBSIST. DE PROT. A FAM. E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF	-	-	0
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 764 193	4 056 831	-707 362
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	4 176 711	3 270 954	-905 757
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	8 615 556	10 885 009	2 269 453
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	4 890 000	8 182 607	3 292 607
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	3 725 556	2 702 402	-1 023 154
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	38 101 706	39 054 409	952 703
06.05.01	CONTINENTE	38 080 206	39 038 409	958 203
06.05.02	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	21 500	16 000	-5 500
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	1 302 759 838	1 360 618 835	57 858 997
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	561 861 480	565 020 500	3 159 020
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	0
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	63 808 045	53 775 484	-10 032 561
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	677 090 313	741 822 851	64 732 538
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	15 032 685	14 797 807	-234 878
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	15 032 685	14 797 807	-234 878
06.08.00	FAMÍLIAS:	79 596 299	77 920 502	-1 675 797
06.08.01	FAMÍLIAS	79 596 299	77 920 502	-1 675 797
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	514 426 325	589 399 510	74 973 185
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	492 880 421	561 956 446	69 076 025
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	19 360 637	25 885 678	6 525 041
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 185 267	1 557 386	-627 881

07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	6 524 687 048	7 456 911 752	932 224 704
07.01.00	VENDA DE BENS:	214 638 574	163 995 847	-50 642 727
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 186 462	15 630	-1 170 832
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 402 631	3 266 424	-136 207
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3 944 281	3 427 324	-516 957
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	70 000	60 000	-10 000
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	2 629 710	2 393 498	-236 212
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	1 037 237	1 098 567	61 330
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	8 825 196	8 299 136	-526 060
07.01.08	MERCADORIAS	48 787 507	41 223 521	-7 563 986
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	11 306 693	2 825 876	-8 480 817
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	122 941	168 421	45 480
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	7 437 088	3 123 304	-4 313 784
07.01.99	OUTROS	125 888 828	98 094 146	-27 794 682
07.02.00	SERVIÇOS:	6 230 949 133	7 155 293 483	924 344 350
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	92 752 874	86 364 632	-6 388 242
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	52 768 801	51 130 872	-1 637 929
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	2 466 520	2 220 020	-246 500
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	12 975 177	12 369 305	-605 872
07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	4 883 613 417	5 709 562 060	825 948 643
07.02.06	REPARAÇÕES	22 310 050	22 639 000	328 950
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	36 211 782	35 347 396	-864 386
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	30 075 630	32 138 173	2 062 543
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	396 159	13 199	-382 960
07.02.99	OUTROS	1 097 378 723	1 203 508 826	106 130 103
07.03.00	RENDAS:	79 099 341	137 622 422	58 523 081
07.03.01	HABITAÇÕES	18 233 715	20 254 635	2 020 920
07.03.02	EDIFÍCIOS	40 415 869	84 764 496	44 348 627
07.03.99	OUTRAS	20 449 757	32 603 291	12 153 534
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:	412 274 759	321 476 663	-90 798 096
08.01.00	OUTRAS:	234 548 141	203 753 223	-30 794 918
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E DIFERENÇAS DE CAMBIO	665 230	393 723	-271 507
08.01.99	OUTRAS	233 882 911	203 359 500	-30 523 411
08.02.00	SUBSÍDIOS	177 726 618	117 723 440	-60 003 178
08.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	-	30 000	30 000
08.02.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS	298 414	1 070 115	771 701
08.02.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	75 000	1 114 000	1 039 000
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	176 863 204	115 509 325	-61 353 879
08.02.10	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	490 000	-	-490 000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	34 861 825 159	36 807 581 437	1 945 756 278
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:	259 100 260	347 783 673	88 683 413
09.01.00	TERRENOS:	9 730 372	12 980 995	3 250 623
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	9 701 600	12 896 995	3 195 395
09.01.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	28 771	28 000	-771
09.01.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	56 000	56 000
09.01.10	FAMÍLIAS	1	-	-1
09.02.00	HABITAÇÕES:	2 790 585	10 198 037	7 407 452
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1	853 192	853 191
09.02.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	600 000	3 200 000	2 600 000
09.02.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	0
09.02.10	FAMÍLIAS	2 190 584	6 144 845	3 954 261
09.03.00	EDIFÍCIOS:	230 672 747	302 351 973	71 679 226
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	152 476 219	199 295 094	46 818 875
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	0
09.03.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 005 745	10 262 424	9 256 679
09.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	76 280 500	90 640 500	14 360 000
09.03.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	685 283	1 348 255	662 972
09.03.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	-	555 700	555 700
09.03.10	FAMÍLIAS	225 000	250 000	25 000
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	15 906 556	22 252 668	6 346 112
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 254 781	20 757 213	6 502 432
09.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	495 445	364 655	-130 790
09.04.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	20 000	604 200	584 200
09.04.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 128 000	516 500	-611 500
09.04.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	10	-	-10
09.04.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	10	-	-10
09.04.10	FAMÍLIAS	8 310	10 100	1 790

10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	2 366 841 707	3 236 557 789	869 716 082
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:	5 986 477	3 715 754	-2 270 723
10.01.01	PUBLICAS	3 125 749	451 466	-2 674 283
10.01.02	PRIVADAS	2 860 728	3 264 288	403 560
10.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:	170 296 075	190 782 700	20 486 625
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	170 296 075	190 782 700	20 486 625
10.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	1 068 275 197	1 304 654 826	236 379 629
10.03.01	ESTADO	900 894 035	1 071 792 093	170 898 058
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	81 142 750	113 150 061	32 007 311
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	78 528 663	107 171 880	28 643 217
10.03.09	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	7 709 749	12 538 542	4 828 793
10.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	2 250	2 250
10.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:	11 310 000	9 287 133	-2 022 867
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	7 250 000	5 077 750	-2 172 250
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	4 060 000	4 209 383	149 383
10.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	30	600 880	600 850
10.05.01	CONTINENTE	30	600 880	600 850
10.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:	439 530	1 399 407	959 877
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	340 000	340 000	0
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	-	0
10.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	-	929 653	929 653
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	99 530	129 754	30 224
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	3 512 754	4 624 421	1 111 667
10.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	3 512 754	4 624 421	1 111 667
10.08.00	FAMÍLIAS:	5 258 884	9 405 937	4 147 053
10.08.01	FAMÍLIAS	5 258 884	9 405 937	4 147 053
10.09.00	RESTO DO MUNDO:	1 101 762 760	1 712 086 731	610 323 971
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	1 100 222 950	1 712 006 442	611 783 492
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 539 810	75 289	-1 464 521
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	5 000	5 000
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:	4 208 756 575	5 754 982 801	1 546 226 226
11.01.00	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITO E POUPANÇA	-	4 500 000	4 500 000
11.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	4 500 000	4 500 000
11.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:	1 441 722 021	423 148 677	-1 018 573 344
11.02.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 441 722 021	423 148 677	-1 018 573 344
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	907 559 780	698 037 509	-209 522 271
11.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	52 172	52 172
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	307 059 780	311 981 710	4 921 930
11.03.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	589 250 000	376 253 627	-212 996 373
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	11 250 000	9 750 000	-1 500 000
11.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	-	0
11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	0
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	462 274	470 000	7 726
11.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1	-	-1
11.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	-	0
11.05.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	0
11.05.10	FAMÍLIAS	462 273	470 000	7 727
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	336 394 398	491 903 713	155 509 315
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	234 013 891	380 526 176	146 512 285
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	72 982 849	83 290 373	10 307 524
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	7 626 366	11 646 866	4 020 500
11.06.07	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	351 317	333 751	-17 566
11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	7 312 002	3 800 823	-3 511 179
11.06.10	FAMÍLIAS	14 107 973	12 305 724	-1 802 249
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	-	20 000 000	20 000 000
11.08.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	-	20 000 000	20 000 000
11.09.00	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	2 746 106	32 618 251	29 872 145
11.09.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	809 000	26 475 100	25 666 100
11.09.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	320 406	6 143 151	5 822 745
11.09.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 616 700	-	-1 616 700
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	1 519 871 996	4 084 304 651	2 564 432 655
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	32 268 260	127 022 237	94 753 977
11.11.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	239 222 000	229 716 989	-9 505 011
11.11.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	213 444 914	428 719 119	215 274 205
11.11.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	100 000	100 000
11.11.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	-	-	0
11.11.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 034 936 822	3 298 746 306	2 263 809 484

12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:	4 844 498 045	6 040 215 027	1 195 716 982
12.02.00	TÍTULOS DE CURTO PRAZO	1 000	500	-500
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 000	500	-500
12.03.00	TÍTULOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	-	-	-
12.03.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	-	-
12.04.00	DERIVADOS FINANCEIROS:	-	-	0
12.04.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	-	-	0
12.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:	407 000 000	445 326 389	38 326 389
12.05.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	-	0
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	407 000 000	445 326 389	38 326 389
12.05.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	-	-	0
12.05.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	-	-	0
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:	1 652 702 991	2 102 356 176	449 653 185
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	-	0
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	8 676 500	8 615 000	-61 500
12.06.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	1 490 015 440	2 012 258 543	522 243 103
12.06.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	35 031 051	52 382 633	17 351 582
12.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	118 980 000	29 100 000	-89 880 000
12.07.00	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	2 784 794 054	3 492 531 962	707 737 908
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	-	-	0
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	54 252 147	401 006 422	346 754 275
12.07.03	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	2 591 673 466	2 700 606 120	108 932 654
12.07.04	ADM. PÚBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	92 439 870	333 272 320	240 832 450
12.07.06	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	46 428 571	46 428 571	0
12.07.07	ADM. PÚBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	-	11 218 529	11 218 529
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:	19 164 857	63 861 406	44 696 549
13.01.00	OUTRAS:	19 164 857	63 861 406	44 696 549
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	55 862	65 740	9 878
13.01.02	ATIVOS INCORPÓREOS	-	-	0
13.01.99	OUTRAS	19 108 995	63 795 666	44 686 671
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	27 681 387	32 443 414	4 762 027
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	27 681 387	32 443 414	4 762 027
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	27 681 387	32 443 414	4 762 027
16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	103 586 176	399 053 291	295 467 115
16.01.00	SALDO ORÇAMENTAL	103 586 176	399 053 291	295 467 115
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	103 586 176	399 053 291	295 467 115
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	11 829 629 007	15 874 897 401	4 045 268 394
	TOTAL GERAL	46 691 454 166	52 682 478 838	5 991 024 672
	TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros e Saldo da Gerência Anterior	37 534 613 370	40 488 227 719	2 953 614 349

Mapa VII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo

(em euros)

DESIGNAÇÃO	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Variação Anual
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	344 473 288	297 554 293	-46 918 995
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	153 147 683	104 909 890	-48 237 793
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES	525 361	589 326	63 965
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE	4 876 000	5 425 000	549 000
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA	526 375	601 049	74 674
CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS	2 699 850	2 699 850	0
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	149 483 108	149 603 487	120 379
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL	4 623 240	4 623 240	0
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	16 637 000	16 637 000	0
SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA	5 274 880	5 358 880	84 000
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	6 679 791	7 106 571	426 780
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	424 865 375	356 145 412	-68 719 963
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.	23 764 035	25 496 990	1 732 955
ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP	6 701 731	10 469 324	3 767 593
FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO	8 609 750	7 650 250	-959 500
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	346 820 110	267 844 552	-78 975 558
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS	11 693 634	14 501 382	2 807 748
GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS	9 357 057	9 996 994	639 937
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	10 912 491	12 343 887	1 431 396
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA	7 006 567	7 842 033	835 466
03 NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	140 526 858	152 206 522	11 679 664
AICEP - AGENCIA PARA O INVESTIMENTO E COMERCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE	33 397 544	38 980 044	5 582 500
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.	63 129 314	68 226 478	5 097 164
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP	44 000 000	45 000 000	1 000 000
04 FINANÇAS	6 172 343 415	7 588 597 080	1 416 253 665
AGENCIA DE GESTAO DA TESOUREARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE	31 262 525	31 502 400	239 875
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	20 494 150	28 017 051	7 522 901
BANIF IMOBILIÁRIA, S.A.	21 769 971	53 315 100	31 545 129
BANIF, S.A.	3 126 755	3 126 755	0
CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, S.A.	50 000	25 000	-25 000
CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, S.A.	202 500	3 687 606	3 485 106
CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A.	1 245 711	30 279 483	29 033 772
CAIXANET - TELEMÁTICA E COMUNICAÇÕES, S.A.	-	9 045 255	9 045 255
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS	21 734 358	24 021 007	2 286 649
CONSEST - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A.	777 370	501 790	-275 580
ECODETRA - SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, S.A.	15 256	22 367	7 111
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.	22 776 191	22 834 867	58 676
ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.	74 125	74 125	0
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.	109 121 406	68 547 104	-40 574 302
FRME-FUNDO P/ A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, S.A.	958 290	211 370	-746 920
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO	303 380 540	258 155 400	-45 225 140
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO	4 945 000	-	-4 945 000
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO	100 834 538	96 896 895	-3 937 643
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL	218 316 200	165 509 850	-52 806 350
FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	380 700 925	512 618 675	131 917 750
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	956 239 502	3 314 286 918	2 358 047 416
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL	3 237 783	3 056 864	-180 919
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA	1 611 000 000	640 620 000	-970 380 000
FUNDO DE RESOLUÇÃO	458 146 135	1 167 000 000	708 853 865
GNB CONCESSÕES, SGPS, S.A.	-	2 356 796	2 356 796
OITANTE, S.A.	171 125 562	307 881 305	136 755 743
PARBANCA SGPS, S.A. (ZFM)	480 000	22 480 000	22 000 000
PARCAIXA, SGPS, S.A.	307 915	304 495	-3 420
PARPARTICIPADAS, SGPS, S.A.	53 727 035	64 326 997	10 599 962
PARPUBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, S.A.	1 098 759 580	144 912 852	-953 846 728
PARUPS, S.A.	118 685 516	161 715 959	43 030 443
PARVALOREM, S.A.	388 788 030	415 308 745	26 520 715
PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES, S.A.	767 621	767 621	0
QUINTA DOS CÓNEGOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	349 943	349 943	0
RIGHTHOUR, S.A.	24 789	24 789	0
SAGESECUR-ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INV. VALORES MOBILIÁRIOS, SA	11 038 865	9 881 406	-1 157 459
SANJIMO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	33 800	16 745	-17 055
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13 119 718	13 118 296	-1 422
SOCIEDADE DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES	404 342	298 610	-105 732
SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., S.A.	25 562 619	3 808 139	-21 754 480
WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.	242 749	7 676 000	7 433 251
WOLFPART, SGPS, S.A.	18 516 100	12 500	-18 503 600

05 DEFESA NACIONAL	266 463 552	218 649 128	-47 814 424
ARSENAL DO ALFEITE, SA	22 702 115	24 706 161	2 004 046
DEFAERLOC - LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, S.A.	13 260 911	15 344 481	2 083 570
DEFLOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, S.A.	40 827 538	40 379 731	-447 807
EMPORDEF - ENGENHARIA NAVAL, S.A.	1 096 235	174 116	-922 119
EMPORDEF SGPS - EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, S.A.	19 692 033	16 074 713	-3 617 320
ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO	42 797 589	831 855	-41 965 734
EXTRA - EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, S.A.	123 496	124 580	1 084
IDD - PLATAFORMA DAS INDUSTRIAS DE DEFESA NACIONAIS, S.A.	2 558 081	2 558 081	0
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS	76 865 112	95 106 254	18 241 142
INSTITUTO HIDROGRÁFICO	8 739 186	9 349 156	609 970
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	14 000 000	14 000 000	0
MM - GESTÃO PARTILHADA, E.P.E.	23 801 256	-	-23 801 256
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	159 512 459	176 521 316	17 008 857
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL	133 777 616	148 716 066	14 938 450
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.	965 250	965 250	0
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.	18 500 000	20 000 000	1 500 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.	6 269 593	6 840 000	570 407
07 JUSTIÇA	448 563 741	486 995 550	38 431 809
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	3 708 347	2 652 900	-1 055 447
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA	23 951 100	24 910 000	958 900
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	380 863 033	418 446 529	37 583 496
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	16 603 045	17 969 429	1 366 384
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES, I.P.	23 438 216	23 016 692	-421 524
08 CULTURA	381 432 954	403 984 540	22 551 586
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, IP	3 844 647	4 194 693	350 046
COA PARQUE-FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA	1 136 636	1 597 527	460 891
DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL	37 502 090	40 776 713	3 274 623
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELEM	18 257 000	16 810 000	-1 447 000
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL	29 110 498	31 962 083	2 851 585
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL	383 278	383 278	0
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, I.P.	20 982 085	15 915 285	-5 066 800
OPART-OGANISMO DE PRODUÇÃO ARTISTICA, EPE	23 403 075	21 124 864	-2 278 211
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA	235 809 371	259 865 715	24 056 344
TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E.	5 834 736	5 932 544	97 808
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE	5 169 538	5 421 838	252 300
09 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2 319 821 310	2 463 130 991	143 309 681
AGENCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	2 549 042	2 796 649	247 607
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA	10 861 656	11 027 087	165 431
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA	10 656 569	10 565 873	-90 696
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	8 092 426	8 044 907	-47 519
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL	6 307 859	6 839 800	531 941
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE	4 359 730	4 465 931	106 201
FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA	28 942	28 942	0
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA	11 180 765	906 655	-10 274 110
FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	133 993	17 000	-116 993
FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS	109 404	146 439	37 035
FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO	1 159 135	3 378 214	2 219 079
FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO REIS	9 396	-	-9 396
FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA	5 000	5 000	0
FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA	5 000	-	-5 000
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.	444 782 248	507 718 842	62 936 594
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS	52 786	52 000	-786
FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO	100 000	-	-100 000
IMAR - INSTITUTO DO MAR	1 379 848	1 579 101	199 253
INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM	9 845 075	13 417 922	3 572 847
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	14 960 651	15 429 342	468 691
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	14 720 963	14 502 984	-217 979
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA	27 570 581	29 718 445	2 147 864
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	20 721 306	20 602 047	-119 259
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	40 029 145	42 234 509	2 205 364
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	46 157 630	52 166 742	6 009 112
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	37 332 553	37 472 481	139 928
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 258 103	12 995 453	-1 262 650
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	16 837 756	18 369 728	1 531 972
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	26 274 180	26 983 453	709 273
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 445 128	14 944 730	1 499 602
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	20 808 902	21 874 576	1 065 674
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	24 918 051	25 985 951	1 067 900
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	11 872 311	13 107 000	1 234 689
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	51 681 517	51 156 378	-525 139
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 266 498	24 285 066	2 018 568
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	23 412 976	23 683 821	270 845
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	38 349 029	38 864 804	515 775
LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - ASSOC. PARA A PROM. DO DESENV. SUSTENTÁVEL	-	340 800	340 800

SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 140 056	1 158 669	18 613
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	628 284	660 500	32 216
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 535 000	1 861 000	326 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	706 350	702 814	-3 536
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	2 147 808	2 013 092	-134 716
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 829 891	3 981 920	152 029
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 089 912	1 089 912	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	836 846	836 846	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	765 202	771 065	5 863
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 012 000	1 050 000	38 000
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	546 365	580 164	33 799
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 735 000	2 042 602	307 602
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 230 000	1 230 000	0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	286 217	426 076	139 859
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 823 092	1 984 439	161 347
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 426 000	2 426 000	0
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 318 925	1 354 260	35 335
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	10 999 876	10 847 596	-152 280
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	1 761 701	1 824 663	62 962
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)	8 113 724	8 113 724	0
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 903 050	3 850 380	-52 670
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 563 860	2 609 337	45 477
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	8 109 974	8 222 103	112 129
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 360 360	1 350 174	-10 186
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 172 038	-	-3 172 038
SERQ - CENTRO DE INOVAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA FLORESTA - ASSOCIAÇÃO	-	122 196	122 196
UL - ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	-	-	0
UL - FACULDADE DE ARQUITETURA	11 286 220	10 887 207	-399 013
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	6 682 518	6 786 004	103 486
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	35 922 731	36 814 001	891 270
UL - FACULDADE DE DIREITO	9 811 786	9 929 773	117 987
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	10 298 592	10 758 018	459 426
UL - FACULDADE DE LETRAS	20 658 332	21 843 315	1 184 983
UL - FACULDADE DE MEDICINA	16 267 258	16 407 954	140 696
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	4 848 111	4 841 405	-6 706
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	7 935 512	8 253 216	317 704
UL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	9 132 162	9 047 134	-85 028
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 942 304	5 097 136	154 832
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 983 801	5 653 051	-330 750
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 537 398	4 519 807	-17 591
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 141 132	4 052 317	-88 815
UL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	10 797 262	12 407 888	1 610 626
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	19 033 652	19 068 399	34 747
UL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	16 973 018	17 491 831	518 813
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	93 910 057	94 032 938	122 881
UNIVERSIDADE ABERTA	16 474 264	16 686 202	211 938
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	35 076 782	35 766 351	689 569
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	16 336 167	16 852 527	516 360
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	93 494 715	95 712 901	2 218 186
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	145 809 710	172 578 419	26 768 709
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	54 134 705	56 823 533	2 688 828
UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) - REITORIA	30 310 665	37 203 925	6 893 260
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	46 215 807	52 430 762	6 214 955
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	55 037 356	63 896 507	8 859 151
UNIVERSIDADE DO MINHO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	123 266 090	123 715 249	449 159
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	228 099 402	225 036 444	-3 062 958
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	20 666 745	20 550 780	-115 965
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	-	131 167 793	131 167 793
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 466 387	-	-6 466 387
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	3 150 691	-	-3 150 691
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 300 546	-	-37 300 546
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	14 271 674	-	-14 271 674
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	25 253 344	-	-25 253 344
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 850 028	-	-2 850 028
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	13 228 652	-	-13 228 652
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA ANTONIO XAVIER	9 217 000	-	-9 217 000
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	6 098 042	-	-6 098 042
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATÍSTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	3 623 007	-	-3 623 007
10 EDUCAÇÃO	626 353 981	568 653 275	-57 700 706
AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	6 342 553	7 885 822	1 543 269
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.	7 722 558	7 982 288	259 730
ASSOCIAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DA GUINÉ BISSAU	-	121 556	121 556
COOPERATIVA PORTUGUESA DE ENSINO EM ANGOLA, C.R.L.	-	11 054 458	11 054 458
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	4 258 000	4 258 000	0
ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP	1 135 520	2 277 468	1 141 948
ESCOLA PORTUGUESA DE DÍLI - CELP - RUY CINATTI	2 117 070	2 700 490	583 420
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE	5 365 300	5 511 001	145 701
ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP	1 079 400	1 988 891	909 491
FUNDAÇÃO DO DESPORTO	-	881 464	881 464
FUNDAÇÃO ESCOLA PORTUGUESA DE MACAU	-	866 057	866 057
FUNDAÇÃO JUVENTUDE	2 103 734	2 042 064	-61 670
INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.	4 449 106	4 424 106	-25 000
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P. (IGEFE, I.P.)	249 691 058	252 337 786	2 646 728
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP	77 640 428	79 210 938	1 570 510
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	264 449 254	185 110 886	-79 338 368

11 TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	11 861 126 337	12 015 790 599	154 664 262
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES, I.P.	10 506 778 900	10 627 423 100	120 644 200
CASA PIA DE LISBOA, IP	40 525 385	40 745 827	220 442
CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 918 272	3 995 994	77 722
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS	2 213 262	2 266 068	52 806
CENTRO DE FORMAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (INOVINTER)	3 892 371	4 040 440	148 069
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL	6 124 910	6 225 032	100 122
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE	6 115 849	6 215 100	99 251
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO	4 701 571	4 635 286	-66 285
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA	1 555 600	1 555 600	0
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO	1 538 355	1 601 705	63 350
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OUIVESARIA E RELOJOARIA (CINDOR)	1 888 896	1 930 819	41 923
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELECTRONICA	4 696 035	4 705 870	9 835
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALURGICA E METALOMECANICA	16 915 250	17 028 750	113 500
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS	8 028 883	8 190 681	161 798
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL	3 309 744	3 397 146	87 402
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO	2 208 000	2 187 660	-20 340
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 966 947	5 865 550	-101 397
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 639 803	2 804 815	165 012
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERAMICA	3 111 824	3 204 351	92 527
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	2 968 817	3 018 134	49 317
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 628 326	4 705 100	76 774
CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 935 351	4 034 483	99 132
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 257 753	5 148 327	-109 426
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	852 576	856 176	3 600
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 745 169	2 808 501	63 332
COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL	11 195 342	6 066 236	-5 129 106
FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDARIO	67 481 296	61 504 200	-5 977 096
INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	852 872 875	852 500 032	-372 843
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	283 058 975	327 129 616	44 070 641
12 SAÚDE	15 905 387 324	17 744 638 045	1 839 250 721
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.	6 762 376 619	7 650 052 461	887 675 842
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.	1 416 840 991	1 428 524 635	11 683 644
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.	122 392 607	131 088 374	8 695 767
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.	151 686 574	151 973 086	286 512
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.	586 698 554	612 142 740	25 444 186
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.	1 366 863 232	1 423 034 551	56 171 319
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, EPE	-	211 433 715	211 433 715
CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE	61 566 146	67 948 576	6 382 430
CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE	52 239 628	46 641 731	-5 597 897
CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE	81 440 875	82 724 703	1 283 828
CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE	91 266 825	95 281 369	4 014 544
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	370 374 314	382 578 607	12 204 293
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE	335 711 207	360 383 220	24 672 013
CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE	226 526 692	239 913 305	13 386 613
CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	335 879 948	337 360 478	1 480 530
CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	83 709 918	84 909 920	1 200 002
CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	204 985 918	-	-204 985 918
CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	66 668 676	75 415 287	8 746 611
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO AVE, EPE	43 552 218	44 780 135	1 227 917
CENTRO HOSPITALAR DO MEDIO TEJO, EPE	67 165 454	64 962 877	-2 202 577
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE	75 688 409	75 449 805	-238 604
CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	260 455 558	265 969 832	5 514 274
CENTRO HOSPITALAR DO TAMEGA E SOUSA, EPE	80 374 166	84 585 869	4 211 703
CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE	460 994 547	488 086 972	27 092 425
CENTRO HOSPITALAR DA POVOA DO VARZIM - VILA DO CONDE, EPE	24 228 382	25 126 718	898 336
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA	23 267 601	22 351 102	-916 499
CENTRO HOSPITALAR DE TONDELA-VISEU, EPE	113 856 076	121 409 171	7 553 095
CENTRO HOSPITALAR TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	125 678 357	127 795 086	2 116 729
CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE	166 326 620	167 539 277	1 212 657
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS	10 681 167	10 659 901	-21 266
EAS EMPRESA AMBIENTE NA SAÚDE, TRATAMENTO DE RESIDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, L	1 962 000	1 962 000	0
ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE, I.P.	5 982 814	6 942 775	959 961
FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE	1 000 000	229 231	-770 769
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE	4 768 230	4 768 230	0
HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARAES, EPE	79 659 571	87 773 346	8 113 775
HOSPITAL DISTRIAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE	29 476 242	29 666 629	190 387
HOSPITAL DISTRIAL DE SANTAREM, EPE	69 375 000	67 676 820	-1 698 180
HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO, DE EVORA, EPE	82 949 349	82 214 214	-735 135
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR	6 511 000	6 326 138	-184 862
HOSPITAL GARCIA DA ORTA, EPE - ALMADA	140 888 719	145 206 334	4 317 615
HOSPITAL MAGALHAES LEMOS - PORTO, EPE	27 917 379	29 077 102	1 159 723
HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE	148 771 498	183 327 059	34 555 561
HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR - BARCELOS, EPE	21 070 065	23 158 847	2 088 782

INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.	62 218 399	59 904 383	-2 314 016
INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P.	-	595 645 108	595 645 108
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.	107 549 822	96 619 091	-10 930 731
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.	26 510 836	26 480 020	-30 816
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO	5 505 137	5 545 000	39 863
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - COIMBRA, EPE	61 873 178	64 079 670	2 206 492
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - LISBOA, EPE	113 327 623	129 739 200	16 411 577
INSTITUTO PORTUGUES DE ONCOLOGIA - PORTO, EPE	139 030 529	143 823 595	4 793 066
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO	59 815 817	59 505 131	-310 686
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE	72 314 044	90 437 560	18 123 516
SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS, ACE	159 439 772	167 811 873	8 372 101
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DA GUARDA, EPE	90 882 968	94 621 476	3 738 508
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE CASTELO BRANCO, EPE	68 304 988	71 266 502	2 961 514
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DE MATOSINHOS, EPE	108 205 276	113 619 977	5 414 701
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO ALTO MINHO, EPE	134 549 344	158 769 959	24 220 615
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE	84 267 549	87 207 097	2 939 548
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.	54 944 837	57 190 840	2 246 003
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORDESTE, EPE	86 073 672	90 170 797	4 097 125
UNIDADE LOCAL DE SAUDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE	80 744 387	83 748 538	3 004 151
13 PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	3 539 920 463	3 955 320 397	415 399 934
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	205 992 189	532 742 255	326 750 066
AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	13 774 697	20 754 729	6 980 032
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES	53 062 821	49 368 315	-3 694 506
AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	57 212 675	69 372 495	12 159 820
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	5 858 881	8 006 071	2 147 190
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	7 908 853	8 103 487	194 634
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	5 402 162	5 525 235	123 073
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	11 346 989	12 233 793	886 804
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	15 658 902	22 890 830	7 231 928
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL EPE	497 329 093	468 889 487	-28 439 606
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	-	-	0
FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO	2 753 860	3 643 989	890 129
GIL - GARE INTERMODAL DE LISBOA, S.A.	12 540 181	-	-12 540 181
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	2 455 861 966	2 560 648 225	104 786 259
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	151 792 072	149 466 452	-2 325 620
INSTITUTO DOS MERCADOS PUBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO	13 349 531	13 167 299	-182 232
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	27 794 547	28 177 295	382 748
METRO - MONDEGO, S.A.	2 281 044	2 330 440	49 396
14 ECONOMIA	1 237 023 602	2 165 835 180	928 811 578
AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA	9 542 807	8 803 067	-739 740
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	10 254 612	11 834 117	1 579 505
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	4 131 128	4 146 623	15 495
ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, E.P.E.	27 665 107	25 623 041	-2 042 066
ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA	3 470 458	3 629 881	159 423
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS	9 780 978	9 780 978	0
FUNDO DE CAPITAL E QUASE CAPITAL	-	143 675 243	143 675 243
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO	164 404 821	118 801 931	-45 602 890
FUNDO DE DÍVIDA E GARANTIAS	-	140 248 169	140 248 169
FUNDO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CIRCULAR	-	46 672 683	46 672 683
FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÊMICA DO SETOR ENERGÉTICO	120 000 000	120 000 000	0
IAPMEI - AGENCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO, IP	546 014 103	641 776 866	95 762 763
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA	4 528 334	504 719 496	500 191 162
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	255 850 860	291 815 212	35 964 352
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	7 044 270	7 354 776	310 506
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 115 619	3 706 163	-409 456
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA, I.P.	15 892 096	17 425 496	1 533 400
REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE	6 733 109	7 046 309	313 200
SPGM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA	21 673 108	33 204 487	11 531 379
TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	6 308 424	5 797 068	-511 356
TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.	5 207 933	6 024 659	816 726
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R.	14 405 835	13 748 915	-656 920
15 AMBIENTE	1 545 717 888	2 129 102 091	583 384 203
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	74 428 631	71 116 819	-3 311 812
AVEIROPOLIS - SOC. PARA O DES. DO PROG. POLIS EM AVEIRO, S.A.	-	130 000	130 000
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	380 797	1 196 360	815 563
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	9 269 508	9 718 781	449 273
FUNDO AMBIENTAL	153 873 943	150 161 651	-3 712 292
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	84 076 708	89 325 029	5 248 321
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES-SOC CONCESSIONÁRIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, S.A.	14 608 869	1 829 183	-12 779 686
METRO DO PORTO, CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP., UNIP, LDA.	2 500	2 500	0
METRO DO PORTO, S.A.	666 320 968	939 090 879	272 769 911
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	329 468 745	738 987 104	409 518 359
MOBI.E, S.A.	-	2 754 411	2 754 411
PARQUE EXPO, 98 S.A.	24 582 743	-	-24 582 743
POLIS LITORAL NORTE, SA	21 989 561	21 259 927	-729 634
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	15 653 429	17 949 000	2 295 571
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	21 834 445	14 344 094	-7 490 351
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	6 075 705	5 129 000	-946 705
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	5 096 024	5 298 436	202 412
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	17 995 920	18 922 562	926 642
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	96 534 642	39 006 063	-57 528 579
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	3 524 750	2 880 292	-644 458

16	AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	869 081 962	1 340 082 847	471 000 885
	EDIA-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO INFRA ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S.A.	94 383 902	385 889 423	291 505 521
	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	20 400 000	25 400 000	5 000 000
	FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	21 900 000	21 900 000	0
	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	55 174 808	64 414 906	9 240 098
	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 289 320	11 185 778	896 458
	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.	627 567 391	788 678 925	161 111 534
	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	10 332 977	11 404 030	1 071 053
	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP	28 486 765	31 209 785	2 723 020
	TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUC.AMB., CIRPL	546 799	-	-546 799
17	MAR	52 256 738	53 579 957	1 323 219
	FUNDO AZUL	11 085 651	12 285 651	1 200 000
	FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA	1 250 000	1 252 000	2 000
	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	39 921 087	40 042 306	121 219
	TOTAL GERAL	46 294 871 247	52 116 787 223	5 821 915 976

Mapa VIII: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional

(em euros)

Códigos	Designação	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Variação Anual
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA	1 965 156 502	2 025 574 789	60 418 287
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 102 796 965	1 159 202 267	56 405 302
1.02	DEFESA NACIONAL	142 971 573	98 712 133	-44 259 440
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	719 387 964	767 660 389	48 272 425
2	FUNÇÕES SOCIAIS	30 447 571 942	32 387 018 656	1 939 446 714
2.01	EDUCAÇÃO	2 411 946 591	2 419 293 731	7 347 140
2.02	SAÚDE	15 905 387 324	17 744 638 045	1 839 250 721
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	11 013 564 229	11 192 832 543	179 268 314
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	646 875 395	536 581 494	-110 293 901
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	469 798 403	493 672 843	23 874 440
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	11 145 614 091	16 880 158 003	5 734 543 912
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	881 361 376	1 353 564 149	472 202 773
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	170 490 718	173 208 193	2 717 475
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	4 324 086 046	5 027 408 850	703 322 804
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	296 107 747	332 208 667	36 100 920
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 473 568 204	9 993 768 144	4 520 199 940
4	OUTRAS FUNÇÕES	2 736 528 712	824 035 775	-1 912 492 937
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 709 759 580	785 532 852	-1 924 226 728
4.02	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	26 769 132	38 502 923	11 733 791
	Total Geral	46 294 871 247	52 116 787 223	5 821 915 976

Mapa IX: Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica
(em euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Variação Anual
	DESPESAS CORRENTES			
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL	7 029 143 075	7 134 223 787	105 080 712
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	11 502 796 439	12 632 572 397	1 129 775 958
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	754 414 567	1 082 136 395	327 721 828
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13 784 614 212	14 802 307 994	1 017 693 782
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2 870 724 986	3 585 705 104	714 980 118
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	72 418	44 524	-27 894
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	22 683 362	19 213 322	-3 470 040
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	280 803 933	323 060 766	42 256 833
04.01 - 04.02 - 04.07 a 04.09	OUTROS SETORES	10 610 329 513	10 874 284 278	263 954 765
05.00	SUBSÍDIOS	578 175 757	437 292 105	-140 883 652
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	826 340 036	758 471 522	-67 868 514
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	34 475 484 086	36 847 004 200	2 371 520 114
	DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2 657 951 613	2 823 839 623	165 888 010
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1 804 792 242	1 281 103 501	-523 688 741
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 110 278 066	404 960 155	-705 317 911
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	10 000	-	-10 000
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	43 745 630	30 982 356	-12 763 274
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	-	-	-
08.01 - 08.02 - 08.07 a 08.09	OUTROS SETORES	650 758 546	845 160 990	194 402 444
09.00	ATIVOS FINANCEIROS	4 368 452 348	8 644 596 491	4 276 144 143
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS	2 956 651 611	2 514 529 067	-442 122 544
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	31 539 347	5 714 341	-25 825 006
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11 819 387 161	15 269 783 023	3 450 395 862
	TOTAL GERAL	46 294 871 247	52 116 787 223	5 821 915 976
	TOTAL sem Ativos e Passivos Financeiros	38 969 767 288	40 957 661 665	1 987 894 377

Mapa X: Orçamento da Segurança Social – Receitas da segurança social, por classificação económica
(em euros)

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Receitas Correntes	26 649 324 278	27 878 022 663	1 228 698 385
02			Impostos indiretos	208 767 363	221 795 620	13 028 257
	01		Sobre o consumo	-	-	0
		02	IVA	-	-	0
	02		Outros	208 767 363	221 795 620	13 028 257
		01	Lotarias	92 416 719	99 744 530	7 327 811
		03	Imposto do jogo	2 998 780	4 800 000	1 801 220
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	103 785 154	102 314 726	-1 470 428
		99	Impostos indiretos diversos	9 566 710	14 936 364	5 369 654
03			Contribuições para a Segurança Social	15 383 348 130	16 511 923 948	1 128 575 818
	01		Subsistema Previdencial	15 368 529 099	16 497 104 917	1 128 575 818
	02		Regimes complementares e especiais	14 819 031	14 819 031	0
04			Taxas, multas e outras penalidades	106 979 451	106 913 541	-65 910
05			Rendimentos da propriedade	471 565 479	501 266 676	29 701 197
	01		Juros - Soc.e quase soc. Não Financeiras	1 000	1 000	0
	02		Juros - Sociedades Financeiras	6 810 391	16 098 736	9 288 345
	03		Juros - Administrações Públicas	391 660 470	396 774 020	5 113 550
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	50 000	50 000	0
	06		Juros - Resto do mundo	30 533 098	33 098 857	2 565 759
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32 193 624	45 306 164	13 112 540
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 451 247	8 072 250	-378 997
	10		Rendas	1 865 649	1 865 649	0
06			Transferências Correntes	10 448 420 663	10 497 172 196	48 751 533
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 720 000	1 720 000	0
	03		Administração Central	8 913 106 152	8 501 209 075	-411 897 077
		01	Estado	1 250 821 350	904 647 982	-346 173 368
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4 516 651 042	4 151 955 269	-364 695 773
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1 709 804 944	1 749 171 800	39 366 856
		04	Estado - Subsistema de Protecção Familiar	1 267 668 251	1 509 632 997	241 964 746
		07	SFA	167 594 430	185 234 892	17 640 462
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	0
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	566 135	566 135	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000	50 000	0
	09		Resto do mundo	1 533 544 511	1 994 193 121	460 648 610
07			Vendas de bens e serviços correntes	17 094 878	24 094 868	6 999 990
	01		Vendas de bens	6 011	6 011	0
	02		Serviços	17 088 867	24 088 857	6 999 990
08			Outras Receitas Correntes	13 148 314	14 855 814	1 707 500
	01		Outras	12 517 486	12 137 896	-379 590
	02		Subsídios	630 828	2 717 918	2 087 090

			Receitas Capital	15 014 374 602	15 269 244 599	254 869 997
09			Venda de bens de investimento	10 274 193	10 614 693	340 500
10			Transferências de capital	2 057 608	2 057 608	0
	03		Administração Central	1 877 608	1 877 608	0
	03	03	Estado - Subsistema de Ação Social	1 877 608	1 877 608	0
	10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	-	-	0
	09		Resto do Mundo	180 000	180 000	-
	01		União Europeia - Instituições	180 000	180 000	-
11			Ativos financeiros	14 742 042 701	14 996 562 098	254 519 397
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	5 000 100	5 000 100	0
	02		Sociedades financeiras	5 000 100	5 000 100	0
	02		Títulos a curto prazo	5 803 108 310	5 966 382 320	163 274 010
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	100 000 000	100 000 000	0
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	5 500 001 000	5 665 382 320	165 381 320
	04		Administração Pública Central - SFA	500 000	500 000	0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000	100 000 000	0
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	102 107 310	100 000 000	-2 107 310
	03		Títulos a médio e longo prazo	5 607 214 620	5 933 762 640	326 548 020
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	03		Administração Pública - Administração Central - Estado	3 605 214 620	3 931 762 640	326 548 020
	06		Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	0
	07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000	1 000 000 000	0
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 000 000 000	1 000 000 000	0
	04		Derivados financeiros	867 445 740	917 963 280	50 517 540
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	0
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	433 222 870	458 481 640	25 258 770
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	433 222 870	458 481 640	25 258 770
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 500 000	1 500 000	0
	08		Acções e outras participações	1 626 460 763	1 292 227 948	-334 232 815
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000	10 000 000	0
	02		Sociedades financeiras	500 000	500 000	0
	11		Resto do Mundo-União Europeia	415 960 763	400 000 000	-15 960 763
	12		Resto Mundo-Países terceiros-Organ.Internacionais	1 200 000 000	881 727 948	-318 272 052
	09		Unidades de participação	542 164 588	573 738 050	31 573 462
	02		Sociedades financeiras	100 011 000	100 011 000	0
	11		Resto do Mundo - União Europeia	441 653 588	473 227 050	31 573 462
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	0
	11		Outros Ativos financeiros	289 148 580	305 987 760	16 839 180
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 287 145	76 496 940	4 209 795
	02		Sociedades financeiras	72 287 145	76 496 940	4 209 795
	11		Resto do Mundo - União Europeia	72 287 145	76 496 940	4 209 795
	12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	72 287 145	76 496 940	4 209 795
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	0
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
	02		Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	0
13			Outras receitas de capital	100	10 200	10 100
			Outras Receitas	184 157 563	178 269 048	-5 888 515
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	184 157 563	178 269 048	-5 888 515
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	184 157 563	178 269 048	-5 888 515
16			Saldo do Ano Anterior	354 544 720	350 588 721	-3 955 999
	01		Saldo orçamental	354 544 720	350 588 721	-3 955 999
			TOTAL	42 202 401 163	43 676 125 031	1 473 723 869

Mapa XI: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação funcional
(em euros)

Classificação funcional	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
Segurança Social	38 626 788 940	39 799 636 259	1 172 847 319
Prestações Sociais	23 446 201 802	24 208 080 049	761 878 247
Capitalização	15 180 587 138	15 591 556 210	410 969 072
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2 228 456 779	2 783 491 351	555 034 572
Políticas Activas de Emprego	590 652 386	653 846 782	63 194 396
Formação Profissional	1 637 804 393	2 129 644 569	491 840 176
Administração	342 386 111	366 633 703	24 247 592
TOTAL	41 197 631 830	42 949 761 313	1 752 129 483

Mapa XII: Orçamento da Segurança Social – Despesas da segurança social, por classificação económica
(em euros)

Agrupamento	Subagrup.	Rubrica	Designação da classificação económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Despesas Correntes	25 707 576 424	27 036 744 318	1 329 167 894
01			Despesas com o pessoal	275 197 859	283 792 609	8 594 750
02			Aquisição de bens e serviços	117 169 364	111 714 960	- 5 454 404
03			Juros e outros encargos	6 911 669	10 715 832	3 804 163
04			Transferências Correntes	23 955 054 303	25 023 060 999	1 068 006 696
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9 425 803	16 285 124	6 859 321
	03		Administração Central	1 379 531 906	1 634 453 835	254 921 929
		01	Estado	120 798 867	150 106 551	29 307 684
		02	Estado - SPSC - Subsistema de Ação Social	98 313 980	87 256 025	- 11 057 955
		05	SFA - CGA	523 543 480	527 025 635	3 482 155
		06	SFA - SPSC - Subsistema de Ação Social	39 500 000	47 522 550	8 022 550
		07	SFA - Sistema Previdencial	597 375 579	822 543 074	225 167 495
	04		Administração Regional	181 321 897	178 272 119	- 3 049 778
		01	Região Autónoma dos Açores	135 328 959	122 628 674	- 12 700 285
		02	Região Autónoma dos Madeira	45 992 938	55 643 445	9 650 507
	05		Administração Local	1 000	556 000	555 000
	06		Segurança Social	-	-	-
	07		Instituições sem fins lucrativos	1 581 047 370	1 624 658 671	43 611 301
	08		Famílias	20 799 238 282	21 564 347 130	765 108 848
	09		Resto do Mundo	4 488 045	4 488 120	75
05			Subsídios	1 338 536 226	1 254 038 865	- 84 497 361
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	359 633 898	233 979 472	- 125 654 426
	02		Sociedades financeiras	38 500 000	28 750 000	- 9 750 000
	03		Administração Central	608 525 861	491 686 899	- 116 838 962
	04		Administração Regional	-	-	-
	05		Administração Local	45 358 750	68 427 937	23 069 187
	07		Instituições sem fins lucrativos	283 394 296	429 009 467	145 615 171
	08		Famílias	3 123 421	2 185 090	- 938 331
06			Outras despesas correntes	14 707 003	353 421 053	338 714 050
	02		Diversas	14 707 003	353 421 053	338 714 050

		Despesas Capital	15 490 055 406	15 913 016 995	422 961 589
07		Aquisição de bens de capital	40 266 023	50 613 029	10 347 006
	01	Investimentos	40 266 023	50 613 029	10 347 006
08		Transferências de capital	6 437 245	7 972 756	1 535 511
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	290 900	196 800	- 94 100
	03	Administração central	-	-	-
	04	Administração Regional	-	-	-
	07	Instituições sem fins lucrativos	5 996 345	7 625 956	1 629 611
	09	Resto do Mundo	150 000	150 000	-
09		Activos financeiros	15 180 352 138	15 591 431 210	411 079 072
	02	Titulos a curto prazo	5 803 608 310	5 966 882 320	163 274 010
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	05	Administração pública central - Estado	5 600 001 000	5 760 882 320	160 881 320
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25 000 000	25 000 000	-
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	27 607 310	30 000 000	2 392 690
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	150 000 000	150 000 000	-
	03	Titulos a médio e longo prazo	6 051 524 157	6 053 762 640	2 238 483
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	05	Administração Pública Central - Estado	4 339 524 157	4 221 762 640	- 117 761 517
	08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	-
	09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000	10 000 000	-
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000	1 320 000 000	120 000 000
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	500 000 000	500 000 000	-
	04	Derivados financeiros	867 445 740	917 963 280	50 517 540
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	433 222 870	458 481 640	25 258 770
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	433 222 870	458 481 640	25 258 770
	07	Ações e outras participações	1 626 460 763	1 721 181 150	94 720 387
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500 000	500 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500 000	500 000	-
	04	Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões	500 000	500 000	-
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	900 000 000	1 000 000 000	100 000 000
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	724 960 763	719 681 150	- 5 279 613
	08	Unidades de participação	542 164 588	573 738 050	31 573 462
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	180 728 863	191 253 350	10 524 487
	14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 717 863	191 242 350	10 524 487
	16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 717 862	191 242 350	10 524 488
	09	Outros activos financeiros	289 148 580	357 903 770	68 755 190
	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 287 145	76 496 940	4 209 795
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	72 287 145	76 496 940	4 209 795
	04	Sociedades financeiras - Comp. de Seguros e Fundos de Pensões	-	76 496 940	-
	15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 287 145	51 916 010	- 20 371 135
	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	72 287 145	76 496 940	4 209 795
10		Passivos financeiros	263 000 000	263 000 000	-
	05	Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260 000 000	260 000 000	-
	07	Outros passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	-
	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000	3 000 000	-
TOTAL			41 197 631 830	42 949 761 313	1 752 129 483

Mapa XIII: Orçamento da Segurança Social – Receitas de cada subsistema, por classificação económica
(em euros)

Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Receitas Correntes	4 519 034 542	4 155 938 769	- 363 095 773
04			Taxas multas e Outras penalidades	3 500	3 500	-
06			Transferências Correntes	4 516 651 042	4 153 555 269	- 363 095 773
	03		Administração central	4 516 651 042	4 153 555 269	- 363 095 773
		01	Estado	-	-	-
		02	Estado-SPSC-Subs. de Solidariedade	4 516 651 042	4 151 955 269	- 364 695 773
		07	SFA	-	1 600 000	1 600 000
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
	06		Segurança Social	-	-	-
08			Outras Receitas Correntes	2 380 000	2 380 000	-
	01		Outras	2 380 000	2 380 000	-
			Outras Receitas	16 716 500	16 697 500	- 19 000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	16 716 500	16 697 500	- 19 000
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	16 716 500	16 697 500	- 19 000
16			Saldo de gerência do ano anterior	-	-	-
	01		Saldo Orçamental	-	-	-
			TOTAL	4 535 751 042	4 172 636 269	- 363 114 773

Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Receitas Correntes	1 276 721 250	1 510 686 645	233 965 395
04			Taxas multas e Outras penalidades	500	500	-
06			Transferências Correntes	1 267 700 700	1 509 666 095	241 965 395
	03		Administração central	1 267 700 700	1 509 666 095	241 965 395
		01	Estado	-	-	-
		04	Estado-SPSC - Subsistema de Proteção Familiar	1 267 668 251	1 509 632 997	241 964 746
		07	SFA	32 449	33 098	649
	06		Segurança Social	-	-	-
08			Outras Receitas Correntes	9 020 050	1 020 050	- 8 000 000
	01		Outras	1 020 050	1 020 050	-
	02		Subsídios	8 000 000	-	- 8 000 000
			Outras Receitas	21 079 450	21 079 450	-
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	21 079 450	21 079 450	-
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	21 079 450	21 079 450	-
16			Saldo de gerência do ano anterior	-	-	-
	01		Saldo Orçamental	-	-	-
			TOTAL	1 297 800 700	1 531 766 095	233 965 395

Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Receitas Correntes	2 234 487 047	2 214 671 190	- 19 815 857
02			Impostos diretos	208 767 353	221 795 620	13 028 267
	02		Outros	208 767 353	221 795 620	13 028 267
		01	Lotarias	92 416 719	99 744 530	7 327 811
		03	Imposto do jogo	2 998 770	4 800 000	1 801 230
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	103 785 154	102 314 726	- 1 470 428
		99	Impostos indiretos diversos	9 566 710	14 936 364	5 369 654
04			Taxas multas e Outras penalidades	227 259	162 349	- 64 910
05			Rendimentos da propriedade	2 020 000	2 101 622	81 622
	02		Juros - Sociedades financeiras	1 698 737	1 984 016	285 279
	03		Juros - Administrações Publicas	321 263	117 606	- 203 657
06			Transferências Correntes	2 016 652 342	1 982 231 584	- 34 420 758
	03		Administração central	1 709 804 944	1 749 171 800	39 366 856
		01	Estado	-	-	-
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	1 709 804 944	1 749 171 800	39 366 856
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	-	-	-
	06		Segurança Social	10 500 000	-	- 10 500 000
	07		Instituições sem fins lucrativos	50 000	50 000	-
	09		Resto do Mundo	296 297 398	233 009 784	- 63 287 614
07			Vendas de bens e serviços correntes	4 725 936	4 725 936	-
	01		Venda de bens	10	10	-
	02		Serviços	4 725 926	4 725 926	-
08			Outras receitas correntes	2 094 157	3 654 079	1 559 922
	01		Outras	604 257	604 257	-
	02		Subsídios	1 489 900	3 049 822	1 559 922
			Receitas Capital	1 008 057 708	1 008 057 708	-
10			Transferências de capital	2 057 608	2 057 608	-
	03		Administração Central	1 877 608	1 877 608	-
		03	Estado-SPSC-Subsistema de Ação Social	1 877 608	1 877 608	-
	09		Resto do Mundo	180 000	180 000	-
		01	União Europeia - Instituições	180 000	180 000	-
11			Ativos financeiros	1 006 000 000	1 006 000 000	-
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança:	4 500 000	4 500 000	-
		02	Sociedades financeiras	4 500 000	4 500 000	-
	02		Títulos Curto Prazo	1 000 000 000	1 000 000 000	-
		03	Administração Publica Central - Estado	1 000 000 000	1 000 000 000	-
	07		Recuperação de créditos garantidos	1 500 000	1 500 000	-
13			Outras receitas de capital	100	100	-
			Outras Receitas	19 092 960	22 606 839	3 513 879
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	19 092 960	22 606 839	3 513 879
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	19 092 960	22 606 839	3 513 879
16			Saldo de gerência do ano anterior	4 217 121	88 721	- 4 128 400
	01		Saldo orçamental	4 217 121	88 721	- 4 128 400
			TOTAL	3 265 854 836	3 245 424 458	- 20 430 378

Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Varição Anual
			Receitas Correntes	17 698 390 589	18 920 777 216	1 222 386 627
02	02		Impostos indiretos	10	-	- 10
			Outros	10	-	- 10
		03	Imposto do jogo	10	-	- 10
03			Contribuições para a Segurança Social	15 383 348 130	16 511 923 948	1 128 575 818
	01		Subsistema Previdencial	15 368 529 099	16 497 104 917	1 128 575 818
	02		Regimes Complementares e Especiais	14 819 031	14 819 031	-
04			Taxas multas e Outras penalidades	106 748 192	106 747 192	- 1 000
05			Rendimentos da propriedade	5 389 279	12 806 220	7 416 941
	02		Juros - Sociedades Financeiras	2 663 183	10 414 396	7 751 213
	03		Juros - Administração Pública	773 947	439 675	- 334 272
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	50 000	50 000	-
	10		Rendas	1 902 149	1 902 149	-
06			Transferências Correntes	2 181 432 029	2 260 826 917	79 394 888
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	1 720 000	1 720 000	-
	03		Administração Central	942 464 916	497 923 580	- 444 541 336
		01	Estado	775 268 633	322 794 133	- 452 474 500
		07	SFA	166 630 148	174 563 312	7 933 164
		09	SFA - Sistema Previdencial	-	-	-
		11	SFA - Participação Comunitária em Proj. Cofinanciados	566 135	566 135	-
	09		Resto do mundo	1 237 247 113	1 761 183 337	523 936 224
07			Vendas de bens e serviços correntes	12 328 942	19 328 932	6 999 990
	01		Vendas de bens	6 001	6 001	-
	02		Serviços	12 322 941	19 322 931	6 999 990
08			Outras receitas correntes	9 144 007	9 144 007	-
	01		Outras	8 513 179	8 133 589	- 379 590
	02		Subsídios	630 828	1 010 418	379 590
			Receitas Capital	2 270 112 100	2 270 112 200	100
09			Venda de bens de investimento	10 100 000	10 090 000	- 10 000
10			Transferências de capital	-	-	-
	03		Administração central:	-	-	-
		10	SFA-Participação comunitária em projetos cofinanciados	-	-	-
11			Ativos financeiros	2 000 012 100	2 000 012 100	-
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	100	100	-
		02	Sociedades financeiras	100	100	-
	02		Títulos a curto prazo	2 000 001 000	2 000 001 000	-
		03	Administração Pública Central - Estado	2 000 001 000	2 000 001 000	-
	09		Unidades de participação	11 000	11 000	-
		02	Sociedades financeiras	11 000	11 000	-
12			Passivos Financeiros	260 000 000	260 000 000	-
	05		Empréstimos a curto prazo	260 000 000	260 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	260 000 000	260 000 000	-
13			Outras receitas de capital	-	10 100	10 100
			Outras Receitas	126 918 153	117 534 759	- 9 383 394
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	126 918 153	117 534 759	- 9 383 394
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	126 918 153	117 534 759	- 9 383 394
16			Saldo de gerência do ano anterior	327 599	500 000	172 401
	01		Saldo orçamental	327 599	500 000	172 401
			TOTAL	20 095 748 441	21 308 924 175	1 213 175 734

Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Receitas Correntes	466 718 121	610 990 414	144 272 293
05			Rendimentos da propriedade	466 678 121	490 950 414	24 272 293
	01		Juros - Soc. E quase soc. não Financeiras	1 000	1 000	-
	02		Juros - Soc. Financeiras	2 448 471	3 700 324	1 251 853
	03		Juros - Adm. Pública	390 565 260	396 216 739	5 651 479
	06		Juros - Resto do mundo	30 533 098	33 098 857	2 565 759
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	32 193 624	45 306 164	13 112 540
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	8 451 247	8 072 250	- 378 997
	10		Rendas	2 485 421	4 555 080	2 069 659
06			Transferências correntes	-	120 000 000	120 000 000
	03		Administração central:	-	120 000 000	120 000 000
		01	Estado	-	120 000 000	120 000 000
	06		Segurança Social	-	-	-
07			Vendas de bens e serviços correntes	40 000	40 000	-
	02		Serviços	40 000	40 000	-
			Receitas Capital	11 746 304 794	12 001 164 691	254 859 897
09			Venda de bens de investimento	174 193	524 693	350 500
10			Transferências de capital	10 100 000	10 090 000	- 10 000
	06		Segurança Social	10 100 000	10 090 000	- 10 000
11			Ativos Financeiros	11 736 030 601	11 990 549 998	254 519 397
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
	02		Títulos a curto prazo	2 803 107 310	2 966 381 320	163 274 010
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	100 000 000	100 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	2 500 000 000	2 665 381 320	165 381 320
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	100 000 000	100 000 000	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	102 107 310	100 000 000	- 2 107 310
	03		Títulos a médio e longo prazo	5 607 214 620	5 933 762 640	326 548 020
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	3 605 214 620	3 931 762 640	326 548 020
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500 000	500 000	-
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1 000 000 000	1 000 000 000	-
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 000 000 000	1 000 000 000	-
	04		Derivados financeiros	867 445 740	917 963 280	50 517 540
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500 000	500 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	433 222 870	458 481 640	25 258 770
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	433 222 870	458 481 640	25 258 770
	08		Ações e outras participações	1 626 460 763	1 292 227 948	- 334 232 815
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	10 000 000	10 000 000	-
		02	Sociedades financeiras	500 000	500 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	415 960 763	400 000 000	- 15 960 763
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1 200 000 000	881 727 948	- 318 272 052
	09		Unidades de participação	542 153 588	573 727 050	31 573 462
		02	Sociedades financeiras	100 000 000	100 000 000	-
		11	Resto do Mundo - União Europeia	441 653 588	473 227 050	31 573 462
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500 000	500 000	-
	11		Outros Ativos financeiros	289 148 580	305 987 760	16 839 180
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	72 287 145	76 496 940	4 209 795
		02	Sociedades financeiras	72 287 145	76 496 940	4 209 795
		11	Resto do Mundo - União Europeia	72 287 145	76 496 940	4 209 795
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	72 287 145	76 496 940	4 209 795
			Outras Receitas	350 500	350 500	-
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500	350 500	-
	G1		Reposições não abatidas nos pagamentos	350 500	350 500	-
16			Saldo de gerência do ano anterior	350 000 000	350 000 000	-
	G1		Saldo orçamental	350 000 000	350 000 000	-
			TOTAL	12 563 373 415	12 962 505 605	399 132 190

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Receitas Correntes	476 484 550	470 892 331	- 5 592 219
06			Transferências Correntes	476 484 550	470 892 331	- 5 592 219
	03		Administração Central	476 484 550	470 892 331	- 5 592 219
		01	Estado	475 552 717	461 853 849	- 13 698 868
		07	SFA	931 833	9 038 482	8 106 649
			TOTAL	476 484 550	470 892 331	- 5 592 219

Mapa XIV: Orçamento da Segurança Social – Despesas de cada subsistema, por classificação económica
(em euros)

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Despesas Correntes	4 535 751 042	4 170 569 158	-365 181 884
01			Despesas com o pessoal	46 557 735	43 389 750	-3 167 985
02			Aquisição de bens e serviços	12 878 484	11 760 843	-1 117 641
03			Juros e outros encargos	515 632	1 117 815	602 183
04			Transferências Correntes	4 475 310 602	4 113 894 342	-361 416 260
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	-	-	0
	03		Administração Central	420 921	523 453	102 532
		01	Estado	420 921	376 512	-44 409
		05	SFA	-	146 941	146 941
	05		Administração Local	-	9 836	9 836
	06		Segurança Social	-	-	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	36 761 657	35 025 231	-1 736 426
	08		Famílias	4 438 128 024	4 078 335 822	-359 792 202
05			Subsídios	179 941	135 122	-44 819
	07		Instituições sem fins lucrativos	179 941	135 122	-44 819
06			Outras despesas correntes	308 648	271 286	-37 362
	02		Diversas	308 648	271 286	-37 362
			Despesas Capital	-	2 067 111	2 067 111
07			Aquisição de bens de capital	-	-	0
	01		Investimentos	-	-	0
08			Transferências de capital	-	2 067 111	2 067 111
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	-	-	0
	03		Administração central	-	-	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	-	2 067 111	2 067 111
			TOTAL	4 535 751 042	4 172 636 269	-363 114 773

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Despesas Correntes	1 297 800 700	1 531 766 095	233 965 395
01			Despesas com o pessoal	13 107 041	15 652 396	2 545 355
02			Aquisição de bens e serviços	3 679 158	4 310 878	631 720
03			Juros e outros encargos	147 536	410 348	262 812
04			Transferências Correntes	1 280 727 166	1 511 243 282	230 516 116
	03		Administração Central	120 437	192 159	71 722
		01	Estado	120 437	138 217	17 780
		05	SFA	-	53 942	53 942
	05		Administração Local	-	3 611	3 611
	06		Segurança Social	-	-	0
	08		Famílias	1 280 606 729	1 511 047 512	230 440 783
05			Subsídios	51 486	49 603	-1 883
	07		Instituições sem fins lucrativos	51 486	49 603	-1 883
06			Outras despesas correntes	88 313	99 588	11 275
	02		Diversas	88 313	99 588	11 275
			Despesas Capital	-	-	0
07			Aquisição de bens de capital	-	-	0
	01		Investimentos	-	-	0
			TOTAL	1 297 800 700	1 531 766 095	233 965 395

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Varição Anual
			Despesas Correntes	2 191 927 694	2 175 066 320	-16 861 374
01			Despesas com o pessoal	63 989 721	63 369 904	-619 817
02			Aquisição de bens e serviços	59 760 543	54 185 215	-5 575 328
03			Juros e outros encargos	253 588	589 004	335 416
04			Transferências Correntes	1 840 634 966	1 904 860 455	64 225 489
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9 425 803	16 285 124	6 859 321
	03		Administração Central	138 018 541	135 052 989	-2 965 552
		01	Estado	204 561	197 382	-7 179
		02	Estado-SPSC-Subsistema de Ação social	98 313 980	87 256 025	-11 057 955
		05	SFA	-	77 032	77 032
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	39 500 000	47 522 550	8 022 550
	04		Administração Central	57 679 052	71 681 433	14 002 381
		01	Região Autónoma dos Açores	45 179 052	57 521 433	12 342 381
		02	Região Autónoma da Madeira	12 500 000	14 160 000	1 660 000
		05	Administração Local	1 000	506 157	505 157
		06	Segurança Social	-	-	0
		07	Instituições sem fins lucrativos	1 544 285 713	1 589 633 440	45 347 727
		08	Famílias	91 209 812	91 686 192	476 380
		09	Resto do Mundo	15 045	15 120	75
05			Subsídios	226 753 886	151 534 532	-75 219 354
	01		Sociedades e quase Soc. Não Financeiras	41 637 500	50 000	-41 587 500
	02		Sociedades Financeiras	25 500 000	28 750 000	3 250 000
	03		Administração central	58 840 739	24 010 000	-34 830 739
	05		Administração Local	21 819 250	13 899 250	-7 920 000
	06		Segurança Social	-	-	0
	07		Instituições sem fins lucrativos	75 832 976	82 640 192	6 807 216
	08		Famílias	3 123 421	2 185 090	-938 331
06			Outras despesas correntes	534 990	527 210	-7 780
	02		Diversas	534 990	527 210	-7 780
			Despesas Capital	1 015 691 308	1 015 616 714	-74 594
07			Aquisição de bens de capital	6 404 063	6 861 069	457 006
	01		Investimentos	6 404 063	6 861 069	457 006
08			Transferências de capital	6 287 245	5 755 645	-531 600
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	290 900	196 800	-94 100
	07		Instituições sem fins lucrativos	5 996 345	5 558 845	-437 500
09			Activos financeiros	1 000 000 000	1 000 000 000	0
	02		Titulos a curto prazo	1 000 000 000	1 000 000 000	0
		05	Administração Pública Central - Estado	1 000 000 000	1 000 000 000	0
10			Passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	0
	07		Outros passivos financeiros	3 000 000	3 000 000	0
		03	Soc. Financ.- Bancos e outras instituições financeiras	3 000 000	3 000 000	0
			TOTAL	3 207 619 002	3 190 683 034	-16 935 968

Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Variação Anual
			Despesas Correntes	17 219 062 039	18 683 868 435	1 464 806 396
01			Despesas com o pessoal	149 248 834	159 086 518	9 837 684
02			Aquisição de bens e serviços	42 070 237	43 989 074	1 918 837
03			Juros e outros encargos	2 789 551	5 251 005	2 461 454
04			Transferências Correntes	15 892 635 019	17 022 400 589	1 129 765 570
	03		Administração Central	1 240 972 007	1 498 685 234	257 713 227
		01	Estado	120 052 948	149 394 440	29 341 492
		05	SFA	523 543 480	526 747 720	3 204 240
		07	SFA - Sistema Previdencial	597 375 579	822 543 074	225 167 495
	04		Administração Regional	123 642 845	106 590 686	-17 052 159
		01	Região Autónoma dos Açores	90 149 907	65 107 241	-25 042 666
		02	Região Autónoma da Madeira	33 492 938	41 483 445	7 990 507
	05		Administração Local	-	36 396	36 396
	06		Segurança Social	10 500 000	-	-10 500 000
	08		Famílias	14 513 047 167	15 412 615 273	899 568 106
	09		Resto do Mundo	4 473 000	4 473 000	0
05			Subsídios	1 121 040 813	1 103 661 930	-17 378 883
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	317 996 398	233 929 472	-84 066 926
	02		Sociedades financeiras	13 000 000	-	-13 000 000
	03		Administração Central	549 685 122	467 676 899	-82 008 223
	04		Administração Regional	-	-	0
	05		Administração Local	23 539 500	54 528 687	30 989 187
	06		Segurança Social	9 489 900	1 342 322	-8 147 578
	07		Instituições sem fins lucrativos	207 329 893	346 184 550	138 854 657
06			Outras despesas correntes	11 277 585	349 479 319	338 201 734
	02		Diversas	11 277 585	349 479 319	338 201 734
			Despesas de Capital	2 303 888 960	2 313 878 960	9 990 000
07			Aquisição de bens de capital	33 626 960	43 626 960	10 000 000
	01		Investimentos	33 626 960	43 626 960	10 000 000
08			Transferências de capital	10 250 000	10 240 000	-10 000
	06		Segurança Social	10 100 000	10 090 000	-10 000
	09		Resto do Mundo	150 000	150 000	0
09			Activos financeiros	2 000 012 000	2 000 012 000	0
	02		Titulos a curto prazo	2 000 001 000	2 000 001 000	0
		05	Administração Pública Central - Estado	2 000 001 000	2 000 001 000	0
	07		Acções e outras participações	-	-	0
		01	Sociedades e quase soc. não financeiras - Privadas	-	-	0
	08		Unidades de participação	11 000	11 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	11 000	11 000	0
10			Passivos financeiros	260 000 000	260 000 000	0
	05		Empréstimos de curto prazo	260 000 000	260 000 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	260 000 000	260 000 000	0
			TOTAL	19 522 950 999	20 997 747 395	1 474 796 396

Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Varição Anual
			Despesas Correntes	9 062 220	10 515 881	1 453 661
01			Despesas com o pessoal	2 056 528	2 064 041	7 513
02			Aquisição de bens e serviços	1 302 863	2 060 530	757 667
03			Juros e outros encargos	3 205 362	3 347 660	142 298
06			Outras Despesas Correntes	2 497 467	3 043 650	546 183
	02		Diversas	2 497 467	3 043 650	546 183
			Despesas Capital	12 180 575 138	12 591 544 210	410 969 072
07			Aquisição de bens de capital	235 000	125 000	-110 000
	01		Investimentos	235 000	125 000	-110 000
09			Activos financeiros	12 180 340 138	12 591 419 210	411 079 072
	02		Titulos a curto prazo	2 803 607 310	2 966 881 320	163 274 010
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		05	Administração pública central - Estado	2 600 000 000	2 760 881 320	160 881 320
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	25 000 000	25 000 000	0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	27 607 310	30 000 000	2 392 690
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	150 000 000	150 000 000	0
	03		Titulos a médio e longo prazo	6 051 524 157	6 053 762 640	2 238 483
		01	Sociedades e quase sociedades não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		05	Administração Pública Central - Estado	4 339 524 157	4 221 762 640	-117 761 517
		08	Administração Pública Local - Continente	500 000	500 000	0
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500 000	500 000	0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	10 000 000	10 000 000	0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1 200 000 000	1 320 000 000	120 000 000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	500 000 000	500 000 000	0
	04		Derivados financeiros	867 445 740	917 963 280	50 517 540
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financ.	500 000	500 000	0
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	433 222 870	458 481 640	25 258 770
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	433 222 870	458 481 640	25 258 770
	07		Acções e outras participações	1 626 460 763	1 721 181 150	94 720 387
		01	Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas	500 000	500 000	0
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instit. financ.	500 000	500 000	0
		04	Soc. financeiras-Comp. de Seguros e Fundos Pensões	500 000	500 000	0
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	900 000 000	1 000 000 000	100 000 000
		16	Resto do Mundo-Países terceiros e org. internacionais	724 960 763	719 681 150	-5 279 613
	08		Unidades de participação	542 153 588	573 727 050	31 573 462
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras instit. financeiras	180 717 863	191 242 350	10 524 487
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	180 717 863	191 242 350	10 524 487
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	180 717 862	191 242 350	10 524 488
	09		Outros activos financeiros	289 148 580	357 903 770	68 755 190
		01	Soc. e quase sociedades não financeiras - Privadas	72 287 145	76 496 940	4 209 795
		03	Soc. financeiras - Bancos e outras inst. financeiras	72 287 145	76 496 940	4 209 795
		04	Soc. financeiras-Comp. de Seguros e Fundos Pensões	-	76 496 940	76 496 940
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	72 287 145	51 916 010	-20 371 135
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e org. internacionais	72 287 145	76 496 940	4 209 795
			TOTAL	12 189 637 358	12 602 060 091	412 422 733

Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação da Classificação Económica	OSS/2017	Proposta PPL OSS/2018	Varição Anual
			Despesas Correntes	476 484 550	470 892 331	-5 592 219
01			Despesas com o pessoal	238 000	230 000	-8 000
02			Aquisição de bens e serviços	-	-	0
04			Transferências Correntes	476 246 550	470 662 331	-5 584 219
	08		Famílias	476 246 550	470 662 331	-5 584 219
			TOTAL	476 484 550	470 892 331	-5 592 219

Mapa XV: Despesas correspondentes a programas

(em euros)

PROGRAMA MINISTÉRIO	OE/2017	Proposta PPL OE/2018	Varição Anual
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 808 764 339	3 752 017 436	- 56 746 903
P-002-GOVERNAÇÃO PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	549 466 516	491 462 030	- 58 004 486
P-003-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	460 817 765	471 637 291	10 819 526
P-004-FINANÇAS FINANÇAS	16 864 335 769	18 623 150 754	1 758 814 985
P-005-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS	92 218 142 062	77 689 620 000	- 14 528 522 062
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL	2 237 741 370	2 177 373 228	- 60 368 142
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2 148 720 973	2 213 906 948	65 185 975
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA	1 609 019 282	1 704 704 365	95 685 083
P-009-CULTURA CULTURA	700 165 446	731 164 352	30 998 906
P-010-CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	3 885 133 076	4 060 274 357	175 141 281
P-011-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO	6 487 971 338	6 519 547 849	31 576 511
P-012-TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	25 568 073 053	25 477 489 342	- 90 583 711
P-013-SAÚDE SAÚDE	24 595 765 132	26 238 475 835	1 642 710 703
P-014-PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	4 353 001 406	4 768 452 610	415 451 204
P-015-ECONOMIA ECONOMIA	1 637 851 667	2 411 519 043	773 667 376
P-016-AMBIENTE AMBIENTE	1 634 754 539	2 229 110 101	594 355 562
P-017-AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	1 272 892 486	1 759 787 227	486 894 741
P-018-MAR MAR	116 925 222	125 078 962	8 153 740
Total Geral dos Programas	190 149 541 441	181 444 771 730	- 8 704 769 711
Total Geral dos Programas consolidado	119 111 070 724	130 330 039 301	11 218 968 577

VI.2 Projeto de Plano Orçamental para 2018

Projeto de Plano Orçamental

2018

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av. Infante D. Henrique, 1

1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 218 816 820 • Fax: (+351) 218 816 862

<http://www.portugal.gov.pt>

ÍNDICE

1.	Sumário Executivo	1
2.	Projeções Macroeconómicas	3
3.	Metas Orçamentais.....	5
4.	Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes	6
5.	Metas para a Despesa e Receita das Administrações Públicas	7
6.	Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental	8
7.	Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas aprovadas pelo Conselho	10
8.	Comparação com o Programa de Estabilidade	35
9.	Parecer do Conselho das Finanças Públicas	36

TABELAS

Tabela 1.	Hipóteses Subjacentes	3
Tabela 2.	Projeções Macroeconómicas	3
Tabela 3.	Preços.....	3
Tabela 4.	Mercado de Trabalho	4
Tabela 5.	Balanças Setoriais	4
Tabela 6.	Objetivos Orçamentais.....	5
Tabela 7.	Desenvolvimentos da Dívida das Administrações Públicas	5
Tabela 8.	Passivos Contingentes.....	5
Tabela 9.	Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes	6
Tabela 10.	Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas por Principais Componentes ...	7
Tabela 11.	Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa	7
Tabela 12.	Medidas Discricionárias nas Administrações Públicas.....	9
Tabela 13.	Recomendações Específicas.....	10
Tabela 14.	Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego.....	29
Tabela 15.	Diferenças face ao último Programa de Estabilidade	35

1. Sumário Executivo

Portugal está novamente a convergir com os seus parceiros europeus. A economia portuguesa recuperou da severa recessão de 2011 a 2013, e do abrandamento do segundo semestre de 2015, e tem hoje condições ímpares, desde a adesão ao Euro, para crescer de forma sustentável, duradoura e inclusiva.

O Orçamento do Estado de 2017 cumpriu a sua função de consolidação de uma estratégia económica e financeira que estabelece alicerces robustos para o futuro. Promoveu o crescimento, o emprego e a coesão social, assegurando, em simultâneo, o rigor e a sustentabilidade das finanças públicas. Em 2017, Portugal apresentará um défice nominal de 1,4% – o mais baixo desde 1974 – e a dívida pública diminuirá 3,9 p.p. do PIB, para 126,2%, o declínio mais acentuado desde 1998. Tal será possível graças ao saldo primário de 2,5% que será alcançado e pelo uso de ganhos extraordinários para a redução da dívida. Portugal registará, em 2017, o maior crescimento desde o ano 2000 – 2,6%. A taxa de desemprego recuará para mínimos de 2009, prevendo-se que a taxa média de 2017 se situe em 9,2%.

O Orçamento de 2018 baseia-se neste sólido histórico. O presente Orçamento do Estado encontra-se alinhado com os objetivos estabelecidos no Programa Nacional de Reformas 2017-2021, promovendo a implementação das reformas necessárias para continuar a superar os bloqueios estruturais que caracterizam a economia nacional e identificados nas Recomendações Específicas por País.

O Orçamento de 2018 baseia-se em estimativas consideradas prudentes e razoáveis. Estima-se que a economia cresça 2,2% em 2018. Esta estimativa não implica ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas. O crescimento continuará a ser sustentado pelo investimento e pelas exportações. Antevê-se que as exportações de bens e serviços cresçam 5,4%, acima do crescimento das importações (5,2%). O saldo das balanças correntes e de capital continuará positivo (1% do PIB). O investimento deverá manter-se como a componente mais dinâmica da procura interna, refletindo a manutenção quer do dinamismo do investimento empresarial quer do investimento público. O desemprego recuará para 8,6%.

O défice nominal em 2018 deverá situar-se em 1% do PIB e o saldo primário em 2,6%. A dívida pública deverá diminuir 2,8 p.p. para 123,5% do PIB. Prevê-se um ajustamento estrutural de 0,5%. O Orçamento de 2018 baseia-se no trabalho dos dois últimos anos, facilitando uma diminuição constante da dívida, sem comprometer o crescimento económico ou a coesão social.

Assim, o Orçamento do Estado para 2018 visa **preservar a recuperação alcançada e projetar um futuro com confiança e com previsibilidade**. Significa isto promover uma maior equidade social, reforçando o crescimento económico, a criação de emprego e mantendo o rigor na gestão das finanças públicas:

Desde logo, no enfoque colocado na **recuperação dos rendimentos**, tanto do setor privado como do setor público, através do desagravamento fiscal. Este esforço será aprofundado em 2018, acompanhado de melhorias na equidade do sistema fiscal.

De seguida, na prioridade dada à recuperação do dinamismo económico, em particular, através de medidas para melhorar as condições de capitalização das empresas e para regenerar o sector financeiro. O que ajudará a apoiar o **crescimento sustentado do investimento público e privado**. Este investimento será focado em áreas que fomentem a coesão social e que potenciem a competitividade da economia portuguesa.

No apoio a estes objetivos surge o desígnio de **incrementar a qualidade dos serviços públicos**, garantido uma Administração Pública motivada, na qual os recursos humanos são valorizados e geridos num contexto de uso responsável dos recursos comuns.

A confiança no futuro só pode ser uma certeza num contexto em que o Estado assume o seu papel de **combate à pobreza e de promoção da inclusão social**. Este objetivo impõe-se por razões de equidade e de justiça social e também por razões de eficiência e de coesão social. As políticas de combate ao desemprego jovem e de longa-duração, de qualificação dos portugueses, de capacitação dos mecanismos de combate à exclusão, implementadas num quadro que garanta a sustentabilidade da Segurança Social, são instrumentos cruciais na promoção de igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Estas políticas encontram viabilidade presente e futura no quadro de uma **gestão rigorosa do quadro orçamental**, com dois objetivos principais: melhorar a capacidade do Estado para garantir a provisão de serviços públicos universais e de qualidade e atingir uma trajetória sustentável de redução do défice orçamental e da dívida pública. Neste particular, destaca-se a reforma estrutural de revisão de despesa do Estado.

Portugal tem ainda um longo percurso a percorrer. A crise económica e financeira retirou à economia e à sociedade portuguesas um elevado número de recursos e desvalorizou os ativos produtivos nacionais numa dimensão que ainda não foi recuperada. A emigração de jovens portugueses, que o país conseguiu reverter em 2016, a perda permanente de empregos, que apenas parcialmente foi recuperada, e o nível da atividade económica, que permanece abaixo dos máximos do período anterior à crise, são questões que continuam a ser combatidas.

A continuação da consolidação orçamental ancorada na recuperação da economia e do mercado de trabalho permitirá que o país enfrente efetivamente esses desafios.

Em resumo, o Orçamento do Estado de 2018 alicerça-se nos exercícios anteriores para garantir progressos na prossecução do Objetivo Orçamental de Médio Prazo de forma rigorosa e equitativa.

O Orçamento do Estado prossegue uma gestão estável e rigorosa da despesa pública, garantindo um método sustentável para alcançar metas comumente acordadas. Como até à data, Portugal compromete-se com os objetivos e apresentará resultados.

2. Projeções Macroeconómicas

Tabela 1. Hipóteses Subjacentes

	2016	2017	2018
Taxa de juro de curto prazo (média anual)	-0,3	-0,3	-0,3
Taxa de juro de longo prazo AE (média anual)	1,3	0,7	0,9
Taxa de câmbio USD/€ (média anual)	1,1	1,1	1,2
Taxa de câmbio efectiva nominal	1,3	1,9	4,3
Crescimento do PIB mundial, excluindo UE	3,5	4,0	4,1
Crescimento do PIB da UE	2,0	2,3	2,1
Crescimento da procura externa relevante	2,0	4,9	4,0
Crescimento das importações, excluindo UE	0,8	3,1	3,8
Preço do petróleo (Brent, USD/barril)	45,1	53,5	54,8

Tabela 2. Projeções Macroeconómicas

	Código ESA	2016	2016	2017	2018
		Nível (106)	Taxa de variação		
1. PIB real	B1*g	174 368,1	1,5	2,6	2,2
2. Produto potencial		176 355,5	0,7	1,3	1,6
3. PIB nominal	B1*g	185 179,5	3,0	3,9	3,6
Componentes do PIB em termos reais					
4. Consumo privado	P.3	115 673,4	2,1	2,2	1,9
5. Consumo público	P.3	33 643,0	0,6	-0,2	-0,6
6. Formação bruta de capital fixo	P.51	28 263,6	1,6	7,7	5,9
7. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor (% PIB)	P.52 + P.53	512,1	0,3	0,3	0,3
8. Exportações de bens e serviços	P.6	77 029,8	4,1	8,3	5,4
9. Importações de bens e serviços	P.7	81 109,2	4,1	8,0	5,2
Contributos para o crescimento do PIB em termos reais					
10. Procura interna		178 027,3	1,6	2,7	2,2
11. Variação de existências e aquisição líquida de objectos de valor	P.52 + P.53	512,1	-0,1	0,0	0,0
12. Procura externa líquida	B.11	-4 079,4	-0,1	-0,1	0,0

Tabela 3. Preços

	Código ESA	2016	2016	2017	2018
		Nível	Taxa de variação		
1. Deflador do PIB		1,06	1,4	1,3	1,4
2. Deflador do consumo privado		1,05	1,0	1,3	1,4
3. IHPC		1,01	0,6	1,2	1,4
4. Deflador consumo público		0,99	1,8	1,6	1,2
5. Deflador da formação bruta de capital fixo		1,00	0,2	1,2	1,1
6. Deflador das exportações (bens e serviços)		0,96	-2,2	3,3	1,0
7. Deflador das importações (bens e serviços)		0,89	-3,1	3,9	1,0

Tabela 4. Mercado de Trabalho

	Código ESA	2016	2016	2017	2018
		Nível	Taxa de variação		
1. Emprego total (milhares de indivíduos) ¹		4 650,5	1,6	2,7	0,9
3. Taxa de desemprego (%) ²		:	11,1	9,2	8,6
4. Produtividade por trabalhador, pessoas ³		37,5	-0,1	-0,1	1,2
6. Remuneração dos empregados (10 ⁹ euros)	D.1	82 083,9	4,3	4,4	3,2
7. Remuneração por trabalhador		20,7	2,1	1,7	2,2

¹ População empregada, conceito de Contas Nacionais; ² Definição harmonizada, Eurostat, nível; ³ PIB real por pessoa empregada.

Tabela 5. Balanças Setoriais

% PIB	ESA	2016	2017	2018
1. Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	B.9	1,0	0,8	1,0
<i>da qual:</i>				
- Saldo da balança de bens e serviços		0,9	0,9	1,0
- Saldo da balança de rendimentos primários e transferências		-0,8	-1,0	-0,8
- Saldo da balança de capital		0,9	0,9	0,9
2. Capacidade/necessidade líquida de financiamento do sector privado	B.9	3,0	2,2	2,0
3. Capacidade/necessidade líquida de financiamento das administrações públicas	EDP B.9	-2,0	-1,4	-1,0
4. Discrepância estatística		0,0	0,0	0,0

3. Metas Orçamentais

Tabela 6. Objetivos Orçamentais

	Código ESA	2017	2018
		% PIB	
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento (B.9) por subsector¹			
1. Administrações Públicas	S.13	-1,4	-1,0
2. Juros	D.41	3,9	3,6
3. Saldo primário ²		2,5	2,6
4. Medidas <i>one-off</i> e temporárias ³		0,2	-0,2
5. Crescimento real do PIB (%) (=1 na Tabela 2)		2,6	2,2
6. Crescimento do PIB potencial (%) (=2 na Tabela 2)		1,3	1,6
7. Hiato do produto		0,4	1,0
8. Componente orçamental cíclica		0,2	0,5
9. Saldo ajustado do ciclo		-1,7	-1,5
10. Saldo primário ajustado do ciclo		2,3	2,0
11. Saldo estrutural		-1,8	-1,3

1 RT - DT = B.9; 2 O saldo primário é calculado pela soma de B.9 (item 1) e D.41 (item 2); 3 Um sinal positivo denota medidas *one-off* redutoras de défice.

Tabela 7. Desenvolvimentos da Dívida das Administrações Públicas

% PIB	Código ESA	2017	2018
1. Dívida Bruta¹		126,2	123,5
2. Variação do rácio da dívida bruta		-3,9	-2,8
Decomposição da variação do rácio da dívida bruta			
3. Saldo primário (= item 3 na Tabela 6)		-2,5	-2,6
4. Despesas com juros (= item 2 na Tabela 6)	D.41	3,9	3,6
5. Ajustamentos défice-dívida		-0,4	0,6
p.m.: Taxa de juro implícita na dívida ²		3,1	2,9

¹ Como definido pelo Regulamento amendado 479/2009; ² Aproximada pela despesa com juros, dividido pelo nível de endividamento do ano anterior.

Tabela 8. Passivos Contingentes

% PIB	2017
Garantias públicas	8,1
<i>das quais: relativas ao setor financeiro</i>	1,4

4. Projeções para a Despesa e Receita no Cenário de Políticas Invariantes

A elaboração do cenário em políticas invariantes teve subjacente os pressupostos que constam no relatório *Public Finance Report 2016*, publicado pela Comissão Europeia em dezembro de 2016. Significa que foram neutralizados os efeitos adicionais das medidas que ainda precisam de ser legisladas.

Tabela 9. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas no Cenário de Políticas Invariantes por Principais Componentes

	Código ESA	2017	2018
Administrações Públicas (S13)		% PIB	
1. Receita total em políticas invariantes	TR	43,3	43,2
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	15,1	15,0
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,2	10,0
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	11,7	11,7
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,6	0,6
1.6. Outros ¹		5,7	5,9
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ²		34,5	34,3
2. Despesa total em políticas invariantes	TE⁵	44,7	44,1
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	11,1	10,8
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,8	5,8
2.3. Prestações sociais		18,5	18,5
das quais Subsídio de desemprego ³		0,7	0,7
2.4. Juros	D.41	3,9	3,7
2.5. Subsídios	D.3	0,6	0,5
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	1,9	1,8
2.7. Transferências de capital	D.9	0,0	0,0
2.8. Outros ⁴		3,0	2,9

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ Incluindo benefícios que não em espécie (D.621 e D.624) e em espécie (D.631) relacionados com subsídio de desemprego; ⁴ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8; ⁵ RT - DT = B.9.

5. Metas para a Despesa e Receita das Administrações Públicas

Tabela 10. Projeções da Receita e Despesa das Administrações Públicas por Principais Componentes

	Código ESA	2017	2018
Administrações Públicas (S13)		% PIB	
1. Receita total	TR	43,4	43,5
das quais			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	D.2	15,0	15,1
1.2. Impostos sobre o rendimento e património	D.5	10,2	9,8
1.3. Impostos de capital	D.91	0,0	0,0
1.4. Contribuições sociais	D.61	11,7	11,7
1.5. Rendimentos de propriedade	D.4	0,5	0,5
1.6. Outros ¹		5,9	6,3
p.m.: Carga fiscal (D.2+D.5+D.61+D.91-D.995) ²		34,4	34,3
2. Despesa total	TE⁵	44,8	44,5
da qual			
2.1. Despesas com pessoal	D.1	11,1	10,8
2.2. Consumo intermédio	P.2	5,6	5,6
2.3. Prestações sociais		18,7	18,6
das quais Subsídio de desemprego ³		0,7	0,7
2.4. Juros	D.41	3,9	3,6
2.5. Subsídios	D.3	0,5	0,5
2.6. Formação bruta de capital fixo	P.51g	1,7	2,3
2.7. Transferências de capital	D.9	0,7	0,4
2.8. Outros ⁴		2,6	2,7

¹ P.11 + P.12 + P.131 + D.39rec + D.7rec + D.9rec (exc. D.91); ² Incluindo os cobrados pela UE e incluindo um ajustamento para impostos e contribuições sociais incobráveis (D.995), se apropriado; ³ Incluindo benefícios que não em espécie (D.621 e D.624) e em espécie (D.631) relacionados com subsídio de desemprego; ⁴ D.29p+D.4p (outros que D.41p)+D.5p+D.7p+P.52+P.53+K.2+D.8; ⁵ RT - DT = B.9.

Tabela 11. Montantes a Excluir no Cálculo da Regra da Despesa

	Código ESA	2016	2016	2017	2018
		Nível	% PIB	% PIB	% PIB
1. Despesas de programas da U.E. cobertas por receita de fundos da U.E.		1 274,3	0,7	0,7	0,9
1a. Dos quais investimentos cobertos por receitas de fundos da U.E.		502,8	0,3	0,4	0,6
2. Variações não-discrecionárias na despesa com o subsídio de desemprego ¹		-46,5	-0,1	-0,1	-0,1
3. Efeitos das medidas discrecionárias do lado da receita ²		87,4	0,0	0,0	0,0
4. Despesas cobertas por aumentos obrigatórios da receita		0,0	0,0	0,0	0,0

6. Medidas Discricionárias incluídas no Projeto de Plano Orçamental

As medidas enumeradas na tabela seguinte não foram consideradas no cenário em políticas invariantes. Por exemplo, para o consumo intermédio, em políticas invariantes, foi considerado um crescimento em linha com o PIB nominal.

Tabela 12. Medidas Discricionárias nas Administrações Públicas

Lista de medidas	Descrição detalhada	Objetivo (despesa/receita) Código ESA	Impacto orçamental (% PIB)	
			2017	2018
Sobretaxa sobre imposto sobre a propriedade (IM)	Adicional ao imposto sobre a propriedade - o valor tributável consiste na soma dos valores dos ativos tributários, a partir de 1º de janeiro do ano em que o imposto de propriedade adicional está em causa. Ao valor dos ativos tributários é deduzido 600.000 €, e após a implementação das deduções é aplicada a taxa de 0,3%.	D.2	0,1	-
Imposto sobre refrigerantes e outras bebidas açucaradas	Ampliação da base tributável sobre álcool e bebidas alcoólicas para refrigerantes e outras bebidas açucaradas (inclui bebidas com outros edulcorantes). Para bebidas com uma concentração de açúcar inferior a 80 gramas por litro, o valor do imposto aplicável é de 8,22 euros por litro. Para bebidas que contenham uma concentração de açúcar superior a 80 gramas por litro, o valor do imposto aplicável é de 16,46 euros por litro.	D.2	0,0	-
Tributação de produtos com elevado teor de sal	Presume-se que a detenção de alimentos com elevado teor de sal para fins comerciais ultrapassa o limite quantitativo quando tem mais de 5 quilogramas de produto acabado. A taxa do imposto é de € 0,80 por quilograma.	D.2.	-	0,0
Mudança introduzida no imposto sobre os produtos petrolíferos	Durante o ano de 2018, os produtos que sejam utilizados na produção de eletricidade e calor (cogeração), ou de gás de cidade, são tributados com uma taxa correspondente a 10% da taxa de Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e com uma taxa correspondente a 10% da taxa de adicionamento sobre as emissões de CO2 (artigos 92.º e 92.º-A do Código dos IEC).	D.2	0,0	-
Alteração nos escalões do IRS	Rendimento colectável até: euros7091- 14,5% (A) e 14,5% (B); euros7091 até 10700-23% (A) e 17,367% (B); euros10700 até 20261- 28,5% (A) e 22,621% (B); euros20261 até 25000- 35% (A) e 24,967% (B); euros25000 até 36865- 37% (A) e 28,838% (B); euros36865 até 80640- 45% (A) e 37,613% (B); Superior a euros80640- 38%	D.5	-	-0,1
Alteração de taxas de IEC's	Alteração na carga fiscal relativa a determinados tipos de consumo.	D.2	-	0,1
IVA Restauração	Efeito no primeiro semestre de 2017 da taxa de redução do IVA na restauração, que entrou em vigor em julho de 2016.	D.2	-0,1	-
Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). Os contribuintes puderam candidatar-se a este programa especial até 20 de dezembro de 2016 com uma redução de juros e taxas. Pelo menos 8% da dívida total devia ser paga no início. As parcelas podem ser até 150 (mais ou menos 12 anos).	D.2+D.5+ D.611	0,1	-
Eliminação gradual da sobretaxa IRS ⁽¹⁾	As retenções serão aplicadas aos rendimentos auferidos em 2017 com as taxas de 2016, sujeitas a uma extinção gradual: o 2º Nível (0,25%) terá retenção no resultado ganho até 31 de março de 2017; o 3º (0,88%) terá retenção no resultado ganho até 30 de junho de 2017; O 4º (2,25%) terá retenção no resultado ganho até 30 de setembro de 2017 e o 5º (3,21%) terá retenção no resultado ganho até 30 de novembro de 2017.	D.5	-0,1	-0,1
Revisão na receita	Melhoria do sistema de controlo interno de cobrança de receita da Administração Central.	P.2	0,0	0,0
Recuperação da garantia do BPP	Recuperação da garantia do BPP pelo Estado prestada em 2010.	D.92	0,2	-
Dividendos Banco de Portugal		D.4	0,1	0,1
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA RECEITA			0,3	0,0
Reposição salarial ⁽²⁾	Reintegração de 1/4 por trimestre dos cortes aprovados em 2011. Esta medida entrará em vigor no 2º trimestre de 2016 e será totalmente implementada no 4º de 2016. Impacto anual líquido total em 2017.	D.1	0,1	-
Descongelamento gradual das carreiras	Para os titulares dos cargos, haverão os seguintes acréscimos remuneratórios: a) Alterações remuneratórias, progressões e mudanças de nível ou escalão (agamento dos acréscimos remuneratórios é faseado nos seguintes termos: 25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro); b) Promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, ou no caso das carreiras não revistas e subsistentes (em 2019, 75% a 1 de maio e 100% a de 1 de dezembro).	D1	-	0,1
Controlo de emprego público (2017: 2 por 1; 2018: 3 por 2)	Controlo do emprego público pela contratação de um (dois) funcionário por cada duas (três) saídas da Administração Pública.	D.1	-0,1	0,0
35 horas semanais	Pressão salarial resultante das 35 horas semanais no setor da saúde.	D.1	0,0	-
Nova Prestação Social para a Inclusão	Novo benefício de incapacidade para reduzir a pobreza e compensar as despesas específicas.	D.62	0,0	0,0
Revisão da despesa	Aumento de eficiência nos serviços públicos e medidas de contenção de custos em áreas específicas da Administração Pública (saúde, educação, empresas públicas e administração interna).	P.2	-0,0	-0,1
Atualização extraordinária das pensões	Indexante dos apoios sociais e novas regras de atualização das pensões e outras prestações sociais do sistema de segurança social (Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto), aumentando o rendimento dos pensionistas com pensões mais baixas: 1) Em agosto de 2018, haverá a uma atualização extraordinária de € 10 por pensionista, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais; 2) Aos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015, a atualização corresponde a € 6.	D.62	0,0	0,1
Poupança em juros	Poupança resultante da redução nas taxas de juro da dívida.	D41	-0,1	-0,2
Reformas longas carreiras	Reforma antecipada para trabalhadores com longas carreiras.	D62	-	0,0
Congelamento nominal da outra despesa corrente	Medidas de controlo da despesa pública.	D29p+D45p+ D5p+D7p	-0,0	-0,1
Congelamento nominal de consumo intermediário exceto PPP	Medidas de controlo de consumo intermédio do Estado.	P.2	-0,1	-0,2
TOTAL MEDIDAS DO LADO DA DESPESA			-0,2	-0,3
TOTAL			0,5	0,3

7. Adequação das Medidas apresentadas do Projeto de Plano Orçamental às Recomendações Específicas aprovadas pelo Conselho

Tabela 13. Recomendações Específicas

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p>Garantir a sustentabilidade da correção do défice excessivo. Desenvolver um esforço orçamental significativo em 2018 em linha com os requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, tendo em conta a necessidade de reforçar a recuperação em curso e de assegurar a sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.</p>	<p>Portugal tem vindo a registar um progresso notável e sustentado ao nível da gestão das contas públicas, sendo de destacar o encerramento, em junho de 2017, do procedimento por défice excessivo, tendo por base tanto os resultados alcançados em 2016 como as perspetivas para 2017 e 2018. Portugal registou, em 2017, o défice mais baixo das últimas quatro décadas. Portugal alcançou a meta orçamental em 2016 (défice de 2%, melhor do que os 2,5% solicitados pela Comissão) e alcançará a meta de 2017 (défice de 1,5%). Para dar continuidade ao progresso alcançado, o Governo manterá o mesmo rigor orçamental, mantendo a trajetória de redução do défice e de diminuição da dívida pública. No final de 2017 a dívida pública deverá reduzir-se para 126,7% – a maior redução em 19 anos. As metas para 2018 – 123,5% do PIB – e anos seguintes continuam a ter subjacentes estes princípios.</p>
<p>Usar receitas extraordinárias para acelerar a redução do nível da dívida pública.</p>	<p>O plano de recuperação de dívidas fiscais e contributivas, assim como a recuperação da garantia do BPP e a venda de ativos financeiros resultantes dos processos de resolução do Banif e BES, será usado para amortizar dívida. Seguir-se-á, assim, a estratégia usada em 2017, que permitiu efetuar pagamentos antecipados ao FMI na ordem dos 5,3 mil milhões de EUR.</p>
<p>Intensificar os esforços para alargar o reexame da despesa a fim de abranger uma parte considerável da despesa pública em diversas políticas.</p>	<p>Estão em curso, desde Março de 2016, exercícios de revisão, de despesa e de receita públicas, concebidos para assegurar que as atividades financiadas pelo Estado se norteiam por critérios rigorosos de eficiência. Este exercício incide num conjunto de setores e categorias de despesa com especial relevância no total da despesa pública. É o caso das despesas em Educação e em Saúde, na gestão do património imobiliário do Estado, nas compras públicas</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>com carácter transversal a toda a Administração Pública, nas atividades e nos investimentos do Setor Empresarial do Estado.</p> <p>O exercício de revisão de despesa foi entretanto alargado por forma a incluir os setores da Administração Interna e da Justiça.</p> <p>Ainda no âmbito do exercício de revisão de despesa, destaca-se a preparação de um esquema de incentivos orçamentais que tem como objetivo atuar como um estímulo permanente à adoção de medidas geradoras de ganhos de eficiência, permitindo a identificação das boas práticas e a obtenção de poupanças sem prejuízo para a qualidade dos serviços públicos. Este esquema consagra uma estrutura de prémios financeiros e não financeiros para equipas da Administração Pública assente em metas de redução efetiva da despesa e preservação do desempenho dos serviços.</p> <p>O exercício de revisão de despesa irá também, a partir de 2018, incluir iniciativas no âmbito da gestão de recursos, aplicáveis a toda a Administração Pública, em particular no domínio do combate ao absentismo, tanto numa vertente preventiva como na ótica inspetiva, combatendo a fraude. Em 2018, iniciar-se-á também um programa de gestão do parque automóvel de veículos apreendidos, que promoverá uma gestão mais racional dos custos associados à sua guarda.</p> <p>Espera-se que o exercício de revisão de despesa gere, em 2018, poupanças de cerca de 290 milhões de euros.</p>
<p>Reforçar o controlo da despesa, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada, em especial no setor da saúde, com destaque para a redução dos atrasos de pagamentos nos</p>	<p>Em 2018, serão prosseguidas as políticas de consolidação orçamental no setor da saúde, tendo em vista a melhoria da sustentabilidade económica e financeira do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Estas medidas têm como objetivo</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p>hospitais e a garantia da sustentabilidade do sistema de pensões.</p>	<p>coniliar a melhoria da equidade no acesso a cuidados de saúde de qualidade com o indispensável equilíbrio orçamental, visando a sustentabilidade a médio prazo. Do conjunto de medidas em desenvolvimento merecem destaque as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento dos regimes de contratualização entre a ACSS e as entidades prestadoras de cuidados de saúde, introduzindo um maior nível de exigência e de responsabilização associado ao desempenho. • Introdução de mecanismos de monitorização e controlo com o objetivo de melhorar os níveis de eficiência global do sistema, tendo em vista a eliminação de diferenciais de produtividade entre as unidades do SNS. • Criação de unidades autónomas de gestão (Centros de Responsabilidade Integrada) de alto desempenho. • Reforço dos mecanismos de transparência e de auditoria. • Implementação de medidas de política do medicamento e dos dispositivos médicos de base estratégica, tendo em vista o estabelecimento de acordos plurianuais para o acesso à inovação terapêutica disruptiva, reforço das quotas de mercado de medicamentos genéricos e de biossimilares. • Desmaterialização integral dos procedimentos com influência no ciclo da despesa (receita sem papel, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, transporte de doentes não urgentes, setor convencionado, entre outros). • Gestão partilhada de recursos entre unidades que integram o SNS através de mecanismos de afiliação, tendo em vista a internalização progressiva da atividade e os consequentes ganhos de eficiência através de uma maior rentabilização da capacidade instalada. • Centralização na ACSS e nos SPMS dos processos de negociação, aquisição de bens e serviços e gestão integrada de contratos com entidades externas ao SNS.

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<ul style="list-style-type: none"> • Redução progressiva dos fornecimentos de serviços externos, nomeadamente no que se refere a recursos humanos. • Revisão sistemática de acordos, subcontratos e convenções, tendo em vista a reapreciação da sua utilidade e das condições de mercado. • Criação no Orçamento do Estado de uma reserva para a regularização de passivos não financeiros da Administração Central. Esta reserva tem permitido reduzir as dívidas do SNS a fornecedores. <p>A reforma da Segurança Social acordada entre Governo e Parceiros Sociais em 2007 e levada à prática desde então tem contribuído para reforçar estruturalmente o Sistema de Segurança Social e para garantir a sua sustentabilidade social, económica e financeira. Em 2017, foi autorizada a consignação da receita do “Adicional ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis”, deduzido dos encargos de cobrança, constituindo-se como uma nova fonte de financiamento do sistema, que reforçará o Fundo de Estabilidade Financeira da Segurança Social (FEFSS). Para 2018, o Orçamento do Estado prevê, de forma gradual entre 2018 e 2021, a consignação do valor correspondente a até 2 p.p. da receita de IRC. Para além disso, têm vindo a ser desenvolvidas pelo Governo várias iniciativas no plano da sustentabilidade e estabilidade do Sistema, designadamente: a reposição do mecanismo de atualização de pensões e garantia de não alteração das regras de cálculo das prestações já atribuídas a título definitivo; a definição do fator de sustentabilidade para 2017 em cumprimento da legislação em vigor e que veio estabelecer a idade normal de reforma para 2018; a reavaliação de todo o regime das pensões antecipadas por flexibilização, com discussão em sede de concertação social, tendo-se avançado em 2017 com o regime de proteção das muito longas carreiras contributivas através da eliminação das penalizações; a convergência do Regime da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com o Regime Geral de Segurança Social (RGSS) – para reforço desta convergência foram estabelecidas as</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>condições de acesso e o cálculo das pensões do pessoal militar e militarizado e do pessoal com funções policiais.</p> <p>No âmbito das medidas de combate à fraude e à evasão contributiva e prestacional, destaca-se a Nova Declaração de Remunerações, a publicação da lista de devedores à Segurança Social (suspensa desde agosto de 2013), a flexibilização do pagamento de dívidas à Segurança Social através de acordos prestacionais e a aposta no Serviço de Verificação de Incapacidades, através, designadamente, de convocatórias extraordinárias, reforço de atos médicos contratados e alteração dos critérios da bolsa de convocáveis.</p> <p>No sentido de continuar a combater a fraude e a evasão contributivas e prestacionais através da desburocratização de procedimentos, melhoria das metodologias de atuação e utilização crescente de novas tecnologias, com vista a diminuir o stock da dívida e a aumentar os recursos financeiros da Segurança Social, o Governo visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Introduzir permanentes melhorias do processo de declaração de remunerações à Segurança Social, prosseguindo com medidas complementares às implementadas desde 2016, designadamente através da implementação de um processo de Declaração de Remunerações Oficiosas. • Repor a relevância das ações de fiscalização e dos respetivos resultados, de forma a direcionar as ações de fiscalização para zonas e grupos mais suscetíveis de gerar situações de incumprimento. • Flexibilizar e reforçar os mecanismos de cobrança da dívida, por via do aperfeiçoamento do processo de participação de dívida, da agilização dos procedimentos para pagamento e celebração de planos de pagamento, com particular enfoque na viabilização das empresas, aperfeiçoar e tornar mais eficaz o processo de recuperação de pagamentos indevidos e reduzir o volume de prestações sociais atribuídas indevidamente.

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p>Para aumentar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, definir metas de eficiência para setores específicos a incluir no Orçamento de 2018, a fim de melhorar o rendimento líquido global das empresas públicas e diminuir os encargos que pesam sobre o orçamento de Estado.</p>	<p>Durante o ano de 2018, irão continuar a ser desenvolvidas políticas que permitam diminuir o encargo do Setor Empresarial do Estado no Orçamento do Estado, nomeadamente através das seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuação da política de otimização da estrutura de gastos operacionais, nomeadamente através da redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios. • Adicionalmente, e no caso das empresas que apresentem EBITDA negativo, tem-se como objetivo a elaboração de um orçamento equilibrado para 2018 que permita atingir um EBITDA nulo. • Prossecução de uma política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequando-o às efetivas necessidades de uma organização eficiente. • Continuação da redução do endividamento do SEE, tendo-se como meta que o crescimento do endividamento remunerado corrigido de aumentos de capital e líquido do financiamento de novos investimentos não exceda os 2%. • Revisão de métricas de eficiência económica/financeira específicas para cada empresa a definir através dos <ul style="list-style-type: none"> i) contratos de gestão; ii) contratos-programa, no caso das empresas públicas do Serviço Nacional de Saúde (SNS); iii) contratos de serviço público. <p>Redefinição do sistema de reporte empresarial, SIRIEF, com o objetivo de promover uma monitorização atempada do SEE e uma redução dos custos de contexto para as empresas.</p> <p>Setor das Águas</p> <p>O Grupo AdP possui um crédito sobre as autarquias que nem sempre é reconhecido pelos municípios (ou entidades municipais) como um passivo, originando inúmeros casos de injunções, com um peso significativo em termos de</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>custos e encargos judiciais. Uma questão chave para a sustentabilidade financeira das empresas públicas é o correto reconhecimento das dívidas de clientes e de fornecedores.</p> <p>O financiamento recentemente negociado entre a AdP e o BEI, ao abrigo do Plano Juncker, vem disponibilizar uma linha de financiamento ímpar, a 25 anos e com um custo abaixo do custo de financiamento da República. Esta linha permite regularizar um passivo acumulado pelos municípios ou empresas municipais junto do Grupo AdP de até 200 milhões de EUR. Assim, a correta contabilização dos créditos municipais como créditos reconhecidos (ou como défice tarifário) traduz-se em: a) maior transparência das contas do grupo AdP; b) maior transparência das contas dos municípios e entidades municipais; c) maior adesão das receitas do Grupo AdP aos EVEFs (ou Business Plan) e Contratos de Concessão; d) maior transparência sobre o valor real do défice tarifário acumulado do Grupo AdP.</p> <p>Estes efeitos potenciam a melhoria das condições de financiamento da AdP, das quais resultam (i) uma redução das tarifas de abastecimento e de saneamento, (ii) a melhoria das contas de resultados dos municípios e entidades municipais encarregados do abastecimento e saneamento em baixa, e (iii) no seu todo, no aumento da sustentabilidade financeira do Grupo AdP e dos municípios e empresas municipais de abastecimento e saneamento em baixa.</p> <p>Setor dos Transportes</p> <p>Para 2018, deverão ser regularizados os desequilíbrios das empresas públicas de transporte decorrentes de um conjunto de obrigações que não são devidamente compensadas. O pagamento dessas obrigações terá em termos orçamentais um impacto nulo, que resulta de estarem em causa empresas reclassificadas cujos resultados negativos têm um efeito similar ao eventual custo que permitirá o equilíbrio operacional da empresa. Esta medida está prevista na proposta de lei do Orçamento do Estado para 2018, por via da revisão dos contratos de prestação</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>de serviço público de transporte de passageiros.</p> <p>A melhoria operacional das empresas continuará a ser acompanhada por via dos contratos de gestão e do plano de atividades e orçamentos.</p> <p>No caso da empresa pública que gere as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais, importa referir que se encontra em vigor, desde 2016, o contrato-programa que regula os termos e condições da prestação das respetivas obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional, bem como as indemnizações compensatórias decorrentes a pagar pelo Estado. Adicionalmente, importa referir que parte significativa dos investimentos a realizar na modernização da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional terá como fonte de financiamento os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e o Mecanismos Interligar a Europa (CEF, no acrónimo em inglês).</p> <p>A combinação das medidas identificadas nos parágrafos anteriores permitirá aumentar a sustentabilidade financeira das empresas públicas reclassificadas que operam neste setor.</p> <p>Por último, importa também referir o esforço de recapitalização destas empresas que tem vindo a ser efetuado pelo Estado, facto que tem permitido aumentar a sua autonomia financeira e reduzir os níveis históricos de endividamento.</p>
2	<p>Promover a contratação de trabalhadores com contratos de duração indeterminada, nomeadamente mediante a revisão do quadro jurídico.</p> <p>Será prosseguida a agenda de combate à precariedade e de promoção de um maior equilíbrio nas relações laborais, procurando reduzir-se o recurso excessivo a contratos a prazo, falsos recibos verdes e outras formas atípicas de trabalho, promovendo para tal medidas de reforço da regulação do mercado de trabalho e revendo regras de contribuição para a Segurança Social. Neste âmbito, procedeu-se, conforme disposto no Programa do Governo e</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>conforme acordado no Compromisso Tripartido para um Acordo de Concertação de Médio Prazo, subscrito pelo Governo e pela maioria dos parceiros sociais em janeiro de 2016, à publicação de uma Resolução de Conselho de Ministros que introduz mudanças no enquadramento das portarias de extensão e estabelece disposições claras sobre os prazos legais razoáveis para a sua publicação (35 dias úteis). Por outro lado, as associações de empregadores e os sindicatos, num esforço conjunto para dinamizar a negociação coletiva, comprometeram-se a não denunciar convenções coletivas por um período de 18 meses (i.e., até junho de 2018), salvaguardando um período razoável para avaliar eventuais alterações ao regime de caducidade das convenções.</p> <p>Em 2018, serão encetadas negociações entre o Governo e os parceiros sociais em sede de Comissão Permanente de Concertação Social tendentes a encontrar respostas concertadas aos principais desafios apontados pelo Livro Verde sobre as Relações Laborais e que integrem ações de redução da segmentação do mercado de trabalho e de dinamização da negociação coletiva. As propostas do Governo nestas matérias incluem, designadamente, as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O reforço das medidas tendentes à limitação do regime dos contratos de trabalho a termo, no sentido de aumentar os níveis de contratação com base em contratos permanentes. • A diferenciação da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras em função da modalidade de contrato de trabalho, de modo a desincentivar o recurso a relações de emprego atípicas. • A revogação do banco de horas individual, remetendo o banco de horas para a esfera da negociação coletiva ou para acordos de grupo onde deve estar a regulação da organização do tempo de trabalho.

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
<p>Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração.</p>	<p>Desde 2016 que o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social tem promovido a avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho. Nesse âmbito, foi criado o apoio pecuniário de caráter extraordinário (correspondente a 80% do montante do subsídio social de desemprego cessado), atribuído durante um período máximo de seis meses a desempregados inscritos que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente há um ano. Neste sentido, continuará a ser levada a cabo essa nova abordagem, salientando-se a aplicação da medida «Contrato-Geração», na vertente de incentivos cumulativos à contratação simultânea de jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego e de desempregados de longa e muito longa duração, enquadrada numa estratégia de focalização dos apoios ao emprego nos públicos com maiores dificuldades de inserção ou regresso ao mercado de trabalho. Irá também proceder-se à avaliação das estruturas e medidas de apoio à criação de projetos empresariais e do próprio emprego do IEFP e à reavaliação dos Contratos Emprego-Inserção, com o objetivo de os reaproximar do seu objetivo original de ativação dos desempregados e inativos mais afastados do mercado de trabalho.</p> <p>Em 2016 e 2017, foram lançadas as bases do Programa Qualifica, através da expansão e ativação da rede nacional de Centros Qualifica, especializados na educação e formação de adultos e vocacionados para o atendimento, aconselhamento, orientação e encaminhamento para percursos de aprendizagem. Avançou-se, igualmente, com o desenvolvimento do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissional, alinhado com a estrutura modular da oferta formativa do Catálogo Nacional de Qualificações e foi criado o Passaporte Qualifica, que permite não só registar as qualificações obtidas (numa lógica de currículo ou de caderneta), mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação. Foi também criado o Portal Qualifica, uma plataforma digital que pretende ser uma porta de entrada para o Programa Qualifica. Em 2018, o</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>Governo pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a capacidade da rede de centros existente. • Consolidar a mobilização e envolvimento dos parceiros locais (escolas profissionais, centros de formação profissional do IEFP, gabinetes de inserção profissional, municípios e freguesias, associações empresariais e empresas, parceiros sociais, iniciativas locais). • Implementar de forma plena os mecanismos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos, através dos Centros Qualifica. • Consolidar o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) escolares e profissionais, concretizando a aposta no RVCC profissional. • Lançar a iniciativa Qualifica AP, para responder às necessidades de qualificação do pessoal dos organismos e serviços da Administração Pública através do estabelecimento de protocolos com os Centros Qualifica.
<p>Juntamente com os parceiros sociais, assegurar que a evolução do salário mínimo não prejudica o emprego dos trabalhadores pouco qualificados.</p>	<p>Foi levado a cabo o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 557€, em 2017, tendo o Governo e a maioria dos parceiros sociais subscrito um Compromisso, em sede de Comissão Permanente de Concertação Social, no sentido de desenvolver esforços para tornar exequível a progressiva evolução do valor da RMMG até 2019.</p> <p>Neste contexto, o Governo tem em consideração o acompanhamento trimestral do impacto do seu aumento, que tem vindo a ser desenvolvido no quadro da Comissão Permanente de Concertação Social. Irão continuar a ser produzidos e discutidos os relatórios de acompanhamento trimestral para além dos já apresentados (maio 2016, setembro 2016, dezembro 2016, junho 2017), sendo que os futuros relatórios pretendem também incorporar novos</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	dados e novas análises sobre o tema em consideração. Refira-se que, para 2016 – dados já finais –, o INE calculou o aumento da produtividade aparente do trabalho nas empresas financeiras em 2,5%.
<p>Intensificar os esforços no sentido do saneamento dos balanços das instituições de crédito, mediante a aplicação de uma estratégia global que dê resposta ao problema dos créditos não produtivos, nomeadamente pelo reforço do mercado secundário para ativos de má qualidade.</p>	<p>A capitalização e estabilização das instituições financeiras, que detêm nos seus balanços uma larga maioria da totalidade do crédito malparado, foi um passo essencial para a resolução do problema. No entanto, é também necessário o envolvimento de todos os atores relevantes, através de uma estratégia abrangente e coordenada que promova a diminuição do crédito malparado, recuperando as condições destas instituições financeiras para o financiamento da economia a níveis adequados.</p> <p>Nesta estratégia, o Governo está a acompanhar os desenvolvimentos que estão a ser efetuados pelos principais bancos portugueses no desenvolvimento de uma plataforma de coordenação de NPLs, plataforma que tem por objetivo a cooperação dos bancos na reestruturação de empresas em dificuldade, mas consideradas viáveis. A criação da plataforma foi formalizada no passado dia 28 de setembro, através de Memorando de Entendimento assinado pela CGD, BCP e Novo Banco.</p> <p>Em termos de supervisão prudencial, está prevista a melhoria da informação sobre o crédito malparado, nomeadamente em termos de granularidade, e também a criação de planos de ação para as instituições que exibam rácios de crédito malparado acima da média europeia.</p>
<p>Melhorar o acesso ao capital, em particular para as start-ups e as pequenas e médias empresas.</p>	<p>O Governo aprovou, em 2016, o Programa Capitalizar, integrando um conjunto de 64 medidas que representam a estratégia de apoio à capitalização das empresas, à retoma do investimento e ao relançamento da economia, com o objetivo de promover estruturas financeiras mais equilibradas, bem como de melhorar as condições de acesso ao financiamento das pequenas e médias empresas.</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>A contínua execução do Programa Capitalizar, que contempla um conjunto de medidas estruturais dirigidas à capitalização e ao financiamento das empresas portuguesas, implicará ainda as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alargamento dos incentivos ao reforço dos níveis de capitais próprios das empresas: tendo por objetivo a neutralidade do sistema fiscal português no tratamento do financiamento através de capitais próprios e de dívida, possibilitar o alargamento do regime de remuneração convencional do capital social de forma a abranger aumentos de capital por conversão de direitos de créditos de terceiros em participações sociais e aumentos de capital com recurso aos lucros gerados no próprio exercício; atribuição de um crédito fiscal aos sócios de empresas que realizem entradas em dinheiro em empresas descapitalizadas para repor níveis de capital. • Operacionalização de um conjunto de instrumentos financeiros para integrar um fundo de reestruturação empresarial: através da conjugação de soluções de financiamento de maturidades mais longas, soluções de partilha de risco, soluções de melhoria do perfil de risco das empresas, soluções de desenvolvimento estratégico, soluções para pequenos negócios e respostas às necessidades adicionais de financiamento em fresh money direcionado à reestruturação e ao relançamento de empresas viáveis e com potencial de expansão. • Dinamização do Fundo de Investimento 200M: com o objetivo de fomentar a constituição ou capitalização de empresas, prioritariamente nas fases iniciais do desenvolvimento. • Implementação de instrumentos financeiros direcionados a um espetro mais abrangente de empresas, designadamente às MID CAPS cujo âmbito e conceito foi definido no âmbito do Programa Capitalizar, por se reconhecer uma falha de mercado na resposta a este segmento. • Consolidação e materialização do alargamento do mandato e funções da IFD, através da realização de operações

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>de intermediário grossista no financiamento da banca comercial (operações de on-lending e arrangement), da implementação e gestão de instrumentos financeiros financiados por outros programas europeus de apoio às empresas (ex.: COSME) e do recurso a outras fontes de financiamento para a prossecução das suas atribuições (ex.: BEI, FEIE).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, da concessão de apoios financeiros a projetos que desenvolvam estratégias no sentido de sensibilizar para a importância da literacia financeira dentro das PME, de desenvolver ferramentas para que estas possam tomar decisões informadas e atualizadas e de captar, produzir e fomentar o acesso a informação e ferramentas por parte das PME a modelos de financiamento em áreas estratégicas para o seu crescimento sustentado e competitivo, estimulando a partilha e interação com comunidades de stakeholders e, por esta via, reforçando a sua capacidade de acesso a financiamento e ao mercado de capitais. <p>No âmbito do Programa Start-UP Portugal, estão já em fase de implementação a Linha de Financiamento a Entidades Veículo de Business Angels e a Linha de Financiamento a Fundos de Capital de Risco, ambas financiadas por fundos europeus estruturais e de investimento do Portugal 2020, que permitirão uma alavancagem de fundos na ordem dos 500 M€, tendo também já sido disponibilizadas as Linhas Capitalizar, num montante de 2700 M€, repartidas por um conjunto de instrumentos financeiros dirigidos maioritariamente a PME.</p> <p>No âmbito da StartUp Portugal, criou-se o Startup Voucher, destinado ao apoio a projetos empreendedores na fase da ideia através da atribuição de bolsas, com o objetivo de apoiar a criação de startups (dotação de 10M€), e, na sequência do processo de seleção das incubadoras de empresas, foi lançado, com o apoio do Portugal 2020, o Vale Incubação, para startups que pretendem adquirir serviços imprescindíveis ao seu arranque, nomeadamente</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>serviços de gestão, de marketing, de assessoria jurídica, de desenvolvimento de produtos e serviços e serviços financeiros; foi também lançado o Programa Momentum, para apoio a recém-licenciados e finalistas do Ensino Superior que tenham beneficiado de apoio social durante o curso e que, no final dos estudos, queiram desenvolver uma ideia de negócio, mas não possuam condições financeiras para poderem focar-se na criação da sua startup.</p> <p>O Programa Semente apoia investidores individuais que decidam entrar no capital Startups Inovadoras através de um regime fiscal mais favorável, favorecendo a criação e o crescimento de projetos empresariais de empreendedorismo e inovação, com deduções fiscais até um máximo de 40%.</p>
<p>4</p> <p>Pôr em prática um plano para continuar a reduzir os encargos administrativos e eliminar obstáculos regulamentares nos setores da construção e dos serviços até ao final de 2017.</p>	<p>A Comissão Europeia anunciou em janeiro de 2014 o chamado "Pacote de Serviços", que visa melhorar a aplicação da Diretiva nº. 2006/123/CE ("Diretiva serviços").</p> <p>Este pacote inclui várias propostas para a integração do mercado único europeu, destacando-se duas: uma proposta de diretiva que estabelece regras em matéria de notificação para os requisitos de autorização no setor dos serviços nos termos dos artigos 15.º, n.º 7 e 39.º, n.º 5, da Diretiva Serviços; duas propostas legislativas (para um regulamento e uma diretiva) para um Cartão Eletrónico de Serviços (<i>e-card</i>).</p> <p>A primeira proposta foi adotada em 29.05.2017 ao nível do Conselho e agora está a ser analisada pela comissão IMCO do Parlamento Europeu. A proposta sobre o <i>e-card</i> está em processo de negociação. Espera-se que ambas as propostas tenham um impacto positivo nos setores empresarial e de construção, uma vez que: 1) O procedimento de notificação deve contribuir para a remoção ou o abrandamento das barreiras impostas aos agentes económicos, idealmente permitindo a identificação atempada de requisitos injustificados, antes de entrar em vigor (na medida em que não seja conflituante com o processo de implementação das medidas de simplificação que está em curso (Simplex+) e não imponha impactos negativos no processo legislativo nacional. Ambas as preocupações foram</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>assinaladas por PT durante o período de negociação). Com vista a uma aplicação da Diretiva de notificação, a DGAE / MECON está a reanalisar, ao nível técnico, as etapas processuais do procedimento de notificação e está a planear várias sessões com organismos públicos locais, alertando para as especificações do procedimento; 2) As propostas legislativas sobre o <i>e-card</i> aplicam-se aos setores da construção e serviços das empresas e, idealmente, reduzirão a complexidade administrativa para os agentes económicos que desejam operar transfronteiras, assegurando simultaneamente que os Estados-Membros aplicam uma regulamentação justificada.</p> <p>Devem-se também levar em consideração as afinidades entre o procedimento de notificação e o <i>e-card</i> quando se considera uma execução de ambos os instrumentos. Tendo isso em mente, a DGAE / MECON também irá compilar orientações para os organismos públicos sobre o conceito de "razões imperiosas de interesse geral", com base na jurisprudência do TJUE.</p> <p>No âmbito desta diretiva, estão já desmaterializados e integrados no Balcão do Empreendedor 102 serviços transacionais, existindo ainda um conjunto vasto de medidas implementadas do SIMPLEX+2016 relativas à simplificação dos licenciamentos e acesso às atividades (TUA - Título Único Ambiental; Aquicultura + simples; Licenciamentos turísticos + simples; Balcão do Empreendedor +; Capitania Online +; Certificação de Atributos Empresariais no Cartão de Cidadão; Gabinete do Investidor; Guião das Pedreiras; Licenciamento das Instalações Elétricas + simples; Licenciar farmácias + simples; Plataforma da aquicultura e Plataforma do Mar; Porta Única do ICNF; Projetos de Investimento do Turismo de Portugal; Segurança das instalações de gás em edifícios + simples, etc.)</p> <p>Tendo em vista o cumprimento da Diretiva Serviços, foram aprovadas duas novas leis que alteraram o quadro legal existente, que era considerado não conforme com a "Diretiva Serviços" por, designadamente, conter requisitos</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>demasiado exigentes para o acesso ao mercado português da construção e do imobiliário por parte de empresas estrangeiras: a Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, que aprovou o novo regime jurídico da atividade de mediação imobiliária, revogando o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº 211/2004; a Lei nº 41/2015, de 3 de junho, que aprovou o novo regime jurídico da atividade de construção, revogando o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de janeiro.</p> <p>Especificamente no setor da construção, foram também já concretizadas as seguintes medidas constantes do programa Simplex: a) Alvará de empreiteiro de obras públicas online (permitir a confirmação da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas pela entidade adjudicante mediante consulta da base de dados das empresas de construção, constante do site do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, tornando os processos de contratação pública mais céleres, seguros e simplificados); b) Licenças e Alvarás no Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção - IMPIC (publicação no portal e nos postos de atendimento de informação sobre o prazo médio para emissão de licenças e alvarás no IMPIC).</p>
<p>Aumentar a eficácia dos processos fiscais e de insolvência.</p>	<p>No âmbito legal, judicial e fiscal, é importante facilitar a reestruturação de empresas de uma forma célere e atempada, prevenindo a sobrevida de empresas que não sejam económica e financeiramente viáveis e acelerando os procedimentos de insolvência. Entre as medidas previstas estão a criação de mecanismos de early-warning relativos à situação financeira das empresas e a facilitação de mecanismos extra-judiciais de reestruturação.</p> <p>As iniciativas preparadas pelo governo visam facilitar a reestruturação precoce, evitar que as empresas não viáveis recorram a processos de pré-insolvência e beneficiem das suas proteções contra credores e agilizar os processos de insolvência, incluindo a redução do ciclo de dinheiro em tribunal.</p> <p>i. Criação de um mecanismo de alerta precoce de acordo com o qual os administradores de todas as</p>

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	<p>empresas registadas em Portugal receberão informações claras sobre a saúde económica e financeira das suas empresas, juntamente com sugestões práticas para lidar com quaisquer questões.</p> <ul style="list-style-type: none"> ii. Criação de um novo grupo de profissionais de insolvência – mediadores –, que pode ajudar os devedores a fazer um diagnóstico da sua situação, a preparar planos de reestruturação e a mediar as negociações com os credores. iii. Criação de um novo quadro legal para permitir que os credores maioritários convertam os seus créditos em capital social sem o consentimento dos acionistas, fora de um processo de insolvência. iv. Criação de um novo quadro legal para reestruturações extrajudiciais voluntárias, que beneficiarão da mesma proteção de insolvência e proporcionarão aos credores e devedores o tratamento tributário que atualmente só está disponível para procedimentos judiciais. v. Restringir o acesso ao PER (processos de pré-insolvência semelhante ao regime de arranjo do Reino Unido) a empresas viáveis, impedindo assim o acesso de empresas não viáveis à paralisação prevista na lei; deve-se notar que o PER já é um mecanismo extremamente flexível, permitindo um mecanismo de reestruturação forçada da dívida contra categorias de credores com uma votação de um mínimo de 50% de credores não subordinados. vi. Acelerar os processos de insolvência, permitindo que credores e administradores de insolvências reivindicuem e classifiquem os créditos por via eletrónica e permitam o pagamento de créditos que não tenham sido contestados para serem imediatamente reconhecidos e pagos, e processá-lo eletronicamente, reduzindo assim o ciclo de caixa em tribunal. vii. Criação de mais flexibilidade para reestruturação dos créditos tributários e criação de um órgão de decisão comum entre a Segurança Social e a autoridade fiscal para participar em negociações de reestruturação.

REP	Ponto de situação das medidas e das metas
	viii. Facilitação da transferência de carteiras de NPL, permitindo o registo conjunto da transferência de garantias e a comunicação conjunta aos tribunais em processos de insolvência.

Tabela 14. Objetivos Estabelecidos na Estratégia Europeia para o Crescimento e Emprego

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Progresso face às metas
<p>1 Meta da taxa de emprego: 75%</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, a segurança social e o emprego, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Novo quadro de medidas das políticas ativas de Emprego • Programa "Contrato-Geração" • Promover a formação autónoma dos utentes do IEFP através da medida Cheque-Formação • Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) • Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida • Desenvolvimento do Balcão Único do Emprego e do Modelo de Acompanhamento Personalizado para o Emprego <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas</p>	<p>70,6% (ano de 2016)</p>
<p>2 Meta de Investigação e Desenvolvimento: 2,7-3,3% do PIB</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a ciência e ensino superior, a economia e o mar, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a Investigação & Desenvolvimento & Inovação, através da promoção de agendas mobilizadoras • Internacionalizar e capacitar as infraestruturas e reequipamento científico e tecnológico • Programa Interface • Portugal - Indústria 4.0 <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	<p>1,3% (valores provisórios de 2016)</p>
<p>3 Meta de limitação de emissões de gases com efeito de estufa para os setores não CELE: +1% (comparativamente às emissões de 2005)</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia,</p>	<p>21,3% (valor provisório em 2016, face a</p>

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Progresso face às metas
	<p>nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada • Acelerar a transição para uma economia circular • Compras públicas ecológicas • Fiscalidade Verde • Casa Eficiente • Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado • IFRRU 2020 • Reabilitação dos espaços públicos • Mobilidade elétrica • Mobilidade suave • Promoção da descarbonização - <i>Living Labs</i> • Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários • Reabilitar para arrendar <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	2005)
4 Meta de energia renovável: 31%	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como o ambiente, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do peso da produção de eletricidade via energia solar não subsidiada • Programa Casa Eficiente • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado • Acelerar a transição para uma economia circular • IFRRU 2020 	28% (ano de 2015)

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Progresso face às metas
	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitar para arrendar <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	
<p>5 Eficiência energética: nível absoluto de consumo de energia primária de 22,5 Mtep</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como o ambiente, os transportes urbanos, a reabilitação urbana e a energia, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acelerar a transição para uma economia circular • Compras públicas ecológicas • Fiscalidade Verde • Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa • Casa Eficiente • Eficiência energética na Administração Pública • Fundo Nacional Reabilitação do Edificado • IFRRU 2020 • Reabilitar para arrendar • Reabilitação dos espaços públicos • Mobilidade elétrica • Mobilidade suave • Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	<p>21,7 Mtep (ano de 2015)</p>
<p>6 Meta de abandono precoce de educação e formação: 10%</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, a ciência e o ensino superior, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço do apoio social escolar aos estudantes em condições socioeconómicas desfavorecidas, sobretudo através da disponibilização de manuais escolares e de outros recursos educativos, nos 	<p>14% (ano de 2016)</p>

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Progresso face às metas
	<p>apoios à mobilidade casa-escola e às refeições diárias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um programa nacional de promoção do sucesso educativo, incluindo um sistema de tutorias para estudantes em situação de insucesso • Melhoria das orientações curriculares no ensino básico e secundário, apoiada no trabalho de um grupo de especialistas e pelo projeto da OCDE Education 2030 • Alargamento, diversificação e ajustamento da rede de ensino secundário, nomeadamente dos cursos profissionais, através de um sistema de previsão das necessidades de qualificação • Reorganização do currículo dos cursos profissionais, baseado no quadro europeu de créditos VET (ECVET) • Promoção e avaliação da qualidade dos cursos profissionais, de acordo com os padrões do European Quality Assessment on VET (EQAVET) • Lançamento do Portugal INCoDe. 2030, de forma a superar a falta de recursos humanos no setor das tecnologias da informação • Desenvolvimento de um programa de <i>e-learning</i> que permite frequentar à distância o ensino secundário (para trabalhadores com 18 ou mais anos) • Programa Qualifica, para reforçar a formação e qualificação de adultos <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	
<p>7 Meta para o ensino superior: 40%</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo Português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas de políticas setoriais, como a educação, a ciência e o ensino superior, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alargar a base social do ensino superior • Estimular o emprego científico • Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior • Reforço da formação vocacional no ensino superior 	<p>34,6% (ano de 2016)</p>

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Progresso face às metas
	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados <p>Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas.</p>	
<p>8 Meta de redução da população em risco de pobreza ou exclusão social, em número de pessoas: -200000</p>	<p>Para atingir esta meta, o Governo português está a aplicar uma estratégia global que integra diferentes medidas políticas setoriais, como o emprego e a segurança social, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restabelecer o mecanismo de indexação automática das pensões • Atualização do IAS - Indexante de Apoios Sociais • Aumento extraordinário das pensões mais baixas em 2017 (pensões que não foram atualizadas no período 2011-2015) • Restabelecer o limite do "Rendimento Social de Inserção" (reduzido em 2012-2013) e promover a sua função de ativação social • Restabelecer e aumentar o "Complemento Solidário Para Idosos" e promover publicamente esta política, de modo a combater a não adesão • Aumentar o montante do "Subsídio por Assistência a 3.ª pessoa" • Modelo de Apoio à Vida Independente • Combater a pobreza infantil, através do desenvolvimento de um Plano Contra a Pobreza Infantil transversal e do reforço do abono de família (aumento dos montantes, particularmente para as crianças muito jovens, aumento da bonificação para famílias monoparentais, da bonificação por deficiência) • Promover a gestão do sistema de pensões através da sua avaliação • Criar um subsídio extraordinário para desempregados de longa duração • Rever o regime de contribuições dos trabalhadores independentes • Simplificar o sistema de Segurança Social • Promover a inclusão social através de programas direcionados para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade • Atualizar a remuneração mínima mensal garantida 	<p>-162 mil (ano de 2016)</p>

Metas Nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020	Nome da medida	Progresso face às metas
	<ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="689 316 1832 384">Garantir a identificação precoce de jovens NEET através do reforço Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional informativa (Garantia Jovem) <p data-bbox="689 411 1413 440">Para mais informações, consulte o Programa Nacional de Reformas</p>	

8. Comparação com o Programa de Estabilidade

Tabela 15. Diferenças face ao último Programa de Estabilidade

% PIB	Código ESA	2015	2016	2017
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas	B.9			
Programa de estabilidade		-2,0	-1,5	-1,0
Projeto de Plano Orçamental		-2,0	-1,4	-1,0
Diferença		0,0	-0,1	0,1
Capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento das Administrações Públicas em Políticas Invariantes	B.9			
Programa de estabilidade		-2,0	-1,5	-1,3
Projeto de Plano Orçamental		-2,0	-1,4	-0,9
Diferença		0,0	-0,1	-0,3

9. Parecer do Conselho das Finanças Públicas



Previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado 2018

Parecer do Conselho das Finanças Públicas

12 de outubro de 2017

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o Governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

1 INTRODUÇÃO

Este Parecer respeita às previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2018 (POE/2018), enquadrando-se no *"Protocolo entre o Ministério das Finanças e o Conselho das Finanças Públicas sobre a elaboração de parecer relativo às previsões macroeconómicas subjacentes ao Programa de Estabilidade e à Proposta de Orçamento do Estado"*, celebrado a 6 de fevereiro de 2015.¹

De acordo com o estabelecido no referido Protocolo, o Governo comunicou formalmente ao Conselho das Finanças Públicas (CFP) no dia 21 de agosto que a POE/2018 seria apresentada à Assembleia da República no dia 13 de outubro (dia "D" para efeitos do calendário incluído na secção 5 do Protocolo).

O CFP recebeu a 18 de setembro uma versão de trabalho das previsões macroeconómicas no cenário de políticas invariantes. A 28 de setembro o Ministério das Finanças (MF) enviou ao CFP uma nova versão das previsões macroeconómicas no cenário de políticas invariantes e as previsões macroeconómicas no cenário programático, isto é, considerando as medidas de política previstas pelo Governo no documento em análise, assim como o respetivo quadro com a identificação e quantificação preliminar dessas medidas.

No dia 29 decorreu uma reunião entre as equipas do MF e do CFP na qual a primeira fez uma apresentação sumária dos dois cenários e das medidas consideradas.

A 11 de outubro o MF enviou a versão final do cenário macroeconómico sem nova informação sobre as medidas de política implícitas nesse cenário. Este Parecer incide sobre os valores considerados pelo MF para as hipóteses externas e técnicas e para as previsões macroeconómicas subjacentes a esse cenário programático. O Quadro 1 apresenta os principais indicadores, que resultam da informação mais recente transmitida pelo MF ao CFP até à data de fecho deste Parecer (11 de outubro de 2017).

A metodologia e o processo de análise utilizados neste Parecer estão descritos no Protocolo acima referido. Para proceder à análise das previsões macroeconómicas subjacentes ao PE/2017 o CFP recorreu aos seguintes meios:

- a) Análise dessas previsões pelos técnicos do CFP;
- b) Comparação com as projeções realizadas por instituições de referência: Comissão Europeia (CE), Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económicos (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco de Portugal (BdP) e CFP;
- c) Informação estatística mais recente disponível, produzida pelas autoridades estatísticas nacionais — Instituto Nacional de Estatística (INE) e BdP;
- d) Esclarecimentos técnicos verbais e escritos prestados pelo MF relativamente às previsões elaboradas.

¹ Disponível para consulta na [página do CFP](#).

2 PREVISÕES DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Cenário Macroeconómico subjacente à Proposta de Orçamento do Estado para 2018

O cenário macroeconómico da POE/2018 prevê um crescimento robusto para economia nacional no horizonte de previsão, revendo em alta as previsões subjacentes ao PE/2017-2021. No atual cenário, o MF prevê que 2017 se caracterize por uma aceleração substancial do crescimento do PIB, com a taxa de variação real (2,6%) a aumentar 1,1 p.p. face a 2016. A procura interna constitui o motor desta aceleração, aumentando o seu contributo em 1,1 p.p. face ao valor registado em 2016 (1,6 p.p.). Esta evolução alicerça-se sobretudo na aceleração expressiva da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), cuja taxa de variação real passa de 1,6% em 2016 para 7,7% em 2017, ainda que beneficie também de uma ligeira aceleração do crescimento do consumo privado (de 2,1% para 2,2%). Em contrapartida, o MF antecipa que no que respeita ao consumo público o crescimento real de 0,6% em 2016 dê lugar a uma ligeira contração (-0,2%) em 2017. As exportações líquidas mantêm o contributo negativo já registado em 2016 (-0,1 p.p.), prevendo-se acelerações de magnitude semelhante nas exportações (de 4,1% para 8,3%) e nas importações (de 4,1% para 8,0%).

Para 2018 o MF prevê um abrandamento da economia, antecipando um crescimento do PIB real de 2,2%. O comportamento da procura interna é, uma vez mais, o fator determinante nesta evolução, prevendo o MF uma diminuição de 0,5 p.p. no contributo da procura interna face a 2017 (2,2 p.p. em 2018). Esta diminuição reflete a desaceleração da FBCF e do consumo privado, cujas taxas de variação abrandam para 5,9% e 1,9%, respetivamente, e também o aprofundamento da contração no consumo público, passando a taxa de variação para -0,6% em 2018. De acordo com o atual cenário, em 2018 o contributo da procura externa para a variação real do PIB é nulo, traduzindo um aumento de 0,1 p.p. face a 2017. Tal como no primeiro ano do exercício de previsão, o MF antecipa em 2018 evoluções semelhantes para a taxa de variação real das exportações e das importações, esperando uma desaceleração de 8,3% para 5,4% no caso das exportações, e uma desaceleração de 8,0% para 5,2% no caso das importações.

No que respeita à evolução dos preços, o MF antecipa uma estabilização do deflator do PIB, mantendo-se o ritmo de crescimento próximo do registado em 2016 (1,4%). Em 2017, este comportamento reflete essencialmente a conjugação de acelerações do crescimento nos deflatores do consumo privado (de 1,0% para 1,3%), FBCF (de 0,2% para 1,2%) e exportações (de -2,2% para 3,3%) com um aumento substancial na taxa de variação do deflator das importações (de -3,1% para 3,9%). Em 2018, o comportamento do deflator do PIB reflete essencialmente o equilíbrio entre o efeito dos abrandamentos previstos para o deflator do consumo público (de 1,6% para 1,2%) e exportações (de 3,3% para 1,0%) e o efeito do abrandamento do deflator das importações (de 3,9% para 1,0%). A evolução do deflator do consumo privado apresenta uma evolução globalmente coerente com a prevista para o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), o qual acelera de modo mais expressivo em 2017 para 1,2%.

O atual cenário do MF contempla variações nominais do PIB de 3,9% em 2017 e 3,6% em 2018. Em 2017, a aceleração do crescimento do PIB nominal (face a 3,0% em 2016) resulta da forte aceleração do PIB em termos reais, dado o crescimento marginalmente inferior previsto para o deflator

(-0,1 p.p. que em 2016). Em 2018, a desaceleração do PIB nominal é igualmente determinada pelo comportamento do PIB em termos reais (desaceleração de 2,6% para 2,2%), dado que o deflator exibe um pequeno aumento (+0,1 p.p. que em 2017).

Quadro 1 – Previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2018

	2016	2017	2018
PIB real e componentes (variação, %)			
PIB	1,5	2,6	2,2
Consumo privado	2,1	2,2	1,9
Consumo público	0,6	-0,2	-0,6
FBCF	1,6	7,7	5,9
Exportações	4,1	8,3	5,4
Importações	4,1	8,0	5,2
Contributos para a variação real do PIB (p.p.)			
Procura interna	1,6	2,7	2,2
Exportações líquidas	-0,1	-0,1	0,0
Preços (variação, %)			
Deflator do PIB	1,4	1,3	1,4
Deflator do consumo privado	1,0	1,3	1,4
Deflator do consumo público	1,8	1,6	1,2
Deflator da FBCF	0,2	1,2	1,1
Deflator das exportações	-2,2	3,3	1,0
Deflator das importações	-3,1	3,9	1,0
IHPC	0,6	1,2	1,4
PIB nominal			
Variação (%)	3,0	3,9	3,6
Mercado de trabalho (variação, %)			
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	11,1	9,2	8,6
Emprego	1,6	2,7	0,9
Remuneração média por trabalhador	2,1	1,7	2,3
Produtividade aparente do trabalho	-0,1	-0,1	1,2
Setor externo (% PIB)			
Cap. líquida de financiamento	1,0	0,8	1,0
Balança corrente	0,1	-0,1	0,1
<i>Balança de bens e serviços</i>	0,9	0,9	1,0
<i>Balança de rend. primários e transferências</i>	-0,8	-1,0	-0,8
Balança de capital	0,9	0,9	0,9
Desenvolvimentos cíclicos			
PIB potencial (variação, %)	0,7	1,3	1,6
Hiato do produto (% PIB potencial)	-0,9	0,4	1,0
Pressupostos			
Procura externa (variação, %)	2,0	4,9	4,0
Taxa de juro de curto prazo (%)	-0,3	-0,3	-0,3
Taxa de câmbio EUR-USD	1,11	1,13	1,18
Preço do petróleo (Brent, USD)	45,1	53,5	54,8

Fonte: MF – Informação comunicada a 11 de outubro de 2017.

A POE/2018 perspetiva uma evolução globalmente positiva para o mercado de trabalho, antecipando uma diminuição da taxa de desemprego. De acordo com o atual cenário, a taxa de desemprego deverá diminuir 1,9 p.p. em 2017, fixando-se em 9,2%, reduzindo-se depois para 8,6% em 2018. O perfil do emprego é consistente com esta evolução, antevendo o MF uma aceleração do crescimento do emprego para 2,7% em 2017, seguida de um abrandamento para 0,9% em 2018. A remuneração média por trabalhador em termos nominais deverá aumentar 1,7% em 2017, abrandando face ao ano anterior (crescimento de 2,1%), reduzindo-se o diferencial face à taxa de variação da produtividade aparente do trabalho, a qual volta a apresentar um valor ligeiramente negativo (-0,1%). Para 2018 o atual cenário prevê uma aceleração do crescimento da remuneração média por trabalhador em termos nominais (para 2,3%), sendo esta acompanhada de uma aceleração expressiva no crescimento da produtividade para 1,2%.

O cenário macroeconómico apresentado pelo MF antevê a estabilização dos indicadores relativos ao setor externo. Em 2017 a capacidade líquida de financiamento da economia exibe uma ligeira diminuição para 0,8% do PIB, retornando em 2018 ao valor registado em 2016 (1,0%). Esta evolução é essencialmente determinada pelos saldos da

balança corrente, nomeadamente da balança de rendimentos primários e transferências, os quais se deterioraram ligeiramente em 2017 (para -0,1% do PIB e -1,0% do PIB, respetivamente) e recuperam em 2018 para valores iguais aos registados em 2016. Em 2017 a balança de bens e serviços permanece inalterada face a 2016 (0,9% do PIB), exibindo um pequeno incremento para 1,0% em 2018. O saldo da balança de capital permanece constante em 0,9% do PIB em todo o horizonte de previsão.

O cenário subjacente à POE/2018 aponta para uma aceleração continuada do PIB potencial, antevendo o MF que a taxa de variação do PIB potencial acelere para 1,3% em 2017 e 1,6% em 2018. O hiato do produto exhibe igualmente uma evolução gradual, tornando-se positivo (0,4% do PIB potencial em 2017 e 1,0% em 2018), depois de ter atingido -0,9% em 2016.

As hipóteses externas assumidas para a economia portuguesa têm um impacto globalmente positivo no cenário macroeconómico em análise. O MF prevê uma aceleração significativa da procura externa para um crescimento de 4,9% em 2017 (+2,9 p.p. que em 2016), implicando uma melhoria do contexto que enquadra as exportações portuguesas, seguida de um abrandamento em 2018 para 4,0%. Para a taxa de juro de curto prazo (Euribor a três meses) o atual cenário prevê a manutenção de um valor negativo (-0,3%) em todo o período em análise. A apreciação prevista para a taxa de câmbio do euro face ao dólar, avançando de 1,11 em 2016 para 1,18 em 2018, exerce potencialmente um efeito adverso sobre as exportações nacionais, mas atenua os efeitos negativos do aumento previsto para o preço do petróleo nos mercados internacionais, antecipando o MF que o preço médio do barril de Brent aumente para 53,5 dólares em 2017 e 54,8 dólares em 2018.

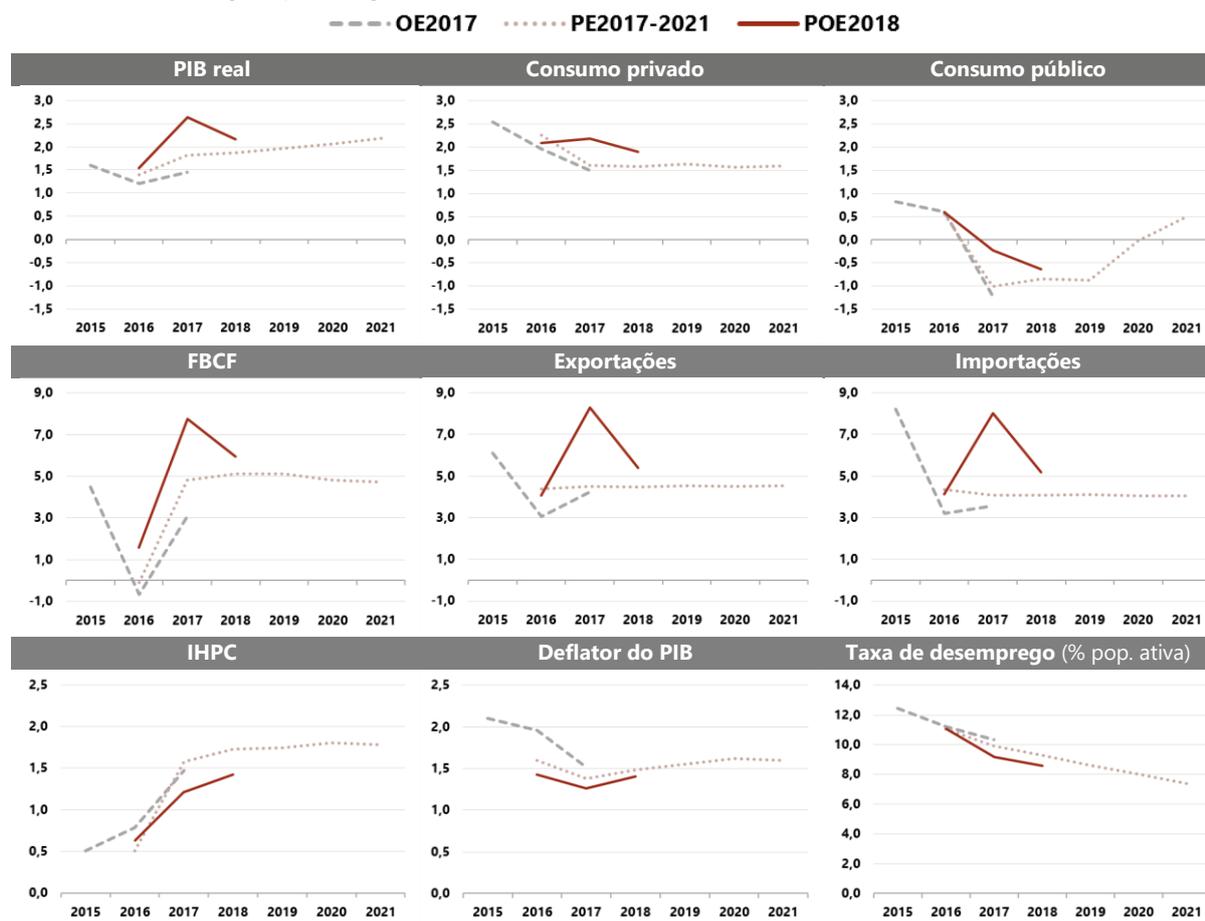
Conciliação com previsões anteriores do MF

Nesta secção compara-se o cenário apresentado na POE/2018 com as previsões anteriores do MF, nomeadamente as subjacentes ao PE/2017-2021 e ao OE/2017.

O MF revê em alta o crescimento esperado do PIB em volume para 2017 (2,6%) face ao cenário apresentado no PE/2017-2021 (+0,8 p.p.) e ao cenário do OE/2017 (+1,2 p.p.). Para o consumo privado observa-se uma correção da trajetória esperada em 2017 (crescimento de 2,2%), substituindo a desaceleração dos cenários anteriores (de -0,7 p.p. para 1,6% no caso do PE/2017-2021; e de -0,5 p.p. para 1,5% no caso do OE/2017) por uma aceleração de 0,1 p.p.. No caso do consumo público a variação estimada para o ano (-0,2%) continua negativa mas de magnitude inferior à esperada anteriormente (revisão de +0,8 p.p. face ao PE/2017-2021 e +1,0 p.p. face ao OE/2017). Os crescimentos esperados para a FBCF (7,7%) e para as exportações (8,3%) são os que sofrem uma revisão em alta mais significativa face aos cenários anteriores, respetivamente em +2,9 p.p. e +3,7 p.p. face ao PE/2017-2021 e em +4,6 p.p. e +4,0 p.p. face ao OE/2017. Deste modo, a atual previsão antecipa um contributo positivo da procura interna (+2,7 p.p.) mais expressivo que o anteriormente previsto (+1,7 p.p. no PE/2017-2021 e +1,3 p.p. no OE/2017), enquanto estima que as exportações líquidas passem a registar um contributo negativo (-0,1 p.p.), invertendo os contributos positivos apresentados anteriormente (+0,1 p.p. no PE/2017-2021 e +0,2 p.p. no OE/2017).

Para 2018, o MF prevê um abrandamento do PIB real (2,2%), ainda que para uma taxa superior à estimada no PE/2017-2021 (1,9%). Esta revisão em alta volta a dever-se ao contributo mais expressivo das exportações (5,4%), do consumo privado (1,9%) e da FBCF (5,9%), com crescimentos superiores em, respetivamente, +0,9 p.p., +0,4 p.p. e +0,8 p.p. face ao anteriormente previsto, e também ao contributo menos negativo do consumo público (-0,6%) cuja variação é revista em alta em +0,3 p.p. face à projeção do PE/2017-2021.

Gráfico 1 – Comparação das previsões incluídas em OE/2017, PE/2017-2021 e POE/2018 (variação, %)



Fonte: MF – OE/2017, PE/2017-2021 e POE/2018.

Face ao cenário anterior, o MF antecipa uma revisão em baixa da aceleração dos níveis de preços e uma diminuição mais expressiva da taxa de desemprego em 2018:

- A estimativa atual para o crescimento do deflator do PIB é revista ligeiramente em baixa em -0,1 p.p. face ao apresentado no PE/2017-2021, tanto em 2017 como em 2018, para 1,3% e 1,4%, respetivamente. O IHPC continua a apresentar uma trajetória de aceleração estimada, contudo menos acentuada que o previsto anteriormente (em média observa-se uma revisão de -0,3 p.p. face ao PE/2017-2021 e ao OE/2017 tanto para 2017 como para 2018).
- A taxa de desemprego apresenta um perfil descendente mais intenso que o previsto no PE/2017-2021, tendo sido revista em -0,7 p.p. em 2017 e 2018, apresentando agora valores de 9,2% e 8,6% da população ativa em 2017 e 2018, respetivamente (a atual previsão para 2017 é inferior em 1,1 p.p. face à divulgada no OE/2017).

Caixa 1 – Previsões e projeções para a economia portuguesa

A previsão do MF para o crescimento do PIB real em 2017 situa-se em 2,6%, valor próximo das mais recentes projeções constantes do Quadro 2. Esta previsão encontra-se 0,1 p.p. acima das projeções do FMI (outubro) e do BdP (outubro), e 0,1 p.p. abaixo da projeção do CFP (setembro). Quando comparada com as projeções publicadas pela CE (1,8%) e pela OCDE (2,1%), a previsão do MF enquadra-se ligeiramente acima, sendo de referir, contudo, que estas projeções têm um distanciamento temporal superior ao das restantes instituições pelo facto de terem sido publicadas nos meses de maio e junho deste ano, logo incorporarem menos informação sobre o enquadramento e o desempenho recente da economia. A variação esperada pelo MF para o consumo privado em 2017 é igual à perspectivada pelo CFP e encontra-se ligeiramente acima da estimativa da OCDE (2%), do BdP (1,9%) e da CE (1,9%). Ao contrário da generalidade das instituições consideradas (excetuando a OCDE), o MF espera um decréscimo do consumo público (-0,2%). No que se refere à FBCF, o crescimento previsto pelo MF (7,7%) encontra-se acima do projetado pela CE (5,4%) e pela OCDE (6,5%) e abaixo do esperado pelo CFP (9,1%) e pelo BdP (8,0%). Deste modo, o MF estima que a procura interna contribua com 2,7 p.p. para o crescimento do PIB de 2017, valor que se encontra acima dos 2,1 p.p. e 1,9 p.p. da CE e OCDE, respetivamente, mas abaixo dos 2,8 p.p. do CFP. Relativamente ao sector externo, o MF prevê um crescimento das exportações de 8,3%, sendo esta estimativa a mais otimista quando comparada com as projeções dos outros previsores, cujos valores variam entre os 4,4% da CE e os 7,9% do CFP e do FMI. Sublinhe-se, no entanto, que o cenário do MF contém também o crescimento mais expressivo das importações (8,0%), fazendo com que o contributo das exportações líquidas antecipado pelo MF seja negativo (-0,1 p.p.). Este contributo é próximo do projetado pelo CFP (0 p.p.) e inferior ao esperado pela OCDE em junho deste ano (0,2 p.p.). Ao nível dos preços, o MF perspetiva uma variação de 1,2% do IHPC, abaixo dos 1,6% esperados pela generalidade das instituições consideradas, e um crescimento de 1,3% no deflator do PIB, valor igual ao estimado pelo CFP mas abaixo dos 2,2% antecipados pelo FMI. A previsão do MF para a taxa de desemprego situa-se em 9,2%, valor igual ao antecipado pelo CFP, e que se encontra balizado pelos 9% esperados pelo BdP e os 9,9% da CE. Ainda no mercado de trabalho, o MF espera um crescimento do emprego de 2,7%, encontrando-se abaixo da estimativa do CFP (2,8%) e da do BdP (3,1%) mas acima dos valores esperados pela CE (1,4%), OCDE (1,3%) e FMI (2,6%). A previsão do MF para a capacidade líquida de financiamento da economia (0,8% do PIB) é a mais conservadora de todas as instituições consideradas e encontra-se penalizada pelo saldo da balança corrente.

Para 2018, o MF perspetiva uma taxa de crescimento do PIB real de 2,2%, configurando uma desaceleração face a 2017. Este abrandamento é esperado por todas as instituições consideradas, mas o cenário do MF apresenta-se como o mais otimista relativamente à taxa de crescimento da economia, uma vez que, para as restantes, o PIB real crescerá entre os 1,6% projetados pela CE e OCDE e os 2,1% projetados pelo CFP. De acordo com o MF, o consumo privado deverá desacelerar para 1,9%, o consumo público para -0,6% e a FBCF para 5,9%. Registe-se que o CFP projeta desacelerações das três componentes da procura interna e que, no caso da CE e da OCDE a única componente que deverá acelerar no ano de 2018 será o consumo público. Deste modo, o MF antecipa um contributo da procura interna de 2,2 p.p., inferior em 0,1 p.p. ao antecipado pelo CFP, mas superior aos 1,7 p.p. e 1,2 p.p. estimados pela CE e OCDE, respetivamente. A nível externo, e traduzindo a desaceleração esperada para as taxas de crescimento das exportações (5,4%) e das importações (5,2%), o MF espera um contributo nulo proveniente das exportações líquidas, em 2018. Todas as restantes instituições esperam desacelerações ao nível das trocas com o exterior, perspetivando-se que o crescimento das exportações varie entre os 4% do CFP e os 5,2% do FMI e as importações variem entre os 3,9% da OCDE e os 5,0% do FMI. Assinale-se que tanto o CFP como a CE esperam que o contributo das exportações líquidas no crescimento do PIB se situe em -0,1 p.p.. De acordo com o cenário do MF, a taxa de variação do IHPC em 2018 deverá acelerar para 1,4%, valor abaixo do projetado pelo FMI (2%), pelo CFP (1,9%) e pela CE (1,5%). Relativamente ao deflator do PIB, verifica-se que a taxa de variação prevista pelo MF (1,4%) é a mais baixa quando comparada com o projetado pelas outras instituições. No mercado de trabalho, o MF prevê uma descida da taxa de desemprego para 8,6%, valor que se insere entre os 8,5% projetados pelo CFP e os 9,2% estimados pela CE. Relativamente à variação do emprego, a previsão do MF (0,9%) situa-se 0,2 p.p. acima da estimativa do FMI, iguala as projeções da CE e da OCDE e encontra-se ligeiramente abaixo da previsão do CFP (1,1%). Para 2018, o cenário do MF apresenta uma capacidade líquida de financiamento da economia de 1% do PIB, saldo este inferior ao perspetivado quer pela CE (1,5% do PIB), quer pelo CFP (1,3% do PIB). Tal como em 2017, a menor capacidade líquida de financiamento antecipada pelo MF face ao publicado pelas restantes instituições, deve-se a uma previsão mais pessimista para o saldo da balança corrente.

Note-se que o cenário do MF já incorpora os dados definitivos das Contas Nacionais Anuais para 2015 e os novos dados preliminares das Contas Nacionais Trimestrais para 2016, que alguns dos exercícios das restantes instituições não incorporam. Considera ainda medidas de política para 2018, enquanto a maior parte dos cenários de outras instituições são elaborados sob a hipótese de políticas invariantes.

Quadro 2 – Projeções e previsões para a economia portuguesa

Ano Instituição e publicação Data de publicação	2016	2017						2018				
		CE mai17	OCDE jun17	CFP set17	BdP out17	FMI out17	MF out17	CE mai17	OCDE jun17	CFP set17	FMI out17	MF out17
PIB real e componentes (variação, %)												
PIB	1,5	1,8	2,1	2,7	2,5	2,5	2,6	1,6	1,6	2,1	2,0	2,2
Consumo privado	2,1	1,9	2,0	2,2	1,9	-	2,2	1,3	1,5	2,1	-	1,9
Consumo público	0,6	0,4	-1,0	0,7	0,3	-	-0,2	0,5	-0,8	0,0	-	-0,6
Investimento (FBCF)	1,6	5,4	6,5	9,1	8,0	-	7,7	4,7	2,3	5,2	-	5,9
Exportações	4,1	4,4	5,5	7,9	7,1	7,9	8,3	4,2	4,5	4,0	5,2	5,4
Importações	4,1	5,2	5,2	7,6	6,9	7,4	8,0	4,5	3,9	4,1	5,0	5,2
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)												
Procura interna	1,6	2,1	1,9	2,8	-	-	2,7	1,7	1,2	2,3	-	2,2
Exportações líquidas	-0,1	-0,3	0,2	0,0	-	-	-0,1	-0,1	0,3	-0,1	-	0,0
Preços (variação, %)												
Deflador do PIB	1,4	1,4	1,1	1,3	-	2,2	1,3	1,4	1,5	1,8	1,7	1,4
Deflador do consumo privado	1,0	1,5	1,3	1,3	-	-	1,3	1,5	1,4	1,8	-	1,4
Deflador do consumo público	1,8	1,3	1,7	1,1	-	-	1,6	1,2	1,4	2,2	-	1,2
Deflador da FBCF	0,2	1,6	1,0	1,3	-	-	1,2	1,2	0,9	1,4	-	1,1
Deflador das exportações	-2,2	2,4	2,1	3,6	-	-	3,3	1,4	1,0	1,5	-	1,0
Deflador das importações	-3,1	2,8	2,9	4,2	-	-	3,9	1,4	0,8	1,9	-	1,0
IHPC	0,6	1,4	1,6	1,6	1,6	1,6	1,2	1,5	1,4	1,9	2,0	1,4
PIB nominal												
Variação (%)	3,0	3,2	3,3	4,0	-	4,8	3,9	3,0	3,1	3,9	3,8	3,6
Nível (mil M€)	185,2	190,9	190,9	192,7	-	193,8	192,5	196,6	196,8	200,2	201,1	199,4
Mercado de trabalho (variação, %)												
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	11,1	9,9	9,7	9,2	9,0	9,7	9,2	9,2	8,9	8,5	9,0	8,6
Emprego	1,2	1,4	1,3	2,8	3,1	2,6	2,7	0,9	0,9	1,1	0,7	0,9
Remunerações	4,2	3,1	3,5	4,6	-	-	4,4	2,6	3,2	3,5	-	3,2
Remuneração média por trabalhador	2,9	1,5	2,0	1,8	-	-	1,7	1,5	2,3	2,3	-	2,3
Produtividade aparente do trabalho	0,3	0,4	0,7	-0,1	-	-	-0,1	0,7	0,6	1,0	-	1,2
Setor externo (% PIB)												
Capacidade líquida de financiamento	1,0	1,4	-	1,3	1,8	-	0,8	1,5	-	1,3	-	1,0
Balança corrente	0,1	0,5	0,4	0,3	-	0,4	-0,1	0,5	0,8	0,3	0,3	0,1
Balança de bens e serviços	0,9	0,8	1,2	0,9	1,7	-	0,9	0,7	1,6	0,7	-	1,0
Balança de rend. primários e transf.	-0,8	-0,3	-0,8	-0,5	-	-	-1,0	-0,1	-0,8	-0,4	-	-0,8
Balança de capital	0,9	1,0	-	1,0	-	-	0,9	1,0	-	1,0	-	0,9
Desenvolvimentos cíclicos												
PIB potencial (variação, %)	-	0,8	0,1	1,4	-	-	1,3	1,0	0,1	1,8	-	1,6
Hiato do produto (% PIB potencial)	-	0,4	-1,0	0,3	-	-0,6	0,4	1,0	0,3	0,6	0,6	1,0
Pressupostos												
Procura externa (variação, %)	1,3	3,8	4,4	4,7	4,5	-	4,9	4,2	3,9	3,8	-	4,0
Taxa de juro de curto prazo (%)	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-	-0,3	-0,2	-0,3	-0,3	-	-0,3
Taxa de câmbio EUR-USD	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	-	1,1	1,1	1,1	1,2	-	1,2
Preço do petróleo (Brent, USD)	44,1	55,5	51,3	52,2	51,8	51,4	53,5	55,9	50,0	55,3	51,4	54,8
Finanças públicas (% PIB)												
Saldo orçamental	-2,0	-1,8	-1,5	-1,4	-	-1,5	-1,4	-1,9	-1,0	-1,3	-1,4	-1,0

Fontes: 2016: INE e BdP. 2017-2018: CE - *European Economic Forecast Spring 2017*, maio 2017; OCDE - *Economic Outlook* No 101, junho 2017; CFP - Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2017-2021 - Atualização, setembro 2017; BdP - Boletim Económico, outubro 2017; FMI - *World Economic Outlook*, outubro 2017; MF - POE/2018, outubro 2017

3 ANÁLISE DAS PREVISÕES

O cenário macroeconómico subjacente à POE/2018 revê em alta a trajetória de crescimento para a economia portuguesa face ao cenário apresentado pelo MF no PE/2017-2021. A alteração mais substancial ocorre em 2017, antevendo agora o MF um crescimento do PIB real de 2,6%, 0,8 p.p. acima do valor apresentado no PE/2017-2021. Esta revisão afigura-se razoável tendo em conta quer o crescimento do PIB real registado no 1.º semestre de 2017, quer as projeções atualizadas divulgadas por diversas instituições oficiais (ver Caixa 1). A revisão apresentada para 2018 é menos expressiva (+0,3 p.p.), antecipando o MF um crescimento de 2,2%. A trajetória de aceleração constante no horizonte 2017-2018 prevista pelo cenário do PE/2017-2021 é assim substituída por uma trajetória que contempla um abrandamento em 2018, afigurando-se esta revisão prudente dado o crescimento económico robusto previsto para 2017.

No domínio da procura interna importa salientar as reduções de 0,2% e 0,6% previstas para o consumo público em volume em 2017 e 2018, respetivamente, que o MF alicerça nos efeitos decorrentes dos esforços de revisão de despesa e centralização de compras nas Administrações Públicas, bem como nos efeitos decorrentes da manutenção das regras de redução dos efetivos nas Administrações Públicas. A revisão da taxa de variação do consumo público em volume para 2017 face ao valor inicialmente projetado no PE/2017-2021 (-1,0%) exemplifica os riscos inerentes a estas previsões, não sendo de excluir que a redução do consumo público em volume em 2018 se venha a revelar inferior a 0,6%, podendo mesmo registar algum aumento.

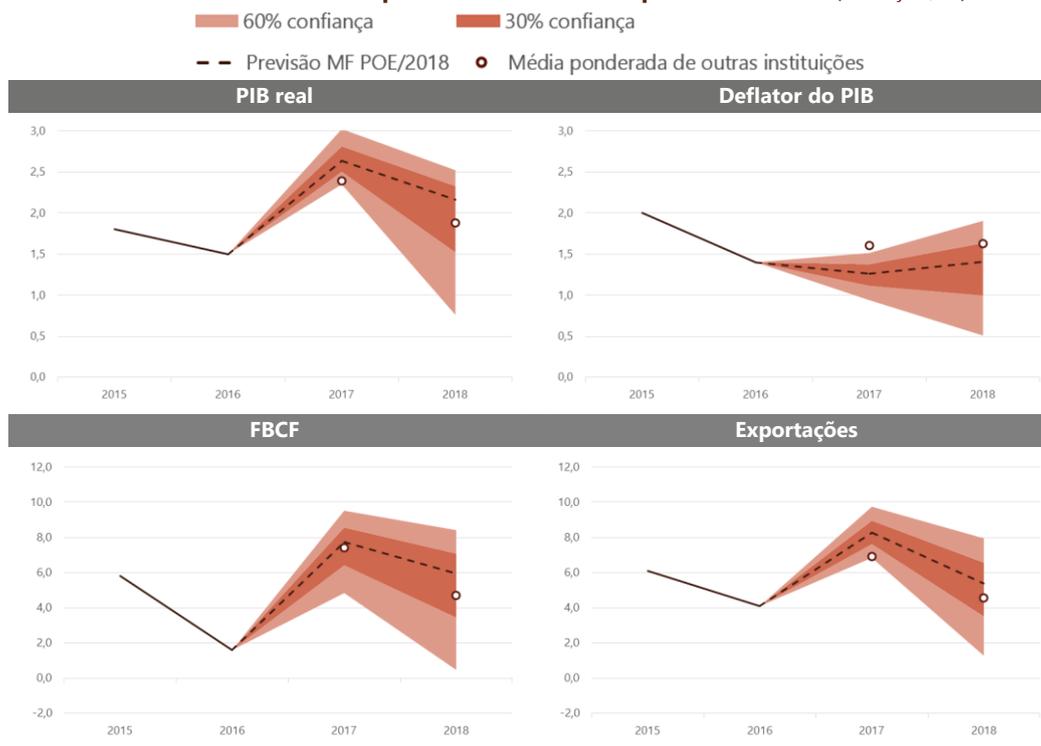
As revisões em alta efetuadas nas taxas de variação real da FBCF e do consumo privado face ao cenário do PE/2017-2021 afiguram-se plausíveis considerando os dados já conhecidos sobre a evolução da economia nacional no 1.º semestre de 2017.

As previsões incluídas na POE/2018 estão naturalmente sujeitas a riscos de natureza exógena, inerentes sobretudo à dinâmica da procura externa, cuja materialização poderá resultar num efeito negativo sobre o crescimento estimado do PIB. Os ritmos de crescimento da procura externa esperados pelo MF são agora mais altos que no cenário do PE/2017-2021 para 2017 e ligeiramente mais baixos para 2018 (+1,0 p.p. e -0,1 p.p., respetivamente). O MF acompanha esta trajetória com uma previsão de abrandamento nas exportações em 2018, o que mitiga os riscos inerentes àquela hipótese externa.

As previsões macroeconómicas subjacentes à POE/2018 acarretam um nível de incerteza de difícil ponderação, comum a qualquer exercício de previsão. Como o CFP tem vindo a apresentar nos seus Pareceres, partindo dos relatórios dos Orçamentos do Estado entre 1995 e 2017, foram calculados os intervalos de confiança associados às previsões do MF (Gráfico 2). Para tal, foram usados intervalos de previsão assimétricos, que pressupõem, para ponderação do risco nas previsões, uma probabilidade distinta de se verificarem desvios positivos e negativos face à previsão.

Em geral, o cenário macroeconómico subjacente à POE/2018 apresenta uma perspetiva para a dinâmica da economia portuguesa alinhada com as expectativas das principais instituições, incluindo as do CFP (ver Caixa 1 e Gráfico 2).

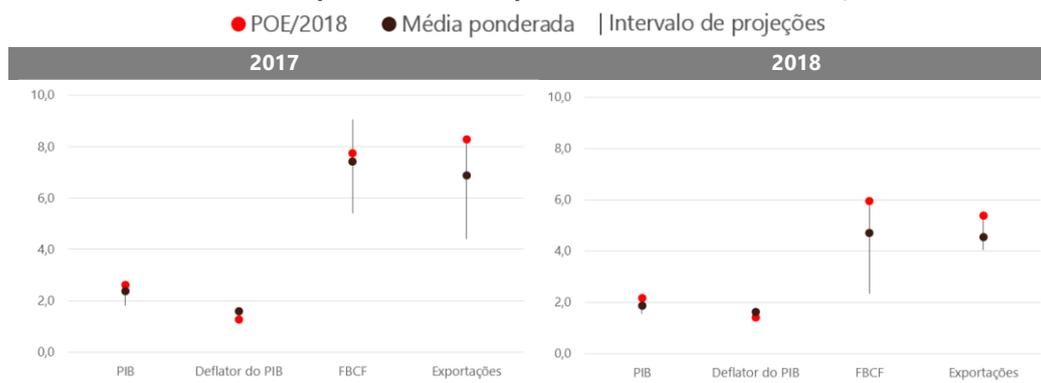
Gráfico 2 – Intervalos de previsão associados às previsões do MF (variação, %)



Fonte: POE/2018; CFP – cálculos das bandas de confiança com base nos relatórios do Orçamento do Estado 1995-2017; A média ponderada das taxas de crescimento de outras instituições (CE, OCDE, CFP, BdP e FMI) é calculada ponderando o indicador respetivo de cada instituição (Quadro 2) com a percentagem de informação disponível à data de cada exercício de projeção face ao mês atual (data da previsão do MF). Considerou-se esta percentagem como sendo proporcional ao tempo em meses decorrido desde o início do ano até à data da projeção.

Partindo desse facto e considerando a informação mais recente disponível, as previsões do MF enquadram-se num cenário provável. No Gráfico 2 apresenta-se o crescimento do PIB real, o crescimento do seu deflator e das variáveis que no cenário do MF mais contribuem para o crescimento em volume em 2018. Para as variáveis em análise, a média ponderada das projeções das instituições consideradas no Quadro 2 situa-se dentro ou próximo do intervalo de 30% de confiança das previsões do MF. Em particular para a estimativa e projeção do crescimento do deflator do PIB o MF assume uma postura mais conservadora, com impacto direto na projeção do PIB nominal, variável com elevada importância para a avaliação dos rácios em política orçamental.

Gráfico 3 – Enquadramento das previsões da POE/2018 (variação, %)



Fonte: POE/2018; cálculos do CFP – média ponderada das taxas de crescimento de outras instituições (CE, OCDE, CFP, BdP e FMI) calculada ponderando o indicador respetivo de cada instituição (Quadro 2) com a percentagem de informação disponível à data de cada exercício de projeção face ao mês atual (data da previsão do MF) – considerou-se esta percentagem como sendo proporcional ao tempo em meses decorrido desde o início do ano até à data da projeção; projeções de outras instituições (ver Quadro 2).

O Gráfico 3 apresenta uma apreciação complementar das previsões do MF, justapondo-as ao intervalo das projeções das diversas instituições oficiais. Para 2017, as previsões do MF estão em geral próximas das médias ponderadas das projeções análogas das instituições oficiais, com exceção da previsão para a taxa de crescimento das exportações, a qual se insere, ainda assim, dentro do intervalo apresentado. Para 2018, verificam-se divergências materiais no que toca à taxa de crescimento da FBCF e das exportações, embora em ambos os casos as previsões do MF permaneçam também dentro dos intervalos apresentados. Importa referir, no entanto, que as diferenças relativas à previsão para a evolução das exportações no horizonte em análise se articulam com os riscos já mencionados acerca das hipóteses assumidas para a evolução da procura externa, realçando a componente externa como um dos principais fatores de incerteza associados ao cenário subjacente à POE/2018.

4 CONCLUSÃO

A conclusão que se segue tem em conta os princípios do artigo 8.º da lei de enquadramento orçamental (Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro): “As projeções orçamentais subjacentes aos documentos de programação orçamental devem basear-se no cenário macroeconómico mais provável ou num cenário mais prudente”. Este mesmo princípio orientador de utilização de previsões realistas para a condução das políticas orçamentais encontra-se também vertido na legislação europeia, em particular no Pacto de Estabilidade e Crescimento e na Diretiva n.º 2011/85/UE do Conselho de 8 de novembro de 2011, que estabelece requisitos aplicáveis aos quadros orçamentais dos Estados-Membros.

Assim, nos termos do número 4 do artigo 4.º do Regulamento n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013, em resultado da análise efetuada, **o Conselho das Finanças Públicas endossa as previsões macroeconómicas subjacentes à Proposta de Orçamento do Estado para 2018**. Considera-se, com base na informação disponível para a conjuntura nacional e internacional mais atual, que estas previsões se enquadram num cenário mais provável para a economia portuguesa.

O CFP continua a assinalar a vantagem de os cenários macroeconómicos subjacentes aos diferentes documentos de programação orçamental serem elaborados para o médio prazo, de modo a tornar exequível a avaliação dos efeitos a prazo das políticas adotadas e a sua sustentabilidade.

VI.3 Carta dos Comissários Europeus ao Ministro das Finanças 27/Out/2017

VALDIS DOMBROVSKIS
Vice-President of the European Commission

PIERRE MOSCOVICI
Member of the European Commission

Brussels, 27 October 2017

Mr Mário Centeno
Minister of Finance
Ministry of Finance
Av. Infante D. Henrique, 1, 1°
PT - 1149 – 009 Lisboa

Dear Minister,

Thank you for the submission of Portugal's Draft Budgetary Plan (DBP) for 2018, which we received on 16 October, as well as for the updated DBP tables which we received on 20 and 23 October. We are writing to ask for clarifications on the compliance of Portugal's planned fiscal effort in 2018 with the requirements of the preventive arm of the Stability and Growth Pact.

The DBP plans a structural effort for 2018 of 0.5% of GDP at face value, which once recalculated by the Commission services according to the commonly agreed methodology for the calculation of potential growth amounts to 0.4% of GDP. Although significant, this effort appears somewhat below the at least 0.6% of GDP required according to the commonly agreed adjustment matrix under the Stability and Growth Pact, as set out in the Council recommendation of 11 July 2017. Also the planned nominal growth rate of net primary expenditure exceeds the recommended rate of 0.1%, pointing to a gap of 1.1% of GDP in 2018. In 2017, the gaps amount to 0.5% and 1.0% of GDP based on the structural balance and the expenditure benchmark respectively. According to the Commission's preliminary analysis, this points to a risk of a significant deviation from the required effort in 2017 and 2018 together. We would thus welcome further information on the precise composition of the structural effort envisaged in the DBP.

The Commission seeks to continue a constructive dialogue with Portugal in order to come to a final assessment. We would welcome your views by 31 October 2017, close of business, to allow the Commission to take it into account in its further analysis. Our services stand ready to assist you in this process.

Yours sincerely,



Valdis Dombrovskis



Pierre Moscovici

VI.4 Recomendações do Semestre Europeu de 2017



Bruxelas, 12 de junho de 2017
(OR. en)

9308/17

ECOFIN 411
UEM 160
SOC 391
EMPL 305
COMPET 408
ENV 507
EDUC 235
RECH 191
ENER 230
JAI 490

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	ST 9252/17 ECOFIN 382 UEM 131 SOC 360 EMPL 275 COMPET 377 ENV 477 EDUC 205 RECH 161 ENER 201 JAI 452 - COM(2017) 521 final
Assunto:	Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2017 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2017

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho, com base na proposta da Comissão COM(2017) 521 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

relativa ao Programa Nacional de Reformas de Portugal para 2017

e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade de Portugal para 2017

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1176/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de novembro de 2011, sobre prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos², nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

² JO L 306 de 23.11.2011, p. 25.

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 16 de novembro de 2016, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento, assinalando o início do Semestre Europeu de coordenação das políticas económicas de 2017. As prioridades da Análise Anual do Crescimento foram aprovadas pelo Conselho Europeu em 9 e 10 de março de 2017. Em 16 de novembro de 2016, a Comissão adotou, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta, em que identificou Portugal como um dos Estados-Membros relativamente ao qual deveria ser realizada uma apreciação aprofundada. Na mesma data, a Comissão adotou igualmente uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, que foi aprovada pelo Conselho Europeu em 9 e 10 de março de 2017. Em 21 de março de 2017, o Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro ("Recomendação para a área do euro")³.
- (2) Enquanto Estado-Membro cuja moeda é o euro e tendo em conta a estreita interligação entre as economias da União Económica e Monetária, Portugal deverá garantir a execução plena e atempada da Recomendação para a área do euro, repercutida nas recomendações 1 a 4 infra.

³ JO C 92 de 24.3.2017, p. 1.

- (3) O relatório de 2017 relativo a Portugal foi publicado em 22 de fevereiro de 2017. Nele se avaliaram os progressos realizados por Portugal em resposta às recomendações específicas por país adotadas pelo Conselho em 12 de julho de 2016, o seguimento dado às recomendações específicas por país formuladas em anos anteriores e os avanços conseguidos na consecução das metas nacionais fixadas no quadro da estratégia Europa 2020. O relatório incluiu igualmente uma apreciação aprofundada nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011, cujos resultados foram também publicados em 22 de fevereiro de 2017. A análise da Comissão levou-a a concluir que Portugal regista desequilíbrios macroeconómicos excessivos. Em especial, o grande volume de dívida externa líquida e de dívida pública e privada e uma importante percentagem de crédito em risco constituem vulnerabilidades, num contexto de desemprego elevado, embora a diminuir, e de lento crescimento da produtividade. O crescimento potencial está aquém do nível anterior à crise, em resultado de problemas persistentes e da rigidez dos mercados de produtos e de trabalho, a que se juntam desequilíbrios externos. A balança corrente dá provas de algumas melhorias, embora sejam necessários esforços adicionais para se conseguir um ajustamento mais significativo da dívida externa líquida. Os custos unitários do trabalho, que foram objeto de um considerável ajustamento nos últimos anos, começaram a aumentar devido a um lento crescimento da produtividade e a um aumento dos salários. A dívida privada está a diminuir e a dívida pública estabilizou-se, num contexto de persistentes necessidades de desalavancagem. O volume de créditos não produtivos continua a ser elevado, facto que, associado à baixa rendibilidade e a reservas de capitais relativamente reduzidas, coloca em risco os balanços dos bancos. Observou-se uma melhoria das condições do mercado de trabalho, mas o desemprego dos jovens e o desemprego de longa duração, bem como a proporção de trabalhadores temporários, continuam a registar níveis elevados.

- (4) Em 28 de abril de 2017, Portugal apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2017 e o seu Programa de Estabilidade para 2017. A fim de ter em conta as interligações entre ambos, os dois programas foram avaliados simultaneamente. O Programa Nacional de Reformas para 2017 apresentado por Portugal contempla compromissos a satisfazer a curto e a médio prazo. Em especial, inclui medidas destinadas a melhorar a gestão das finanças públicas e o ambiente empresarial e solucionar o problema do endividamento das empresas. O Programa preconiza reformas ambiciosas para modernizar a administração pública, reforçar a proteção social, atualizar os níveis de competências da mão-de-obra e melhorar a gestão das empresas públicas. Abrange igualmente os desafios identificados no relatório de 2017 relativo a Portugal e na Recomendação para a área do euro, designadamente a necessidade de relançar o investimento e assegurar a sustentabilidade das finanças públicas. Se aplicadas na íntegra e segundo o calendário previsto, estas medidas contribuiriam para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos de Portugal e dar resposta às recomendações específicas que lhe foram dirigidas. Com base na análise dos compromissos políticos assumidos por Portugal, a Comissão reitera a sua avaliação anterior segundo a qual não é necessário, no momento atual, empreender qualquer ação no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos. A aplicação do programa de reformas será seguida de perto mediante um acompanhamento específico.
- (5) As recomendações específicas por país pertinentes foram tidas em conta na programação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período de 2014-2020. Conforme prevê o artigo 23.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho⁴, a Comissão pode pedir que um Estado-Membro reveja e proponha alterações ao seu acordo de parceria e a programas relevantes, caso tal seja necessário para apoiar a execução das recomendações pertinentes do Conselho. A Comissão forneceu mais detalhes sobre a forma como tenciona fazer uso dessa disposição nas orientações para a aplicação das medidas destinadas a ligar a eficácia dos FEEI a uma boa governação económica.

⁴ Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1083/2006 do Conselho (JO L 347 de 20.12.2013, p. 320).

- (6) Na sequência da revogação do procedimento relativo aos défices excessivos, Portugal encontra-se atualmente sujeito à vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento e à regra transitória em matéria de dívida. No seu Programa de Estabilidade para 2017, Portugal prevê atingir um défice nominal de 1,5% do PIB e de 1,0% do PIB em 2017 e 2018, respetivamente, com melhorias progressivas a culminar num excedente de 0,4% do PIB em 2020. Estas previsões não contemplam o impacto de medidas de apoio à banca, que poderão induzir um aumento do défice. Prevê-se que o objetivo orçamental de médio prazo – um excedente estrutural de 0,25% do PIB – seja atingido até 2021. Segundo o Programa de Estabilidade para 2017, o rácio dívida pública/PIB deverá atingir 127,9% em 2017 e 124,2% em 2018, passando a 117,6% em 2020. O cenário macroeconómico subjacente a estas projeções orçamentais é plausível para 2017, mas afigura-se favorável no que toca aos anos seguintes. Por outro lado, as medidas necessárias para sustentar as metas definidas para o défice a partir de 2017 não foram suficientemente especificadas.
- (7) Em 12 de julho de 2016, o Conselho recomendou a Portugal que fizesse um ajustamento orçamental anual de pelo menos 0,6% do PIB para poder cumprir o objetivo orçamental de médio prazo em 2017. Com base nas previsões da primavera de 2017 apresentadas pela Comissão, existe um risco de desvio significativo em relação ao ajustamento recomendado em 2017.

(8) Em 2018, em virtude da situação orçamental, e nomeadamente do nível da dívida, é de esperar que Portugal venha a fazer novo ajustamento para se aproximar do objetivo orçamental de médio prazo de um excedente estrutural de 0,25% do PIB. Segundo a matriz acordada no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, esse ajustamento traduz-se na exigência de assegurar uma taxa de crescimento nominal das despesas primárias líquidas da administração pública⁵ não superior a 0,1% em 2018. Isto corresponderia a um ajustamento estrutural de, pelo menos, 0,6% do PIB. Num cenário de políticas inalteradas, existe um risco de desvio significativo em relação a esse ajustamento em 2018. Tudo parece indicar que Portugal não venha a cumprir a regra transitória em matéria de dívida em 2017 e 2018. De um modo geral, o Conselho é de opinião que serão necessárias medidas suplementares a partir de 2017 para cumprir o Pacto de Estabilidade e Crescimento. Não obstante, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 1466/97, a avaliação dos planos e resultados orçamentais deve ter em conta o equilíbrio orçamental dos Estados-Membros à luz das condições cíclicas. Tal como se salienta na Comunicação da Comissão sobre o Semestre Europeu de 2017 que acompanha estas recomendações específicas, a avaliação do projeto de plano orçamental para 2018 e a subsequente avaliação dos resultados orçamentais desse ano terão de atender devidamente ao objetivo de assegurar uma orientação orçamental que apoie a recuperação em curso, garantindo simultaneamente a sustentabilidade das finanças públicas de Portugal. Neste contexto, o Conselho regista que a Comissão tenciona efetuar uma avaliação global em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1466/97, nomeadamente à luz da situação cíclica de Portugal.

⁵ A despesa pública líquida inclui a despesa pública total excluindo o as despesas com juros, as despesas relativas a programas da União inteiramente cobertas por receitas de fundos da União e as alterações não discricionárias das despesas com subsídios de desemprego. A formação bruta de capital fixo financiada a nível nacional é repartida ao longo de um período de 4 anos. São tidas em conta as medidas discricionárias do lado da receita ou aumentos das receitas impostos por lei. As medidas pontuais tanto do lado da receita como do da despesa são objeto de compensação.

- (9) Uma consolidação orçamental sólida depende de uma aplicação rigorosa e em tempo útil da nova Lei-Quadro do Orçamento, da revisão e racionalização das despesas públicas e da melhoria dos processos de cobrança de receitas. Portugal iniciou um exercício de reexame da despesa, essencialmente baseado em medidas de eficiência nos Ministérios da Saúde e da Educação, nas empresas públicas, na contratação pública (centralizada) e na gestão de bens imobiliários. Contudo, este reexame da despesa ainda não tem um alcance muito vasto, dado que o seu âmbito de aplicação abrange apenas a administração central e centra-se na obtenção de ganhos de eficiência decorrentes da racionalização dos serviços. No setor da saúde, o Governo adotou medidas destinadas a promover políticas de saúde pública e de prevenção das doenças. Além disso, foram tomadas várias medidas para tornar o setor dos cuidados de saúde mais eficiente e sustentável, por exemplo através da centralização dos processos de contratação pública ou de uma utilização mais alargada de medicamentos genéricos. Ao mesmo tempo, embora a reforma hospitalar siga o seu curso, o planeamento e a execução orçamentais nos hospitais continuam a constituir um problema importante. Os pagamentos em atraso continuam a aumentar, o que traduz as fragilidades dos mecanismos de controlo das contas e das práticas de gestão. Uma orçamentação rigorosa e equilibrada, controlos reforçados e a efetiva aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso poderiam contribuir para reduzir estes últimos e melhorar a eficiência e a qualidade neste setor. Os custos elevados e crescentes do envelhecimento demográfico continuam a constituir um risco para a sustentabilidade orçamental. A médio prazo, é de prever um aumento dos riscos orçamentais, associado, em grande medida, aos custos de financiamento das pensões. Os riscos orçamentais a longo prazo no país são considerados baixos, essencialmente devido à reforma das pensões e no pressuposto de políticas inalteradas e de continuação da redução do grau de dependência do sistema de pensões relativamente às transferências orçamentais. A questão da reestruturação das empresas públicas no intuito de as tornar sustentáveis do ponto de vista orçamental ainda não foi totalmente equacionada. As empresas públicas sob a supervisão da unidade de controlo do Ministério das Finanças (UTAM) apresentavam dívidas no valor total de 32 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2016. O estabelecimento de um quadro associado a metas para garantir a sustentabilidade financeira das empresas públicas poderá contribuir para diminuir a sua dependência das transferências do orçamento de Estado e reduzir o elevado volume da dívida.

- (10) O mercado de trabalho português continuou a recuperar em 2016, registando-se uma melhoria constante dos indicadores, nomeadamente uma diminuição da taxa de desemprego. Uma parte considerável dos novos empregos criados foi-o com contratos de duração indeterminada. Contudo, o elevado número de contratos temporários manteve-se estável. A acentuada segmentação do mercado de trabalho afeta negativamente as perspetivas de carreira e os rendimentos dos trabalhadores, em especial entre os jovens. Em janeiro de 2017, Portugal reformulou o seu programa de apoio ao emprego no intuito de promover a contratação de trabalhadores por tempo indeterminado. No entanto, o impacto esperado na redução da segmentação parece ser limitado, tendo em conta que o número de pessoas que se espera venham a ser abrangidas pelo programa é limitado. Embora as recentes reformas do mercado de trabalho tenham melhorado os incentivos à criação de emprego, alguns aspetos do regime jurídico são ainda suscetíveis de desencorajar as empresas de contratar trabalhadores por tempo indeterminado. Em especial, os custos do despedimento individual de trabalhadores permanentes sem justa causa são incertos para os empregadores. Este facto fica a dever-se, em parte, à possibilidade de um trabalhador ser reintegrado na empresa se o despedimento for considerado abusivo, bem como a ineficiências nos processos judiciais.
- (11) Com a queda do desemprego desde 2014, o número absoluto de desempregados de longa duração está também a diminuir. Não obstante, mais de metade dos desempregados está sem trabalho há um ano ou mais e a recuperação não se traduziu numa diminuição desta proporção. Os elevados níveis de desemprego juvenil e de longa duração aumentam o risco de os desempregados se afastarem do mercado de trabalho, com a conseqüente erosão gradual das suas competências e empregabilidade e o correspondente impacto negativo no crescimento potencial. O desemprego dos jovens, ainda que significativo, está em diminuição graças a um conjunto de medidas específicas aplicadas em anos anteriores, nomeadamente no contexto da Garantia para a Juventude ⁶. Este facto pode, em parte, explicar por que motivo a percentagem de jovens que não trabalham, não estudam, nem seguem qualquer formação (NEET) é inferior à média da União. Portugal está também a tomar medidas para simplificar as políticas ativas do mercado de trabalho e dar resposta ao problema do desemprego dos jovens, nomeadamente a introdução, em abril de 2017, de incentivos ao emprego (mediante descontos nas contribuições para a segurança social) e à contratação, por tempo indeterminado, de jovens e desempregados de longa duração. No entanto, a fim de assegurar a ativação efetiva dos desempregados de longa duração, é crucial que os serviços públicos de emprego estabeleçam uma cooperação eficaz com os serviços sociais para identificar as necessidades deste grupo e dar-lhes respostas mais adequadas. Um passo importante nessa direção seria a criação efetiva dos anunciados balcões únicos para o emprego.

⁶ Recomendação do Conselho, de 22 de abril de 2013, relativa ao estabelecimento de uma Garantia para a Juventude (JO C 120 de 26.4.2013, p. 1).

- (12) De acordo com o calendário previsto, o Governo aumentou o salário mínimo, pelo terceiro ano consecutivo, em 2017. O último aumento, superior à taxa de inflação e ao aumento médio da produtividade previstos, deverá contribuir para tornar o salário mínimo cada vez mais obrigatório, sendo que, em 2016, a percentagem de trabalhadores abrangidos atingiu já um quinto do total. Os aumentos do salário mínimo contribuem para diminuir o elevado nível de pobreza no trabalho e podem ter um impacto positivo na procura agregada. No entanto, também podem traduzir-se em riscos para o emprego, nomeadamente no caso das pessoas com poucas qualificações. No atual contexto de recuperação, estes riscos não se materializaram, mas continuam a ser um desafio. O Governo está a acompanhar os efeitos da evolução do salário mínimo através de relatórios trimestrais que são publicados e discutidos com os parceiros sociais.
- (13) Portugal realizou progressos significativos no que respeita aos resultados do ensino escolar, patentes nos dados do mais recente estudo do Programa Internacional de Avaliação de Alunos da OCDE (PISA). Todavia, o país continua a estar entre os países da OCDE com as mais elevadas taxas de repetição de ano, o que reconhecidamente aumenta o risco de abandono escolar precoce e pesa significativamente nas despesas com a educação. O nível geral de competências da mão de obra continua a ser um dos mais baixos na Europa, prejudicando o potencial de inovação e a competitividade do país. Acresce que a falta de competências digitais continua a dificultar a atualização das competências da mão de obra. Cerca de 22% da mão de obra portuguesa carece de competências digitais (sobretudo porque não utilizam regularmente a Internet), o que corresponde a cerca do dobro da média da União. O Governo tomou medidas para promover a educação de adultos e as competências digitais, a saber, através do estabelecimento do programa Qualifica e de uma iniciativa nacional de promoção das competências digitais (Iniciativa INCoDe2030). Para garantir a sua eficácia, é fundamental que estas medidas proporcionem oportunidades de qualidade para a melhoria das competências e a requalificação dos trabalhadores, em resposta às necessidades do mercado de trabalho. Por outro lado, o Governo tem tomado uma série de medidas para favorecer a cooperação entre o ensino superior e o setor empresarial, nomeadamente no que diz respeito aos resultados e às atividades de investigação. No entanto, será necessária uma adaptação das estruturas das universidades a fim de dinamizar essa cooperação.

(14) Embora a situação esteja a melhorar, o elevado volume de créditos não produtivos das empresas, aliado à baixa rendibilidade, à exposição aos riscos da dívida soberana e a modestas reservas de capital, continua a ser um problema para o setor bancário. A deterioração da qualidade dos ativos, em particular no setor empresarial, pesa sobre a rendibilidade do setor bancário. Este é um dos fatores que, conjugado com as modestas reservas de capital, cria entraves à afetação produtiva do crédito e do investimento. Embora o nível de créditos não produtivos esteja a diminuir, o rácio do crédito não produtivos continua elevado (19,5% contra 19,6% em finais de 2015) e está em trajetória ascendente em alguns setores da economia, em especial nas empresas que operam nos setores económicos da construção e do imobiliário. Foram tomadas algumas medidas para solucionar o problema do elevado volume de créditos não produtivos. Não obstante, é ainda necessária uma estratégia global para assegurar uma redução significativa do nível de dívida em imparidade, que inclua a promoção do desenvolvimento de mercados secundários, de modo a que os bancos possam vender parte das suas carteiras de ativos de má qualidade.

(15) As condições do crédito têm vindo a melhorar gradualmente tanto do lado da oferta como da procura, mas o acesso ao financiamento para as pequenas e médias empresas (PME) ainda precisa de ser facilitado. A percentagem de PME portuguesas que não conseguiram o montante total do empréstimo pedido aumentou de 34% para 42%, ao passo que a média da União está em queda e atingiu os 30% em 2016. Um acesso facilitado ao capital poderia beneficiar as empresas competitivas e inovadoras com forte potencial de crescimento. Tal permitiria reduzir a dependência dessas empresas em relação ao crédito e melhorar o seu acesso ao financiamento, contribuindo assim para a sua expansão e internacionalização. A diferença do custo do capital entre investimentos financiados com recurso ao endividamento e por capital próprio em 2016 foi a quinta mais elevada na União e situa-se muito acima da média da União. Apesar de as alterações ao regime fiscal terem reduzido os incentivos ao financiamento através da dívida, é ainda muito cedo para antever qualquer impacto na distorção relativamente elevada da tributação das sociedades a favor do endividamento. Em julho de 2016, as autoridades lançaram o Programa *Capitalizar*, principalmente destinado a fomentar o investimento privado. O programa estabelece novas linhas de crédito às PME, cria fundos especializados suscetíveis de participar em investimentos privados e introduz alterações ao regime fiscal de apoio ao investimento. Em paralelo, o Governo criou o Programa *Semente* para financiar *start-ups* e pequenas empresas nas fases iniciais de crescimento (capital de semente). O programa ajudará as *start-ups* e pequenas empresas a angariar financiamento de capitais próprios através de benefícios fiscais, por um período máximo de três anos, para investidores individuais que invistam na compra de novas ações dessas empresas. Ambos os programas deverão contribuir para melhorar o financiamento das empresas em Portugal, desde que sejam rapidamente aplicadas na íntegra.

(16) Em janeiro de 2017, enquanto parte de um pacote de medidas destinadas a suprimir os obstáculos nos mercados de serviços, a Comissão forneceu orientações a todos os Estados-Membros sobre a necessidade de operar reformas na regulamentação dos serviços profissionais com elevado potencial de crescimento e criação de emprego. Estas recomendações dizem respeito a um leque alargado de requisitos baseados numa análise comparativa realizada no espírito e no âmbito do exercício de avaliação mútua levado a cabo com os Estados-Membros nos últimos três anos, no qual Portugal participou ativamente. No seu plano de ação nacional, Portugal explica que, uma vez que as principais reformas e a revisão das profissões regulamentadas foram efetuadas desde 2011, não se esperam alterações importantes nos próximos anos. As orientações propostas pela Comissão complementam as avaliações realizadas no âmbito do Semestre Europeu de 2017, visando especificamente os requisitos aplicáveis a estas profissões. O acesso à prestação de serviços em diversos setores depara-se com importantes obstáculos regulamentares e administrativos. Durante o programa de assistência financeira, foram acordadas algumas reformas orientadas para o setor da construção e os serviços às empresas mais restritivos, incluindo as profissões regulamentadas, que foram entretanto interrompidas ou mesmo invertidas. Em termos da abertura destes setores à concorrência, os estatutos que regulamentam certas profissões são menos ambiciosos do que o quadro normativo. Por outro lado, suscitam preocupação quanto ao efeito direto ou indireto da restrição da concorrência no mercado de serviços profissionais.

- (17) Na administração pública portuguesa, persistem os baixos níveis de eficiência e transparência. A concorrência na contratação pública continua a ser limitada. Apesar dos progressos registados, existem ainda lacunas no que respeita à transparência e à fiabilidade dos dados e procedimentos em matéria de contratação pública. A transparência nos contratos de concessão e nas parcerias público-privadas continua a ser prejudicada pelo facto de as entidades adjudicantes carecerem da especialização necessária para gerir contratos complexos. O recurso às adjudicações por ajuste direto continua a ser elevado. Foi recentemente lançada uma revisão do Código dos Contratos Públicos, cuja aplicação será atentamente acompanhada pela Comissão. Os encargos administrativos e a falta de homogeneidade nas práticas de aplicação em todo o país estão a atrasar as reformas de procedimentos. Apesar de algumas melhorias, verificaram-se atrasos na simplificação dos procedimentos administrativos à escala local e central, com pouca coordenação entre os vários níveis da administração pública. As autoridades portuguesas aprovaram um novo programa de simplificação intitulado SIMPLEX+, que comporta um ambicioso pacote de medidas favoráveis aos cidadãos e às empresas. Estas medidas são promissoras e há que garantir uma aplicação rápida do pacote SIMPLEX+ para que o programa possa começar a produzir efeitos práticos. A maioria das medidas dirigidas às empresas está agora a começar a ser aplicada. O desempenho do sistema de justiça português é ainda inferior à média da União. Em Portugal, os indicadores de eficiência relativos aos litígios em matéria civil, comercial e fiscal continuam a ser baixos. Os baixos indicadores repercutem-se negativamente na dinâmica empresarial e na atração de investimento direto estrangeiro. A eficiência dos tribunais administrativos e fiscais continua a ser um desafio em termos da taxa de resolução e da ainda excessiva morosidade dos procedimentos. A duração de um processo judicial de insolvência continua a prolongar-se até 40 meses, suscitando dúvidas quanto à eficácia do quadro SIREVE.
- (18) Portugal está a fazer progressos no que respeita ao reforço da transparência e ao combate à corrupção na administração pública, mas não se vislumbra uma estratégia global. O combate à corrupção parece ser agora uma prioridade real para os serviços do Ministério Público e foram instituídos procedimentos mais eficientes de gestão de processos e recursos. No entanto, não está comprovado que se traduzam em melhorias nas taxas finais de condenação para casos de corrupção de grande visibilidade e na aplicação de penas que se revelem mais dissuasoras. No que respeita à prevenção da corrupção, os planos estabelecidos em cada instituição pública têm sido, de um modo geral, centrados na forma. Não se adaptam completamente a cada organização, nem são complementados por uma monitorização adequada.

- (19) No contexto do Semestre Europeu de 2017, a Comissão procedeu a uma análise exaustiva da política económica de Portugal, que publicou no relatório de 2017 relativo a Portugal. A Comissão analisou também o Programa de Estabilidade para 2017 e o Programa Nacional de Reformas para 2017, bem como o seguimento dado às recomendações dirigidas a Portugal em anos anteriores. Tomou em consideração não só a sua relevância para uma política orçamental e socioeconómica sustentável em Portugal, mas também a sua conformidade com as regras e orientações da União, dada a necessidade de reforçar a governação económica global da União mediante um contributo para futuras decisões nacionais.
- (20) À luz desta análise, o Conselho examinou o Programa de Estabilidade para 2017, estando o seu parecer⁷ refletido, em especial, na recomendação 1 infra.
- (21) À luz da apreciação aprofundada da Comissão e da presente avaliação, o Conselho examinou o Programa Nacional de Reformas para 2017 e o Programa de Estabilidade para 2017. As suas recomendações formuladas nos termos do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 estão refletidas nas recomendações 1 a 4 infra.

RECOMENDA QUE Portugal tome medidas em 2017 e 2018 no sentido de:

1. Garantir a sustentabilidade da correção do défice excessivo. Desenvolver um esforço orçamental significativo em 2018 em linha com os requisitos da vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento, tendo em conta a necessidade de reforçar a recuperação em curso e de assegurar a sustentabilidade das finanças públicas portuguesas. Usar receitas extraordinárias para acelerar a redução do nível da dívida pública. Intensificar os esforços para alargar o reexame da despesa a fim de abranger uma parte considerável da despesa pública em diversas políticas. Reforçar o controlo da despesa, a eficácia em termos de custos e a orçamentação adequada, em especial no setor da saúde, com destaque para a redução dos atrasos de pagamentos nos hospitais e a garantia da sustentabilidade do sistema de pensões. Para aumentar a sustentabilidade financeira das empresas públicas, definir metas de eficiência para setores específicos a incluir no Orçamento de 2018, a fim de melhorar o rendimento líquido global das empresas públicas e diminuir os encargos que pesam sobre o orçamento de Estado.

⁷ Por força do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97.

2. Promover a contratação de trabalhadores com contratos de duração indeterminada, nomeadamente mediante a revisão do regime jurídico. Garantir a ativação efetiva dos desempregados de longa duração. Juntamente com os parceiros sociais, assegurar que a evolução do salário mínimo não prejudica o emprego dos trabalhadores pouco qualificados.
3. Intensificar os esforços no sentido do saneamento dos balanços das instituições de crédito, mediante a aplicação de uma estratégia global que dê resposta ao problema dos créditos não produtivos, inclusive pelo reforço do mercado secundário para ativos de má qualidade. Melhorar o acesso ao capital, em particular para as *start-ups* e as pequenas e médias empresas.
4. Pôr em prática um plano para continuar a reduzir os encargos administrativos e eliminar obstáculos regulamentares nos setores da construção e dos serviços até ao final de 2017. Aumentar a eficácia dos processos fiscais e de insolvência.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho
O Presidente

VI.5 Mapas de Desenvolvimentos Orçamentais e Mapas Informativos

(Anexo apresentado em separado, devido à sua dimensão)